SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 31 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2709

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 074/2021-CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba - Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar na SEDUC, CONSÓCIO TAPAJÓS, INSS E AGENDA COM A VOSSA EXCELÊNCIA, **HILTON ALVES DE AGUIAR** – DEPUTADO ESTADUAL (DEM), para tratar de assuntos em prol da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/03/2021
Retorno: Dia 01/04/2021
Diárias: 4 (quatro) R$/Diária: 300,00
Total em: R$ 1.200,00

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE MARÇO DE 2021.

VEREADOR; NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

RECIBO

4 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba - Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 014/21/GAB-VRSQ**.

RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO
Vereador – PSC.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:866D8B0B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 075/2021-CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba - Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar na SEDUC, CONSÓCIO TAPAJÓS, INSS E AGENDA COM A VOSSA EXCELÊNCIA, **HILTON ALVES DE AGUIAR** – DEPUTADO ESTADUAL (DEM), para tratar de assuntos em prol da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/03/2021
Retorno: Dia 01/04/2021

Diárias: 4 (quatro)R$/Diária: 300,00
Total em: R$ 1.200,00

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE MARÇO DE 2021.

VEREADOR; NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

RECIBO

4 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba - Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 014/21/GAB-VRSQ**.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Vereador – PSD.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:840EC903

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 076/2021-CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao 1º Secretário e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao 1º Secretário da Mesa Diretora, o **Vereador ALEANDRO KARO MUNDURUKU,** portador do CPF nº 905.357.822-68, durante o período de 29 de março a 03 de abril de 2021.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o 1º Secretário da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo, uma vez que, o Presidente titular e o Vice - Presidente da Câmara, estarão em viagem às Cidades de Itaituba e Santarém, Estado do Pará, onde estará em viagem particular.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 29 de março de 2021 e encerra-se em 03 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 29 de março de 2021.

VEREADOR; NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:BBE4627A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2021

NOMEIA A SERVIDORA LUCIANI SILVA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora **LUCIANI SILVA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2021.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:B5DD2C65

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2021

NOMEIA O SERVIDOR MARLISSON MENDES DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o servidor **MARLISSON MENDES DE BRITO**, para exercer o cargo de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2021.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:BED7DF09

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2021

NOMEIA A SERVIDORA PRISCILA DA SILVA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a servidora **PRISCILA DA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2021.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:461E4C08

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

CONSIDERANDOo artigo 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que trata como feriado religioso a Sexta-Feira da Paixão;
CONSIDERANDOser a quinta-feira, no dia 01 de abril de 2021, o início dos ritos tradicionais dos Ofícios Religiosos da Semana Santa;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar "**FACULTATIVO"**o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, no dia**01 de abril de 2021**, (quinta-feira), voltando ao expediente normal no dia**05 de abril de 2021**, (segunda-feira), a partir das**08h00min**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de março de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:56E159CD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;
Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;
Considerando o Decreto do Município de Monte Alegre nº 249/2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do município de Monte Alegre (PA), à pandemia causada pela Covid-19, em relação a modificação do Bandeiramento no Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art.1º - Dispõe até o dia 15 de abril de 2021 as medidas temporárias na portaria em vigor, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias de forma presencial, ocorrerão nos termos da Resolução n° 008/2020, conforme os dias e horários regimentais regidos pelo Regimento Interno da Casa, e as Sessões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou Prefeito Municipal em casos de urgência.

Parágrafo único – Os trabalhos das Comissões Permanentes e Provisórias também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.

Art. 3º - O horário do setor administrativo e financeiro da Casa Legislativa, ficará estabelecido com o funcionamento interno, no horário de 08:00 às 12:00 horas e as Sessões permanecem no horário regimental de 19:00 às 22:00 horas. O protocolo pode ocorrer de forma presencial ou pelo e-mail: camaradevereadoresmta@hotmail.com.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 31 de março de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:7F54BB9C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Torna facultativo, durante as festividades alusivas à Semana Santa do ano de 2021, o expediente do dia 01 de abril de 2021, quinta-feira santa; no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.

A PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e considerando o período de festividade da Semana Santa.
DECRETA:
Art. 1º - É facultativo, durante as festividades alusivas à Semana Santa do ano de 2021, o expediente do dia 01 de abril de 2021, quinta-feira santa; no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.
Parágrafo único: Em caso de calamidade pública os servidores deverão retornar imediatamente ao serviço, a fim de atendimento à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Câmara Municipal de Paragominas, 30 de março de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D9A6FA42

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 234/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE MARÇO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, SHEILA COSTA SANTOS, CPF: 523.106.392-49, para ocupar o cargo de **Assessor (a) Institucional**, com designação/função interna para o desempenho de suas atividades no Departamento de Licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data em 30/03/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, trinta de março de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2E63E407

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 235/2021 – DAF-DRH, DE SANTAREM 30 DE MARÇO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria 005/2021 – GAP/PMS. DE 21 DE MARÇO DE 2021.

Considerando o Decreto nº 646, de 12 de fevereiro de 2021, que divulgou os feriados nacionais, estadual, municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto na Câmara Municipal de Santarém, no dia 01/04/2021, em virtude do feriado da Semana Santa, sendo que o expediente voltará ao funcionamento normal no dia 05 de abril de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em vigor em 01/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de março de dois mil e vinte um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6EDF1845

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-CMS-UASG 927542. PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico n°004/2021-CMS.
Processo Administrativo 013/2021-CMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 16 de abril de 2021.Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/,
licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00minhs às 12h00minhs.
Informações pelos e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 31 de março de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n°049/2021-DAG/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:A5A806E6

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021 - CMSDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2021 - CMSDA
Origem: Inexigibilidade: 001/2021 - CMSDA
Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Contratado: ANTONIO QUARESMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 28.993.987/0001-01
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
Valor:120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Programa de Trabalho: Exercício 2021 – Atividade 01.031.0001.2.061 – Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Vigência: 06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Data da Assinatura:11 de janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021 - CMSDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021- CMSDA
Origem: Inexigibilidade: 002/2021
Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Contratada: CONSULTE SOLUCOES, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 25.127.620/0001-17.
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABEIS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
Valor: 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Programa de Trabalho: Exercício 2021 – Atividade 01.031.0001.2.061 – Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Vigência: 06 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 003/2021-CMSDA
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021-CMSDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 - CMSDA
OBJETO: Contratação de empresa com vistas à aquisição de Combustível (Gasolina Comum) para serem utilizados nas atividades do legislativo municipal de São Domingos do Araguaia, para uso das atividades parlamentar, deste município no ano de 2021.
CONTRATO Nº: 003/2021 - CMSDA
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ: 84.139.617/0001-82
CONTRATADA: AUTO POSTOMIRANDA - EPP, CNPJ: 23.257.422/0001 - 42.
VALOR: R$ 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12/02/2021 à 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 004/2021-CMSDA
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021-CMSDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 - CMSDA
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de expediente, higiene e limpeza para atender a câmara municipal de são domingos do Araguaia -pa, no ano de 2021.
CONTRATO Nº: 004/2021 - CMSDA
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ: 84.139.617/0001-82
CONTRATADA: NB PAULISTA EIRELI, - CNPJ n.º 01.600.420/0001-71.
VALOR: R$ 120.021,15 (cento e vinte mil e vinte e um real e quinze centavos).
VIGENCIA: 17/02/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:8986DED7

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001

ADENDO MODIFICADOR

Inicialmente, cumpre destacar que tal instrumento modificador tem o condão de retificar o Edital-IPSET nº 001/2021, publicado no sítio eletrônico da FAMEP (Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará) no dia 24/03/2021, em sua integralidade.
Destaca-se que o erro de publicação (incluindo sua data) apenas ocorrera na FAMEP.
Frisa-se que tal modificação faz-se necessária em virtude de seu texto destoar dos reais termos presentes nos editais publicados no dia **22/03/2021**, nas dependências dos órgãos públicos municipais, assim como no site da transparência (http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4591489/leismunicipais/resultado?tipo=-1&titulo=edital&inicio=&fim=&ementa=&clean=false).

EDITAL Nº 001/2021 DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TUCURUÍ – IPASET.

A SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – IPASET, no uso da atribuição conferidas pelo artigo 88 da Lei Municipal nº 9.757/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 10.258/2020), torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de eleição suplementar para ocupação do cargo de Superintendente desta Autarquia previdenciária municipal para o mandato que terá vigência do dia 1º de julho de 2021 até 24 de setembro de 2022.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º A eleição suplementar será coordenada pela Comissão Eleitoral, composta por:

I – **NÍVEA MARIA FEREIRA DA SILVA**, servidora efetiva escolhida pelo Prefeito Municipal de Tucuruí e Secretário Municipal de Administração;

II – **JOSAS NA CUNHA PINTO**, servidor efetivo escolhido pelo Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí;

III – **PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA**, servidor efetivo escolhida pelo SISMUT e SINTEPP.

§1º A Comissão Eleitoral será presidida por **PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA**, após ter sido escolhida por seus pares em reunião registrada em ata (anexo II).

§2º O Presidente da Comissão Eleitoral, somente exercerá o voto nas deliberações em que houver empate pelos demais membros.

§3º Os trabalhos poderão ser acompanhados por quaisquer dos candidatos aos cargos e, também, por dirigentes sindicais, representantes dos servidores públicos de Tucuruí.

§4º Compete a Comissão Eleitoral:

I – Homologar as inscrições dos candidatos;

II – Divulgar o registro das candidaturas;

III – Orientar os órgãos municipais sobre o processo eleitoral suplementar para o cargo de Superintendente do IPASET;

IV – Providenciar os meios necessários para a realização da Eleição;

V – Realizar a eleição em dia útil, recepcionando os votos dos conselheiros durante o horário informado;

VI – Apurar os votos, divulgar o resultado da eleição e proclamar os nomes dos eleitos a comporem a lista tríplice; e

VII – Decidir todos os casos omissos relativos ao processo eleitoral suplementar para o cargo de Superintendente do IPASET;

§5º Incumbirá aos Conselhos Administrativo e Fiscal decidir os recursos interpostos contra os atos da Comissão Eleitoral;

§6º Caberá aos Conselhos Administrativo e Fiscal decidir sobre a cassação de candidatura, nos casos previstos na Lei Municipal nº 9.757/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 10.258/2020), assegurada a ampla defesa e contraditório.

DOS ELEITORES

Art. 2º Em virtude da inteligência capitaneada no artigo 138 da Lei Municipal nº 9.757/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 10.258/2020), são detentores da condição de eleitores para formação de lista tríplice com nome de servidores efetivos aptos a ser encaminhada para escolha do Chefe do Poder Executivo:

I – Os sete membros titulares do Conselho Administrativo do IPASET;

II – Os três membros titulares do Conselho Fiscal do IPASET.

Parágrafo Único. Na ausência de algum eleitor no dia de votação, este será imediatamente substituído por seu respectivo suplente.

DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE

Art. 3º Os candidatos ao cargo de superintendente deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Ser servidor efetivo e estável

II - Ter, no mínimo, 04 (quatro) anos de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tucuruí;

III - Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do*caput*do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

IV - Possuir certificação e habilitação comprovadas por instituição certificadora de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro;

V - Ter formação superior em instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

VI - Possuir comprovada experiência de no mínimo 2 (dois) anos no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial **ou** de auditoria;

§1º No que se refere a comprovação do inciso I, o servidor poderá juntar cópia de sua portaria de nomeação, termo de posse no cargo, e/ou qualquer outro documento capaz de revelar sua relação estatutária com o município de Tucuruí.

§2º No que se refere à inexistência de condenação criminal, inclusive para os delitos previstos no inciso I do art. 1° da Lei Complementar nº 64, de 1990, a comprovação será efetuada por meio de apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes;

§3º No que se refere aos demais fatos constantes do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 1990, a comprovação será feita mediante declaração de não ter incidido em alguma das situações ali previstas, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

§4º O candidato terá até 3 (três) meses após a posse para comprovar a certificação e habilitação mencionadas no inciso IV deste artigo.

§5º No que se refere a exigência prevista no inciso V, será exigido dos candidatos diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DA IMPOSSIBILIDADE DE CONCORRER AO CARGO DE SUPERINTENTE

Art. 4º Não poderá se candidatar, o servidor que:

I - Tenha sido exonerado, dispensado ou suspenso do exercício do cargo ou função, em decorrência de processo administrativo disciplinar; e

II - Esteja respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância (exigência prevista no artigo 92, §1º, "b" da Lei Municipal nº 9.757/2013, após alteração feita pela Lei Municipal nº 10.258/2020); e

III - Esteja de licença, com ou sem vencimentos, exceto quando a licença for para entidades representativas dos servidores, tais como Sindicatos, Associações e Autarquias do Município de Tucuruí.

DO PROCEDIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

Art. 5º O registro das candidaturas será aceito do dia **22/03/2021**, até o dia **06/04/2021**, e far-se-á de forma eletrônica, encaminhando para o e-mail da Comissão Eleitoral (***c.eleitoralipaset2021@gmail.com***) o requerimento previsto no anexo IV, devidamente preenchido e assinado pelo próprio candidato e instruído com os documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos aludidos no artigo 3º.

§1º No encerramento do prazo para registro das candidaturas, a Comissão Eleitoral providenciará a imediata lavratura da ata correspondente, consignado em ordem numérica de inscrição de todos os candidatos.

§2º No provável dia **14/04/2021**, a Comissão Eleitoral fará publicar dentro do molde elencado no artigo 91, §1º da Lei Municipal nº 9.757/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 10.258/2020), a relação nominal das candidaturas registradas.

§3º Ocorrendo renúncia formal de candidato após o registro da candidatura, a Comissão Eleitoral, afixará cópia desse pedido em local visível, para conhecimento dos segurados do RPPS do Município de Tucuruí.

DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA

Art. 6º As impugnações de candidaturas poderão ser propostas a partir do provável dia **15/04/2021** até o dia **22/04/2021**.

§1º A impugnação somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas na Lei Municipal nº 9.757/2013 (alterada pela Lei nº 10.258/2020), e será proposta por meio de requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, mediante protocolo.

§2º No encerramento do prazo de impugnação, lavrar-se-á o competente Termo de Encerramento, em que serão consignadas as impugnações, destacando-se nominalmente os impugnantes e os candidatos impugnados.

§3º No provável dia **23/04/2021**, o Termo de Encerramento será publicado dentro do molde elencado no artigo 91, §1º da Lei Municipal nº 9.757/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 10.258/2020), com a finalidade, precípua, de dar ciência da impugnação aos candidatos impugnados.

§3º Após decorridos 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação mencionada no parágrafo anterior, os candidatos impugnados terão prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentarem defesa.

§4º Transcorrido o prazo do parágrafo anterior, sendo ou não apresentada defesa, a Comissão Eleitoral encaminhará os autos das impugnações aos Conselhos Administrativo e Fiscal para que juntos as julguem por maioria simples de votos, determinado em despacho fundamentado:

I – Se julgado improcedente a impugnação, o candidato impugnado concorrerá às eleições;

II – Se for julgada procedente a impugnação, o candidato impugnado não concorrerá às eleições.

§5º A decisão aludida no §4º será encaminhada à Comissão Eleitoral, para que, no provável dia **18/05/2021**, afixe nos locais mencionados nos incisos I a V do §1º do art. 91 da Lei Municipal nº 9.757/2013 (alterada pela Lei nº 10.258/2020), o Termo de Homologação das Candidaturas, objetivando dar ciência aos candidatos e eleitores.

DA VOTAÇÃO

Art. 7º Após a publicação do Termo de Homologação das Candidaturas, **no provável dia 21/05/2021**, se passará ao procedimento de votação, a ser realizado presencialmente nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).

Art. 8º A Comissão Eleitoral, em sistema de voto aberto e oral, receberá dos conselheiros aptos a votarem, a prolação de seus votos com a indicação de três nomes, dentre aqueles presentes no Termo de Homologação das Candidaturas.

RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 9º Finda a apuração, a Comissão Eleitoral comporá a lista tríplice com os candidatos que obtiverem o maior número de votos e lavrará a ata de conclusão dos trabalhos eleitorais.

§1º A ata mencionará obrigatoriamente:

I – O dia e hora de abertura e de encerramento dos trabalhos;

II – O resultado final, especificando-se o número de votantes, votos atribuídos a cada candidato e os votos em brancos;

III – Número total de conselheiros que votaram;

IV – Resultado geral da apuração; e

V – Proclamação dos nomes a lista tríplice.

§2º A ata de conclusão dos trabalhos eleitorais, será assinada pelos membros da Comissão eleitoral.

Art. 10 O maior tempo de serviço público prestado ao Município de Tucuruí será o critério de desempate utilizado neste certame eleitoral.

Parágrafo único. O cômputo do tempo de serviço público totalizará o exercício de cargos, empregos e funções na Administração Municipal, excluída a atividade exclusivamente comissionada.

Art. 11 O resultado da eleição somente produzirá os seus efeitos após o ato ser homologado pelos Conselhos Administrativo e Fiscal, os quais terão o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da conclusão do ato previsto no artigo 9.

Art. 12 Nos casos de não homologação, a Comissão Eleitoral deverá sanar os óbices apontado pelos Conselhos Administrativo e Fiscal no prazo de 3 (três) dias úteis.

Art. 13 Após o ato previsto no parágrafo anterior, os Conselhos Administrativo e Fiscal analisarão a possibilidade de homologação.

Art. 14 Homologado o ato mencionado no artigo 10, o resultado das eleições será encaminhado para a Comissão Eleitoral para que, de imediato, anuncie no site da Prefeitura Municipal de Tucuruí e do IPASET.

DOS RECURSOS

Art. 15 O prazo para interposição de recurso é de 07 (sete) dias úteis, contados da homologação do resultado do pleito.

§1º Os recursos poderão ser interpostos:

I – Por qualquer dos candidatos não eleitos; e

II – Por qualquer dos segurados ou beneficiário do RPPS do Município de Tucuruí;

§2º O recurso e os documentos de provas, serão entregues com contra recibo, ao Presidente da Comissão, que instaurará o processo administrativo competente e, em ato contínuo, remeterá os autos para os Conselhos Administrativo e Fiscal, os quais deverão emitir decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

DO ENCAMINHAMENTO DA LISTA TRÍPLICE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 16 No provável dia **21/06/2021**, os Conselhos Administrativo e Fiscal, encaminharão para o Chefe do Poder Executivo de Tucuruí, lista tríplice formada pelo processo eleitoral previsto neste edital,

Art. 17 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrário.

Tucuruí/Pará, 22 de *março* de 2021.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET.

Publicação do edital21/03/2021,Registro das candidaturasDe 22/03/2021 até o dia 06/04/2021, às 23h59min,Divulgação da relação nominal das candidaturas registradas14/04/2021,Período para

impugnações de candidaturasDe 15/04/2021 até 22/04/2021,Lavratura do Termo de Encerramento do período de impugnações22/04/2021,Publicação do Termo de Encerramento das Impugnações23/04/2021,Prazo para apresentação de defesa aos pedidos de impugnações10 (dez) dias úteis,Encaminhamento, pela Comissão Eleitoral, dos autos das impugnações aos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPASET, para julgamento17/05/2021,Encaminhamento, pelos Conselhos Administrativos e Fiscais, à Comissão Eleitoral, das candidaturas deferidas para homologação18/05/2021,Divulgação das candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral18/05/2021,Votação pelos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPASET, para composição da Lista Tríplice21/05/2021,Análise acerca de critério de desempate (art. 10 do Edital)De 21/05/2021 a 26/05/2021,Divulgação do resultado do processo eleitoralProvável dia 26/05/2021,Período reservado à Comissão Eleitoral para sanar eventuais óbices apontado pelos Conselhos Administrativo e FiscalDe 26/05/2021 a 31/05/2021,Divulgação do resultado homologado no site da Prefeitura Municipal de Tucuruí e do IPASETProvável dia 26/05/2021,Prazo para interposição de recursos ao resultado homologado pelos Conselhos Administrativo e Fiscal07 (sete) dias úteis, contados da homologação do resultado,Prazo para decisão dos Conselhos Administrativo e Fiscal acerca dos recursos ao resultado da Eleição05 (cinco) dias úteis, após recebimento dos autos,Encaminhamento da Lista Tríplice ao Chefe do Poder Executivo Municipal21/06/2021.

ANEXOS
TODOS OS ANEXOS PODERÃO SER ENCONTRADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E NAS DEPENDÊNCIAS DOS ÓRGÃOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

(http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4591489/leismunicipais/resultado?tipo=-1&titulo=edital&inicio=&fim=&ementa=&clean=false).

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:CF29B918

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PORTARIA Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM CARATER INTEGRAL AO AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS EDIBERTO BITENCORT SOARES DA ROCHA.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo II, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria por invalidez em conformidade com o art. 45, §§§ 1, 2 e 3, II, todos da Lei 9.757/2013, ao servidor **EDIBERTO BITENCORT SOARES DA ROCHA**, portador da cédula de RG sob o nº 3484350 2ª via PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 156.724.502-10, inscrito no PIS/IPASET sob o nº 12110462460, CTPS 10612, Série 00005-PA, matrícula funcional 1396, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos integrais de aposentadoria no valor de R$ 1.544,14 (mil quinhentos e quarenta e quatros reais e quatorze centavos), que será pago mensamente pelo IPASET.

Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada na mesma data, para a preservação do valor atualizado para reajuste dos servidores públicos municipais, com o índice salarial negociado pelos sindicatos SINSMUT, SINTEPP e PMT.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente
Portaria nº 200/2021-GP
Ciente. Data supra.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:FAB1A8AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210042
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-007-FMES
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ARIEL NEGRAO SOCIEDADE IDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, COM FINALIDADE
DE CONTRATAÇÃO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE DIRETIO PUBLIO, MEDIANTE
INEXIGIBILIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação
Básica , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$
18.950,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:C38AC151

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210043
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-007-FMES
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ARIEL NEGRAO SOCIEDADE IDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, COM FINALIDADE
DE CONTRATAÇÃO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE DIRETIO PUBLIO, MEDIANTE
INEXIGIBILIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria
Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor
de R$ 18.950,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:D46BC76B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021

Decreto Legislativo nº 07/2021,
Em, 30 de março de 2021.

> "Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, no dia 30/03/2021, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Antônio da Costa Melo**, conhecido carinhosamente por **Antônio Doca**, falecido no dia 29 de março de 2021, vítima de complicações causadas pela infecção por Covid-19.
Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de março de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F06017EF

FUNDEB
RETIFICAÇÃO

ERRATA: 03
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2676, páginas 19 do dia 26 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, Extrato do Contrato Administrativo nº 156/2021- SEMED
Onde-se ler – Auxiliar de Serviços Educacionais.
Leia-se guarda.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:673BF521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 028/2021-000001

O Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento de todos, que realizará Processo de Chamada Pública para Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa Jurídica de direito privado, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, em procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnostico, Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA. O período para recebimento das propostas será de 31 de março a 09 de abril de 2021. Os interessados poderão adquirir o Edital completo pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com, pelo site http://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/ e junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, localizada na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, a qual estará habilitada a prestar os esclarecimentos necessários.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente CPL

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DE250E5D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021

DISTRANTANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº Agameno Sousa Santos – secretário Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: ADELIO LOPES DA SILVA
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO N°021/2021 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 28.02.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:2E0A2A62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 003/2021 SEMED

PORTARIA Nº 003/2021

> *Dispõe sobre o gozo de férias coletivas para os servidores integrantes do quadro profissional da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA, exercício 2021.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias coletivas regulamentares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o direito ao descanso anual remunerado aos servidores de acordo com legislação vigente.

CONSIDERANDO a republicação do Decreto de nº 800/2020 do Governo do Estado do Pará, referente as medidas e protocolos em virtude do agravamento da pandemia da Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que os servidores que integram o quadro profissional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das

Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, deverão usufruir férias regulamentares, de forma coletiva, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, conforme disciplinado nesta portaria.

§ 1º. As **férias regulamentares**, de **forma coletiva**, ocorrerão no período de **01/04/2021 a 30/04/2021**, excerto para os servidores ocupantes da função de apoio, nos cargos de **vigia – zona urbana e zona rural, secretário escolar**, **auxiliar administrativo – zona urbana** e **agente administrativo – zona urbana** das unidades escolares e órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Os servidores dos cargos de **vigia**, **auxiliar administrativo** e **agente administrativo** que não usufruírem das férias coletivas, gozarão em período posterior e alternado, sem prejuízo a dinâmica de suas atividades laborais na unidade escolar.

§ 3º. Para efeito previsto na legislação vigente, o professor efetivo no exercício da docência em sala de aula nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deverá usufruir de 45 (quarenta e cinco) dias de férias, sendo:

30 (trinta) dias, conforme prescrito no **§ 1º do Art. 1º** desta portaria, no período de **01/04/2021 a 30/04/2021**;
15 (quinze) dias, no período de **01/01/2022 a 15/01/2022**.

§ 4º. Os(as) servidores(as) do magistério público investidos na função de suporte à docência (**Coordenador Pedagógico, Supervisor Educacional e Orientador Educacional**) e do cargo de **Especialista em Educação**, deverão usufruir de 30 (trinta) dias de férias, no período regulamentado no **§ 1º**.

§ 5º. Aos(às) servidores(as) efetivos(as) do quadro de apoio das unidades de ensino, lotados no cargo de **servente**, fica assegurado o período de férias coletivas conforme estabelecido o **§ 1º**, no período de **01/04/2021 a 30/04/2021**.

§ 6º. Aos(às) servidores(as) efetivos(as) do quadro de apoio dos cargos de **auxiliar administrativo e agente administrativo das escolas da zona rural**, fica assegurado o período de férias coletivas conforme estabelecido o **§ 1º**, no período de **01/04/2021 a 30/04/2021.**

§ 7º. Aos(às) servidores(as) efetivos(as) lotados no Conselho Municipal de Educação – CME, fica assegurado o período de férias coletivas conforme estabelecido o **§ 1º**, no período de **01/04/2021 a 30/04/2021.**

§ 8º. Cabe aos gestores:

garantir o usufruto de 30 (trinta) dias consecutivos de férias a quem de direito, sobretudo, os servidores que gozarão de férias em período posterior;
manter a execução dos serviços essenciais e de atendimento na Secretaria da Unidade Escolar e a vigilância física e patrimonial;
designar um (a) servidor (a) do cargo de apoio – servente para trabalhar em período de férias coletivas, com a finalidade de conservação e manutenção mínima da limpeza da unidade escolar, cujo (a) mesmo (a) gozará das férias em data posterior, caso seja necessário;
garantir o desenvolvimento das ações essenciais com a equipe pedagógica sempre que necessários por meio de videoconferência.

Art. 2º. No órgão central da SEMED deverá ser mantido serviços essenciais, de caráter inadiável, sempre que necessário por meio de videoconferência.

Art. 3º. O Diretor (a) Escolar, no período de férias coletiva estará de sobreaviso, sendo necessário o desenvolvimento de suas atividades sempre que necessário de forma presencial, tendo seu direito inegável a ser usufruído em período posterior.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação e Diretoria de Ensino.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anapu/PA, 30 de março de 2021.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 043/2018

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:796A286C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0425/2021-GPMB, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando da competência que lhe confere o Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do município de Barcarena e;
CONSIDERANDO que o novo corona vírus (COVID-19, CID 10: B34.2) é uma doença viral, altamente contagiosa, que provoca, inicialmente, sintomas de resfriado, podendo causar manifestações graves como a Síndrome Respiratória Aguda Grave e Síndrome Respiratória;
CONSIDERANDO o aumento significativo de novos casos de Covid-19, nos últimos dias;
CONSIDERANDO também o aumento significativo de sepultamentos em decorrência de grande número de óbitos, vítimas da Covid-19;
CONSIDERANDO a necessidade de se evitar proliferação de Covid-19 nos locais com moradias próximos à cemitérios;

CONSIDERANDO que apenas o Cemitério Municipal Jardim Vale da Saudade, localizado às margens da Rodovia da Integração, Bairro Zita Cunha, na cidade de Barcarena, possui distanciamento adequado de moradias, bem como segurança de isolamento para o sepultamento de pessoas falecidas acometidas ou suspeitas de contraírem o Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos os sepultamentos de pessoas que faleceram vítimas, ou ainda, com suspeita de óbito por Covid-19, em cemitérios do Município de Barcarena, com **exceção do Cemitério Municipal Jardim Vale da Saudade**, que fica localizado às margens da Rodovia da Integração, Bairro Zita Cunha, na cidade de Barcarena.

Art. 2º - O Cemitério Municipal Jardim Vale da Saudade, **funcionará das 7 às 17 horas** durante todos os dias da semana, onde deverão ser tomadas medidas de segurança para impedir a proliferação de contaminação do vírus no local, bem como manter o seu acesso restrito, ao referido cemitério, somente a seus funcionários e durante os seus horários de expedientes.

Parágrafo Único – Após este horário, este cemitério somente funcionará em forma de sobre aviso para os casos de sepultamento de pessoas que faleceram vítimas ou suspeita de óbito por Covid-19.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:84DAE8A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0427/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a grande manifestação de fé dos Munícipes o, neste Município, o Prefeito Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - **- PONTO FACULTATIVO** no dia 01 de abril de 2021, (quinta-feira) em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Barcarena. Exceto nos serviços essenciais como: Saúde, Limpeza, Vigilância, Águas, Departamento de Trânsito e Terminal Hidroviário de Barcarena – THB.

Art. 2º - **Art. 2º -** Não poderão sofrer interrupção os setores e unidades municipais, cujos serviços possuam caráter essencial, onde deverão ser mantidos plantões de atendimento aos cidadãos, bem como, deverão ser organizadas Escalas de Serviço pelas respectivas chefias, para que sejam normalmente executados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6FAA3D61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0426/2021-GPMB, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Define a autoridade administrativa para o julgamento de 1ª Instância, cria a Junta Julgadora de Recursos, no âmbito do processo administrativo infracional, relativo a obras e posturas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e altera dispositivos dos Decretos Municipais nºs 1652, de 27 de agosto de 2013 e 156, de 12 de março de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso III, cumulado com o Art. 86, Inciso I, Alínea "a", "b" e "c", ambos da Lei Orgânica do Município de Barcarena e,
CONSIDERANDO o §3º, do Artigo 54, e Artigo 56, da Lei Complementar nº 0057/2018, de 25 de junho 2018 (Código de Obras), que tratam do agente julgador de processos administrativos infracionais de obras em primeira e segunda instâncias;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1652/2013, de 27 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 14, de 29 de dezembro de 2004 (Código de Posturas), quanto ao processo e procedimento administrativo aplicado às infrações relativas a posturas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 156/2019, de 12 de março de 2019, que trata do processo administrativo de fiscalização de obras e que institui o Departamento de Fiscalização de Obras – DFO;

DECRETA:
Art. 1º - O Departamento de Fiscalização de Obras (DFO), instituído pelo Art. 1º do Decreto nº 156/2019, de 12 de março de 2019, passa a se denominar Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas (DFOP).
Art. 2º - Fica determinado que a autoridade administrativa competente para o julgamento em primeira instância, no âmbito do processo administrativo infracional, relativo a obras e posturas do município de Barcarena, é o Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano a Junta Julgadora de Recursos para o julgamento em segunda instância dos recursos eventualmente interpostos contra decisão de primeira instância proferida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
§1º. A Junta Julgadora de Recursos será composta pelos seguintes membros:

I. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano titular ou, à sua determinação, em caso de impedimento, o secretário adjunto;
II. O Procurador Geral do Município ou, à sua determinação, em caso de impedimento, procurador ou advogado substituto;
III. Um profissional de nível superior ou técnico, habilitado em obras e/ou posturas;
IV. Um fiscal de obras e/ou posturas;
V. O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas.

§2º. A presidência da junta julgadora será exercida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano.
§3°. Compete ao Presidente da Junta Julgadora de Recursos:

I – Presidir as Sessões de Julgamento, conduzindo-a com harmonia, cordialidade e legalidade;
II – Convocar as sessões de julgamento, com antecedência mínima de 03 (três) dias;
III - Definir da pauta de Julgamento;
IV – Distribuir, dentre os membros da Junta Julgadora de Recursos, os Recursos, definindo o relator para cada processo;
V – Decidir sobre casos omissos deste Decreto.

§4º. Os componentes da Junta Julgadora de Recursos previsto nos incisos III e IV do §1° serão de livre nomeação do prefeito municipal para o mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 4º - O art. 6º, do Decreto nº 156/2019, de 12 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6° - Para cada Auto de Infração expedido pelo DFOP será instaurado um procedimento administrativo, pois não poderá haver mais de um enquadramento no mesmo Auto, cuja montagem do procedimento administrativo deve ser feita segundo a sequência descrita:

I - capa (modelo padrão);
II – documentos constantes do procedimento administrativo, desde seu início, com a emissão da competente Ordem de Serviço;
III - defesa (contendo documentação mínima de representação e provas), a ser dirigida ao Secretário Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano.
IV - análise da defesa (contradita técnica e jurídica), se houver, feita pelo agente autuante;
V – Decisão proferida pela autoridade competente em primeira instância;
VI – recurso voluntário, se houver, dirigido à Junta Julgadora de Recursos para nova análise em segunda e última instância na Administração Pública Municipal, que deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR.
VII – relatório ou decisão final, mantendo ou decidindo pela improcedência do Auto de Infração lavrado, promovida pela Junta Julgadora de Recursos."

Art. 5º- Será aplicável, no processo infracional de obras, o §15, do Art. 9º, do Decreto nº 1652/2013, de 27 de agosto de 2013, que trata da utilização do Termo de Ajustamento de Postura – TAP.

Art. 6º - . As disposições sobre circunstâncias agravantes e atenuantes, contidas nos §§ 3º a 10, do art. 3º, do Decreto nº 1652/2013, de 27 de agosto de 2013, serão aplicadas, no que couber, no processo infracional de obras.
Art. 7º - Ficam revogados o §4º e §8º, do Art. 9º, do Decreto nº 1652/2013, de 27 de agosto de 2013.

Art. 8º - Ficam revogados os §2º e §3º, do Art. 2º, do Decreto nº 156/2019, de 12 de março de 2019.
Art. 17 - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:47234DC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0429/2021-GPMB, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO CONSIDERANDO O BANDEIRAMENTO VERMELHO IMPOSTO A TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando da competência que lhe confere o Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do município de Barcarena e;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0095/2020-GPMB, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena;
CONSIDERANDO a mudança de bandeiramento previsto no Decreto Estadual nº 800/2020, republicado em 25 de março de 2021;
CONSIDERANDO que à todos os demais municipios do Estado do Pará permaneceu o bandeiramento vermelho, o que significa alto risco de contaminação pela COVID-19;
CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das medidas de contingência em relação àquelas previstas no Decreto Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de se evitarem aglomerações em horários de pico que antecedem o inicio do toque de recolher;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os munícipes de Barcarena quanto as ameaças de ingresso de pessoas potencialmente contaminadas vindas de outras localidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o toque de recolher no âmbito do Município de Barcarena, pelo período de 07 (sete) dias a contar a publicação deste decreto, com a proibição de circulação de nas vias públicas, no período compreendido entre 21h (vinte e uma horas) e 05h (cinco horas) da manhã, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, exceto se houver necessidade de acompanhante, nos seguintes casos:
I - para aquisição de medicamentos e gêneros alimentícios/comida pronta;
II - para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante para atendimento médico-hospitalar de emergência; ou
III - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo IV do Decreto Estadual nº 800/2020.

§ 1º. O serviço de *delivery* e de "pegue e pague" para os produtos previstos no inciso I do *caput* está autorizado a funcionar sem restrição de horário, não incluída venda de bebidas alcoólicas.
§ 2º. As atividades autorizadas a funcionar deverão encerrar seu funcionamento até 20h (vinte horas), a fim de permitir o cumprimento da regra do *caput.*
Art. 2º. Ficam proibidos o acesso e fechados os bares, boates, as atividades de shows artísticos de qualquer natureza, quaisquer tipos de eventos em casas noturnas ou de recepções, apresentação de *Djs*, de bandas musicais e de trios-elétricos, em estabelecimentos comerciais de atendimento ao público e a realização de festas públicas de qualquer natureza.
§ 1º A realização de eventos privados é permitida com reunião de no máximo 10 (dez) pessoas, sendo permitida a apresentação de musicais com até 02 (dois) artistas.
§ 2º Fica proibido o acesso e fechadas as praias, os igarapés, os balneários e similares, nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.
Art. 3º. Fica proibida a realização de qualquer tipo de evento que possa gerar aglomeração de pessoas em número acima de 10 (dez) pessoas, tais como carreatas, passeata e assemelhados.
Art. 4º. Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas em via pública por vendedores ambulantes.
Parágrafo Único – Nos restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins, além de lojas de conveniência, será permitida a comercialização de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 6h (seis horas) e 18h (dezoito horas).
Art. 5º - Fica autorizado o funcionamento de restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de 18h (dezoito horas), sendo proibida a permanência de pessoas em pé no interior dos estabelecimentos, observadas as demais determinações deste Decreto.
Art. 6º. Ficam proibidos a permanência de pessoas e o estacionamento de veículos e motos de passeio, inclusive aqueles com som automotivo e carretinha de som, nas áreas das orlas das praias do município de Barcarena, bem como, em postos de combustíveis, conveniências e logradores públicos no horário de 21h
(vinte e uma horas) à 05h (cinco horas), observadas as demais determinações deste Decreto.

Art. 7º. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações em locais públicos para fins recreativos com audiência superior a 10 (dez) pessoas.
§ 1º Incluem-se na proibição a prática de esportes coletivos amadores, com mais de 02 (duas) pessoas, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares.
§ 2º Os clubes recreativos ficam autorizados funcionar, vedada a realização de atividades recreativas com mais de 02 (duas) pessoas, observadas as demais determinações deste Decreto quanto aos restaurantes, lanchonetes e similares e vendas de bebidas alcoólicas.

Art. 8º. Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais, somente com contingentes de públicos pequenos, limitado a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, estabelecida pelos órgãos oficiais de fiscalização e cadastro, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, com uso obrigatório de máscaras.
Parágrafo Único: Nos locais onde se realizarem os eventos mencionados no *caput*, devem ser fornecidos aos participantes alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador.
Art. 9º. Fica autorizado o funcionamento de clínicas de estética, salões de beleza, barbearias, academias de ginástica e estabelecimentos afins, apenas para serviços individualmente agendados e com hora marcada, limitado a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento.
§ 1º Nas salas e locais de espera, deve ser respeitado o distanciamento mínimo entre assentos, com demacarção dos lugares que devam permanecer vazios, além da vedação de oferta e consumo de alimentos, devendo ser retirados itens que possam ser compartilhados pelos clientes.

§ 2º Fica vedada a realização de aulas coletivas nas academias de ginástica e estabelecimentos afins com número superior a 02 (duas) pessoas.
§ 3º É obrigatório o fornecimento aos usuários dos serviços ofertados pelos estabelecimentos mencionados neste artigo, alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador.

Art. 10. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins deverão observar quanto ao seu funcionamento o seguinte:

I – Lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive nas áreas de estacionamento;
II – Controle de entrada de pessoas, limitado a 01 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena;
III - Fornecer alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador;
IV – Proibir a entrada de pessoas sem máscara;
V – Seguir regras de distanciamento entre pessoas, respeitada a distância mínima de 1,5m (um metro e meio).
Parágrafo Único – Fica permitida a comercialização de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 6h (seis horas) e 18h (dezoito horas) nos estabelecimentos mencionados no *caput*.
Art. 11. Ficam suspensas as aulas presenciais na rede pública municipal de ensino, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Barcarena (SEMED).
Parágrafo Único - As escolas e instituições de ensino particular em geral deverão priorizar o ensino remoto, ficando autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais, no período compreendido entre 07h (sete horas) e 18h (dezoito horas), respeitando as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.
Art. 12. O expediente na Administração Pública Municipal Direta e Indireta em todo o Município de Barcarena, será de 8h às 14h, com exceção das áreas de segurança pública, educação, saúde e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público.
§ 1º O trabalho remoto deverá ser priorizado para os servidores pertencentes ao grupo de risco, excetuando aqueles vinculados à área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, devendo-se adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta)

anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica, devidamente comprovadas através de laudos médicos.
§ 2º Nos demais casos, o trabalho remoto poderá ser realizado, a critério do gestor da respectiva pasta, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.
§ 3º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com até 10 (dez) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.
§ 4º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, respeitado o limite previsto no parágrafo anterior.
Art. 13. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz, de acordo com as orientações definidas no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art. 14. Ficam os órgãos e entidades responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução das medidas de distanciamento social controlado, bem como utilizar outros meios legais para apoio, tais como barreiras sanitárias em locais estratégicos de acesso ao Município de Barcarena, a fim de garantir o cumprimento das disposições do presente Decreto.
§ 1º Para os fins visados neste Decreto, entende-se por "barreira sanitária" os pontos de fiscalização em rodovias, portos ou aeroportos, em carater excepcional e temporário, para verificar o cumprimento das medidas de restriçao de entrada e saída do Município, bem como restrições de locomoção interestadual e intermunicipal determinadas pelas autoridades competentes com base na Lei Federal 13.979/2020.
§2º Nos pontos de barreiramento serão realizadas, pelas equipes responsáveis pela fiscalização, ações voltadas à orientação e controle quanto aos atos de prevenção e combate ao COVID-19 e das normas constantes deste Decretio, sendo impedidas de ingresso ao Município pessoas que apresentem
sintomas característicos da doença e que apresentem temperatura superior a 37,5º (trinte e sete vírgula cinco graus).

§ 3º As pessoas mencionadas no art. 1º, inciso III, deste Decreto deverão apresentar aos fiscais das barreiras o termo de autodeclaração de serviço de atividade essencial através do formulário constante do anexo I deste Decreto, independentemente do horário de ingresso no município de Barcarena, podendo este termo ser substituído por aquele utilizado pelo Estado do Pará, constante do site da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.
§ 4º Durante a vigência do Decreto não será permitida a entrada de ônibus piquenique ou outro veículo que objetive levar passageiros para pernoite no Município.

Art. 15. O descumprimento do disposto neste decreto importará na aplicação ao infrator, seja ele pessoa física ou jurídica, as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa de 3.000 UPFs/PA;
III - Suspensão da licença e lacração do estabelecimento.
Parágrafo Único: As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas conjunta ou isoladamente, considerando o grau da infração cometida, o que ficará a critério a autoridade fiscalizadora.
Art. 16. Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, distanciamento social e demais medidas de segurança previstas nos demais atos legais já editados pelo Poder Público Municipal de Barcarena e pelo Estado do Pará.
Parágrafo Único - O descumprimento do *caput* deste artigo ensejará ao infrator ou ao responsável pelo estabelecimento, as seguintes sanções, aplicadas isolada ou cumulativamente:
I - Advertência;
II - Multa de 300 UPFs/PA.

Art. 17. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE TRABALHO EM ATIVIDADE ESSENCIAL (VÁLIDA SOMENTE COM DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO ou IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DO EMPREGADOR)

NOME:_____
NOME DA MÃE:_____
RG: _____CPF: _____
ENDEREÇO
RESIDENCIAL/EMAIL/TELEFONE:_____

Declaro, sob minha responsabilidade:

não ter testado positivo para a COVID-19 há menos de 14 (quatorze) dias e não possuir quaisquer dos seus sintomas (febre, tosse, coriza, dor no corpo ou perda do olfato ou paladar);
tenho conhecimento das disposições do Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020 e dos Decretos Municipais de Barcarena – PA, especialmente **quanto à proibição de circulação de pessoas**, exceto para: i. Aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal; ii. para o comparecimento, próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde; iii para realização de operações de saque e depósito de numerário; ou iv para a realização de trabalho consideradas essenciais;
tenho conhecimento das penalidades previstas no Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020 e nos Decretos Municipais de Barcarena - PA (advertência, multa e embargo/interdição de estabelecimentos) e eventual responsabilidade civil e criminal (arts. 268 e 330 do Código Penal) em caso de descumprimento das regras do Decreto;
que me deslocarei para o desempenho da atividade essencial abaixo mencionada:

TIPO DE ATIVIDADE ESSENCIAL: ____
SE FOR TRABALHO DOMÉSTICO (ITEM 58), INFORMAR QUAL A NECESSIDADE ESPECIAL: _____
FUNÇÃO: _____
NOME DO ESTABELECIMENTO:_____
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:_____
HORÁRIO DE TRABALHO: _____
DESLOCA-SE PARA ATIVIDADES EXTERNAS ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM QUAL? _____

Em _____de março de 2021.
Assinatura: _____
Se for trabalhador doméstico, assinatura do empregador dom

Logradouro/Número/Cidade/Bairro/CEP.
Indicar o número do ítem previsto no Anexo IV do Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020.
Logradouro/Número/Cidade/Bairro/CEP.
4 A assinatura deve ser igual a documento oficial com foto.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1B56F0EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021

Na matéria do Extrato do contrato nº 062/2021-SEMAF publicado no dia 16 de março de 2021, ANO XII| Nº 2698, Código Identificador: D3CEFB56

Onde se lê "[...} VALOR TOTAL: R$ 128.160,00(cento e vinte e oito mil, cento e sessenta reais)
Leia-"[...} VALOR TOTAL: R$ 300.698,50(trezentos mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Belterra (PA), 30 de março de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5F4A13CA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED
UASG: 980044 Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de Pneus, Protetores e Câmaras de marcas nacional para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e os ônibus pertencentes ao programa Caminho da Escola, Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente (SEMAT) e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-(SEMTEPS). Total de Itens Licitados: 26 Data da Disponibilidade do Edital:**
A partir de 31/03/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 15/04/2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 30 de março de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C8CF14F4

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021
A Secretaria Municipal de Administração, através da pregoeira municipal, torna público para conhecimento ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET, TIPO COFFE BREAK, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEMAF) E COMO PARTICIPANTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO (SEMED),SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMAT) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS).**

Matéria publicada no dia 08.03.2021 Diário oficial dos Municípios do estado do Pará-FAMEP ANO XII Nº2692
Onde –lê-se: no valor de R$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais).
Leia-se: No valor de R$ 220.800,00(duzentos e vinte mil e oitocentos reais)

Belterra (PA), 30 de março de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DO SANTOS
Sec. Mun. De Administração

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:54176121

SEMAF
PORTARIA Nº 031 DE 25 DE MARÇO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 063/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 006/2020.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **HILDEMARLIA PEREIRA DE SOUSA** matrícula n° 1093, **NEUDSON MELO DE AMORIN** matrícula n° 3996, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 063/2021, com vigência de 15 de Março de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindos do Pregão Eletrônico nº 006/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO D EPOÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE BELTERRA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos** ao dia 15 de Março de 2021.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:D24ACE6D

SEMAF
PORTARIA Nº 032 DE 25 DE MARÇO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 064/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 006/2020.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **HILDEMARLIA PEREIRA DE SOUSA** matrícula n° 1093, **NEUDSON MELO DE AMORIN** matrícula n° 3996, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 064/2021, com vigência de 15 de Março de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindos do Pregão Eletrônico nº 006/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO D EPOÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE BELTERRA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos** ao dia 15 de Março de 2021.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto N° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:CD00494D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-018
Aquisição de cestas básicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 13/04/2021 às 15:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 31 de março de 2021-

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:68CED32D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 136/2020, REPUBLICADO EM 30 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando à prevenção e ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, bem como a manutenção responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Bragança – Pará**."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando novas medidas de enfrentamento conforme a evolução do coronavírus (COVID-19), com base no artigo 22, e
CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto do Governo do Estado do Pará nº 800, republicado em 15 de março de 2021;
CONSIDERANDO a evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Bragança- Pará na última semana, bem como no Estado do Pará;
CONSIDERANDO a taxa de ocupação dos leitos de hospital, públicos e privados, incluindo UTI's; e,
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 66 de 06 de maio de 2020, que reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei complementar federal nº 101 de 04 de Maio de 2000 a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Bragança, em decorrência do novo coronavírus – Covid-19.
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Gerenciamento de Crise do dia 15 de junho de 2020 e reunião com representantes da Câmara de Dirigentes Logistas de Bragança e demais representantes do segmento e atividades comerciais não essenciais de Bragança.
CONSIDERANDO o Ofício n. 783/2020 GAB/SESPA, de 26 de junho de 2020, que tratar sobre aplicação de Inquérito Epidemiológico, realizado pela UEPA Intitulado: **EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECCÇÃO POR COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ, a ser realizado também no município de Bragança, para medir a prevalência e a velocidade de expansão da Pandemia na nossa região.**

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado e consciente com o plano de manutenção responsável das atividades econômicas, visando à prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19 no âmbito do município de Bragança - Pará.
Parágrafo único. O distanciamento controlado e consciente se utiliza da metodologia de monitoramento da epidemia e seus impactos na saúde e economia, baseado em verificações epidemiológicas e planejamento estratégico de ações, estabelecendo um conjunto de medidas destinadas a prevenção, observando o sistema de saúde e o agrupamento das atividades econômicas, objetivando a preservação vida e a mitigação do impacto na economia, assegurando o desenvolvimento econômico e social da população bragantina.
Art. 2º. O monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 será feito através da avaliação de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do sistema de saúde, apoiado em dados técnicos fornecidos por órgãos de saúde e entidades públicos, baseado, ainda na análise de Inquérito Epidemiológico da Universidade do Estado do Pará (UEPA) sobre **EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECCÇÃO POR COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ** e outros a serem realizados.
Art. 3º O acompanhamento diário dos indicadores, com relatório quinquenal, de que trata o art. 2º deste Decreto será utilizado para a aplicação, gradual, proporcional e responsável, de um conjunto de medidas destinadas à prevenção e ao enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 bem como para a retomada gradual, responsável e sustentável das atividades econômicas.
Parágrafo único. A avaliação prevista no caput deste artigo é de responsabilidade conjunta dos órgãos de segurança pública e do comitê de gerenciamento de crise, de acordo com nota técnica expedida por esses órgãos.
Art. 4º. As medidas municipais para fins de prevenção e de enfrentamento da epidemia da COVID-19 deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.
Art. 5º. Fica autorizado o serviço de delivery e "pegue e pague" de alimentos in natura e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.
Parágrafo único. O serviço de delivery previsto no caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário.
Art. 6º. As atividades religiosas são essenciais nos termos da Lei estadual n° 9.147, de 23 de novembro de 2020, devendo as missas, cultos e manifestações afins ocorrerem com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e mantendo um distanciamento mínimo entre fiéis de 1,5 m (um metro e meio), conforme protocolo específico:
I - Fica permitido a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com 30% da capacidade do local.

II – É obrigatório o uso de máscaras pelos frequentadores das igrejas, templos religiosos e afins, devendo ser disponibilizado álcool 70% para higienização das mãos e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

III - É recomendável que as pessoas de idade ou grupos de risco evitem participar das celebrações presenciais, por isso, aconselha-se às paroquias, centro religiosos e afins que continuem transmitindo as missas e outras atividades litúrgicas pelos meios de comunicação: rádio, Televisão e internet. Recomendamos que não falte a comunhão para os doentes e enfermos, para isso, os ministros extraordinários da Eucaristia mais jovens devem ser organizados para a administração da comunhão nas casas.

IV - É obrigatório o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) umas das outras. As marcações de distanciamento devem ser feitas nos bancos, com fitas adesivas ou adesivos específicos, delimitando o espaço adequado para cada pessoa. Não deverá ter abraço da paz e o "Amém" dito por cada fiel na hora da comunhão poderá ser expressado antes de forma que cada fiel na hora da comunhão não diga nada e receba o Corpo do Senhor nas mãos.

V - **Higienização e limpeza:** Será obrigatório a higienização de bancos ou cadeiras com água e sabão, álcool gel ou álcool líquido 70%, nos intervalos de cada missa ou culto. Fazer limpeza com água e sabão das dependências diariamente.

VI - Será obrigatório a disponibilização de recipientes com álcool em gel a 70%, álcool líquido 70% e/ou pias com água e sabão para higienização das mãos dos fiéis e colaboradores na entrada e em pontos estratégicos.

Parágrafo único. É recomendável que as pessoas de idade ou grupos de risco evitem participar das celebrações presenciais, por isso, aconselha-se ás, igrejas, paróquias, templos religiosos e afins, que continuem transmitindo os cultos, missas e eventos religiosos e outras atividades litúrgicas pelos meios de comunicação: rádio, Televisão e internet

Art. 7°. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema de Segurança Pública, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I – advertência;
II – multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,
III – multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;
IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.
§1º Os agentes de segurança devem auxiliar o cidadão à correta compreensão das normas deste Decreto.
§2º Todas as autoridades públicas, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabível e aplicar as penalidades, inclusive com base em informações oriundas de denúncias.
Art. 8° Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema de Segurança Pública, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução da taxa de isolamento de cada localidade, a fim de garantir o cumprimento das medidas do presente decreto, bem como daquelas previstas no Decreto Estadual n° 800 republicado em 15 de março de 2021, Decreto Municipal n. 069 de março de 2020 e Decreto de Calamidade Pública de Bragança n. 114/2020.
Art. 9°. Permanecem suspensas na rede pública municipal de ensino as atividades educativas (presenciais e não-presenciais) e administrativas até o dia 11 de abril, em razão da manutenção das medidas preventivas contra a COVID-19, mantendo-se regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garante a

alimentação, bem como todo e qualquer serviço de vigilância ao patrimônio público.
§ 1º. Relativamente às unidades de ensino federal, estadual e privado do Município de Bragança, as aulas presencias ficam suspensas até o dia 11 de abril, em razão de manutenção das medidas preventivas contra a COVID-19.
§ 2º. Revogado.
§ 3º. Fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades remotas por qualquer curso da área de saúde, em instituições públicas e privadas respeitadas as medidas e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
§ 4º. Fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades remotas por qualquer curso da área de segurança, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
§ 5º. Fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades remotas por cursos técnicos de nível médio e cursos livres, respeitadas as medidas e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.

Art. 10º O Município de Bragança, através de seus órgãos de segurança pública, trânsito e/ou fiscalização, poderá atuar, em cooperação com o Estado, visando o cumprimento das medidas postas.

Art. 11º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta devem manter suspensos:
I - o deslocamento, no interesse do serviço, nacional ou internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública municipal, salvo autorização expressa do Prefeito;
II - o agendamento de novos eventos presenciais promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal;
III - a concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares nos órgãos e entidades da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia;
Art. 12º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, afim de atender ao interesse público.

Art. 13º. O expediente na Administração Pública Municipal Direta e Indireta em todo o município de Bragança - Pará, independente da classificação por zona de risco, será de 9h às 12h, podendo preferencialmente ser realizado de forma remota, ficando a cargo de cada secretaria, com exceção das áreas de segurança pública, saúde, assistência social, Conselho tutelar e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados e trabalho remoto para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público.
Art. 13º-A. O atendimento presencial, por todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Bragança e do setor municipal de emissão de documentos, deverá ser feito, preferencialmente, de maneira *on line* ou por agendamento prévio pelo canais disponibilizados por cada órgão municipal e ficará limitado aos casos urgentes que impliquem no perecimento de direitos ou no impedimento de realização de determinado evento, devidamente comprovado, mediante análise do caso concreto, restringida a entrada simultânea ou aglomeração de pessoas, especialmente na área de espera, setor de papiloscopia e similares, que compunham o setor. Tendo seus agendamentos prévios realizados pelos canais disponibilizados.

Art. 14º. O trabalho remoto deverá ser priorizado para os servidores pertencentes ao grupo de risco, conforme elencado nos incisos I e II deste artigo, excetuando aqueles vinculados à área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia. Nos demais casos, o trabalho remoto poderá ser realizado, a critério do gestor, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.
Tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

II- grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).
Art. 15º. - Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independentemente do número de pessoas.

§ 1° Ficam proibidas visitas em casas e prédios, exceto pelos seus residentes ou por pessoas que estejam desempenhando atividade ou serviço essencial.
§ 2º No caso de menores sob guarda compartilhada, devidamente comprovada por documentos, fica autorizado que eles realizem 1 (um) deslocamento semanal entre os genitores, desde que nenhum dos envolvidos esteja com sintomas da COVID-19.

Art. 16º. - Ficam permitidas seções presenciais de contratações essenciais, com participação de um representante por empresa concorrente, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, respeitado o limite de até 10 (dez) pessoas.
Art.17º. Fica permitido os prestadores, públicos ou privados, de serviço de transporte de passageiros, que ficam obrigados a:
I - disponibilizar álcool em gel 70 % para uso individual dos passageiros;
II -higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto;
III - não transportar quaisquer passageiros em pé;
IV - não permitir a entrada em seus veículos de pessoas sem máscara.
V- `os usuários do transporte de passageiros, os motoristas e cobradores deverão utilizar obrigatoriamente máscaras de proteção nos termos das orientações das instituições de saúde pública.
Art.18º. Fica autorizada a atividade regular de mototaxista, devidamente autorizada pelos órgãos competentes, sendo obrigatório o uso de máscaras tanto pelo prestador de serviço quanto pelo cliente, devendo ser disponibilizado, ainda álcool em gel para os usuários, bem como a higienização dos capacetes com álcool 70º % a cada viagem.
Art.19º. Os serviços de táxis e de transporte de pessoas por meio de aplicativos deverão funcionar com o número máximo de dois passageiros adultos e uma criança, devendo ser disponibilizado álcool em gel 70º % para esterilização das mãos do motorista e clientes, priorizando pela circulação com vidros abertos, sendo obrigatório o uso de máscaras, nos termos das instituições de saúde pública, tanto pelo motorista como pelos passageiros.

Art. 20º. Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais enumeradas no Anexo I do presente Decreto, devem, quanto ao seu funcionamento, observar o seguinte:
I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um metro e meio) metro para pessoas com máscara;
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel);
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
V - observar os horários de funcionamento previstos no Anexo I deste Decreto;
VI - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

§ 1° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.
§ 2° As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.
§ 3° O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.
§ 4º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18 (dezoito) e 06 (seis) horas
Art. 21º. As atividades comerciais não essenciais e serviços não essenciais, que não sejam definidas como essenciais por este Decreto, retornarão suas atividades de acordo com o plano de retomada econômica gradual, responsável e sustentável, de acordo com plano de reabertura gradual, responsável e sustentável das atividades não essenciais, baseada em estudos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança, Vigilância Sanitária, em estudo técnico de saúde pública, boletim epidemiológico e análise de inquérito Epidemiológico da Universidade do Estado do Pará (UEPA) de **EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECCÇÃO POR COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ** e outros a serem realizados. Nos seguintes horários, respeitando as particularidades de cada atividade, com fome segue:
DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIOS EM GERAL - SEGUNDA À SÁBADO: 08:00h (oito da manhã) ao 12:00h (meio dia) e de 15:00h (quinze) às 19:00h (dezenove).
RESTAURANTES, LANCHONTES E ESTABELECIMENTO AFINS - SEGUNDA À DOMINGO: 08:00h (oito da manhã) às 18:00 h (dezoito horas).
DOS SALÕES DE BELEZA E DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA– SEGUNDA À SÁBADO: 06:00h (seis da manhã) às 20:00h (vinte horas).
§ 1°. O presente dispositivo não se aplica aos serviços essenciais do anexo 01 (um).
Parágrafo único: Salientamos que o não cumprimento das determinações, estarão sujeitas as sanções civis, criminais e administrativas cabíveis no caso concreto, bem como o fechamento imediato do estabelecimento comercial e as multas previstas no Código de Postura deste Município e legislação correlata.
Art. 22º. É obrigatório a higienização das máquinas de cartão, carrinhos e cestas de lojas e supermercados, vestiários, após cada uso pelo cliente e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.
Art. 23º. Deverão ser higienizados periodicamente os balcões, pisos, bancos, corrimões, portarias e banheiros dos estabelecimentos de atendimento ao público e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.
Art. 24º. Todos os estabelecimentos de atendimento ao público deverão manter o distanciamento mínimo de um metro e meio entre clientes com máscara, ficando obrigados a realizar marcação para filas, também com distância mínima de um metro e meio, inclusive em áreas externas, ainda que em calçadas de propriedade de vizinhos, caso necessário e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.
Art. 25º. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada, com uso obrigatório de máscara. Será obrigatório a disponibilização na entrada e nas suas dependências de um lavabo com água e sabão ou álcool gel 70% ou álcool líquido 70% e toalha de papel. Os proprietários são obrigados a fornecer equipamentos de proteção individual para os funcionários (máscaras), só será permitido o atendimento de forma presencial com agendamento prévio, com uso obrigatório de máscara; máquinas de cartão de crédito e débito devem ser higienizadas após o uso, sendo permitido envolver estas máquinas em papel filme, para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara, que deverá ser usada em tempo integral.

Parágrafo único. Para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara de tecido, não tecido (TNT) ou tecido de algodão pelos funcionários, lojistas, colaboradores e clientes, que deverá ser usada em tempo integral, manter as dependências do estabelecimento limpo e arejado e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.
Art. 25º - A. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, apenas com agendamento individual com hora marcada, vedada a realização de aulas coletivas com número superior a 2 (duas) pessoas. Devendo os alunos ser agendados ao longo do horário de funcionamento do estabelecimento de modo a não ocorrer aglomerações e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.
Parágrafo único. Para fins desse decreto, compreende-se por aula coletiva crossfit, artes marciais, dança, atividades físicas infantis, hidroginástica, entre outros.
§ 1º. Todos os aparelhos e equipamentos deverão ser higienizados com álcool 70º % puro a cada utilização, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção durante a prática dos exercícios.
§ 2º. Todos os espaços da academia tais como pisos, balcões, catracas, maçanetas, bancadas, banheiros, bancos e etc. deverão ser higienizados com álcool 70º % e desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1 %.
§ 3º. As academias funcionarão em horário de 06:00 h (seis) da manhã às 20:00 (vinte horas) horas, para melhor atender e distribuir seu o público via agendamento e evitar aglomerações; O acesso às academias ficará limitado a ocupação simultânea de 01 (um) cliente a cada 1.5 m² de distância de um para o outro; A entrada da academia se dará por meio de consulta do nome do cliente junto a recepção, sem a utilização de leitor digital; Cada cliente será atendido três vezes por semana, de forma alternada e com horário previamente marcado, respeitando a distância mínima de 1.5 m² de um cliente para o outro; O tempo de permanência do cliente na academia será de 50 minutos; Os clientes serão orientandos pelos professores e colaboradores quanto a higienização, cuidados, limpeza e uso tanto da academia como dos aparelhos; Não será permitido o revezamento de aparelhos.; Não será permitido o uso de esteiras, bikes, e elípticos pelo prazo de 15 dias.
§ 4º. As academias funcionarão em clima ambiente, não sendo permitido o uso de ar condicionado; Não será permitido o uso do bebedouro; Não será permitido o uso dos chuveiros, Os clientes do grupo de risco e/ ou com qualquer sintoma de gripe e resfriado não poderão frequentar a academia durante o período da pandemia.
§ 5º. Limpeza geral das unidades serão disponibilizados recipientes com álcool em gel a 70% e/ou pias com água e sabão para higienização das mãos dos clientes e colaboradores na entrada da academia e em pontos estratégicos do estabelecimento durante o horário de funcionamento, a academia passará por limpeza geral e desinfecção do ambiente, aparelhos, pesos e acessórios, sempre no início e término da utilização pelos clientes, ou seja, a cada 50 minutos de uso.
§ 6º Dos clientes, para ter acesso às dependências da academia, os clientes deverão estar previamente agendados e obrigatoriamente portando seu kit pessoal; contendo: 01 squeeze (garrafa) já com água própria; 01 toalha de rosto e 01 flanela. Os clientes deverão assinar termo de compromisso atestando seu regular estado de saúde; Os Clientes com cabelos grandes deverão prendê-los antes de adentrarem na academia; Os clientes só poderão adentrar na academia portando apenas 01 (um) volume (Kit Pessoal), não sendo permitida a entrada de outros objetos, sacolas, bolsas, e afins.
§ 7º. Das disposições gerais, os frequentadores (clientes, colaboradores, personal trainner e terceiros) das academias serão obrigados a usarem máscaras, de acordo com as normas especificadas pela Organização Mundial de Saúde; Deverão ser expostos aos clientes todos os manuais de orientação que possam ajudar a combater a contaminação do COVID-19.

Art. 26º. Recomenda-se, quando necessário, a frequência de apenas uma pessoa por família nos estabelecimentos comerciais e de

prestação de serviços a fim de evitar aglomeração de pessoas, exceto no caso de idosos, deficientes físicos ou outras pessoas que por ventura possuam necessidade de acompanhante.

Art. 27º. Todos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços deverão informar na entrada a obrigatoriedade do uso de máscaras, bem como as regras de distanciamento regulamentadas por este decreto, bem como a disponibilização de álcool 70 º % ou lavatórios com água e sabão e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de manutenção responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Bragança – Pará**.**.

Art. 28º. Ficam autorizados a funcionar para o público restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de 18 (dezoito) horas, ficando proibido o seguinte:

I - a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18 (dezoito) e 06 (seis) horas, inclusive por delivery;

II - a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,

III - a apresentação de músicos/artistas em número superior a 2 (dois).

§ 1º. É proibido a venda de bebidas a circulação de cliente dentro do estabelecimento sem o uso de máscaras de proteção.

§ 2º. É obrigatório o uso de máscaras por todos os funcionários durante todo o horário

de funcionamento do estabelecimento, inclusive na cozinha.

§ 3º. O atendimento será reduzido a 50% da capacidade máxima do estabelecimento. O distanciamento entre mesas deve ser de 02 (dois) metros entre uma e outra e distanciamento de 01 (um) metro nas mesas.

§ 4º. Será obrigatório a disponibilização de álcool em gel 70% para os clientes, na entrada e em pontos estratégicos do estabelecimento.

§ 5º. Disponibilizar álcool gel 70% em todas as mesas.

§ 6º. Disponibilizar equipamentos de proteção individual para os funcionários (máscaras)

§ 7º. Máquinas de cartão de crédito e débito devem ser higienizadas após o uso, sendo permitido envolver estas máquinas em papel filme.

§ 8º. Para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara de tecido, não tecido (TNT) ou tecido de algodão pelos funcionários, colaboradores e clientes, que deverão ser retiradas apenas para a alimentação.

§ 9º. Manter o ambiente limpo e arejado, reforçando a higienização do piso e de superfícies com detergente e sanitizantes adequados.

§ 10º. É obrigatório o uso de lixeiras providas de tampa e acionadas a pedal, nunca com acionamento manual – e precisam ser mantidas higienizadas diariamente.

§ 11º. Privilegiar a ventilação natural do ambiente. No caso do uso do ar condicionado é obrigatório a manutenção e limpeza dos filtros diariamente.

§ 12º. Manter as saboneteiras e toalheiros dos lavatórios dos clientes abastecidos de sabonete líquido, papel toalha descartável e álcool gel 70%.

§ 13º. Um funcionário deve ficar responsável pelo controle de entrada e saída dos clientes a fim de respeitar o limite de 50% da capacidade do estabelecimento, para evitar aglomerações.

§ 14º. Repense o modelo de seu cardápio. Se não for possível, prepare um modelo plastificado, que possa ser higienizado após o uso. Realizar limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão e álcool 70%. As mesas e cadeiras dos clientes devem ser higienizadas após cada refeição. Os banheiros devem ser limpos de hora em hora.

§ 15º. Fazer a higienização prévia dos alimentos crus, como frutas, legumes e verduras com produtos específicos ou use uma solução de água sanitária na proporção de 10 ml (veja no rótulo se pode ser usada para alimentos) para 01 litro de água.

§ 16º. Nos banheiros e lavatórios, colocar cartazes com instruções sobre a lavagem das mãos e sobre o uso do álcool em gel.

§ 17º. Escolher fornecedores que respeitem as regras impostas pela Vigilância Sanitária, seja, ele s fornecedores de pequeno, médio e grande porte. Não é permitido a entrada de entregadores de delivery na área de manipulação de alimentos. - Limitar com cartazes educativos, o uso limitado de banheiros e sanitários de uma ou no máximo duas pessoas por vez. Adicionais alimentícios como: Ketchup, maionese, pimenta, demais molhos, azeites, sal e açúcar, devem ser disponibilizados em sachês, de forma individualizada, não dispor em porta-sachês ou quaisquer outros recipientes. Talheres, espátulas, conchas, e demais utensílios de uso comum dos clientes tem que ser disponibilizados em sacos fechados, de papel ou plástico. Não será permitido o uso de toalhas de tecido sob as mesas. Usar toalhas plásticas ou adicionar cobertura plástica sob as mesmas. Higienizar após cada uso com álcool 70% superfícies de mesas, braços de cadeiras e demais áreas de contato dos acentos disponibilizados. Evite garrafas de café e bebedouros comuns a seus clientes, sirva-os. Protetores térmicos de garrafa devem ser evitados.Devem ser usados somente louças e utensílios de inox, vidro e derivados, acrílicos e derivados, porcelanas e derivados ou plásticos descartáveis para servir os clientes.

Parágrafo Único. As vendas de rua de Tacacá, devem usar cuias esterilizadas com álcool 70% após cada uso, palitos de dentes encapados ou garfinhos descartáveis. Eliminar os cestos; Food trucks, trailers, quiosques, carrinhos, barracas, e demais meios de vendas de comidas devem seguir as mesmas regras estabelecidas de higiene e prevenção; Proibido a disponibilização de áreas infantis (espaços Kids) ou o uso de brinquedos e outros utensílios ou equipamentos de entretenimento coletivo.

Art. 29º. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18 (dezoito) e 06 (seis) horas, vedado o consumo local destas em qualquer horário, inclusive por delivery.

Art.30º - Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto nos protocolos gerais sanitários, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e,

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18 (dezoito) e 06 (seis) horas, inclusive por delivery.

Art. 30º-A. Parques, museus públicos e equipamentos afins ficam fechados à visitação nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.

Art. 31º. Permanecem proibidos e fechados ao público:

I - bares, boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público;

II - praias, igarapés, balneários e similares, por um período de 07 (sete) dias à contar da publicação deste Decreto.

Art. 31º - A. Fica proibida a circulação de pessoas, no período compreendido entre 21 (vinte e uma) a 05 (cinco) horas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, exceto se houver necessidade de acompanhante, nos seguintes casos:

I - para aquisição de medicamentos e gêneros alimentícios/comida pronta;

II - para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante para atendimento médico-hospitalar de emergência; ou

III - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo I deste Decreto.

§ 1º. O serviço de delivery e de "pegue e pague" para os produtos previstos no inciso I do caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário, não incluída venda de bebidas alcoólicas.

§ 2º. As atividades autorizadas a funcionar deverão encerrar seu funcionamento até 20 (vinte) hora, a fim de permitir o cumprimento da regra do caput

Art. 31º - B. Fica estabelecido o recesso sanitário, nos dias 01 de abril de 2021 à 04 de abril de 2021, proibida a circulação de pessoas neste período, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, exceto se houver necessidade de acompanhante, nos seguintes casos:

I - para aquisição de medicamentos e gêneros alimentícios/comida pronta;

II - para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante para atendimento médico-hospitalar de emergência; ou
III - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo I deste Decreto.
§ 1º. O serviço de delivery e de "pegue e pague" para os produtos previstos no inciso I do caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário, não incluída venda de bebidas alcoólicas.
§ 2º. As atividades autorizadas a funcionar deverão encerrar seu funcionamento até 20 (vinte) hora, a fim de permitir o cumprimento da regra do caput.

Art. 32º. Fica proibida a realização de shows com bandas musicais, carro som, trio elétrico, mini trio, e carro automotivo **em via pública e em ambientes privados.**
Art. 33º. . A contar de 04 de março de 2021, para Município de Bragança, independente de bandeira, constante no Decreto Estadual nº 800/2020, fica proibida a abertura de bares, boates, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público.
Parágrafo único. Os demais eventos não previstos no caput seguem sendo regulados pelas demais disposições deste decreto.
Art. 33º- A. A contar de 04 de março de 2021, para o município de Bragança, os restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins ficam autorizados a funcionar até o limite de 18:00h (dezoito horas), proibida a permanência de pessoas no seu interior para além da capacidade dos lugares sentados.
Art. 34º. Ficam proibidas as realizações de tráfego de veículos objetivando aos fins de piquenique, de qualquer espécie com destino aos balneários, praias, igarapés e similares. No caso de descumprimento, do estabelecido neste parágrafo acarretará a apreensão do veículo.
Art. 35º. Fica estabelecido que o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de atendimento ao público localizados nas praias do Município será regulado nos termos do artigo 21 deste Decreto, de segunda a domingo.
§ 1º. Os demais comércios que estão fora dos limites das praias e praças, deverão obedecer aos horários contidos **no artigo 21 deste Decreto e** nas recomendações e notas técnicas dos órgãos de saúde pública, respeitando-se as particularidades de cada um, sempre adotando as medidas de distanciamento e higiene, como uso de máscaras e álcool gel e ou álcool 70%.
Art. 36º Fica determinado, que todo o estabelecimento comercial e de atendimento ao público localizados nas praias do Município ficam obrigados as seguir as regras constantes neste Decreto.
Art. 37º. Todos os hotéis, pousadas e afins localizados no Município deverão obrigatoriamente operar respeitando a lotação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de ocupação máxima, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos.
Art. 38º. Excepcionalmente, pela vigência do presente Decreto Municipal, fica estabelecido que todos os hotéis, pousadas e afins localizados no Município ficam obrigados:
a) Ao uso de máscaras e óculos de proteção facial para todos os funcionários e colaboradores do estabelecimento, todos os quais devem ser fornecidos e arcados pelo proprietário.
b) A medir a temperatura dos funcionários e colaboradores antes do início da jornada de trabalho e, em caso de febre ou apresentação de outros sintomas da COVID-19, devem ser encaminhados para o posto de saúde mais próximo.
c) Fiscalizar e não permitir a entrada em seus estabelecimentos de pessoas sem máscara, sendo estes clientes ou não.
d) A organizar as mesas e cadeiras respeitando o distanciamento mínimo de 2 metros entre mesas e 1,5 metros entre pessoas para áreas internas e externas.
e) A fornecer aos clientes, funcionários e colaboradores alternativas de higienização, tais como: água e sabão, álcool 70% e/ou álcool em gel, que devem ser posicionados na entrada do estabelecimento e em locais de circulação.
f) Manter higienizado todo o material de trabalho como, por exemplo, cardápio, mesas, cadeiras, máquinas de cartão, entre outras.
g) Aumentar a frequência da higienização das superfícies, os espaços de uso comum e áreas de circulação dos estabelecimentos, mantendo preferencialmente os ambientes arejados, com janelas e/ou portas abertas sempre que possível.

Art. 39º. Fica determinado por este Decreto, que o Vendedor Ambulante será obrigado a recolher os resíduos provenientes de suas atividades diárias, como: coco, garrafas de pets, latas, plástico, etc,
Parágrafo único. Fica permitida a venda de bebidas alcoólicas até as 18:00h(horas).Proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18:00h (dezoito horas) e 06 (seis) horas.
Art. 40º. Fica mantido o estabelecimento de barreiras sanitárias fixas e móveis, com o objetivo de deter o avanço do Coronavírus.
§1º. As barreiras serão monitoradas pela Prefeitura Municipal de Bragança - Pará, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Guarda Municipal - GCMB, Demutran, Defesa Civil, Policia Militar, Policia Civil, Corpo de Bombeiros e Policia Rodoviária Federal;
§2º. Nos locais em que forem instaladas as barreiras, serão feitas a verificação do estado de saúde dos ocupantes do veículo, orientação e prevenção;
§3º. Será restringido o acesso aos ocupantes de veículos que apresentem sintomas sugestivos de infecção pelo Covid-19;
§4º. As medidas não atingem trabalhadores da segurança, saúde ou de transporte de alimentos e insumos considerados essenciais;
§5º. Fica determinada a criação de barreiras sanitárias fixas e móveis do pescado, que será normatizada conjuntamente, através de norma técnica, pela Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca e Secretaria de Meio Ambiente, bem como todos os responsáveis pela barreira, de acordo com sua competência, com o objetivo de deter o avanço do novo Coronavírus.
§6º. Fica terminantemente proibido que instituições de qualquer ente da federação se utilizem do espaço e estrutura das barreiras sanitárias municipais, sem que que haja a prévia anuência da Prefeitura Municipal de Bragança e da Vigilância Sanitária.
Art. 41º. Fica proibida a utilização de som automotivo no território municipal de Bragança - Pará.
Paragrafo Único. No caso de descumprimento, do estabelecido no caput do artigo acarretará a apreensão do veículo, além das medidas cíveis e criminais.
Art. 42º. Fica proibido por 07 (sete) dias treinamento em campos abertos para clubes profissionais que estejam participando de competições nacionais e estaduais, obedecendo os protocolos sanitários.
Art. 43º. Fica determinado a suspensão das visitas a pacientes internados nos Hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde, sendo permitido apenas a presença de um acompanhante que não tenha mais de 60 (sessenta) anos.
Art. 44º. Servidores e empregados da área da saúde que divulgarem notícias falsas, levando o pânico para a população, serão devidamente responsabilizados e processados pelos seus atos.
Art. 45º. Qualquer cidadão que dissemine notícias falsas (fake News) acerca do Coronavírus com fins de promoção pessoal responderá judicialmente por tais atos.
Art. 46º. Fica determinado, enquanto perdurar este Decreto, rodízio de ônibus regulares, de veículos de transporte de passageiro e de fretamento, ou seja de vans e transportes complementares, de transportes de passageiros, todos do Estado do Pará, com destino a cidade de Bragança – Pará, que deverão transportar somente passageiros sentados e manter todas as normas sanitárias e de higiene determinadas pela OMS e órgãos da vigilância sanitária e nos termos da regulamentação do DEMUTRAN, conforme necessidade e interesse público e constantes neste Decreto, do Estado do Pará.
Parágrafo Único. Fica determinado, que não se submetem as determinações do caput deste artigo, veículos de serviços essenciais e em caso de urgência, emergência e em caso de saúde pública.
Art. 47º. Fica determinado a proibição de aglomeração de pessoas, nos termos do Decreto Estadual 800/2020, do Estado do Pará.
Parágrafo único. Todas as autoridades públicas estaduais nos termos do Decreto Estadual nº 800/2020 e as autoridades públicas Municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.
Art. 48º. Fica determinado o **uso obrigatório de máscara** em locais públicos e estabelecimentos comerciais da cidade de Bragança do

Pará. Desta feita, fica proibido a não utilização de mascaras, conforme disposto neste artigo.

Art. 49º. Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Saúde, todo cidadão que adentrar no Território do Município de Bragança, proveniente do exterior ou de local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID19, deverá seguir os protocolos indicados, que recomendam isolamento domiciliar de no mínimo 14 (quatorze) dias.

Parágrafo Único. A circulação de pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19 somente é permitida para a realização de atendimento, consultas e/ou realização de exames médico-hospitalares.

Art. 50º. As regras previstas no Decreto Municipal nº no 069/2020 e Decreto Municipal nº 114/2020, permanecem em vigor no que não contrariarem este Decreto.

A**rt. 51º**. Fica revogado o Decreto Municipal nº 115/2020 (Lockdown) e o Decreto Municipal nº 119/2020.

Art. 52º. Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município, o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus na população.

Art. 53º. As normas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer alterações conforme a evolução do coronavírus (COVID-19) no Município de Bragança.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ANEXO I
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS PERMITIDAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares e clinicas veterinárias. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
5. telecomunicações e internet e serviço de call center. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
6. captação, tratamento e distribuição de água. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
7. captação e tratamento de esgoto e lixo. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
8. geração, transmissão, manutenção e distribuição de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento do sistema de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como a respectivas obras de engenharia relacionadas a estas atividades. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
9. iluminação pública. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
10. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene e alimentos e bebidas;
11. serviços funerários. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
12- guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
13. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
14- prevenção, controle E erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
15- Inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
16- controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
17. serviços postais. Funcionamento: das 07:00 horas (sete horas) ao 18:00 horas (dezoito);
18. transporte e entrega de cargas de serviços essenciais. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
19. transporte de numerário. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
20- serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
21. produção24, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
22.fiscalização ambiental;
23. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
24. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
25. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
26. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
27. atividades médico-periciais inadiáveis. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
28. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
29. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes; Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
30. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo; Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas);
31. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e pré-moldados, oficinas de carros e motocicletas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo. Funcionamento.
32. serviços de radiodifusão de sons e imagens. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
33. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas
34. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas);
35.atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis.
36. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
37. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro;
38. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 16:00 horas (dezesseis horas);
39. produção, transporte e distribuição de gás natural. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas);

40. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais e de infraestrutura;
41. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal
42. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
43. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
44. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
45. Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais;
46. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais;
47. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial.
48. Feiras Livres, no que se refere a estabelecimento essencial e serviço essencial, Funcionamento de 06:00 horas (seis) da manhã às 12:00 horas (meio dia).
49. fiscalização tributária e aduaneira. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas;
50. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga e de pessoas em rodovias e estradas. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas);
51. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais e infraestrutura. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito)
52. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais. Funcionamento: 8:00 horas (oito) às 16:00 horas (dezesseis);
53. Comercialização de materiais de construção. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito);
54. Taxistas e moto – taxistas, autorizados pelos órgãos competentes, para auxiliar no atendimento das atividades e serviços essenciais, questão de saúde pública, urgência e emergência. Funcionamento: 24 (vinte e quatro) horas.
55. Serviço de hotelaria. Funcionamento 24 horas (vinte e quatro horas).
56. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/ serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
57. Loja de confecção de máscaras, venda de tecidos para confecção de máscaras e equipamentos de proteção individual para o trabalho de combate ao coronavírus (COVID – 19). Funcionamento 24 horas (vinte e quatro horas).
58. Pet shops, lojas de produtos para animais, medicamentos veterinários e comércio de insumos agrícolas considerados essenciais. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito).

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:47A4C473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2021.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bragança **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal-LOM, pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bragança Lei nº 3.570/2002 e demais disposições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a Responsabilidade Fiscal e o dever de denunciar qualquer fato que envolva Improbidade Administrativa no uso dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a constatação de supostas irregularidades;

CONSIDERANDO os Ofícios: Nº 24/2021–CMDCA e Nº 499/2021-SEGAB.

RESOLVE:
ART. 1º – INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar denúncia de possíveis irregularidades na conduta dos Conselheiros Tutelares: HELLEN DE CÁSSIA ASSUNÇÃO DE LIMA, MICHEL WILLYAMES DOS SANTOS NOBREGA e RENATO QUADROS DE QUADROS REIS, conforme documento em anexo.

ART. 2º – CONSTITUIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos termos da Lei Municipal Nº 4.390/2015, Art. 84, Inciso I, integrada pelos Servidores Efetivos: **EDITH SOUSA CORREA, MAT. Nº 83052/1 – PRESIDENTE, MARCELLE DE NAZARÉ FERNANDES QUADROS, MAT. Nº 60203/1 – 1º MEMBRO e RITA DE CASSIA DA SILVA SOUSA, MAT. 72057/1 – 2º MEMBRO**, para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

ART. 3º – A Comissão constituída no artigo anterior terá as seguintes funções:
Realizar a apuração do fato ocorrido;
Realizar requisições de relatórios e esclarecimentos;
Ter acesso a quaisquer documentos relacionados com as apurações;
Solicitar informações de outros órgãos públicos;
Solicitar esclarecimentos a quem interessar possa, e demais atos necessários a elucidação dos fatos, relacionados ao objetivo do Procedimento Administrativo.

ART. 4º – Determinar que a Comissão Administrativa em cumprimento ao artigo 183, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bragança, promova a competente notificação dos envolvidos e demais atos.

ART. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 29 de março de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:EAE93239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2021.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bragança **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal-LOM, pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bragança Lei nº 3.570/2002 e demais disposições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a Responsabilidade Fiscal e o dever de denunciar qualquer fato que envolva Improbidade Administrativa no uso dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a constatação de supostas irregularidades;

CONSIDERANDO os Ofícios: Nº 023/2021–CMDCA e Nº 498/2021-SEGAB.

RESOLVE:

ART. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo de Sindicância para apurar denúncia de possíveis irregularidades na conduta dos Conselheiros Tutelares: ROSA JORGE QUEMEL OLIVEIRA e RICARDO FERREIRA DA SILVA, conforme documento em anexo.

ART. 2º – CONSTITUIR a Comissão Administrativa de Sindicância, nos termos da Lei Municipal Nº 4.390/2015, Art. 84, Inciso I, integrada pelos Servidores Efetivos: **EDITH SOUSA CORREA, MAT. Nº 83052/1 – PRESIDENTE, MARCELLE DE NAZARÉ FERNANDES QUADROS, MAT. Nº 60203/1 – 1º MEMBRO e RITA DE CASSIA DA SILVA SOUSA, MAT. 72057/1 – 2º MEMBRO**, para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

ART. 3º – A Comissão constituída no artigo anterior terá as seguintes funções:
Realizar a apuração do fato ocorrido;
Realizar requisições de relatórios e esclarecimentos;
Ter acesso a quaisquer documentos relacionados com as apurações;
Ter acesso aos locais em que serão realizado a sindicância;
Solicitar informações de outros órgãos públicos;
Solicitar esclarecimentos a quem interessar possa, e demais atos necessários a elucidação dos fatos, relacionados ao objetivo da sindicância.

ART. 4º – Determinar que a Comissão Administrativa em cumprimento ao artigo 183, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bragança, promova a competente notificação dos envolvidos e demais atos.

ART. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 29 de março de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8A37C18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190114.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: RAIMUNDO CIPRIANO DA SILVA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190114. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2019-19.02.001, Período: 02/03/2021 a 01/03/2022. Data da Assinatura: 01 de março de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F09476DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180099.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: TATIANE LIMA ALVES. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20180099. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2018-27.02.002, Período: 02/03/2021 a 01/03/2022. Data da Assinatura: 01 de março de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:02E8FF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200470.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 89 (Oitenta e Nove) dias, contrato nº 20200470. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2020-035, Período: 01/01/2021 a 31/03/2021. Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:84C535DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-04.03.002

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FRANCIONE FREITAS AGUIAR. Valor Global: R$ 36.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Centro de Pericias Cientificas –Renato Chaves – Núcleo Avançado de Bragança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA.

Bragança, 15 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-04.03.002

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FRANCIONE FREITAS AGUIAR. Contrato nº 20210334. Valor Global: R$ 36.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Centro de Pericias Cientificas –Renato Chaves – Núcleo Avançado de Bragança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 15/03/2021 à 14/03/2022. Assinatura do contrato: 15 de março de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:66BDDF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA SRP

Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de BRAGANÇA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2021-009. Empresa: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI; C.N.P.J. nº 27.208.498/0001-39, vencedora nos seguintes itens: Item 01 – R$ 3,90, perfazendo um total de 234.000,00.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8DEEB851

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210388; ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-009; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final dos resíduos de saúde, da rede pública hospitalar e ambulatorial, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança. VALOR TOTAL: R$ 117.000,00; VIGÊNCIA: 19/03/2021 a 31/12/2021; DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E00F237D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-08.02.001

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: FRANCISCO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA. Valor Global: R$ 28.800,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do CRAS MARUJADA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Bragança, 15 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-08.02.001

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: FRANCISCO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA. Contrato nº 20210203. Valor Global: R$ 28.800,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do CRAS MARUJADA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 15/02/2021 à 14/02/2022. Assinatura do contrato: 15 de fevereiro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:56717580

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-08.02.002

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: MARCIO SERGIO CUNHA SILVA. Valor Global: R$ 36.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do CRAS SAPUCAIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Bragança, 15 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-08.02.002

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: MARCIO SERGIO CUNHA SILVA. Contrato nº 20210204. Valor Global: R$ 36.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do CRAS SAPUCAIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 15/02/2021 à 14/02/2022. Assinatura do contrato: 15 de fevereiro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B3CBA9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2020-044
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA - EPP. Contrato nº 20210193. Valor Global: R$ 62.870,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na recarga de toner e cartuchos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência: 12/02/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 12/02/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8B3F0A08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP 005.2021 -GÁS DE COZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021
OBJETO: contratação de empresas do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a futura Aquisição para o fornecimento parcelado de Recarga de Gás de Cozinha e Botijão de Gás de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal. Abertura: 14/04/2021, às 08:30horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Valdiney Batista de Freitas
Código Identificador:DD4DB941

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0003/2021-FUNCEL

O presente termo tem por objetivo a **RESCISÃO** de Contrato nº **0003/2021-FUNCEL** em 04/01/2021, firmado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e o Sr. **EULER JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA**, visando à prestação de serviços como **EDUCADOR FÍSICO**, vinculado a esta Autarquia.

CONTRATADO: **EULER JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA**, cadastrado no **CPF**: 754.363.022-20, residente à Rua Cristalina, 188 – Vale do Sossego - CEP 68.537-000-Canaã dos Carajás-PA.

Data da Rescisão: 30 de março de 2021.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de março de 2021.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 266/2021-GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:E52F6C71

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
No dia 30 de março de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório nº 034/2021/FMAS/CPL – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 016/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, higiene pessoal e limpeza, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras do Certame: H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Com o Valor de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), MINAS TECIDOS E CONFECCOES EIRELI, Com o Valor de R$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais), W. L. DOS ANJOS EIRELI, Com o Valor de R$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Canaã dos Carajás-PA, 30 de março de 2021.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:91ED0653

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
WEVERTON MARTINS SILVA 02884548203, inscrito no CNPJ sob o nº 33.562.024/0001-93, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA LÍRIO BRANCO, QUADRA 18 LT 17 BAIRRO: PARQUE DOS IPÊS, neste ato representado por WEVERTON MARTINS SILVA, brasileiro, nascido em 11/04/1995, solteiro, inscrito no CPF nº 028.845.482-03, RG 6954262 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Lírio Branco, Quadra 18, Lote 17, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 179/2020, protocolado junto ao FMDS em: 24/07/2020
CONTRATO : 014/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 179/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela
seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de novos produtos (mercadorias), maquinário com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aumentar a margem de lucro, e oferecer um trabalho de qualidade com equipamentos e estoque de produtos, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
02;UN;SECADOR VENUS 2.400W MQ;R$1.388,00;
02;UN;PRANCHA LIZZE EXTREME 480 °F;R$1.100,00;
03;UN;ROSE GOLD LIGHT HOBETY 60ML;R$181,50;
03;UN;ROSE GOLD MASCARA DE TRATAMENTO HOBETY 300G;R$198,00;
03;UN;ROSE GOLD MASCARA DE TRATAMENTO HOBETY 750G;R$363,00;
03;UN;ROSE GOLD SHAMPOO HOBETY 300 ML;R$181,50;
03;UN;ROSE GOLD SHAMPOO HOBETY 750 ML;R$379,50;
06;UN;PO CADIVEU MASTER BLONDE 400G;R$561,00;
03;UN;PO HOBETY BLUE DUST FREE 500G;R$264,00;
06;UN;PO CADIVEU BURITI MECHAS 500G;R$535,20;
01;UN;OX 20 VOL CADIVEU 900ML;R$37,40;
03;UN;OX 30 VOL CADIVEU 900ML;R$112,20;
03;UN;OX 40 VOL CADIVEU 900ML;R$112,20;
03;UN;JUST UNIT 10 EM 1 200 ML;R$250,80;
01;UN;BAOBA REDUCE KIT 3 PASSOS DONATTI 1L CADA;R$451,00;
01;UN;MEL E CHA CONDICIONADOR LOSUNREA;R$104,50;
01;UN;MEL E CHA MASCARA LOSUNREA;R$104,50;
01;UN;MEL E CHA SHAMPOO LOSUNREA;R$104,50;
01;UN;MEL E CHA SPRAY NUTRITIVO LOSUNREA;R$104,50;
01;UN;RESTORE LINE MASCARA 750G HOBETY;R$99,00;
01;UN;RESTORE LINE REVELADOR 750ML HOBETY;R$132,00;
01;UN;RESTORE LINE SELANTE 750ML HOBETY;R$132,00;
01;UN;RESTORE LINE SHAMPOO RESTAURADOR 750ML HOBETY;R$99,00;
01;UN;LIFT LISS KIT PROGRESSIVA HOBETY 1,5L (8 ITENS) CADA;R$451,00;
06;UN;PERFECT CARE MASCARA ULTRA HIDRATANTE 240G HOBETY;R$237,60;

06;UN;PERFECT CARE SHAMPOO ULTRA HIDRATANTE 300ML HOBETY;R$237,60;
01;UN;ESCOVA EVAS 3000;R$70,40;
01;UN;ESCOVA EVAS 3001;R$74,80;
01;UN;ESCOVA EVAS 3002;R$79,20;
01;UN;ESCOVA EVAS 3003;R$90,20;
01;UN;ESCOVA EVAS 3004;R$96,80;
01;UN;ESCOVA EVAS 3005;R$103,40;
01;UN;ESCOVA EVAS 3006;R$113,30;
02;UN;BLONDE RECONSTRUCTOR KIT PROFISSIONAL CADIVEU 5 I;R$2.087,80

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 10.637,40 (dez mil, seiscentos e trinta e sete Reais e quarenta Centavos), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 014/2020 FMDS e Processo nº 179/2020", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 359,48 (trezentos e cinquenta e nove Reais e quarenta e oito Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/10/2021 e da última parcela em 15/03/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos

termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 18ª.
O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO WEVERTON MARTINS SILVA, brasileiro, nascido em 11/04/1995, estado civil, inscrito no CPF nº 028.845.482-03, RG 6954262 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Lírio Branco, Quadra 18, Lote 17, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000 e concorda (m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA LÍRIO BRANCO, QUADRA 18 LT 17 Bairro: PARQUE DOS IPÊS, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 23 DE MARÇO DE 2021.

Contratado

Contratante

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

WEVERTON MARTINS SILVA
CNPJ: 33.562.024/0001-93

Avalistas:

WEVERTON MARTINS SILVA
CPF nº 028.845.482-03

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:38EE8636

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1212/2021

DECRETO Nº 1212/2021 GP/PMCC.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA o dia 1º de abril de 2021, quinta-feira.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às áreas de saúde, segurança, órgãos de fiscalização de trânsito/transporte, vigilância sanitária e serviço de limpeza urbana, assistência social e demais serviços essenciais que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5DDFA66A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 362, DE 29 DE MARÇO DE 2021

NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 800 (RETOMAPARÁ), O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PASSA A SER ENQUADRADO COMO ZONA AGUDA DE CONTAMINAÇÃO E CATEGORIA DE BANDEIRAMENTO PRETO, ATÉ DETERMINAÇÃO ULTERIOR, NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que a polícia sanitária dispõe de um elastério muito amplo e necessário à adoção de normas e medidas específicas, requeridas por situações de perigo presente ou futuro que levem ou ameacem lesar a saúde e a segurança dos indivíduos e da comunidade;

CONSIDERANDO, então, que o Poder Público dispõe de largo discricionarismo na escolha e imposição de limitações de higiene e segurança, em defesa da população;

CONSIDERANDO que, sem prejuízo da cooperação esperada, de direito, pela Constituição (art. 23, parágrafo único, e 198, caput), no cenário singular de emergência, se faz necessário que ações draconianas de controle epidemiológico sejam implementadas, com autonomia (CF, art. 18), por esferas de governo regionais (Estados) e locais (Municípios);

CONSIDERANDO, de mais a mais, que no dia 24 de março de 2020, foi deferido pelo Ministro do STF medida cautelar nos autos da ADIN 6.341/2020, no sentido de reconhecer a competência dos Estados e Municípios para restringir a locomoção de pessoas em portos, aeroportos e rodovias, na intenção de conter a pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, porém, a necessidade de aprimorar o processo de fiscalização das atividades públicas e privadas no Município, atendendo as orientações do Ministério Público do Estado, voltadas para regulamentar o exercício de eventos sociais, artísticos, corporativos, religiosos e afins;

CONSIDERANDO que a regulamentação tem como pressuposto a mitigação dos efeitos da segunda onda de contaminação de Covid-19 em Capanema, já evidente na capital Paraense e em algumas outras do Brasil;

CONSIDERANDO que a partir das 21h (vinte e uma horas) do dia 15 de março de 2021, o Governo do Pará alterou o bandeiramento de toda região Metropolitana para a cor **PRETA**, isto é, categorizando a região com o maior número de leitos COVID019 como **ZONA DE CONTAMINAÇÃO AGUDA**, aplicando, ato contínuo, o "Lockdown" e uma séria de medidas de restrições de atividades pelo período inicial de 7 (sete) dias;

CONSIDERANDO que o Município de Capanema tem como pressuposto básico na sua política de saúde pública voltada para pandemia a mitigação da propagação do novo coronavírus, e, ciente de que a rede do Sistema Único de Saúde é toda integrada, portanto, notório que, se na região metropolitana a taxa de ocupação de leitos se encontra colapsada, referida condição pode vir a prejudicar a demanda de leitos não só de Capanema, mas de toda a região dos Caetés, o que evidencia a necessidade de se implementar, novamente, uma política de restrição voltada para equiparar-se às adotadas pelo Governo do Estado para fazer frente à crise instalada;

CONSIDERANDO, de mais a mais, que a regulação de leitos (obtenção e transferência de leitos) é feita pelo Governo do Estado e que se este, na qualidade de gestor principal das condições de ocupação de pacientes, enquadrou a região metropolitana como zona de contaminação aguda (lockdown), é sinal que o monitoramento Estadual verificou a premente possibilidade de ocorrer o colapso do sistema de saúde Estadual, o que enseja do Poder Público Municipal a mesma corrente de pensamento, adoção de providenciais de restrição de atividades e "Lockdown", na intenção de conter a propagação da do vírus na cidade de Capanema

CONSIDERANDO que UPA e a Saúde Pública de Capanema podem vir a perder o seu poder de resposta, atendimento eficaz e qualidade de tratamento de pacientes contaminados pela Covid-19, principalmente neste período de Semana Santa, o que evidencia a necessidade de aplicar medidas de restrição de atividades para diminuir a circulação do vírus na Cidade;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Capanema, **a partir de quinta-feira, dia 01 de abril, até às 23h59 de domingo, dia 04 de abril de 2021**, passa a ser integrante da Zona 00 (bandeira preta) do Projeto Estadual RETOMAPARÁ, devendo adotar a regra de proibição de circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, que poderá estar acompanhado por criança pequena, nos seguintes casos:

I – Para aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal;

II – Para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde;

III – Para realização de operações de saque e depósito de numerário;

IV – Para o deslocamento às igrejas e templos, considerando que as atividades religiosas são essenciais nos termos da lei estadual n° 9.147 de 23 de novembro de 2020; e
V – Para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo I do Decreto Municipal nº 364/2020.

§ 1° Nos casos permitidos de circulação de pessoas é obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público ou privado.

§ 2º A circulação de pessoas com sintomas da Covid-19 somente é permitida para os fins estabelecidos no inciso II do caput deste artigo, assistida de uma pessoa.

§ 3º A circulação de pessoas nos casos permitidos deverá ser devidamente comprovada, inclusive com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

§ 4° Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a comprovação deverá ser por documento de identidade funcional/laboral ou outro meio de prova idôneo.

§ 5º Os serviços de táxi, mototáxi e similares deverão exigir de seus passageiros a comprovação de que a circulação está amparada nos termos do caput deste artigo.

Art. 2° Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independente do número de pessoas.

§ 1° Ficam proibidas visitas em casas e prédios, públicos ou privados, exceto pelos seus residentes ou por pessoas que estejam desempenhando atividade ou serviço essencial.

§ 2º No caso de menores sob guarda compartilhada, devidamente comprovada por documentos, fica autorizado que eles realizem 1 (um) deslocamento semanal entre os genitores, desde que nenhum dos envolvidos esteja com sintomas da Covid-19.

Art. 3° Os estabelecimentos autorizados a funcionar, que desempenhem serviço ou atividade essencial, são obrigados a observar, além do previsto no Decreto Municipal nº 364/2020, o seguinte:

I – Controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II – Seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um e meio) metro para pessoas com máscara;

III – Fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e

IV – Impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

§ 1° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2° As feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 3º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18 (dezoito) e 06 (seis) horas.

§ 4º Fica vedada a comercialização de produtos não essenciais.

Art. 4º Fica autorizado o serviço de delivery e "pegue e pague" de alimentos *in natura* e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.

Parágrafo único. O serviço de delivery previsto no caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 5º Fica vedada a saída e a entrada de pessoas, por meio rodoviário, da cidade de Capanema, exceto nos casos de desempenho de atividade ou serviço essencial ou para tratamento de saúde, devidamente comprovados.

Parágrafo único. Referida restrição não se aplica ao transporte de cargas.

Art. 6º As atividades religiosas são essenciais nos termos da Lei Estadual n° 9.147 de 23 de novembro de 2020, devendo as missas, cultos e manifestações afins ocorrerem com 40% (quarenta por cento) da sua capacidade, obedecendo, em tudo, as normas sanitárias previstas no Decreto Municipal nº 364/2020, em especial em seu artigo 11 e Anexo II.

Parágrafo único. Fica autorizado também o funcionamento presencial quando voltado ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Art. 7º Fica decretado como ponto facultativo o dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira) em todos os órgãos públicos da Prefeitura Municipal.

Art. 8º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto e nos outros normativos expedidos pelo Poder Público, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infração administrativa prevista no artigo 10, inciso VII, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como dos crimes previstos no artigo 268 e 330 do Código Penal.

Art. 9º O Prefeito Municipal, a Secretária de Saúde, os membros da vigilância sanitária, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, ficam autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I – Advertência;
II – Multa diária de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e

III – Multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;
IV – Embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

Parágrafo Único. A aplicação das sanções administrativas acima especificadas possuem baliza subsidiária na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 10. Os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), para o cumprimento das medidas assinaladas neste Decreto, deverão aplicar as sanções previstas no art. 28 do Decreto Estadual n. 800, de 31 de maio de 2020, caso sejam necessárias.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município, o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus na população.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 29 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

**Decreto republicado em 30 de março de 2021, tendo em vista as alterações realizadas.*

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2B6C37AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 11/2021 – SEMAS/GAB de 13/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 023.01/2021, de 13/01/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Vitor Ribeiro da Costa**, matrícula nº 142059-3, CPF/MF n° 008.450.412-90, RG n° 6457635, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para

realizar viagem, objetivando conduzir paciente, acompanhado de assistente social, para consulta médica odontológica no prédio do "Projeto Gente Livre, Resgatando Vidas", em Salinópolis, no dia 14 de janeiro de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3BFCCFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 14/2021 – SEMAS/GAB de 20/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 028.01/2021, de 20/01/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Vitor Ribeiro da Costa**, CPF/MF n° 008.450.412-90, RG n° 6457635, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir paciente para realização de exames, no Instituto Médico Legal-IML, em Bragança/PA, no dia 21 de janeiro de 2021;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:00C3F858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º D-031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 27/2021-SEMAS/GAB, de 27/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 031.01/2021, de 27/01/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Naelison Pinheiro da Silva**, matrícula n.º 142179-4, motorista, CPF/MF n° 989.340.402-97, RG n° 4294811, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir participante de audiência, na 3ª Vara da Infância e Juventude, em Belém/PA, no dia 28 de janeiro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5A70FF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 28/2021 – SEMAS/GAB de 27/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 032.01/2021, de 27/01/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF n° 000.099.082-50, RG n° 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir assistente social, conselheira tutelar e adolescente ao Terminal Rodoviário, em Belém/PA, no dia 28 de janeiro de 2021;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4BCCFF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 29/2021 – SEMAS/GAB de 27/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 033.01/2021, de 27/01/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiwany Guedes Takeda**, CPF/MF n° 651.237.272-72, RG n° 649514063 SSP/SP, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando acompanhar adolescente e Conselheira Tutelar ao Terminal Rodoviário, em Belém/PA, no dia 28 de janeiro de 2021;

Conceder a referida 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:866DA056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 30/2021 – SEMAS/GAB de 28/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 034.01/2021, de 28/01/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Vitor Ribeiro da Costa**, CPF/MF n° 008.450.412-90, RG n° 6457635, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir paciente menor acompanhado de assistente social, para realizar consulta médica odontológica, no Prédio do "Projeto Gente Livre, Resgatando Vidas", em Salinópolis/PA, no dia 29 de janeiro de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:287986C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 31/2021 – SEMAS/GAB de 28/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 035.01/2021, de 28/01/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiwany Guedes Takeda**, CPF/MF n° 651.237.272-72, RG n° 649514063 SSP/SP, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando acompanhar paciente menor em consulta médica odontológica, no Prédio do "Projeto do Gente Livre, Resgatando Vidas", em Salinópolis/PA, no dia 29 de janeiro de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9D2FC485

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 238, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO, ofício nº 97/2021-GAB/SEMMA, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Antonio Valmique Alves da Silva Filho**, portador do CPF/MF n° 023.070.522-75, RG nº 7518105, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Elaboração, Controle e Execução de Projetos de Licenciamento, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 24 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:25B45C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 239, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 97/2021-GAB/SEMMA, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Raíssa Leão Reis** portadora do CPF/MF n° 015.566.702-57, RG nº 6880310, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Elaboração, Controle e Execução de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 24 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0B6EB1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 240, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 97/2021-GAB/SEMMA, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Ronniery da Silva Costa,** portador do CPF/MF n° 016.995.692-07, RG nº 6927940, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Educação e Estudos Ambientais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 24 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B72E0D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º D-027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2021-SEPLAN, de 18/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 027.01/2021, de 18/01/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, matrícula n.º 142256, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para participar da Capacitação sobre a gestão do Portal de Convênios – Plataforma + Brasil, no Auditório do Consórcio Integrado de Municípios Paraenses – COIMP, em Belém/PA, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2021;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.059 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F29A460E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 243, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020 e Memorando nº 016/2021-PGM/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva **Adriana Macedo Braga**, matrícula nº141627-8, portadora do RG nº 9193704 e CPF nº 000.974.253-03, do cargo de técnica em enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 26 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:01AA6A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 013D/2021-DRH/SMS, de 04/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 013.01/2021, de 07/01/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Bettina Ferro, em Belém/PA, no dia 08 de janeiro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de janeiro de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:33F790DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 014D/2021-DRH/SMS, de 04/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 014.01/2021, de 07/01/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Jean Bitar, em Belém/PA, no dia 11 de janeiro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de janeiro de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:00DEAF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 015D/2021-DRH/SMS, de 04/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 015.01/2021, de 07/01/2021;

RESOLVE:
Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), em Belém/PA, no dia 14 de janeiro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de janeiro de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0EB027CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 016D/2021-DRH/SMS, de 04/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 016.01/2021, de 07/01/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Maradei, em Belém/PA, no dia 19 de janeiro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de janeiro de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EEE36F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 017D/2021-DRH/SMS, de 04/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 017.01/2021, de 07/01/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Unidade Materno Infantil Dr. Almir Gabriel (Santa Casa), em Belém/PA, no dia 22 de janeiro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de janeiro de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5CB13DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 020D/2021-DRH/SMS, de 12/01/2020, constante no Processo Administrativo nº 019.01/2021, de 12/01/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento no Hospital Anita Gerosa, em Ananindeua/PA, no dia 16 de janeiro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1327577E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-020/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 022D/2021-DRH/SMS, de 12/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 020.01/2021, de 12/01/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Diego Rodrigo Otero Brasil**, matrícula n.º 141255-8, CPF/MF nº 930.429.302-30, RG nº 5106109, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes à sessão de hemodiálise, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 13 de janeiro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:666E52E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 023D/2021-DRH/SMS, de 12/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 021.01/2021, de 12/01/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Diego Rodrigo Otero Brasil**, matrícula n.º 141255-8, CPF/MF nº 930.429.302-30, RG nº 5106109, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes à sessão de hemodiálise, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 18 de janeiro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4C5260E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 10/2021 – SEMAS/GAB de 13/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 022.01/2021, de 13/01/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiwany Guedes Takeda**, matrícula nº 142290-1, CPF/MF n° 651.237.272-72, RG n° 649514063 SSP/SP, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando acompanhar paciente menor em consulta médica odontológica no prédio do "Projeto Gente Livre, Resgatando Vidas", em Salinópolis/PA, no dia 14 de janeiro de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DE34F1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 024/2021-DRH/SMS, de 15/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 025.01/2021, de 15/01/2021;

RESOLVE:
Designar a servidora **Irene Arrais Alencar**, matrícula n.º 124009-9, CPF/MF nº 579.040.221-68, RG nº 392852, motorista, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para levar materiais coletados para análise, no Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 18 de janeiro de 2021;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AEA750CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 028D/2021-DRH/SMS, de 22/01/2020, constante no Processo Administrativo nº 029.01/2021, de 22/01/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes à sessão de hemodiálise no Hospital Anita Gerosa, em Ananindeua/PA, no dia 23 de janeiro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5A8DE7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 029D/2021-DRH/SMS, de 22/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 030.01/2021, de 22/01/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Diego Rodrigo Otero Brasil**, CPF/MF nº 930.429.302-30, RG nº 5106109, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes à sessão de hemodiálise, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 25 de janeiro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1F2E6226

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 001/2019, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 005/2018), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, **CNPJ/MF sob o nº 00.457.362/0001-06;**
b) Objeto: prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 37 (TRINTA E SETE) MSD - MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, COMPOSTO DE: PRIVADA DE VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, FOSSA SÉPTICA, SUMIDOURO, FILTRO ANAERÓBIO, LAVATÓRIO DE LOUÇA, TANGUE DE LAVAR ROUPA E RESERVATÓRIO ELEVADO, NA ZONA URBANA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/03/2021 até 31/12/2021.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Veliaci Ribeiro da Silveira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3B560EC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a) Espécie: Ata Srp nº 003/2021, firmada em 17/03/2021.
b) Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** de Conceição do Araguaia-PA , representada neste ato pela **Sra. Elaine Salomão de Sales** .
c) contratadas: **P. DE SOUSA FERNANDES GRÁFICA E EDITORA – ME,** CNPJ Nº 24.679.761/0001-80, **AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME**, CNPJ Nº 28.428.566/0001-38, **ARIALDO LEMOS DE MACEDO & CIA LTDA**, CNPJ Nº 06.094.695/0001-02, **JR DE OLIVEIRA GRÁFICA EIRELI**, CNPJ nº 33.656.617/0001-19, **INK INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA,** CNPJ nº14.030.718/0001-35.
d) Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE "SERVIÇOS E MATERIAIS GRAFICOS" PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERNCIA EM ANEXO**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
g) Funcional Programática:
Atenção Básica de Saúde: 10.301.0200.2.113 / 3.3.90.39.00 (12140000)
SAMU: 10.302.0210.2.123 / 3.3.90.39.00 (12140000)
CEREST: 10.331.0002.2.131 / 33.90.39.00 (12140000)
Fundo Municipal de Saúde: 10.301.0037.2.107 / 33.90.39.00 (12110000)
CAPS: 10.301.0212.2.121 / 33.90.39.00 (12140000)
Vigilância Sanitária: 10.304.0235.2.129 / 3.3.90.39.00 (12140000)
Vigilância Epidemiológica: 10.305.0245.2.130 / 3.3.90.39.00 (12140000)

h) **Valor Total da ata srp: R$ 827.698,80 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).**
I) Signatários: pela Contratante, a **Sra. Elaine Salomão de Sales** e pelas Contratadas: **P. DE SOUSA FERNANDES GRÁFICA E EDITORA – ME,** neste ato representada por seu representante legal o Sr. Flavio Araujo Mendes**, AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI – ME,** neste ato representada por seu representante legal o Sr. Anthony Vinicius Martins de Abreu**, ARIALDO LEMOS DE MACEDO & CIA LTDA,** neste ato representada por seu representante legal o Sr. Arialdo Lemos de Macedo**, JR DE OLIVEIRA GRÁFICA EIRELI,** neste ato por seu Representante Legal, o Sr. Jose Rodrigues de Oliveira**, INK INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA,** neste ato representada pelo Sra. Rosangela Rodrigues de Sousa Maariano.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E04589B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato N° 023/2021, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial n. 003/2021), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **P. DE SOUSA FERNANDES GRÁFICA E EDITORA – ME,** CNPJ Nº 24.679.761/0001-80
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE "SERVIÇOS E MATERIAIS GRAFICOS" PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERNCIA EM ANEXO**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Contrato tem como vigência de 17/03/2021 até 31/12/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, a Sra**. Elaine Salomão Sales** e pela Contratada: o **Sr. Flavio Araujo Mendes**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7CB3F14A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato N° 024/2021, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial n. 003/2021), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME**, CNPJ Nº 28.428.566/0001-38.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE "SERVIÇOS E MATERIAIS GRAFICOS" PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERNCIA EM ANEXO**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Contrato tem como vigência de 17/03/2021 até 31/12/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, a Sra**. Elaine Salomão Sales** e pela Contratada: o **Sr. Anthony Vinicius Martins de Abreu.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2502CACC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato N° 025/2021, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial n. 003/2021), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **ARIALDO LEMOS DE MACEDO & CIA LTDA**, CNPJ Nº 06.094.695/0001-02.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE "SERVIÇOS E MATERIAIS GRAFICOS" PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERNCIA EM ANEXO
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Contrato tem como vigência de 17/03/2021 até 31/12/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, a Sra**. Elaine Salomão Sales** e pela Contratada: o **Sr. Arialdo Lemos de Macedo.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:64AF17C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato N° 027/2021, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial n. 003/2021), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **JR DE OLIVEIRA GRÁFICA EIRELI**, CNPJ nº 33.656.617/0001-19.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE "SERVIÇOS E MATERIAIS GRAFICOS" PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERNCIA EM ANEXO**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Contrato tem como vigência de 17/03/2021 até 31/12/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, a Sra**. Elaine Salomão Sales** e pela Contratada: o **Sr. Jose Rodrigues de Oliveira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5F12EB1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato N° 026/2021, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial n. 003/2021), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **INK INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA,** CNPJ nº14.030.718/0001-35.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE "SERVIÇOS E MATERIAIS GRAFICOS" PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERNCIA EM ANEXO**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Contrato tem como vigência de 17/03/2021 até 31/12/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, a Sra**. Elaine Salomão Sales** e pela Contratada: o **Sr. Rosangela Rodrigues de Sousa Mariano.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C169D73D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a) Espécie: Ata Srp nº 002/2021, firmada em 10/03/2021.
b) Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** de Conceição do Araguaia-PA , representada neste ato pela **Sra. Elaine Salomão de Sales** .
c) contratada: **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA,** CNPJ nº 08.094.902/0001-46.
d) Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA, ASSIM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO/REBOQUE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
g) Funcional Programática:
Atenção Básica de Saúde: 10.301.0200.2.113 / 3.3.90.39.00 (12140000)
SAMU: 10.302.0210.2.123 / 3.3.90.39.00 (12140000)
CEREST: 10.331.0002.2.131 / 33.90.39.00 (12140000)
Fundo Municipal de Saúde: 10.301.0037.2.107 / 33.90.39.00 (12110000)
CAPS: 10.301.0212.2.121 / 33.90.39.00 (12140000)
Vigilância Sanitária: 10.304.0235.2.129 / 3.3.90.39.00 (12140000)
Vigilância Epidemiológica: 10.305.0245.2.130 / 3.3.90.39.00 (12140000)
Manutenção do Melhor Em Casa: 10.301.0203.2.118 / 3.3.90.30.00 (12140000)
Enfretamento de Emergência No Controle do Covid-19: 10.122.0220.2.209 / 3.3.90.30.00 (12142100)
h) **Valor Total da ata SRP: R$ 1.241.870,00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Um Mil Oitocentos e Setenta Reais).**
I) Signatários: pela Contratante, a **Sra. Elaine Salomão de Sales** e pelas Contratadas: **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA,** neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1A95B2FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato N° 020/2021, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial n. 002/2021), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA,** CNPJ nº 08.094.902/0001-46
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA, ASSIM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO/REBOQUE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Contrato tem como vigência de 10/03/2021 até 31/12/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, a Sra**. Elaine Salomão Sales** e pela Contratada: o **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:76203084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a) Espécie: Ata Srp nº 001/2021, firmada em 16/03/2021.
b) Contratante: **Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA**, representada neste ato pela **Sra. Elida Elena Moreira** .
c) contratadas: **M A DE OLIVEIRA PRESTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ nº 28.583.196/0001-03, **E P SIQUEIRA E CIA LTDA,** CNPJ Nº08.094.902/0001-46, **ARAUJO E TAVERNY LTDA – EPP,** CNPJ Nº 35.688.328/0001-27
d) Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
g) Funcional Programática:
FUNDEB: 11.1101.12.122.0401.2080.113.33.90.39
Salario Edu: 10.1001.12.845.0403.2079.1120.33.90.39
h) **Valor Total da ata SRP: R$ 596.931,85 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**
I) Signatários: pela Contratante, a **Sra. Elida Elena Moreira** e pelas Contratadas: **M A DE OLIVEIRA PRESTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** neste ato representado pelo Sr. Marco Antônio de Oliveria, **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA,** neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira, **ARAUJO E TAVERNY LTDA – EPP,** neste ato representado pela Sra. Isadora Procópio Taverny De Oliveira.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:369D670A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato N° 005/2021, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial n. 001/2021), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **M A DE OLIVEIRA PRESTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ nº 28.583.196/0001-03.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Contrato tem como vigência de 16/03/2021 até 31/12/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, a Sra**. Elida Elena Moreira** e pela Contratada: o **Sr. Marco Antônio de Oliveira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C2271EE5

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato N° 006/2021, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial n. 001/2021), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA,** CNPJ nº 08.094.902/0001-46
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Contrato tem como vigência de 16/03/2021 até 31/12/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, a Sra**. Elida Elena Moreira** e pela Contratada: o **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7F4B0FEB

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato N° 007/2021, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial n. 001/2021), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **ARAUJO E TAVERNY LTDA – EPP,** CNPJ Nº 35.688.328/0001-27
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Contrato tem como vigência de 16/03/2021 até 31/12/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, a Sra**. Elida Elena Moreira** e pela Contratada: a **Sra. Isadora Procópio Taverny De Oliveira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:919B01C7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0202/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Cultura (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DE4F933E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0203/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Esportes (Nível I), com lotação junto à Secretaria

Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **WBIRAMAR BASÍLIO SOBRINHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0BAB55D6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0201/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Juventude (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **JOAQUIM LUIZ NERYS GONÇALVES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E8E5D7AA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0120/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o cenário mundial acerca do enfrentamento à disseminação do Coronavírus (Covid-19), e a necessidade de medidas preventivas complementares para evitar a expansão da epidemia;

CONSIDERANDO a necessidade de reunir todas as normas editadas pelo Município de Conceição do Araguaia, no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a fim de facilitar a compreensão por parte da comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Este Decreto consolida e reúne todas as normas relacionadas ao enfrentamento da pandemia desencadeada pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Conceição do Araguaia.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - Permanece a recomendação, a toda a população do Município de Conceição do Araguaia, que evite sair de suas residências, priorizando a realização de suas atividades profissionais no âmbito residencial ou por meios virtuais como forma de diminuir a circulação de pessoas em espaços públicos, bem como a determinação quanto à utilização obrigatória de máscaras de proteção facial, preferencialmente de uso não profissional:

I - nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população;

II - no interior de:

a) estabelecimentos comerciais, por consumidores, fornecedores, clientes, empregados e colaboradores;

b) em repartições públicas, pela população, por agentes públicos, prestadores de serviço e particulares.

Parágrafo único. O uso de máscaras de proteção facial constitui condição de ingresso e frequência eventual ou permanente, nos recintos a que alude os incisos constantes deste artigo.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento das instituições de ensino da rede privada, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos gerais e específicos, adotando-se o sistema de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.

Parágrafo único. Permanecem suspensas as atividades letivas da rede pública municipal de ensino.

Art. 4º - Fica proibida a prática de esportes coletivos, públicos e privados, com mais de 2 (duas) duplas, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares

DO COMÉRCIO EM GERAL E DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM GERAL DE NATUREZA PRIVADA

Art. 5°. Fica autorizado o funcionamento do comércio de Conceição do Araguaia, bem como as atividades profissionais em geral de natureza privada, desde que sejam observadas as seguintes normas de higiene sanitária e segurança, a serem devidamente atestadas *in loco* pelo Departamento de Fiscalização da Prefeitura Municipal:

I – instalação de lavatórios na entrada do estabelecimento, contendo: produtos de higiene e limpeza, tais como álcool em gel, sabonete líquido, detergente, papel toalha e outros, para uso dos clientes;

II – utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos funcionários da empresa (máscara cirúrgica ou artesanal, sendo esta última devendo ser trocada a cada duas horas de uso), devendo, ainda, haver disponibilização de produtos para higiene dos funcionários;

III – o número de pessoas no interior do estabelecimento deverá ser limitado, a fim de que sejam evitadas as filas e aglomerações;

IV – o espaço de circulação de pessoas deverá ser delimitado, objetivando a distância mínima de 1,50m (um metro e meio) entre elas;

V – deverão ser fixados adesivos ou folders com orientações sobre os cuidados a serem adotados para evitar a contaminação do COVID-19 (modelo anexo);

VI – deverá ser evitado contato físico entre funcionários e clientes.

§ 1º. As normas de higiene sanitária e segurança constantes dos incisos deste Artigo devem ser adotadas imediatamente pelos comércios que já se encontram em funcionamento

§ 2°. A limitação constante do inciso III deste artigo, quando desrespeitada, deverá ser objeto de denúncia às autoridades de segurança pública deste município, podendo ser responsabilizados os representantes dos estabelecimentos, assim como as próprias pessoas que figurarem como participantes das referidas aglomerações.

§ 3º. Excetuam-se das disposições do parágrafo anterior, bem como do inciso III deste artigo, as filas formadas nos estabelecimentos bancários e casas lotéricas, desde que respeitado o constante do inciso IV deste artigo.

Art. 6°. Nos termos do Decreto nº 079/2020, de 08/05/2020, ficam as empresas do comércio local autorizadas a realizar propaganda de seus produtos, e bem assim eventuais promoções que tencionem praticar.

I – referidas empresas deverão adotar mecanismos de controle de fluxo de pessoas no interior e nas proximidades de seus estabelecimentos, de modo a impedir possível aglomeração de pessoas em razão da propaganda comercial;

II – as empresas e prestadores de serviços de divulgação em mídia volante que não respeitarem os decretos estaduais e os muncipais vigentes no combate à disseminação do novo coronavírus (COVID-19), estarão sujeitos às restrições e penalidades administrativas, bem como às responsabilidades civis e penais;

III – além das disposições constantes neste Decreto, os prestadores de serviços de divulgação em mídia volante deverão respeitar as normas urbanísticas de controle de som, evitando transitar próximo às repartições públicas com sonorização em níveis elevados, de maneira a comprometer a prestação dos serviços públicos.

DOS EVENTOS E REUNIÕES COLETIVAS

Art. 7º - Permanece suspenso, ainda, por prazo indeterminado, o licenciamento e/ou autorização para realização de eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado e de qualquer espécie, e com audiência igual ou maior do que 20 (vinte) pessoas.

Parágrafo único. O estabelecimento ou responsável pela realização de evento e/ou manifestação estendidos ao público, que agirem em desconformidade com as disposições constantes do *caput* deste Artigo, estarão sujeitos à fiscalização municipal que, em casos extremos, exercerá seu poder de polícia administrativo no sentido de promover a interdição do evento/reunião/manifestação, isto, além das demais medidas de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Art. 8º - Permanecem terminantemente suspensas as aglomerações, a qualquer título, com mais de 20 (vinte) pessoas em um mesmo ambiente, com exceção do constante do inciso III, do Art. 23, deste Decreto.

DAS ATIVIDADES DE ANÁLISES LABORATORIAIS CLÍNICAS

Art. 9º - Nos termos do Decreto nº 069/2020, de 28/04/2020, permanece a determinação, aos hospitais e aos laboratórios, públicos e privados, que realizarem exames laboratoriais para detecção do SARS-CoV-2, que façam cadastramento junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo endereço de e-mail: saudesmsca@yahoo.com.br, informando a metodologia aplicada, os responsáveis pela coleta e execução do exame, os insumos utilizados e outras informações que sejam de interesse epidemiológico local.

Art. 10 – Os laboratórios da rede privada que realizem ou terceirizem o exame para Sars-Cov-2 ficam obrigados a informar diariamente a coleta (no mesmo dia em que realizar) e o resultado de todas as amostras testadas, sejam elas positivas ou negativas, por meio de planilha, até às 18h (dezoito horas), para a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de colaborar no desenvolvimento de ações e medidas necessárias para a promoção e proteção da saúde pública e controle do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Araguaia.

Art. 11 - As informações deverão conter a quantidade de pessoas que realizaram a testagem para o COVID-19, com os seguintes dados:

I – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – data de nascimento;

III – filiação materna;

IV – endereço residencial;

V – telefone de contato; e

VI – data do exame.

Art. 12 - Os hospitais deverão encaminhar informações sobre a quantidade de pessoas com testagem positiva e casos de suspeita para o COVID-19, com os seguintes dados das pessoas internadas:

I – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – data de nascimento;

III – filiação materna;

IV – endereço residencial;

V – telefone de contato

VI – data da internação e data do exame;

VII – tipo de leito (enfermaria ou terapia intensiva); e

VIII – data da alta ou data do óbito, conforme desfecho.

Parágrafo único. Em caso de óbito decorrente do COVID-19, as informações determinadas neste artigo deverão ser enviadas imediatamente.

Art. 13 - Os hospitais deverão encaminhar, semanalmente, informações sobre estoque, consumo semanal e programação de compras dos seguintes equipamentos de proteção individual para atendimento dos casos suspeitos ou confirmados para COVID-19:

I – avental cirúrgico descartável (por unidade);

II – macacão de proteção (por unidade);

III – máscara cirúrgica com tiras e com elástico (por unidade);

IV – máscara de proteção respiratória PFF-2/N95 (por unidade);

V – óculos de proteção (por unidade);

VI – protetor facial rígido (por unidade);

VII – propés (por unidade);

VIII – touca cirúrgica com elástico (por unidade); e

IX – antisséptico para mãos em gel (por litro).

Art. 14 - As informações deverão ser encaminhadas para o e-mail saudesmsca@yahoo.com.br, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 15 - A SMS deverá zelar pelo sigilo das informações e dos dados encaminhados, sob pena de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD.

Art. 16 - O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator à multa de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e penais.

DOS ACAMPAMENTOS

Art. 17. Nos termos da Recomendação Conjunta nº 003, de 22 de junho de 2020, do Ministério Público do Estado do Pará, combinado com o Decreto Municipal nº 085/2020, de 18/05/2020, permanece expressamente proibida a instalação de acampamentos nas ilhas, nas praias, nos lagos, nos balneários e às margens do Rio Araguaia, como forma de prevenir a aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. Os acampamentos provisoriamente instalados ficam, desde já, interditados, ficando os seus responsáveis, no entanto, autorizados a designar um caseiro para cuidar do referido local, enquanto perdurarem os efeitos do presente Decreto.

Art. 18 - Ficam proibidas, por tempo indeterminado, as atividades de navegação de lanchas, barcos, flutuantes/catamarãs e jet-skis na Orla do Município de Conceição do Araguaia.

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição:

I – pescadores profissionais, desde que apresentada a documentação comprobatória;
II – de ribeirinhos que se desloquem à sede do Município para trabalhar, realizar tratamento de saúde, realizar compras de gêneros alimentícios, solucionar problemas bancários, etc, desde que apresentada a documentação comprobatória.

III – serviços de transporte de passageiros entre o Município e o de Couto Magalhães/TO.

Art. 19 - Os proprietários de embarcações, os estabelecimentos de guarda ou similares, ficam expressamente proibidos de utilizar e descer suas embarcações nos Portos do Município.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que funcionam nos Portos Municipais ou às margens do Rio Araguaia, também ficam proibidos de permitir que as embarcações (art. 1°) encostem/atraquem em seus estabelecimentos.

DOS BARES, RESTAURANTES, LOJAS DE CONVENIÊNCIA E SIMILARES, BEM COMO ACADEMIAS
Art. 20. Fica autorizado o funcionamento dos bares, restaurantes, lojas de conveniência e similares, bem como as academias.

Art. 21 - Os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e similares deverão, como forma condicionante para o funcionamento de suas atividades, adotar os seguintes procedimentos:

I – deverão manter sistema de atendimento *delivery* e entrega no balcão;
II – o horário de funcionamento ao público deverá acontecer até o limite de 00h00, ficando restrita a venda de bebidas alcoólicas restrita às 22h00;
III – o responsável pelo estabelecimento deverá controlar o fluxo de clientes, de maneira a possibilitar o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
IV – as mesas deverão distanciar-se umas das outras em pelo menos 2m (dois) metros, de sorte que estas deverão comportar, no máximo, 50% de sua capacidade de cadeiras;
V – os usuários deverão entrar e sair do ambiente trajados com máscaras de proteção;
VI – na entrada dos referidos estabelecimentos deverá haver lavatório com água corrente, e disponibilização de sabão;
VII – cada mesa deverá conter álcool em gel 70%, conforme protocolo sanitário do município;
VIII – o responsável pelo estabelecimento deverá adotar política de utilização do espaço, de maneira a proibir a permanência de pessoas junto ao balcão de atendimento;
IX – o interior dos estabelecimentos deverá manter condições higiênicas adequadas, promovendo a limpeza dos utensílios utilizados no estabelecimento com álcool em gel 70%;

X – fica vedada a utilização de som ambiente eletrônico, de carro de som, músicas ao vivo, DJ (disc jockey), ou outros meios que propiciem a aglomeração de pessoas;
XI – fica expressamente proibida a atividade de dança por parte dos usuários, a fim de que se impeça o contato físico entre as pessoas, devendo, para tanto, os responsáveis pelos estabelecimentos adotarem essa política de funcionamento em seus empreendimentos.

§ 1º O serviço de *delivery* e de *"pegue e pague"* previstos no inciso I do *caput* está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

§ 2º Ficam os empreendimentos responsáveis por orientar os motociclistas que realizam o serviço de delivery a transitarem em velocidade reduzida, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, a fim de prevenir a ocorrência de acidentes.

§ 3º O funcionamento das distribuidoras de bebidas e similiares fica permitido até às 22h.

Art. 22 - As academias de atividades físicas e similares poderão funcionar, de maneira condicionada, nos termos seguintes:

I – no horário de funcionamento das academias, das 6h às 23h, deverão ser observados os critérios sanitários da Organização Mundial da Saúde, com frequente higienização do local e aparelhos, estes a cada ciclo de alunos;
II – os horários de atendimento deverão ser fracionados sob regime de prévio agendamento, a ser administrado pelo representante do estabelecimento, isto de maneira a possibilitar o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as pessoas;
III – disponibilizar, na entrada dos referidos estabelecimentos, lavatório com água corrente e sabão, bem como itens para proteção do tênis (propé), e, em seu interior, álcool em gel 70%;
IV – o estabelecimento deverá contar com janelas e portas para renovação e circulação do ar;
V – a academia não poderá manter regime de revezamento de aparelho e acessório;
VI – as academias deverão exigir que cada aluno traga seu próprio kit pessoal de higiene, nele incluídos garrafa de água, toalha de rosto, máscara, flanelas e álcool em gel;
VII – o responsável pelo estabelecimento deverá semanalmente desinfetar todas as suas salas;
VIII – deverão, o responsável pela academia e seus prepostos, orientar os clientes acerca das novas medidas de uso do espaço e dos equipamentos;
IX – os responsáveis pelos estabelecimentos deverão questionar seus clientes sobre eventuais deslocamentos para fora do Estado e do município, sendo que, em caso positivo, deverá ser aconselhado a estes que permaneçam em quarentena de, pelo menos, 14 (quatorze) dias.

Art. 23 - Ficam os templos religiosos autorizados a funcionar, sob regime limitado, respeitando as seguintes determinações:

I – na entrada do estabelecimento onde se realizam os cultos religiosos deverá haver um lavatório com água corrente, sabão e álcool em gel 70%;

II – a permanência no interior desses recintos deverá estar condicionada ao uso de máscaras;

III – a ocupação máxima destes estabelecimentos ficará limitada a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;

IV – os líderes religiosos dos respectivos estabelecimentos deverão orientar os frequentadores quanto às medidas de segurança, higiene e distanciamento entre pessoas;

Art. 24 - As autorizações mencionadas nos artigos anteriores estão condicionadas à prévia licença da autoridade sanitária local, a qual deverá promover a fiscalização *in loco* para deferir a reabertura das atividades.

Art. 25 - O monitoramento da evolução da pandemia de COVID-19 será feita através de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do Sistema de Saúde, apoiado em dados técnicos fornecidos pelos Órgãos Públicos do Sistema de Saúde.

Art. 26 - A depender do resultado local sobre o monitoramento da evolução da pandemia de Covid-19, as medidas constantes deste Decreto poderão ser revogadas, ampliadas ou flexibilizadas.

DA FISCALIZAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NESTE DECRETO

Art. 27 - Ficam os Departamentos de Fiscalização das Secretarias Municipais respectivas incumbidos de promover a devida fiscalização do cumprimento da presente determinação.

Art. 28 - Independentemente das medidas adotadas, a fiscalização pelas autoridades sanitárias será permanente, de sorte que, em caso de descumprimento de quaisquer normas deste Decreto, será considerado como infração gravíssima, sendo as atividades imediatamente suspensas, sem prejuízo da aplicação de multas previstas nos incisos I, II e III do artigo 33, da Lei Municipal nº 1.222, de 14 de outubro de 2015 - Código Sanitário do Município, relativas ao descumprimento de determinações dos órgãos fiscalizadores do Município de Conceição do Araguaia, e será arbitrada de forma progressiva:

I – multa de R$ 10.001,00 (dez mil e um reais) a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), cuja gradação deverá respeitar o Art. 34 e seguintes da Lei Municipal nº 1.222/2015;

II – a multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.
Parágrafo único. Para imposição da pena e a sua graduação, a autoridade sanitária levará em conta:
I- as circunstâncias atenuantes e agravantes;
II- a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para a saúde pública;
III- os antecedentes do autuado quanto ao descumprimento da legislação sanitária;
IV- a capacidade econômica do autuado;
V- os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 29 - Além da responsabilização, o infrator ainda estará sujeito à responsabilização penal tipificada nos artigos 268 e 330, do Código Penal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 30 – Os Decretos anteriores que versam sobre medidas de enfrentamento à pandemia, consolidados neste instrumento, que eventualmente contrariarem as disposições constantes deste, ficam desde já revogados, de sorte que os casos omissos serão definidos por ato da autoridade administrativa competente.

Art. 31 – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Republicado em virtude de complementações adicionais

ANEXO DO DECRETO Nº 0120/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020

PROTOCOLOS PARA SAIR DE CASA
AÇÕES CONTRA O COVID-19

01	IMAGEM	Ao sair, coloque uma jaqueta de manga longa	02	IMAGEM	Prenda o cabelo e evite usar brincos, anéis, correntinhas
03	IMAGEM	Se estiver com gripe ou tosse, coloque uma máscara, poucos antes de sair.	04	IMAGEM	Evite utilizar o transporte público.
05	IMAGEM	Se sair com seu *pet*, tente evitar que se esfregue contra superfícies externas	06	IMAGEM	Leve lencinhos descartáveis e use-os para tocar as superfícies.
07	IMAGEM	Amasse o lenço e jogue-o em um saco fechado dentro da lata de lixo	08	IMAGEM	Ao tossir ou espirrar, não utilize as mãos ou o ar.
09	IMAGEM	Evite usar dinheiro. Se necessário, imediatamente higienize suas mãos.	10	IMAGEM	Lave ou higienize suas mãos após tocar em qualquer objeto ou superfície.
11	IMAGEM	Não toque seu rosto antes de higienizar suas mãos.	12	IMAGEM	Mantenha distância das pessoas.

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F3DD9416

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 529/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto Municipal 041/2020, que trata sobre medidas de enfrentamento no âmbito do Município de Conceição do Araguaia à Pandemia de Corona Vírus **Covid – 19**;

Considerando o perdure da Pandemia de Corona Vírus Covid – 19;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a suspensão de férias e licença prêmio no período de abril a julho de 2021 para os servidores que encontravam se em Home Office em 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 29 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A6C3F646

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 114 /2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUZIANE SANTOS FERREIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando **acompanhar deficiente visual na agencia no INSS.**
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUZIANE SANTOS FERREIRA,** portador do CPF nº **012.681.283-0** ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL,** lotado junto à Secretaria municipal de Assistência Social**, acompanhar deficiente visual na agencia do INSS em Redenção PA no período de 22 a 23 de março de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F2560EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº115 /2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUCIVANIA DE SOUZA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando **resolver assuntos de excepcional de interesses ao púbico.**
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUCIVANIA DE SOUZA SILVA,** portador do CPF nº **020.926.322-99** ocupante do cargo **FISOTERAPEUTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **resolver assuntos de excepcional de interesses ao púbico na zona rural no período de 23 a 31 de março de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
8 (oito) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 800,00 (oito centros);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E9C61EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 116 /2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE LUIZ SOARES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetiva
RESOLVE: resolver assuntos de interesse desta secretaria.
Art – 1º Designar o servidor **JOSE LUIZ SOARES,** portador do CPF nº **619.239.906-91** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de obras **resolver assuntos de interesse desta secretaria na zona rural no período de 26 a 30 de março de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3AE785F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

CONTRATO Nº.....: 056/2021
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....:LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMÁTIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO (FPL), TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS (TDP) E GERENCIADOS DE DADOS ONLINE (GDO), PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:B13DFFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

CONTRATO Nº.....: 053/2021

ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADM., PLAN. E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....:LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMÁTIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO (FPL), TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS (TDP) E GERENCIADOS DE DADOS ONLINE (GDO), PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.980,00 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

MANOEL OVIDIO NETO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:0E4F1DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

CONTRATO Nº.....: 052/2021
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADM., PLAN. E FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

MANOEL OVIDIO NETO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:28BB6DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO 003/2021

O Secretário Municipal de Educação de CURUÁ – PA, no uso das atribuições, resolve, HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 003/2021 que consiste na aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede de ensino municipal de Curuá/PA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 do Município de Curuá – PA, tendo como vencedoras as Empresas A. NETO DOS SANTOS - EPP – CNPJ 03.075.858/0001-03; BRANCO E CORREA – ME -CNPJ 03.751.669/0001-03; C D ALMEIDA DE AGUIAR – ME – CNPJ 32.169.645/0001-49; ROCHA DISTRIBUIÇÕES EIRELI – ME - CNPJ 07.851.642/0001-43.
Curuá, 31 de março de 2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:5142F082

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 255/2021- GP

Decreto Municipal nº 255/2021/GP
Dom Eliseu,30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***SANDRA ROQUE PINTO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DDB89871

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 256/2021- GP

Decreto Municipal nº 256/2021/GP
Dom Eliseu,30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***MARIA DE FATIMA MAIA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na CASA DO CIDADÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:79798C3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 257/2021- GP

Decreto Municipal nº 257/2021/GP
Dom Eliseu,30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ANTONIO FRANCISCO MORAES MOURÃO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na CASA DO CIDADÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2F195E82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 258/2021- GP

Decreto Municipal nº 258/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ESTEVAM DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C97B3C0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 259/2021- GP

Decreto Municipal nº 259/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***VICENTE DA CONCEIÇÃO****, no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1563F781

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 261/2021- GP

Decreto Municipal nº 261/2021/GP
Dom Eliseu,30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LUCIANA DE SOUSA SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:51CB285F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 263/2021- GP

Decreto Municipal nº 263/2021/GP
Dom Eliseu,30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ERISVANIO ALVES DE CARVALHO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DD905697

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 264/2021- GP

Decreto Municipal nº 264/2021/GP
Dom Eliseu,30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***JOSÉ CARLITO DE OLIVEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F71F5213

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 265/2021- GP

Decreto Municipal nº 265/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***JAIRO DE FREITAS PEREIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇAO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6D46C581

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 266/2021- GP

Decreto Municipal nº 266/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***JANETE RODRIGUES DE SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C59397E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 267/2021- GP

Decreto Municipal nº 267/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***EDILEUZA GOMES DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:86AA74AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 268/2021- GP

Decreto Municipal nº 268/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***MARIA CLEIDE LIMA MENDES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F79667EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 269/2021- GP

Decreto Municipal nº 269/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***BENAILDE NEVES DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1F97BA50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 270/2021- GP

Decreto Municipal nº 270/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ANDREY BEZERRA DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:903540DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 271/2021- GP

Decreto Municipal nº 271/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***IGOR PEREIRA SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGÊNCIA DISTRITAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C4B08058

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 272/2021- GP

Decreto Municipal nº 272/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***FRANCIDALVA LIMA DA CONCEIÇAO DOS SANTOS, no*** *cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E5A0DD98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 273/2021- GP

Decreto Municipal nº 273/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***FABRICIO SANTOS GONÇALVES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGÊNCIA DISTRITAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:65180E9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 274/2021- GP

Decreto Municipal nº 274/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***TATIANE CASTRO DE OLIVEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A15F53FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 275/2021- GP

Decreto Municipal nº 275/2021/GP

Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***MARIA GOMES DE SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:594AB891

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 276/2021- GP

Decreto Municipal nº 276/2021/GP

Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***FRANCISCO VIEIRA MONTEIRO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7CA3B528

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 279/2021- GP

Decreto Municipal nº 279/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***FRANCISCO JOSÉ CARNEIRO GOMES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BC451850

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 280/2021- GP

Decreto Municipal nº 280/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***JOSÉ DE RIBAMAR RAMOS DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1A18015D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 281/2021- GP

Decreto Municipal nº 281/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***FRANCISCA DAVI DE SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D8BE69C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 282/2021- GP

Decreto Municipal nº 282/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***JONHES PIMENTEL FEITOSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A62B5C42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 284/2021- GP

Decreto Municipal nº 284/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***NELSON AZEVEDO SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AD2CB460

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 285/2021- GP

Decreto Municipal nº 285/2021/GP
Dom Eliseu, de 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO O DECRETO N°153(a) Senhor (a) ***JAIME TEIXEIRA ANDRADE****, no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DBBD4137

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 286/2021- GP

Decreto Municipal Nº 286/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***AMANDA OLIVEIRA DE ASSIS,*** *no cargo COMISSIONADO de SECRETARIA, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D1D6962D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 289/2021- GP

Decreto Municipal Nº 289/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***JUAN PABLO CASTRO OLIVEIRA DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CC80C956

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 290/2021- GP

Decreto Municipal Nº 290/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***ROMARIO KUDREKI BARROS,*** *no cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4EA24736

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 291/2021- GP

Decreto Municipal Nº 291/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***ARLEY RODRIGUES DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:10FC3F32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 292/2021- GP

Decreto Municipal Nº 292/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***GELCIANE DE SOUSA PINHEIRO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DBD24562

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 293/2021- GP

Decreto Municipal Nº 293/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***MARIA IRANETE DIAS NUNES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLNEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D4E93630

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 294/2021- GP

Decreto Municipal Nº 294/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***MARIA SERGIVANE NEGREIRO DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:96BB40C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 295/2021- GP

Decreto Municipal Nº 295/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***EMANUEL DE JESUS SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:633E525F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 296/2021- GP

Decreto Municipal Nº 296/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F4E1BF9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 298/2021- GP

Decreto Municipal Nº 298/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***SIMONE DA SILVA RODRIGUES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:709623DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 299/2021- GP

Decreto Municipal Nº 299/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***HEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4682AB77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 302/2021- GP

Decreto Municipal Nº 302/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***ANA MARIA SOARES SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FF98E5D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 303/2021- GP

Decreto Municipal Nº 303/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***CAROLINE BALEEIRO KADOSAKI,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B7134FB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 304/2021- GP

Decreto Municipal Nº 304/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***DALVA MARIA TEODORA DE LIMA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B86DA7B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 305/2021- GP

Decreto Municipal Nº 305/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***DANIELLY RESPLANDES DE SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:61E4A738

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 306/2021- GP

Decreto Municipal Nº 306/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***EVAIR DE OLIVEIRA SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:59240D34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 307/2021- GP

Decreto Municipal Nº 307/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***ELIZEU PINHEIRO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2E8B196B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 308/2021- GP

Decreto Municipal Nº 308/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de março de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***FRANCINILDO DE OLIVEIRA MOURA,*** *no cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B604C15B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00007

O Município de DOM ELISEU, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 12 de Abril de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de Empresa Especializada para fazer a coleta de lixo, pintura de meio fio, limpeza de ruas, podagem de árvores, serviços de roçagem em geral e aluguel de bens móveis, essenciais aos serviços urbanos, no município de Dom Eliseu/PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na DOM ELISEU, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOM ELISEU - PA, 30 de Março de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:61F1537C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 010/2021 SAAE

Portaria nº 010/2021/SAAE Dom Eliseu (PA) 31 março de 2021.

"DISPOE SOBRE O RECESSO DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE, no Estado do Pará, o **Sr. FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.
Considerando, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar a data em que não haverá expediente de atendimento ao público no período da Semana Santa.
RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER que as atividades de atendimentos ao público no âmbito do SAAE, no escritório sede do SAAE em Dom Eliseu e no Escritório sede do SAAE em Vila Bela Vista, terão os atendimentos suspensos ao público, devido a Semana Santa.
Art. 2º Fica suspenso o expediente de atendimento ao público no seguinte dia:
I – Dia 1° de abril de 2021.
II – As atividades de atendimento ao público dos Escritórios voltarão a sua normalidade em 05 de abril de 2021.
Art. 3º Os trabalhos dos serviços operacionais continuarão normalmente durante estas datas, sendo obedecido também as escalas dos plantões de final de semana.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 31 de março de 2021.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fábio Jean da Cunha Silva
Código Identificador:FE59A665

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210329
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: L. N. B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MINICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 5.326.260,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210330
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L. N. B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MINICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 631.440,00 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210331
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L. N. B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MINICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 349.560,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210332
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: L. N. B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MINICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 669.180,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:9462FA99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021-DL
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, HOMOLOGA a adjudicação referente a CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021-DL, conforme os nomes de agricultores e cooperativa, preços a seguir: Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará – CCAMPO, Valor: R$ 704.012,36; José Antônio Lopes, Valor: R$ 19.964,20; Ananda Aparecida de Sousa Lopes, Valor: 19.964,20; Maria das Neves Vieira de Sousa, Valor:R$ 19.929,00.

Itaituba-PA, 10 de março de 2021

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretario Municipal

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7E685C55

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021.
Objeto: Aquisição de produtos asfálticos para asfaltamento e recapeamento de vias urbanas na sede e nos distritos do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 13/04/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:71DBD363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAT/PMI Nº 01/2021 - REGULAMENTA O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.534/2020, QUE CRIA, DEFINE, NORMATIZA E REGULAMENTA A TAXA DE TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAT/PMI Nº 01/2021.

REGULAMENTA O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.534/2020, QUE CRIA, DEFINE, NORMATIZA E REGULAMENTA A TAXA DE TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS - SEMAT,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Art. 9º, da Lei Municipal 3.534/2020, quanto a remessa das informações relativas à apuração e ao pagamento da TCFT,

RESOLVE:

Art. 1º. Os Contribuintes da TCFT deverão protocolar até o 3º dia útil do mês subsequente de Apuração o Relatório Analítico, em formato de mídia (Pendrive ou E-mail indicado pela SEMAT) com arquivo de extensão (xls) contendo as seguintes informações:
I – Data;
II - Tipo de Caminhão (Eixo);
III – Placa;
IV - Número do Conhecimento Rodoviário;
V - Produtos Transportados; e
VI - Total de Toneladas, obedecendo os parâmetros do Anexo único desta Instrução normativa.

Parágrafo Único. Os Contribuintes da TCFT deverão informar "E-mail" para recebimento da Guia de Recolhimento referente a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização do Trânsito e Circulação de Veículos de Grande Porte, que será emitida pelos Fiscais de Tributos, que deverá ser recolhida até o 10º dia útil do mês subsequente ao período mensal de Apuração.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos de Itaituba, em 30 de Março de 2021.
.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:DAA05BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº010/2021- GAB/SEMED/PMI

Dispõe sobre a suspensão da portaria 006/2021-GAB/SEMED/PMI e regulamenta o estabelecimento de novas medidas temporárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. AMILTON TEIXEIRA PINHO, nomeado pelo EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
A Lei de Nº 9.394/96 – Que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
O Decreto Municipal de Nº 018/2021 – Que declara estado de calamidade pública ao município de Itaituba;
O Decreto Nº800, de 31 de maio de 2020, Republicado no dia 15 de Março de 2021 no Diário Oficial Nº 34.518 do Estado do Pará – Que dispõe sobre as novas medidas estabelecidas para as regiões com bandeira vermelha.
O Decreto Municipal Nº 055/2021 – Regulamenta o estabelecimento de novas medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública da covid-19.

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR o horário de 8h às 14h para o atendimento na sede da Secretaria Municipal de Educação e nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.
Art. 2º- DEFINIR que o atendimento presencial nas instituições de ensino, ao público externo, deverá ser realizado para entrega e recebimento das atividades impressas.
Parágrafo Único. Os demais atendimentos deverão ocorrer através de e-mail ou contato telefônico afixados na parte externa do prédio.
Art. 3º- DEFINIR que o atendimento na sede da Secretaria Municipal de Educação ao público externo retorna de forma presencial respeitando os protocolos de distanciamento.

Art. 4º- DETERMINAR que o trabalho do professor e do técnico educacional deverá ser realizado de forma presencial e por escala de serviço no momento de entrega e recebimento das atividades impressas.
Parágrafo Único. Os demais atendimentos deverão ser realizados em Home Office e acompanhados pela equipe gestora através de formulário específico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º- DEFINIR que o atendimento pedagógico ao aluno deverá ser realizado de forma não presencial.
Art. 6º- MANTER sob a responsabilidade dos Gestores Escolares a organização dotrabalho em escala reduzida de serviço do corpo administrativo e de apoio.
Art. 7º- DISPENSAR do trabalho presencial por escala, nas Unidades da Rede de Ensino Público Municipal, os servidores pertencentes ao grupo de risco.
Art. 8º - Os efeitos dessa portaria vigorarão no período de 29 de março a 01 de abril de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Município de Itaituba, Estado do Pará.
Em 26 de março de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:601CE11F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 010/2021-PGMI, ITUPIRANGA-PARÁ, 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTIVO NO DIA 01 DE ABRIL DE 2021 E FERIADO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa,

DECRETA:

Art. 1º - Faculta o Ponto Administrativo no dia 01 de abril de 2021 e Feriado no dia 02 de abril de 2021, ambos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itupiranga concomitantemente com suas Secretarias e Autarquia Municipais.

Art. 2º - Todos os Serviços considerados essenciais, (Saúde, AMTI, Limpeza Urbana etc.), funcionarão em regime de plantão, para que os munícipes não sofram prejuízos em seus direitos Constitucionais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos dias 01 e 02 de abril de 2021, voltando as atividades normais a partir do dia 05 de abril de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:76316FA6

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que homologou no dia 30/03/2021 o Pregão eletrônico nº PE 9/2021-002 PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA COM AS DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS. Para a seguinte proponente: Contratada: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, c.n.p.j: 21.581.445/0001-82 valor total: R$ 2.460.000,00

Itupiranga, 31 de março de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D0DD47D9

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através do Fundo Municipal de Saúde torna publico o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210130 do Pregão Eletrônico nº PE/2021-002-PMI. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, para atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Itupiranga-Pa com as demandas espontâneas excepcionais, especializadas e outras. Para a proponente: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, c.n.p.j: 21.581.445/0001-82 valor total: R$ 2.460.000,00. Validade: 31/03/2021 a 31/03/2022.

Itupiranga, 31 de março de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9F2A13B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
EDITAL IPTU 2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICÍPIO DE JURUTI – PARÁ

Em cumprimento ao disposto no Art. 35, III da Lei Complementar Municipal Nº 050/2009, alterado pela Lei Municipal Nº 1.115, de 23/03//2017 c/c com o Art. 3° IV da Lei 1.125/2017, e ainda o Art. 1° da Lei 1.1168/2019 os contribuintes inscritos no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Juruti ficam, para os devidos fins de direito, regularmente notificados do lançamento tributário do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao Exercício de 2021.

Os contribuintes cujos cadastros não dispuserem de todas as informações necessárias ao lançamento em Janeiro de 2021, serão lançados nos meses subsequentes, nos termos do art. 142 do Código Tributário Nacional, na medida em que a Administração obter as informações necessárias para o cadastramento.

Os contribuintes que não receberem as guias de lançamento de arrecadação do IPTU, até o dia 12/04/2021, deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Cadastro Imobiliário – DCI /Central de Atendimento ao Contribuintes - CAC, localizada na PA 257, KM 01, Bairro Bom Pastor, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou emitirem a guia online no portal da prefeitura através do link https://siapsistemas.com.br/jurutisiap/servlet/mainportal, para retirarem a 2ª via do documento em tempo hábil a realizar o recolhimento do tributo nos prazos e formas determinados neste Edital.

Em caso de dúvidas e informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico: dci@juruti.pa.gov.br

O recolhimento do IPTU deverá ser realizado unicamente na rede bancária autorizada: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BRADESCO, BANPARÁ e Casas Lotéricas, dispondo o contribuinte das seguintes opções de pagamento:

1ª- PAGAMENTO À VISTA OU COTA ÚNICA – VENCIMENTO EM 12/04/2021, COM OS SEGUINTES DESCONTOS:

a) Imóveis utilizados para fins residenciais ou comerciais - 30% (trinta por cento)

b) Imóveis utilizados para atender atividade industrial ou minerária - 20% (vinte por cento)

2ª - PAGAMENTO PARCELADO – EM ATÉ 6(SEIS) PARCELAS- SEM DESCONTO, NOS SEGUINTES VENCIMENTOS:

1ª Parcela - vencimento: **12/04/2021**;
2ª Parcela - vencimento: **10/05/2021**;
3ª Parcela - vencimento: **10/06/2021**;
4ª Parcela - vencimento: **12/07/2021**;
5ª Parcela - vencimento: **10/08/2021**;
6ª Parcela - vencimento: **10/09/2021**;

Juruti (PA), 30 de Março de 2021.

JORGE NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Mun. de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E8D5C816

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 057/2021 – GBP/PMMB

Decreto nº 057/2021 – GBP/PMMB Magalhães Barata 27 de março de 2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PROVENIENTE DO EDITAL Nº 001/2019 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual de Magalhães Barata expediu a Recomendação nº 05/2021-PJMB-MPPA, no qual recomendou a elaboração e publicação de Decreto dispondo acerca da Homologação integral do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2019, para provimentos de cargos deste Prefeitura
CONSIDERANDO que neste Município não houve transição de governo de maneira satisfatória, conforme aquela prevista na Instrução Normativa nº 16/2020 – TCM/PA, o que retardou a análise dos procedimentos adotados na execução dos serviços contratados referente ao Concurso Público;
CONSIDERANDO que no dia 16/03/2021 a Chefe da Comissão Organizadora do Concurso Público encaminhou parecer contábil sobre o Estudo de Impacto Financeiro juntamente com o demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Município e ainda o Relatório Final sobre a Execução do Concurso;
CONSIDERANDO que o Relatório sobre a Execução do Concurso atesta o bom andamento dos serviços prestados com relação à realização das provas, não tendo nada que desabone tão pouco desqualifique o concurso; e
CONSIDERANDO que após a apresentação dos documentos solicitados a administração encontra-se devidamente respaldada para auferir a homologação do resultado do Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2019;
DECRETA
Art. 1º - Fica homologada a classificação final do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargos efetivos do município de Magalhães Barata/PA.

Art. 2º - A relação com os nomes, pontuação e ordem de classificação dos candidatos e respectivos cargos constam no Anexo I, integrante deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Magalhães Barata/PA, Gabinete da Prefeita, em 27 de março de 2021.

AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME COLOCAÇÃO
IVANGELA OLIVEIRA DE MORAES 1º
JEIZINARA COSTA NEGRAO 2º
VANILDO FERREIRA DA COTA 3º
EDILSON MORAES DOS SANTOS 4º
SILVIA CAROLINE TAVARES COSTA 5º
KELVIO LIMA BARBOSA 6º
RIVAIR SOARES DOS SANTOS 7º
GLAUCIA SILVA BARBOSA 8º
LUCICLEIA ALVES MARTINS DOS SANTOS 9º
LUCIVAL ALVES MARTINS 10º
LUCAS LOPES DE MENEZES 11º
CARLA LEILIANE CONCALVES BARROSO 12º
JANAINA DO NASCIMENTO LEAL 13º

AGENTE ADMINISTRATIVO
NOME COLOCAÇÃO
IVANGELA OLIVEIRA DE MORAES 1º
JEIZINARA COSTA NEGRAO 2º
VANILDO FERREIRA DA COTA 3º
EDILSON MORAES DOS SANTOS 4º
SILVIA CAROLINE TAVARES COSTA 5º
KELVIO LIMA BARBOSA 6º
RIVAIR SOARES DOS SANTOS 7º
GLAUCIA SILVA BARBOSA 8º
LUCICLEIA ALVES MARTINS DOS SANTOS 9º
LUCIVAL ALVES MARTINS 10º
LUCAS LOPES DE MENEZES 11º
CARLA LEILIANE CONCALVES BARROSO 12º
JANAINA DO NASCIMENTO LEAL 13º

APOIO PEDAGÓGICO
NOME COLOCAÇÃO
MONICA SUELY LUCIANO DA ROCHA 1º
LEONICE MARTINS DO ROSARIO 2º
IRENE SANTA BRIGIDA PEREIRA 3º
SONAIRA DE NAZARE COSTA DA SILVA 4º
IZABELLY FABIANA COSTA BORGES 5º
MATHEUS REIS DE OLIVEIRA 6º
ROBSON DA SILVA LOPES 7º

ASSISTENTE SOCIAL
NOME COLOCAÇÃO

MONICA DA COSTA BOTELHO 1º
MARIA HELENA PANTOJA DE OLIVEIRA 2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOME COLOCAÇÃO
ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARTINS 1º
MARCIONILO LOPES DA COSTA 2º
ODINEIA EVANGELISTA BORGES 3º
GENILDA DA SILVA LOPES 4º
NILVANA CLARICE DOS SANTOS BRAGA 5º
ELIZETE MESQUITA OLIVEIRA DA SILVA 6º
IDALECIO FERREIRA BEZERRA 7º
NELMA ANDRADE DA COSTA 8º
ELIELSON SIQUEIRA FERREIRA 9º
SIMONE AMARAL MONTEIRO 10º
BIANCA DA SILVA COSTA 11º
JUCIANE ARAUJO IPIRANGA 12º
MARIA SERRATE PORFIRIO FREITAS 13º
LESSANDRA DA COSTA BOTELHO 14º
LOURDEANE DOS ANJOS BOTELHO 15º
MARCELA DA COSTA LEAL 16º
JOSUE ROCHA DE SOUSA 17º
MARINA FERREIRA RIBEIRO 18º
MONICA PINHEIRO DE SOUSA 19º
QUEILA DE SOUSA RIBEIRO 20º
MARIA ZENEIDE MARTINS RAMOS 21º
FRANCILENE NEGRAO DO ROSARIO 22º
ALZIRA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS SIQUEIRA 23º
SARA COSTA DOS SANTOS 24º
WALCICLEIA PALHETA MARTINS 25º
ALEX FURTADO DE SOUZA 26º
ELEN LAIANA DOS SANTOS SILVA 27º
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA 28º
MARCILENE FONSECA COSTA 29º
ALINE DA SILVA BRAGA ALVES 30º
IDAILZA MONTEIRO DA SILVA 31º
CLAUDIA FONSECA MONTEIRO 32º
ADRIELLE VIEIRA NUNES 33º
DAMIANA LOURENCO DA SILVA 34º
JUCILENE DE SOUZA NUNES 35º
ANA CLAUDIA DE VILHENA SOUSA 36º
ADRIANA DE JESUS PEREIRA DA PAIXAO 37º
DEVANILSON MONTEIRO LOPES 38º
ELDER PIMENTAL DA PAIXAO 39º
TATIANE PEREIRA DA COSTA 40º
WILLIAN DAVID ALVES DA COSTA 41º
EDINILDA GOMES DOS SANTOS 42º
LUCINEIA PINHEIRO MONTEIRO 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA
LUIS GUSTAVO DA SILVA SODRE 2º COLOCADO CADASTRO RESERVA
RAIMUNDO MARTINS DIAS 3º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ALINNE SUZANNE DA SILVA MENEZES 4º COLOCADO CADASTRO RESERVA
EDINA MARA LOPES DE SANTANA 5º COLOCADO CADASTRO RESERVA
EZEQUIEL MACHADO PINHEIRO 6º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ROSINALVA GLENDA SILVA DO ROSARIO 7º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ANDREIA CARRERA RIBEIRO 8º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ADRIANA RIBEIRO MENDONCA 9º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ODILENE DE SOUZA RIBEIRO 10º COLOCADO CADASTRO RESERVA
MIQUEIAS PARAENSE DA COSTA 11º COLOCADO CADASTRO RESERVA
SONIA SUELY SOUZA BENTES 12º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ANTONIO VICTOR MENEZES DE SOUZA 13° COLOCADO CADASTRO RESERVA
ELZA MARIA FLEXA MODESTO 14º COLOCADO CADASTRO RESERVA
CLAUDENILSON PINHEIRO SIQUEIRA 15º COLOCADO CADASTRO RESERVA
MARIA FERNANDA DE ALMEIDA DA SILVA 16º COLOCADO CADASTRO RESERVA
EVADIANA RIBEIRO DOS SANTOS 17° COLOCADO CADASTRO RESERVA
WLADIMIR DA SILVA MOTA 18° COLOCADO CADASTRO RESERVA
KARLA DANIELLE DA SILVA COSTA 19º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ANGELA DA SILVA BALGA 20º COLOCADO CADASTRO RESERVA
VALDECI LEITE MONTEIRO 21º COLOCADO CADASTRO RESERVA
EDIDAN LISBOA DE BARROS 22º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ROSIRENE ALVES RAIOL 23º COLOCADO CADASTRO RESERVA
IZABEL DA SILVA PALHETA 24º COLOCADO CADASTRO RESERVA
LUCELIA RODRIGUES DA SILVA 25º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ANDREIA CAROLINE SILVA DE SOUSA 26º COLOCADO CADASTRO RESERVA
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CARVALHO 27 COLOCADO CADASTRO RESERVA
NICEIA BORGES MAGALHAES 28º COLOCADO CADASTRO RESERVA
JANE ROSE PINHEIRO CHAVES 29º COLOCADO CADASTRO RESERVA
BENEDITO NUNES COSTA 30º COLOCADO CADASTRO RESERVA
GEOVANA PANTOJA DA COSTA 31° COLOCADO CADASTRO RESERVA
ELIANE SIQUEIRA FERREIRA 32º COLOCADO CADASTRO RESERVA
SEBASTIANA DOS SANTOS MESQUITA 33º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ALDAIZE MONTEIRO FONSECA 34º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ADRIANA SCHUTT MENDES 35º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ENOQUE LISBOA DE BARROS 36º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ANDREIA RIBEIRO DA SILVA 37º COLOCADO CADASTRO RESERVA
OZEMIR DOS SANTOS DA SILVA 38º COLOCADO CADASTRO RESERVA
MILENE SANTANA DO ESPIRITO SANTO SANTOS 39º COLOCADO CADASTRO RESERVA
JOANA DARC PORFIRIO FREITAS 40º COLOCADO CADASTRO RESERVA
MARCILENE QUARESMA COSTA 41º COLOCADO CADASTRO RESERVA
EDILENE LIMA DA SILVA 42º COLOCADO CADASTRO RESERVA

GARI
NOME COLOCAÇÃO
PAULO ELZO DA COSTA 1º
JANILSON DE SOUZA GOMES 2º
VANILDO MONTEIRO DA COSTA 3º
SILVANA MODESTO MARTINS 4º
DIOGO RIBEIRO PINHEIRO FILHO 5º
ROGERIO NEVES MARTINS 6º
AUCENOR DA SILVA BENTES 7º
JANAINA PAIXAO DA SILVA 8º
PAULO LUAN MONTEIRO LOPES 9º
ROSENILSON MONTEIRO DE SOUZA 10º
ROSEMEIRE NEGRAO FLEXA 11º

RUI GUILHERME SILVA MARTINS 12º
EDIVALDO LOPES DE SOUSA 13º
ALEX PINHEIRO MIRANDA 14º
ANTONIO JUNIOR PIMENTEL
DA PAIXAO 15º
ROSENILDO REIS FERREIRA MONTEIRO 16º
JOSE CARLOS BRAGA DE SOUZA 17º
VALDEIR SILVA PALHETA 18º
ELIELTON DE OLIVEIRA COSTA 19º
JAILTON IPIRANGA LOPES 20º
LEONAN DA SILVA SIQUEIRA 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA
MARILENE NASCIMENTO DO CARMO 2º COLOCADO CADASTRO RESERVA
SILVANE LINS DOS SANTOS 3º COLOCADO CADASTRO RESERVA
OSVALDO JUNIOR SOUSA DA SILVA 4º COLOCADO CADASTRO RESERVA
MARIO SERGIO DA COSTA SOUSA 5º COLOCADO CADASTRO RESERVA
NEUILLY COSTA DA PAIXAO 6º COLOCADO CADASTRO RESERVA
DEVISON FARIAS DE QUEIROZ 7º COLOCADO CADASTRO RESERVA
LETICIA GOMES DE ARAUJO 8º COLOCADO CADASTRO RESERVA
LUIZ MESQUITA DA SILVA 9º COLOCADO CADASTRO RESERVA
LUIZ FERNANDO PINHEIRO
DO NASCIMENTO 10º COLOCADO CADASTRO RESERVA
WILKLER DE SANTANA SOUZA 11º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ELIZANGELA DA COSTA BORGES 12º COLOCADO CADASTRO RESERVA
CESAR SOUSA CRISTO 13° COLOCADO CADASTRO RESERVA
ROSINETE DA COSTA CORREA 14º COLOCADO CADASTRO RESERVA
AMAURI GOMES NUNES 15º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ROSINALDO ALVES MODESTO 16º COLOCADO CADASTRO RESERVA
RODRIGO BARATA DE SOUZA 17° COLOCADO CADASTRO RESERVA
JOSE ORLANDO NUNES BARBOSA 18° COLOCADO CADASTRO RESERVA
ADRIANO PEREIRA GONCALVES 19º COLOCADO CADASTRO RESERVA
LEONE LOPES BRAGA 20º COLOCADO CADASTRO RESERVA

GUARDA PATRIMONIAL - PCD
NOME COLOCAÇÃO
KESIA JEANNE SANTANA BRAGA 1º

GUARDA PATRIMONIAL
NOME COLOCAÇÃO
LEDSON LOPES NEGRAO 1º
MARCELO DA SILVA AGUIAR 2º
MARCOS ANTONIO
RIBEIRO DE SOUSA 3º
IRINALDO AMARAL SANTA BRIGIDA 4º
DIOGO SANTANA DE OLIVEIRA 5º
JOTENIEL RIBEIRO DOS SANTOS 6º
FRANCISCO OLIVEIRA DA COSTA 7º
WELLIGTON LOPES DE SOUSA 8º
FELIPE PEREIRA NAZARE 9º
ISAAC MANGAS FAVACHO 10º
PERLY COSTA QUEIROZ 11º
RENY GRAZIELE PEREIRA DA COSTA 12º
ALLAN CABRAL GEMAQUE 13º
ADAILTON SILVA E SILVA 14º
RICARDO DE SOUZA BOTELHO 15º
JAISON LOPES NEGRAO 16º
ANDERSON COSTA PANTOJA 17º
ROBENILSON DOS
SANTOS ALCANTARA 18º
EDILENE DE CASTRO FERREIRA 19º
ANTONIO MARIA DE
OLIVEIRA BARROS 20º
ANTONIO JOAO
SANTOS DOS SANTOS 21º
MARINALDO MONTERIO DA SILVA 22º
RONNY FERREIRA DA COICEICAO 23º
EDSON FERREIRA DA SILVA 24º
ADRIANO DA SILVA MENEZES 24º
EUDES SANTA BRIGIDA DE SOUZA 26º
EVERTON RAIMUNDO
ARAGAO DA SILVA 27º
KASSIO MONTEIRO CABRAL 28º
RAMON PAIXAO ALEIXO 29º
JOSE RIBAMAR DA SILVA ARAUJO 30º
PAULO CESAR SOARES FILHO 31º
PAULO LEONIDAS ALEIXO MIRANDA 32º
JHEMISON NASCIMENTO LIMA 33º
LUIZ ROBERTO CARVALHO
DE ALCANTARA 34º
TIAGO SANTANA BRAGA 35º
MARIVALDO BARBOSA DA SILVA 36º
ELTON FERREIRA DA SILVA 37º
GABRIEL FERREIRA COSTA 38º
ESMAEL MORAES DE ARAUJO 39º
CLAUDIONOR BOTELHO DA SILVA 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA
JEFFERSON NAZARE SILVA 2º COLOCADO CADASTRO RESERVA
EDINALDO CORREA DA SILVA 3º COLOCADO CADASTRO RESERVA
WALAN MENDONCA DE ARAUJO 4º COLOCADO CADASTRO RESERVA
IDALRINA BORGES SIQUEIRA 5º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ACACIO SANTOS COSTA 6º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ANDRIELSO RIBEIRO 7º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ROMARIO ANDRE DA SILVA SANTOS 8º COLOCADO CADASTRO RESERVA
FERNANDO COSTA PINHEIRO 9º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ROSILDO GOMES MARTINS 10º COLOCADO CADASTRO RESERVA
REGINALDO NASCIMENTO DOS REIS 11º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ADELSON LIMA SOUSA 12º COLOCADO CADASTRO RESERVA
GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA 13° COLOCADO CADASTRO RESERVA
ROBSON DOS SANTOS BORGES 14º COLOCADO CADASTRO RESERVA
CLAUDIO JUNIOR FERREIRA PINTO 15º COLOCADO CADASTRO RESERVA
JENILSON ARAÚJO TEIXEIRA 16º COLOCADO CADASTRO RESERVA
FRANCINALDO ALEIXO OEIRAS 17° COLOCADO CADASTRO RESERVA
IVANILDO PALHETA DA SILVA 18° COLOCADO CADASTRO RESERVA
AMANDA GARCIA BARROS BORGES 19º COLOCADO CADASTRO RESERVA
JONAS ABRAAO SILVA COSTA 20º COLOCADO CADASTRO RESERVA
HELISON ANDRADE DE CAMPOS 21º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ROBSON DE JESUS
COELHO DA SILVA 22º COLOCADO CADASTRO RESERVA
EMANUEL NAZARENO

SANTOS MOURA JÚNIOR 23º COLOCADO CADASTRO RESERVA
MARCOS FELIPP
BARBOSA DE SOUSA 24º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ANTONIO JUNIOR
NOGUEIRA DE SOUZA 25º COLOCADO CADASTRO RESERVA
RAIMUNDO LISBOA
DOS SANTOS NETO 26º COLOCADO CADASTRO RESERVA
MAIK RICARDO PINHEIRO LEITE 27 COLOCADO CADASTRO RESERVA
REGINALDO DA COSTA LIMA 28º COLOCADO CADASTRO RESERVA
EDOVALDO UMBELINO DE MORAES 29º COLOCADO CADASTRO RESERVA
DELVY DANILO DA SILVA MENDES 30º COLOCADO CADASTRO RESERVA
BENEDITO HORA DE SOUZA 31° COLOCADO CADASTRO RESERVA
MAGNO VITOR MONTEIRO ALMEIDA 32º COLOCADO CADASTRO RESERVA
AILSON FLEXA MODESTO 33º COLOCADO CADASTRO RESERVA
CLENISON DOS
SANTOS DAS CHAGAS 34º COLOCADO CADASTRO RESERVA
LARISSA NAIARA SILVA E SILVA 35º COLOCADO CADASTRO RESERVA
PEDRO NUNES TRINDADE 36º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA 37º COLOCADO CADASTRO RESERVA
JEFFERSON SEBASTIAO
VIEIRA DA SILVA 38º COLOCADO CADASTRO RESERVA
FELIPE SANTANA DOS SANTOS 39º COLOCADO CADASTRO RESERVA
GUSTAVO PANTOJA DA COSTA 40º COLOCADO CADASTRO RESERVA

OPERADOR DE MÁQUINAS
NOME COLOCAÇÃO
EVERSON PAIXAO DO NASCIMENTO 1º
ENOQUE DA PAIXAO DIAS 2º

AGENTE AMBIENTAL
NOME COLOCAÇÃO
LARISSA DANIELE OEIRAS DA COSTA 1º

TECNICO EM ARQUIVO
NOME COLOCAÇÃO
JOSILENE LOPES DA SILVA 1º

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
NOME COLOCAÇÃO
SOCORRO SILVA DE MENDONCA 1º

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
NOME COLOCAÇÃO
SOCORRO SILVA DE MENDONCA 1º

FISCAL DE TRIBUTOS
NOME COLOCAÇÃO
THAIRES DE BRITO TEIXEIRA 1º
LIA LARISSA DINIZ NOGUEIRA 2º
FELIPE PEREIRA NAZARE 3º

OPERADOR DE COMPUTADOR
NOME COLOCAÇÃO
WESLEY DE OLIVEIRA BARBOSA 1º

TÉCNICO AMBIENTAL
NOME COLOCAÇÃO
SUELLEN PATRICIA SILVA BARBOSA 1º

ELETRICISTA - ALTA/BAIXA TENSÃO
NOME COLOCAÇÃO
FELIPE RODRIGO BARROSO NEVES 1º

MECÂNICO
NOME COLOCAÇÃO
ALEXANDRE BARROS LOBO 1º

MOTORISTA CATEGORIA B
NOME COLOCAÇÃO
ANTHONY JEAN SOARES 1º
RAFAEL DO
NASCIMENTO PIRES 2º
WELLINGTON DEIVISON
DE SOUZA FELIX 3º
ELTON HENRIQUE
LEAL DAS CHAGAS 4º
WELLITON PINTO MODESTO 5º
CARLOS ALBERTO
SOARES MEDEIROS 6º
RAMIREZ FERREIRA PINTO 7º
CARLOS ROBERTO
CHAVES DA SILVA 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ROBSON ROCHA SOUSA 2º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ALAN MODESTO DE CASTRO 3º COLOCADO CADASTRO RESERVA
NELMA ROSA
MARTINS DE ALMEIDA 4º COLOCADO CADASTRO RESERVA
NOELSON BORCEM BOTELHO 5º COLOCADO CADASTRO RESERVA

MOTORISTA CATEGORIA D
NOME COLOCAÇÃO
ARMANDO LIMA DIAS FILHO 1º
MARCOS RODRIGO
CARDOSO DO ROSARIO 2º
ROGER WILLIAM
BRABO CARDOSO 3º
VALDENIR RAMOS ALMEIDA 4º
LAILSON ALEIXO MONTEIRO 5º
ANTONIO LOPES DA SILVA 6º
MARCOS CORREA DA COSTA 7º
OSEIAS DA PAIXAO DIAS 8º
PATRICIA TEIXEIRA SILVA 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA
MADSON BARROS CARDOSO 2º COLOCADO CADASTRO RESERVA

PROF. I - LIC.PLENA EM CIÊNCIAS
NOME COLOCAÇÃO
ELIELSON ROBERTO
SOARES DE MATOS 1º
FLAVIO MATHEUS
LUCIANO DA ROCHA 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA

PROF. I - LIC.PLENA EM GEOGRAFIA
NOME COLOCAÇÃO
OCINEI FERREIRA DE ANDRADE 1º
PEDRO EDNAN MARTINS DA SILVA 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA

PROF. I - LIC.PLENA EM LETRAS - INGLÊS
NOME COLOCAÇÃO
MILENA DO SOCORRO
LUCIANO DA ROCHA 1º

PROF. I - LIC.PLENA EM LETRAS - PORTUGUÊS
NOME COLOCAÇÃO
ELCINELY CORREA DIAS 1º
EDNELZA GRACA GOMES 2º
MAYANA RAQUEL

LUCIANO DA ROCHA 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA
JAMYLLA DA CRUZ OLIVEIRA 2º COLOCADO CADASTRO RESERVA

PROF. I - LIC.PLENA EM MATEMÁTICA
NOME COLOCAÇÃO
ANTONIO MARCOS
CORREA NOGUEIRA 1º
MARCIA PALMIRA SILVA BORGES 2º
PATRICIA LEAL DA SILVA 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA
JESSICA RIBEIRO ANDRADE 2º COLOCADO CADASTRO RESERVA

PROF. I - LIC.PLENA EM HISTÓRIA
NOME COLOCAÇÃO
ELLEN SANTIAGO DE MORAES 1º
EVERALDO SOARES DO ROSARIO 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA

PROF. I - LIC.PLENA EM GEOGRAFIA/HISTÓRIA - ESTUDOS AMAZÔNICOS
NOME COLOCAÇÃO
JULIO RODOLFO GOMES 1º
CLEBSON ANDRADE SOUZA 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA

PROF. I - LIC.PLENA EM ARTES
NOME COLOCAÇÃO
LEANDRO RIBEIRO DA SILVA 1º
PAULO SERGIO 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA

PROF. I - LIC.PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
NOME COLOCAÇÃO
ELCINERY CORREA DIAS 1º
HENRIQUE DO
NASCIMENTO PINHEIRO 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA
PROF. I - LIC.PLENA EM ENSINO RELIGIOSO
NOME COLOCAÇÃO
WELTON TACIO
DE SOUZA SANTOS 1º
GUIOMARINO MACIEL
TAVARES FILHO 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA

PROF. I - LIC.PLENA EM PEDAGOGIA
NOME COLOCAÇÃO
FRANKLIN TAVARES TEIXEIRA 1º
KEILA ROBERTA SANTANA BRAGA 2º
DILCILEIA COSTA DA SILVA 3º
RAFAELA MILANE TAVARES TEIXEIRA 4º
ANA CLEIDE DO
NASCIMENTO PINHEIRO 5º
LIDIANE SUELLEN
MENEZES FRANCA GAIAO 6º
MARIA ROSIERI
PANTOJA DE OLIVEIRA 7º
LUCIETE ALVES MARTINS 8º
GEYSA VIVIANE PINHEIRO DE BRITO 9º
SIRLENE DO
SOCORRO COSTA DA SILVA 10º
SULEINE SOUSA MONTEIRO 11º
ANA LUCIA DA COSTA AMARAL 12º
ROSEMARY CORREA LOPES FLEXA 13º
RAIMUNDA DO
SOCORRO MODESTO DE SOUSA 14º
KATIA SIMONE
FERREIRA DE LIMA SOUSA 15º
ROSANGELA CORREA MODESTO 16º
JOANICY SOUSA DO ESPIRITO SANTO 17º
TATIANE DO
SOCORRO DA SILVA LIMA 18º
SILVANNE COSTA DA SILVA 19º
CLEIA DE BRITO TEIXEIRA 20º
ADHILIO WICTOR
ALEMEIDA DE MORAES 21º
SUED PABLO SILVA MONTEIRO 22º
ADRIELLY DO
SOCORRO SILVA SOUSA 23º
ADRIANNY DO
SOCORRO PARDAL DA SILVA 24º
MAURO COSTA DA CONCEICAO 25º
REJANE DE NAZARE
GONCALVES CARDOSO 26º
CLEUDENIR SANTOS DA SILVA 27º

PSICOPEDAGOGO
NOME COLOCAÇÃO
GHISLAINE VAZ DO MONTE 1º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NOME COLOCAÇÃO
HELENA CAROLINE
OLIVEIRA DOS SANTOS 1º
PAULO JORGE LOPES NEVES 2º
ADAIZA SILVA DE LIMA 3º
EDCLEIDE PEREIRA LIMA 4º
ALICE ANDRADE FERREIRA 5º
ERICA DA SILVA
ROSARIO TEIXEIRA 6º

CONTROLADOR INTERNO
NOME COLOCAÇÃO
ORISVALDO DOS
SANTOS GOMES JUNIOR 1º
ERIKA TATIANE
SANTANA DE OLIVEIRA 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA

ENFERMEIRO
NOME COLOCAÇÃO
MARCIA JAINY
ALCANTARA FIGUEIRA 1º
KEILA SOUSA DE OLIVEIRA 2º
MARIA CINTIA
MARQUES BORCEM 3º
ROBSON GUALBERTO
FERREIRA RIBEIRO 4º
LEILA DOS REIS SILVA 5º
ERLEN PRISCILA
FONSECA PINHEIRO 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ANA CLAUDIA LAMA PINTO 2º COLOCADO CADASTRO RESERVA
SUELLEM COSTA BARBOSA 3º COLOCADO CADASTRO RESERVA
MARCIO ROBERTO
SILVA ALFAIA 4º COLOCADO CADASTRO RESERVA
RAFAELA BARBOSA
DOS SANTOS 5º COLOCADO CADASTRO RESERVA
ENGENHEIRO CIVIL
NOM E COLOCAÇÃO
RUBENS DAVI NUNES DE ARAUJO 1º
RAIMUNDO DE
OLIVEIRA COSTA JUNIOR 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA

NUTRICIONISTA
NOME COLOCAÇÃO
FRANCIANE GISELLE
FARIAS DOS SANTOS 1º
LOIDE LORENNA BARBOSA
DOS SANTOS MACHADO 2º

ODONTÓLOGO
NOME COLOCAÇÃO
KARLISON AUGUSTO
FAVACHO HALL 1º

WILQUER JOSE COSTA SERRA 2º
VELUMA DOS SANTOS BORGES 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA

PROCURADOR
NOME COLOCAÇÃO
JONI JOSE FERREIRA MOREIRA 1º
ARLEY TAFFAREL ARRUDA MARQUES 1º COLOCADO CADASTRO RESERVA

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

ANEXO - I

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B595F990

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 051/2021

DECRETO Nº 051/2021 Magalhães Barata, 01 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EDGAR TORRES DE CAMPOS, NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, **o SR. EDGAR TORRES DE CAMPOS**, brasileiro, paraense, casado, portador do **CPF: 792.247.682-53 e RG: 3846616-PC-PA**, residente e domiciliado na Tv. Samuel Macdovel s/n, Bairro Centro, Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 01 de março de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B1EF1C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 20210024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20010002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA: D.C DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ nº CNPJ: 03.55.456/0001-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0910 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional Programática: 10.122.0032.2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0910 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional Programática: 10.301.0012.2.052 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0910 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional Programática: 10.301.0012.2.053 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF..
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R$ 19.054,50 (Dezenove Mil, Cinquenta E Quatro Reais E Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 04 DE MAIO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:4C48241E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 017/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.861/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS, PARA OS ACS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Onde sagraram se vencedoras as empresas: **W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS – CNPJ 12.139.758/0001-94** vencedora do Item: **02** perfazendo o Valor Total de **R$ 98.995,00** (Noventa e oito mil novecentos e noventa e cinco reais); **MICROSENS S/A – CNPJ 78.126.950/0011-26**, vencedora do Item: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 290.400,00** (Duzentos e noventa mil e quatrocentos reais); UASG: 927495 pelo **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá 30/03/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS - Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA1034AE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.476/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **15/04/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LAVA-JATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** UASG: **925213.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 30/03/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8C82EA8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.024, DE 29 DE MARÇO DE 2021

L**ei Nº 18.024, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Institui a Semana Municipal de informação, prevenção e combate à Pneumonia, no município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Informação, Prevenção e Combate à Pneumonia" no município de Marabá, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de novembro.

Art. 2º Os objetivos da semana são:

I - ampliar a informação e o conhecimento sobre a pneumonia, suas causas, sintomas, meios de prevenção e de tratamento;

II - incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes.

Art. 3º Durante a semana, o Município deverá realizar palestras de conscientização, debates, distribuição de panfletos, colocação de placas ou banners nas vias públicas e outros meios necessários para atender os objetivos desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com entidades da sociedade civil organizada e da iniciativa privada, além de entidades Federais, Estaduais e Municipais com a finalidade específica do fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 29 de março de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEE9C6F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.025, DE 29 DE MARÇO DE 2021

L**ei Nº 18.025, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Revoga a Lei Municipal nº 3.199, de 30 de novembro de 1982, que concedeu, por enfiteuse, um terreno urbano do patrimônio localizado no Km 07 da Rodovia PA-150, Quadra Sul 11, Rua N, Lote 40, Km 07, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, à Waldir Nonato de Oliveira e Maria Suely Portela de Oliveira.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.199, de 30 de novembro de 1982, a qual concede por enfiteuse um terreno urbano do patrimônio municipal, localizado no Km 07 da Rodovia PA-150, Quadra Sul 11, Rua N, Lote 40, Km 07, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de Waldir Nonato de Oliveira e Maria Suely Portela de Oliveira.

Parágrafo único. O terreno, de que trata o caput deste artigo, mede 07,81 (sete metros e oitenta e um centímetros) de frente, 32,11m (trinta e dois metros e onze centímetros) de lateral direita, 31,65m (trinta e um metros e sessenta e cinco centímetros) lateral esquerda e 08,69m (oito metros e sessenta e nove centímetros) de fundos, com as seguintes limitações e características:

I - frente com a Rua N;
II - pelo lado direito com o Lote nº 41;

III - pelo lado esquerdo com o Lote nº 39;

IV - fundos com os Lotes nº 16 e 17.

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 29 de março de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7714F743

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.026, DE 29 DE MARÇO DE 2021

L**ei Nº 18.026, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Instiui o cartão de identificação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, residente no município de Marabá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Toda pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista tem a obter Cartão de identificação junto a Administração Pública Municipal com as seguintes informações:

I - nome completo, número da carteira de Identificação ou Registro Geral e endereço;

II - nome e telefone do cuidador ou responsável;

III - alergias a medicamentos e tipo sanguíneo;

IV - medicação e tratamento realizado.

Parágrafo único. A confecção do cartão fica a critério do poder executivo a definir qual secretaria irá confeccionar após requerimento por escrito do responsável legal com a apresentação obrigatória de laudo médico.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias a contar data de sua publicação

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 29 de março de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82B4E85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6610/2021/SEMAD

Processo Administrativo: **6610/2021/SEMAD**
Requerente: **Luara Aires da Silva**
Objeto: **Afastamento Funcional mediante Cessão para Tucuruí/PA.**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

RELATÓRIO
Trata-se do Processo Administrativo nº **6610/2021/SEMAD** em que figura como Requerente a servidora **Luara Aires da Silva,** devidamete qualificada nos autos.
Primeiramente, há se de dizer que, no dia 10/03/2021 a Requerente, apresentou pedido de retorno às suas atividades laborais, nos termos do Processo Administrativo nº **5145/2021/SEMAD,** tendo sido encaminhada à **SEASPAC,** no dia 22/03/2021, por meio do **Memorando nº 1137/2021-SEMAD** para desenvolver suas atividades laborais naquela Secretaria a partir de 22/05/2021.
Ao encaminhamento da Requerente, a Secretária de Assistência Social, através do **Memorando nº 192/2021/SEASPAC**, (Processo Administrativo nº 6434/2021/SEMAD) informou a esta SEMAD que a servidora compareceu àquele órgão, no dia 25/03/2021, ocasião em que relatou a impossibilidade de desempenhar suas atividades de forma presencial devido ao fato de pertencer ao grupo de risco para contaminação pelo COVID; ser responsável por 2 (dois) filhos menores, cuidar de sua genitora idosa e de sua irmã recém diagnosticada com câncer dentre outras situações.
No mesmo expediente a Ordenadora de Despesas da SEASPAC expôs a necessidades de alocar naquela Secretaria, Assistentes Sociais que possam desenvolver suas atividades laborais de forma presencial (seguindo os protocolos de segurança), pelo que as dificuldades mencionadas pela servidora Requerente impossibilita sua lotação naquela Secretaria.
A seguir, a Requerente protocolou o presente Processo, no dia 29/03/2021, de forma eletrônica, pretendendo sua cessão ao Município de Tucuruí/PA.
Por fim, insta mencionar que, a Requerente foi admitida no serviço público municipal no dia 15/02/2012, no cargo de Assistente Social – Zona Urbana, nos termos da Portaria nº 467/2012/SEMAD.
No entanto a servidora está afastada do serviço público municipal sem justificativa legal comprovada e encontra-se sem frequência desde 01/02/2013 até a presente data.
Noutras palavras, a servidora ausentou-se de suas atividades laborais antes de ter concluído o estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 17.331 que instituiu o (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará), e, em razão disso, figura o polo passivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 17.244/2019 instaurado para apurar a falta descrita no art. 164 do RJU municipal.

MOTIVAÇÃO
No dia 29/03/2021, requereu junto à Administração Pública o retorno às suas atividades por meio do instituto da cessão que, nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 9144, de 22 de agosto de 2017, é o ato autorizativo pelo qual o agente público, sem suspensão ou interrupção do vínculo funcional com a origem, passa a ter exercício fora da unidade de lotação ou da estatal empregadora.
É fato que, inexiste norma geral disciplinando critérios ou parâmetros para que a cessão de pessoas seja materializada pela Administração Pública.
As diretrizes para a sua execução, contudo, podem ser obtidas a partir do tratamento conferido pela Constituição Federal à Administração Pública, especialmente pelo artigo 37, e também pelos próprios princípios que norteiam o Direto Administrativo, sem prejuízo da regulamentação específica, em sede legislativa e administrativa, pelos órgãos interessados na sua aplicação.
Neste sentido pode-se afirmar que, como todo ato administrativo, a cessão está submetida aos princípios norteadores da Administração Pública, dentre eles, o princípio da legalidade, o qual, como um dos alicerces do Estado Democrático de Direito consagrado no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, impõe aos agentes públicos, e àqueles que com a Administração Pública se relacionar, a completa submissão às leis.
Da Inexistência de Previsão Legal
No Município de Marabá o afastamento de servidor, mediante cessão entre municípios paraenses, está previsto e regulamentado, respectivamente, no inciso I do art. 111 e no art. 112 da Lei nº 17.331, com redação conferida pela Lei nº 17.827. No entanto, como já dito anteriormente, a servidora ausentou-se de suas atividades laborais antes de ter concluído o estágio probatório, nos termos do art. 19 do RJU do Município de Marabá.
Neste sentido há de se dizer que, ante a não conclusão do estágio probatório, o afastamento pretendido pela servidora somente poderia ser concedido no caso previsto na alínea "a" do inciso II do §6º do art. 19 do RJU municipal, o que não é o caso. Portanto, eis o impedimento legal para a cessão pretendida.
Do Atendimento à Supremacia do Interesse Público
Outro requisito ou pressuposto para que a cessão seja realizada é a existência de comprovada vantagem na realização da cooperação entre os órgãos cedente e cessionário, de modo que o ato administrativo atenda à supremacia do interesse público na sua materialização.
Além disso, a cessão pleiteada para o Município de Tucuruí, caso formalizada, se operaria com ônus para a municipalidade, tendo em vista que o Chefe do Poder Executivo do Município Cessionário deferiu a realização da cessão com ônus para o cedente conforme o despacho exarado às fls.
Da Observância Do Caráter Temporário da Cessão
Também constitui requisito da cessão ter ela caráter temporário. Isso porque se destina à concretização de cooperação entre os órgãos cedente e cessionário durante período certo e determinado, e que, à luz do princípio da razoabilidade, não pode representar a eternização de situações funcionais cuja execução deve sempre se dar em caráter excepcional, precário e transitório.
Do contrário, a cessão de agentes públicos por prazo indeterminado ou demasiadamente longo representaria permissivo para a prática de possíveis desvios nas atribuições originárias dos cargos ou empregos públicos envolvidos.
No presente caso, a Requerente não justificou a necessidade da cessão, tendo em vista que não apresentou documentação comprobatória das suas alegações, tampouco fez qualquer menção ao prazo de sua duração.
Em regra, a legislação não fixa prazos objetivos para a vigência e prorrogação da cessão de servidores públicos. Porém, mister faz-se enfatizar que, há a necessidade de que o respectivo lapso atenda ao princípio da razoabilidade e observe o caráter sempre temporário que deve ser conferido à medida.
3.4. Instrumentalização Por Meio de Convênio
Por fim, revela-se imprescindível que a cessão de servidores seja formalizada pela Administração Pública por meio de convênio ou instrumento jurídico equivalente, no qual deverão constar ao menos os fundamentos de interesse público que justificam a sua celebração, o

ônus pelo pagamento da remuneração do servidor cedido e o respectivo tempo de vigência da cessão.
No presente caso, inexiste, em vigência, termo de convênio, ou quaisquer outros instrumentos semelhantes, celebrado entre os municípios Marabá e Tucuruí, com fulcro no inciso III do art. 112 da Lei 17.331 para a cessão de pessoal, o que impossibilita, de plano, o deferimento do pedido formulado pela servidora **Luara Aires da Silva.**
Por outro lado, ainda que houvesse convênio com o Município de Tucuruí/PA com objeto desta natureza, há de se reafirmar que, ante sua situação funcional, a servidora Requerente figura o polo passivo do **PAD nº 17.244/2019** que tramita perante a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Município de Marabá, o que impossibilita a realização da cessão pleiteada, posto que fere os termos de convênio adotados pela Administração Pública Municipal.

DECISÃO
Por todo o exposto, com fulcro no art. 48 e 50, I da Lei Federal nº 9.784, considerando a inobservância aos critérios administrativos acima citados, os quais são empregados pela administração pública de Marabá para a formalização da cessão de servidores, **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** do pedido formulado pela servidora **Luara Aires da Silva** e, oportunamente, determino a notificação eletrônica da Requerente para que:
apresente a via original de seu Requerimento nesta Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da ciência desta decisão, sob pena de arquivamento sumário;
tome ciência do indeferimento do pedido de afastamento mediante cessão ao Município de Tucuruí/PA;
em havendo interesse em retornar às suas atividades funcionais, se apresente de forma imediata a esta Secretaria para fins de lotação e entrada em exercício;
a publicação desta decisão no diário oficial.

Marabá, 30 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89F56CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DECRETO Nº 182, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito do Município de Marabá, e dá outras providências

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão a ser celebrado no dia 02 de abril de 2021, conforme Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020 (Calendário Nacional), expedida pelo Ministério da Economia, e nos termos da Lei Municipal nº 2.376, de 01 de fevereiro de 1982;
Considerando que a quinta-feira que antecede a Sexta-Feira da Paixão é considerada feriado religioso;
Considerando o feriado municipal de celebração do Aniversário de Marabá, a ser comemorado no dia 05 de abril de 2021 (segunda-feira), instituído pela Lei Municipal nº 2.376, de 01 de fevereiro de 1982;
Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a proliferação da doença.
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira), o que estará atingindo a todos os servidores da área da Administração Pública Municipal; com exceção dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Servidores do HMM – Hospital Municipal de Marabá, Servidores do HMI – Hospital Materno Infantil, Servidores do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidades de Saúde, Postos de Saúde); servidores da área de segurança e vigilância dos prédios e setores públicos; servidores do DMTU – Departamento Municipal de Transito Urbano, servidores do setor de limpeza pública, servidores do EAP – Espaço de Acolhimento Provisório; Servidores da Casa de Passagem, servidores encarregados da manutenção de vias públicas, em especial da operação tapa buraco, serviços esses considerados essenciais à comunidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 30 de março de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:985DE497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal TEREZA MINERVINA GUEDES ALCOFORADO DA SILVEIRA, concursada no cargo Técnico em Enfermagem, matrícula 1290, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 844/2021-GP, publicada em 23 de março de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 55.788/2017**, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos**, no período de 01 de fevereiro de 2011 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.**

Marabá-PA, 25 de março de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 844/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:949A13E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **LUCIANNE HERÊNIO DE SOUZA LOPES,** concursada no cargo Técnico Administrativo, matrícula 10.941, que foi instaurado, pela Portaria **Nº 843/2021-GP, publicada em 26 de março de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 56.461/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no **período de 03 de março de 2012 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S**a.**, desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.**

Marabá-PA, 30 de março de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 843/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9B3B61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1443/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): IOLETE CARDOSO PINHEIRO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) CEDIDA/SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 15 de março de 2021 a 11 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65A220EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1455/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA DE MELO SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**

PERÍODO: De 01 de abril de 2021 a 28 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:586DBABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1454/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCA BRITO DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2021 a 28 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD82FC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1456/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): DALVA OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril de 2021 a 28 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA495FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1457/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): CRISTIANE RIBEIRO SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 06 de abril de 2021 a 19 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4D7DE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1447/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA NELI SILVA OLIVEIRA, C.P.F nº 02740254261** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ANA NELI SILVA OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 29 de Março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4886A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1448/2021–SEMAD

PORTARIA n.º 1448/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CLARISSE MARQUES DE ALMEIDA DIAS, C.P.F nº 00926587250** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CLARISSE MARQUES DE ALMEIDA DIAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 29 de Março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19EECBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1449/2021–SEMAD

PORTARIA n.º 1449/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANIEL LIMA DA SILVA, C.P.F nº 01605483222** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANIEL LIMA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 29 de Março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CEB8D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1446/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADAO ALMEIDA DOS SANTOS, C.P.F nº 68020562249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ADAO ALMEIDA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 29 de Março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96A5F9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1445/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELVIS VIEIRA MOREIRA, C.P.F nº 01154695247** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELVIS VIEIRA MOREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana**, a partir de 26 de Março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Março de 2021..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2920B30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1450/2021–SEMAD

PORTARIA n.º 1450/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GILMAR SILVA DA SILVA, C.P.F nº 00424310260** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GILMAR SILVA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 29 de Março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:529C1646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1451/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSE HENRIQUE LOPES ANDRADE, C.P.F nº 02859974245** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSE HENRIQUE LOPES ANDRADE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria C**, a partir de 29 de Março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:387CB761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1452/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAYLANE DA SILVA RODRIGUES, C.P.F nº 02809640211** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAYLANE DA SILVA RODRIGUES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo - SDU**, a partir de 29 de Março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79E0EE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.692/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM CRONOTACÓGRAFOS ELETRÔNICOS, SENSORES DE VELOCIDADE E OUTROS, NOS VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS ESCOLARES), DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, que estava com sessão agendada para dia 01.04.2021 às 9h, fica SUSPENSA, em virtude da necessidade de retificação no edital.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:319952E5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 19.083/2020/PMM

"Extrato de Contrato Nº 043/2021-SEMED-PMM – Processo nº 19.083/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 142/2020-CPL/PMM, Objeto Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA, contemplados com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2021, Empresa: AIKY Comércio e Distribuição LTDA., CNPJ Nº 04.848.586/0001-08, Valor: R$ 1.149.421,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais). Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio do PNAE/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 24/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5746B1F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 042/2021-SEMED-PMM – Processo nº 19.083/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 142/2020-CPL/PMM, Objeto Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA, contemplados com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2021, Empresa: Gameleira Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67, Valor: R$ 8.751.382,50 (oito milhões setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio do PNAE/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 24/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7B8A8B5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 046/2021-SEMED-PMM – Processo nº 19.083/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 142/2020-CPL/PMM, Objeto Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA, contemplados com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2021, Empresa: Beliche & Beliche LTDA - ME, CNPJ Nº 12.463.041/0001-01, Valor: R$ 141.902,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e dois reais). Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio do PNAE/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 24/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97CA0A7D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 045/2021-SEMED-PMM – Processo nº 19.083/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 142/2020-CPL/PMM, Objeto Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA, contemplados com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2021, Empresa: Herenio Dos Santos Comercio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor: R$ 1.150.415,60 (um milhão, cento e cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos). Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio do PNAE/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 24/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AB08348

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 044/2021-SEMED-PMM – Processo nº 19.083/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 142/2020-CPL/PMM, Objeto Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA, contemplados com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2021, Empresa: CRS – Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, Valor: R$ 3.053.722,50 (três milhões cinquenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio do PNAE/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 24/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20F10D7D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 047/2021-SEMED-PMM – Processo nº 19.083/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 142/2020-CPL/PMM, Objeto Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA, contemplados com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2021, Empresa: H. Mix - Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ Nº 20.076.046/0001-00, Valor: R$ 988.755,50 (novecentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio do PNAE/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 24/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF8976EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 048/2021-SEMED-PMM – Processo nº 19.083/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 142/2020-CPL/PMM, Objeto Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA, contemplados com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2021, Empresa: Mega Mix Distribuidora de Alimentos EIRELI, CNPJ Nº 24.061.231/0001-73, Valor: R$ 157.292,50 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio do PNAE/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 24/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9A502EA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 049/2021-SEMED-PMM – Processo nº 19.083/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 142/2020-CPL/PMM, Objeto Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos

matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA, contemplados com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2021, Empresa: Sabore Frios EIRELI EPP - ME, CNPJ Nº 26.544.524/0001-37, Valor: R$ 118.628,25 (cento e dezoito mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio do PNAE/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 24/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C27142C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 050/2021-SEMED-PMM – Processo nº 19.083/2020/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 142/2020-CPL/PMM, Objeto Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA, contemplados com O Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2021, Empresa: JR Comércio e Representações Comerciais EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82, Valor: R$ 10.416,00 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais). Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio do PNAE/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 24/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E6E3925

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2020-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 12.441/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DAS OBRAS DO RESIDENCIAL JARDIM DO ÉDEN DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV – 0377565-96), NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA,** CNPJ: 08.334.896/0001-57, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 864.517,03.** Assinatura: em 30/03/2021, Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBB0B5C8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.807/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: **15/04/2021** – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSSORAS E NOBREAK (TROCA DE PEÇAS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Dilsirlei S. Albuquerque – Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E7B9D0A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.884/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 12/Abr/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DA FOLHA 16 – NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:268A87E8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.049/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 13/Abr/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DE COMPLEMENTO DA AVENIDA 1º DE JUNHO E RUA CIRCULAR, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM UNIÃO, NO NÚCLEO CIDADE NOVA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96CF2D57

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 197/2021-FMS

Contrato **n° 197/2021-FMS**. Processo Administração nº 2.994/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 008/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa V G DE SOUSA FERREIRA. Inscrita no CNPJ sob Nº 23.912.114/0001-03 Valor:** R$ 376.575,80 (Trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias 10 302 0084

2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo, DATA DA ASSINATURA **26 de março de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F70C5405

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 196/2021-FMS.

Contrato **n° 196/2021-FMS**. Processo Administração nº 2.994/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 008/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI, CNPJ: 31.552.803/0001-82 Valor:** R$ 55.930,00(Cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais). Dotações Orçamentárias 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo, DATA DA ASSINATURA **29 de março de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E414DB8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 203/2021-FMS.

Contrato **n° 203/2021-FMS**. Processo Administração nº 3.974/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 030/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e acessórios, para atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa H. F. ZAMORA - BRINDES, CNPJ nº 15.427.573/0001-73,** CNPJ nº 14.229.621/0001-56, **Valor:** R9.000,00 (Nove mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **29 de março de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9567AFCE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 188/2021-FMS.

Contrato **n° 188/2021-FMS**. Processo Administração nº 19.423/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 145/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: a aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas. Empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.106.005/0001-80,** CNPJ nº 14.229.621/0001-56, **Valor:** R$ 5.625,00 (Cinco Mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA **24 de março de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA0010E3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 198/2021-FMS

Contrato **n° 198/2021-FMS**. Processo Administração nº 5.819/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 015/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOHORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM SESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADO, NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Empresa ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 14.229.621/0001-56, **Valor:** R$ 314.688,00 (Trezentos e quatorze mil seiscentos e oitenta e oito reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA **26 de março de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78912DB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 076/2021-GAB/PMM

"Dispõe sobre Decreto de Luto e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO o falecimento do senhor JEOVÁ SIQUEIRA FONTES, ocorrido na data de 27 de março de 2021, no município de Altamira;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Medicilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão que foi um dos pioneiros de Medicilândia, uma cidade que escolheu para criar sua família;
CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da Coletividade.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica por força deste ato, DECRETADO LUTO OFICIAL de três (03) dias, contados de 27 de março de 2021, em respeito à família.
Art. 2° - O presente ato não atingirá os serviços públicos essenciais prestados à população do Município.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de dois mile vinte e um (2021).

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 27 de março de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:BFF2B1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 077/2021

DECRETO No 077/2021 – GAB/PMM, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Decreta situação de CALAMIDADE PÚBLICA no município de Curuá, para o enfrentamento da emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (Covid-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Medicilândia para adotar todas as medidas administrativas de utilidade
pública;
CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Lei Nacional no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo Federal no 6/2020 reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública no território nacional;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS no 188/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e aponta a complexidade e demanda de esforços do Sistema Único de Saúde no enfrentamento do COVID- 19;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS no 356/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que a Portaria no 454/GM/MS, de 2020, declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID- 19 (art. 1o), o que torna necessário envidar todos os esforços possíveis para reduzir sua transmissão e oportunizar o manejo adequado dos casos leves na rede de atenção primária à saúde e dos casos graves na rede de urgência/emergência e hospitalar, com tratamento adequado e seguro;
CONSIDERANDO a inexistência de doses suficientes de vacinas para imunizar a totalidade da população e o aparecimento de novas cepas do novo coronavírus, com maior propagação, que acarreta maior número de casos, internações, e, por consequência, maior número de mortes;

CONSIDERANDO às disposições contidas no parágrafo único do art. 5o do Decreto Estadual no 800/2020, de 31 de maio de 2020;

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

Rua 03 de Dezembro no 307 – Santa Terezinha CEP: 68.210-000 – Curuá - Pará.

Página
2/1
CONSIDERANDO que a Prefeitura de Altamira adotou o lockdown no período de 27 de março a 04 de Abril de 2021, como medida de contenção a onda de contaminação da COVID19;
CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO INTERINSTITUCIONAL No 001/2021 expedida em conjunto pelo Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado;
CONSIDERANDO que a referida recomendação estabelece a imediata suspensão total do funcionamento de serviços não essenciais (lockdown) nos seus respectivos municípios, nos moldes do Decreto do Município de Altamira ou em conformidade com as normativas para bandeira preta do Decreto n. 800/2020 do Estado do Pará, no prazo de até 24 horas após o acatamento da presente recomendação;

CONSIDERANDO os dados divulgados nos últimos boletins epidemiológicos - COVID- 19, de março de 2021, pela Secretaria Municipal de Saúde, que demonstram um crescimento dos casos de COVID-19 no município de Medicilândia;
CONSIDERANDO que nesta região do XINGU tem havido o aumento sustentado do número de casos e óbitos confirmados e de solicitações de internação e das taxas de ocupação de leitos hospitalares, com risco de colapso do sistema público de saúde;
CONSIDERANDO que a saúde pública do Estado do Pará está saturada, na iminência de um colapso total, dado o rápido e expressivo aumento do número de casos e superlotação dos leitos clínicos e de UTI, inclusive no Hospital Regional Público da Transamazônica, que encontra-se há semanas constantemente com 100% de ocupação
dos leitos de UTI;
CONSIDERANDO que o Hospital Regional Público da Transamazônica é o único da Região Xingu que possui leitos de UTI, contudo, encontra-se com a taxa de ocupação desses leitos em 100%, e com taxa de 85% em ocupação de leitos clínicos, sendo que 10 pessoas estão em espera de leitos de UTI, segundo dados do Grupo de Monitoramento da COVID-19 na Região do Xingu da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 2021;
CONSIDERANDO que apenas nos últimos 7 dias em toda região Xingu foram contabilizados 932 novos casos, mesmo considerando a baixa testagem que vem sendo efetuada em toda região, e, ainda, 23 óbitos, de um total de 434, o que corresponde a 5% do total de mortes contabilizadas em mais de um ano de pandemia em apenas 7 dias.

DECRETA:
Art. 1o Decreta situação de CALAMIDADE PÚBLICA decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Medicilândia, com efeitos até 31 de dezembro de 2021, para os fins executivos do previsto nos incisos I e II do Art. 65 da Lei de 65 de Responsabilidade Fiscal, com dispensa do atendimento dos resultados fiscais previstos na Lei Municipal respectiva;
Art. 2o O Poder Executivo Municipal solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a homologação do presente Decreto, na forma como determina o art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 3o Em face da declaração de calamidade pública, cada Secretaria poderá propor, no âmbito de sua competência, as providências que for necessária para reduzir os impactos

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

Rua 03 de Dezembro no 307 – Santa Terezinha CEP: 68.210-000 – Curuá - Pará.

Página
3/1
na economia e diminuir a propagação do vírus, o que inclui medidas relacionadas à atividade tributária e econômica de assistência social e saúde pública.
Art. 4o De forma geral, os estabelecimentos e serviços essenciais que permanecerem em funcionamento deverão observar rigorosamente todas as regras de higiene e proteção para prevenção da disseminação da COVID-19, estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde - OMS.
Art. 5o As medidas que visem a combater a proliferação da pandemia serão rigorosamente cumpridas conforme determinações na íntegra dos Decretos Expedidos pelo Governo do Estado do Pará, em especial àquelas do Decreto n. 800, de 31 de maio de 2020 e suas alterações posteriores, bem como as previstas nos decretos municipais.
Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:62DE566D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 078/2021

DECRETO No 078/2021 – GAB/PMM, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS E SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS (LOCKDOWN) NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Medicilândia para adotar todas as medidas administrativas de utilidade pública;
CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Lei Nacional no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo Federal no 6/2020 reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública no território nacional;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS no 188/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e aponta a complexidade e demanda de esforços do Sistema Único de Saúde no enfrentamento do COVID- 19;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS no 356/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que a Portaria no 454/GM/MS, de 2020, declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID- 19 (art. 1o), o que torna necessário envidar todos os esforços possíveis para reduzir sua transmissão e oportunizar o manejo adequado dos casos leves na rede de atenção primária à saúde e dos casos graves na rede de urgência/emergência
e hospitalar, com tratamento adequado e seguro;
CONSIDERANDO a inexistência de doses suficientes de vacinas para imunizar a totalidade da população e o aparecimento de novas cepas do novo coronavírus, com maior propagação, que acarreta maior número de casos, internações, e, por consequência, maior número de mortes;

CONSIDERANDO às disposições contidas no parágrafo único do art. 5o do Decreto Estadual no 800/2020, de 31 de maio de 2020 que concede autonomia aos municípios para, a partir da realidade local, especificarem regras mais restritivas acerca do funcionamento de atividades econômicas.
CONSIDERANDO a imprescindibilidade de implementar medidas de isolamento sanitário mais severas até que haja demonstração de estabilização ou diminuição da curva de contaminação da Covid-19, em índice compatível com a estrutura de saúde disponível e com base em dados técnicos;
CONSIDERANDO ser atribuição da direção municipal do SUS "planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde", bem como "dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde", nos termos do art. 18, I e V, da Lei no 8080/90;
CONSIDERANDO que a vida é o bem mais importante de todos, e que é obrigação da sociedade em geral, em especial, do gestor municipal, zelar pela vida de todos os seus munícipes;
CONSIDERANDO os dados divulgados nos últimos boletins epidemiológicos - COVID-19, de março de 2021, pela Secretaria Municipal de Saúde, que demonstram um crescimento dos casos de COVID-19 no município de Medicilândia;
CONSIDERANDO que nesta região do XINGU tem havido o aumento sustentado do número de casos e óbitos confirmados e de solicitações de internação e das taxas de ocupação de leitos hospitalares, com risco de colapso do sistema público de saúde;
CONSIDERANDO que a saúde pública do Estado do Pará está saturada, na iminência de um colapso total, dado o rápido e expressivo aumento do número de casos e superlotação dos leitos clínicos e de UTI, inclusive no Hospital Regional Público da Transamazônica, que encontra-se há semanas constantemente com 100% de ocupação dos leitos de UTI;
CONSIDERANDO que o Hospital Regional Público da Transamazônica é o único da Região Xingu que possui leitos de UTI, contudo, encontra-se com a taxa de ocupação desses leitos em 100%, e com taxa de 85% em ocupação de leitos clínicos, sendo que 10 pessoas estão em espera de leitos de UTI, segundo dados do Grupo de Monitoramento da COVID-19 na Região do Xingu da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 2021;
CONSIDERANDO que apenas nos últimos 7 dias em toda região Xingu foram contabilizados 932 novos casos, mesmo considerando a baixa testagem que vem sendo efetuada em toda região, e, ainda, 23 óbitos, de um total de 434, o que corresponde a 5% do total de mortes contabilizadas em mais de um ano de pandemia em apenas 7 dias.
CONSIDERANDO que a Prefeitura de Altamira adotou o lockdown no período de 27 de março a 04 de Abril de 2021, como medida de contenção a onda de contaminação da COVID19;
CONSIDERANDO a necessidade de manter uma uniformidade entre as politicas de isolamento da Região Xingu, tendo em vista que o Hospital Regional da Transamazônica é o único na região inteira que possui Unidade de Terapia Intensiva.

CONSIDERANDO a necessidade de se reduzir a velocidade de contágio e aliviar a pressão sobre os serviços de saúde, a fim de que possam atender a todos os que precisarem;
CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública no Município de
Medicilândia, por força do Decreto Municipal 077/2021.
CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO INTERINSTITUCIONAL No 001/2021 expedida em conjunto pelo Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado;
CONSIDERANDO que a referida recomendação estabelece a imediata suspensão total do funcionamento de serviços não essenciais (lockdown) nos seus respectivos municípios, nos moldes do Decreto do Município de Altamira ou em conformidade com as normativas

para bandeira preta do Decreto n. 800/2020 do Estado do Pará, no prazo de até 24 horas após o acatamento da presente recomendação;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1o. Este decreto dispõe sobre a atualização das medidas temporárias e emergenciais de proteção sanitária, estabelecidas para enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, em todo o território do Município de Medicilândia.
Art. 2o. Fica proibida, em qualquer horário, a circulação de pessoas e veículos, incluindo bicicletas, em vias públicas, no período compreendido entre os dias 29/03/2021 a 04/04/2021, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, salvo por motivo de força maior, justificada nos seguintes casos:
I- para acesso às atividades autorizadas a funcionar, de acordo com a tabela I, do ANEXO III;
II- para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante para atendimento médico-hospitalar de emergência; ou
III- para aquisição de medicamentos;
IV- para realização de operações de saque e depósito de numerário;
V- para vacinação contra a Covid-19, conforme calendário de vacinação, permitida
apenas um acompanhante por idoso;
Parágrafo único. Nos casos permitidos de circulação de pessoas é obrigatório o uso de
máscara.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

_____

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 4 de 17

Art. 3o. Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independentemente da quantidade de pessoas.
Art. 4o. As atividades religiosas como cultos, missas e demais celebrações deverão ser realizadas exclusivamente de forma remota.
CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES COMERCIAIS
Art. 5o. Os estabelecimentos comerciais, considerados como atividades essenciais, ficam autorizados a funcionar, conforme Anexo III deste decreto. Parágrafo único: As atividades previstas acima deverão atender aos protocolos gerais descritos no Anexo II deste decreto.
Art. 6°. No dia 02 de abril (Sexta-feira Santa), do corrente ano, todos os estabelecimentos comerciais terão suas atividades suspensas integralmente, inclusive por delivery.
Parágrafo único. Os postos de combustíveis, farmácias e borracharias permanecerão com funcionamento conforme Anexo III deste decreto.
Art. 7o As atividades consideradas como não essenciais ficarão suspensas durante a vigência deste Decreto, exceto as previstas na Tabela 2 do Anexo III, que funcionarão exclusivamente na modalidade delivery/entrega.
Art. 8o. Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas em todos os estabelecimentos, em todos os horários, inclusive por delivery.
CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES COLETIVAS
Art. 9o Fica proibida a circulação e permanência de pessoas nas praças, parques, igarapés, balneários públicos e privados, clubes recreativos e/ou esportivos,quadras esportivas e em qualquer outro bem ou logradouro público ou privado de uso coletivo destinados a atividades de lazer, esportes e/ou entretenimento.
Art. 10. Fica proibida a realização de excursões, passeios ou similares em ônibus, micro-ônibus, vans, barcos e congêneres.
Art. 11. Permanece proibida a prática de esportes nos clubes, quadras esportivas,

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

_____

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 5 de 17
funcionamentos de piscinas, estádios e afins.
CAPÍTULO IV
DA REDE BANCÁRIA, DAS LOTÉRICAS E DAS COOPERATIVAS DECRÉDITO
Art.12. Fica determinado à rede bancária, pública e privada, que invista em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de reduzir a ocorrência de aglomeração de pessoas que estejam em espera pelo atendimento em suas agências ou passeio público (calçadas) e que observe as recomendações contidas no Anexo II e na tabela 1, do Anexo III, deste Decreto. Parágrafo único. Sendo inevitável a espera por atendimento fica, ainda, obrigada a agência a providenciar a acomodação dos clientes em ambientes ventilados, cobertos e com assentos atendendo o distanciamento previsto no protocolo geral, descrito no
Anexo II.
CAPÍTULO V
DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Art. 13. As aulas nas Unidades Escolares das Redes Pública Municipal e Privada de ensino, inclusive nos cursos livres e de formação, aperfeiçoamento e preparatórios, permanecerão com sua realização apenas de modo remoto.
CAPÍTULO VI
DO USO DE MÁSCARA
Art. 14. A todas as pessoas, no âmbito do município de Medicilândia, à exceção de crianças de colo, é obrigatório o uso de máscara de proteção, com a devida cobertura sobre nariz e boca, em conformidade com as recomendações das autoridades sanitárias, durante sua permanência ou passagem por vias públicas e estabelecimentos de qualquer natureza.
Parágrafo Único. O descumprimento do caput incidirá na aplicação de multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser duplicada por cada reincidência.
CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 15. Os órgãos públicos municipais terão seu expediente interno suspensos nos termos do Decreto no 075/2021-GAB/PMM, permanecendo na íntegra as suas disposições.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

_____

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 6 de 17

Parágrafo primeiro. Servidores municipais incluídos em grupos de risco ou apresentem fatores temporários de risco de transmissão, como sintomas de gripe e similares,serão orientados a realizar suas atividades de forma remota, à exceção dos que já foram imunizados contra o novo Coronavírus.

CAPÍTULO VIII
DA FISCALIZAÇÃO
Art.16. Ficam os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia,bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, de maneira progressiva, tais como:
I – Advertência;
II – Multa diária, de no mínimo R$ 1.000,00 (mil reais) até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência;
III – Multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI,
a ser duplicada por cada reincidência;
IV – Embargo e/ou interdição de estabelecimentos;
Art.17. Na aplicação de sanções em ME, EPP's e EIRELI deve-se levar em consideração a capacidade contributiva.
Art.18. Os agentes de fiscalização devem auxiliar o cidadão na correta compreensão das normas deste Decreto.
Art.19. Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar à Polícia Militar e à Polícia Civil, que adotarão as medidas cabíveis, inclusive com base em informações oriundas de denúncias, ainda que anônimas, sempre que constatadas.
Art.20. Para efeitos de reincidência, a constatação competirá a qualquer órgão fiscalizador municipal.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

_____
Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 7 de 17

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 21. Serão permitidos os serviços de táxi e mototáxi, os quais deverão obedecer os protocolos gerais do Anexo II deste decreto, bem como exigir de seus passageiros o uso da máscara.
Art.22. Fica proibida a entrada de carros particulares, de pessoas que não comprovem residência no município, ou que não desempenhem trabalho essencial ou em órgãos que desempenhem atividades consideradas essenciais pelo Município, excetuando o transporte de cargas, pessoas para atendimento de saúde, desempenho de atividades de segurança ou no itinerário para o exercício de serviços considerados como essenciais, com a devida comprovação.
Art.23. Ficam revogados os decretos municipais anteriores que dispõemsobre as medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID- 19, inclusive o Decreto n. 074/2021.
Art.24. Nos casos omissos no presente Decreto aplicam-se supletiva e subsidiariamente as disposições do Decreto Estadual no 800/2020 e das normativas Estaduais e Federais.
Art. 25. Este Decreto entrará em vigor à 00h00 de 29/03/2021 e durará até à 23h59 de 04/04/2021 e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com as restrições ulteriores do Decreto Estadual no 800/2020, evolução epidemiológica da COVID-19 no Município de Medicilândia, com opercentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 dias do mês de março de 2021.

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 28 de março de 2021.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

_____
Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 8 de 17
ANEXOS
ANEXO I: LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS
1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares e farmacêuticos;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. trânsito e transporte internacional de passageiros;
6. telecomunicações e internet; serviço de call center;
7. captação, tratamento e distribuição de água;
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica ede gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatosnecessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos comelementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contraincêndios;
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

_____
Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 9 de 17

15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
17. vigilância agropecuária internacional;
18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil;
21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;
23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
24. serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária e aduaneira;
26. fiscalização tributária e aduaneira federal;

27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da Infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. fiscalização ambiental;
30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
33. mercado de capitais e seguros;

34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionados com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria econsultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas,relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demaislistadas neste Anexo;
41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens, de comunicação social e da imprensa em geral;
43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de startups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas dealimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres,destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos ostipos de carga em rodovias e estradas;
45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;

47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmicae do vidro;
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trataa Lei no 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtosde saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e infraestrutura;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57.Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58.Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59.Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;

60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61.Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62.Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63.Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais;
64.Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais; e
65. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial.

ANEXO II: PROTOCOLOS SANITÁRIOS GERAIS
1. Controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro do grupo familiar; não exceder 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação dos estabelecimentos, inclusive na área de estacionamento, devendo ser observado sempre, o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas;
2. Estabelecer demarcação no solo que oriente o distanciamento entre osclientes em atendimento, tanto para formação de eventuais filas, quantopara permanência em espaços comuns;
3. Manter controle e aferição de temperatura corporal de qualquer pessoa que adentre ao estabelecimento, do tipo digital e à distância,

devendo serimpedido de entrar o indivíduo (colaborador ou cliente) que ateste temperatura igual ou superior a 37,8° ou que apresente quadro gripal;
4. É obrigatório o uso de máscaras cobrindo o nariz e a boca por todos os funcionários, clientes e visitantes durante a permanência no estabelecimento, conforme especificações da O.M.S. (Organização Mundial de Saúde) e do Ministério da Saúde;
5. Os estabelecimentos ficam obrigados a fornecer a todos os colaboradores, terceirizados e prestadores de serviços os Equipamentosde Proteção Individual – EPI's específicos, para o combate e prevenção da propagação do novo Coronavírus, bem como orientá-los a adotar as medidas de segurança e higiene comum a todos, como uso de álcool 70% (setenta por cento) ou higienização periódica das mãos, com

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

_____

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 13 de 17

água e sabão;
6. Manter à disposição, na (s) entrada (s), nos locais de circulação e comfácil acesso, álcool 70% (setenta por cento), para a utilização dos clientes e dos funcionários;
7. Manter disponível "kit" completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e de funcionários, fornecendo sabonete líquido, álcool 70%(setenta por cento) e toalha de papel não reciclado;
8. Havendo bebedouros, estes somente poderão ser utilizados para reposição de água em recipientes pessoais, sendo obrigatória a higienização constante desses equipamentos;
9. Havendo guarda volumes para bolsas e mochilas, estes não poderão ser utilizados, sendo permitida apenas a utilização de porta chaves, que deve ser higienizado após cada uso;
10. Higienizar durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, espaços físicos internos, externos, bem como superfícies de toques em áreas de uso comum (equipamentos, teclados, máquinas de cartão de crédito, mesas, braços de cadeiras, balcões, corrimãos, maçanetas, elevadores, etc.), preferencialmente com álcool 70% (setenta por cento) ou outro produto mais adequado;
11. Limpeza rotineira, pelo menos a cada 3 (três) horas, dos banheiros de uso comum;
12. Higienizar, ao menos 01 (uma) vez ao dia, os pisos e as paredes, preferencialmente com água e sabão ou outro produto adequado;
13. Realizar sanitização quinzenalmente nos estabelecimentos;
14. Recomenda-se manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado limpos (filtros e dutos) e, preferencialmente, manter portas e janelas abertas, contribuindo para a renovação de ar;
15. Nos casos em que o estabelecimento não possua ventilação suficiente, deverá providenciar sistema de exaustores ou similares para garantir a circulação de ar;
16. Manter fixado, em local visível aos clientes e funcionários,informações sanitárias como: uso obrigatório de máscara, higienização das mãos, da utilização de produtos assépticos durante o desempenho de suas tarefas, como álcool 70% (setenta por cento), da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho, bem como do modo

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

_____

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 14 de 17

correto de relacionamento com o público, durante o período de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);
17. Quando constatado estado febril e/ou gripal do consumidor,colaborador, terceirizado ou prestador de serviço, ou da ocorrência de casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus, afastá-lo imediatamente, pelo prazo recomendado pelas autoridades de saúde, orientando-o a procurar o Sistema Único de saúde- SUS, para a devidanotificação, monitoramento e testagem;
18. Recomenda-se evitar a presença e/ou participação de idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, crianças com idade igual ouinferior a 12 (doze) anos e pessoas pertencentes aos grupos de risco em locais que gerem aglomeração.

ANEXO III: LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS A FUNCIONAR NO
LOCKDOWN

TABELA 1
ATIVIDADES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PRESENCIALMENTE

HORÁRIO PERMITIDO

1. Supermercadistas de pequeno, médio e grande porte, pequeno varejo alimentício e padarias, respeitado o limite de 30%.

De segunda-feira a quinta- feira e sábado, das 7h às 18h, encerrando atendimento aos consumidores e com o encerramento de todas as suas atividades gerais. Fechado sexta-feira e domingo.
2. Farmácias. De acordo com o alvará de funcionamento expedido pela SEFIN

3. Postos de combustíveis. De acordo com o alvará de funcionamento expedido pela SEFIN

4. Distribuidora de água mineral e gás de cozinha.

De acordo com o alvará de funcionamento expedido pela SEFIN. Fechado sexta-feira e domingo.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

_____

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 15 de 17
5. Atendimento presencial médico, odontológico, psicológico, de fisioterapia e de enfermagem, com agendamento prévio ou de forma emergencial.

De acordo com o alvará de funcionamento expedido pela SEFIN. Fechado sexta-feira e domingo.

6. Clínicas e consultórios médicos que prestem serviços de assistência à saúde, comserviços médicos ambulatoriais, visando à diminuição da sobrecarga de rede pública e privada.

De acordo com o alvará de funcionamento expedido pela SEFIN. Fechado sexta-feira e domingo.

7. Clínicas veterinárias e de serviços de assistência à saúde dos animais, apenas para atendimentos de urgência e emergência.

De segunda-feira à quinta-feira e sábado das 08 (oito) às 14 (quatorze) horas. Fechado sexta-feira e domingo.

8. Casas cerealistas especializadas em compra e venda de sementes.

De segunda-feira à quinta-feira e sábado das 08 (oito) às 14 (quatorze) horas. Fechado
sexta-feira e domingo.

9. Indústrias. De segunda-feira a quinta-feira, das 08 (oito) às 18 (dezoito) horas. Fechado sexta-feira e domingo.

10. Feiras e mercados públicos, que comercializem produtos in natura, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) de clientes/consumidores.

De segunda-feira a quinta- feira, sábado e domingo,das 05 (cinco) às 14 (quatorze) horas.
Fechado sexta-feira.

11. Açougues De segunda-feira a quinta- feira, sábado e domingo,das 07

(sete) às 14 (quatorze) horas.
Fechado sexta-feira.

12. Bancos, cooperativas de crédito, loterias, utilizando o protocolo de segurança, visando evitar a aglomeração de pessoas na área interna e externa do estabelecimento.

De acordo com horário estabelecido pelo BancoCentral do Brasil. Fechado sexta-feira e domingo.

13. Prestadores de serviços públicos essenciais, da área de manutenção, relacionados a serviços de abastecimento de água, gás, energia e internet e coleta de lixo.

24 horas

14. Obras públicas emergenciais em andamento.

De segunda-feira a quinta-feira, de 08 (oito) às 18 (dezesseis) horas. Fechado sexta-feira e domingo.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

_____

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 16 de 17
15. Serviços notariais e de registros, bem como de imóveis

De acordo com o alvará de funcionamento expedido pela SEFIN. Fechado sexta-feira.

16. Advogados (as), Profissionais de Imprensa, no exercício da função

24 horas

17. Escritórios de contabilidade De segunda a quinta-feira, das08 (oito) às 14 (quatorze) horas.
Fechado sexta-feira e domingo.

18. Deslocamento de pessoas para prestar assistência ou cuidados a doentes, idosos, crianças ou pessoas com deficiência ou necessidades especiais, incluindo serviços domésticos.

Livre

19. Unidades de saúdes públicas e privadas, para atendimento emergencial.

Horário de atendimento normal

20. Deslocamento dos profissionais de educação e outros profissionais, necessários à transmissão de aulas não presenciais.

Livre

21. Hotéis e pousadas Livre
22. Atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;

Apenas funcionamento interno de segunda-feira a quinta-fiera, das 07h as 18 horas.
Fechado sexta-feira e domingo.

23. Oficinas mecânicas e serviços de higienização/sanitização (lava a jato) De segunda-feira a quinta- feira, sábado e domingo, das 08 (oito) às 14 (quatorze) horas. Fechado sexta.

24. Borracharias 24 horas
25. Serviços funerários 24 horas
26. Laboratórios De acordo com o alvará de funcionamento expedido.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

_____

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 17 de 17

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:01CC1428

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO.....: 048/2021
CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): TALITA JÉSSICA COSTA DE SOUSA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação
de serviços, no CARGO de Enfermeira, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$: R$ 2.820,51 (Dois mil oitocentos e vinte reais e
cinquenta e um centavos).
Dotação.....: 10 301 0140 2.050
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data da Assinatura: 01/01/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3084E951

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021-SEMGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2021-SEMGA

##TEX ESPÉCIE: Pregão Presencial nº 004/2021-SEMGA– Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, material descartável, água mineral e refeição tipo marmitex, visando atender as demandas das secretarias: SEMGA, FMS e FMAS. Abertura: 19 de abril de 2021, às 09h00min, na Sala de Licitação da SEMGA situada na rua Lauro Sodré, s/n – bairro. Esperança, CEP 68.129-000 –Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via e-mail: www.mojuidoscampos.pa.gov.br/.

Mojuí dos Campos - PA, 31 de março de 2021.

BRIAN LIMA DOS SANTOS.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jaqueline Saraiva Melo
Código Identificador:D81DFD48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 006/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - DISP
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO

CONTRATADA(O).....: A DE S PEREIRA INFORMÁTICA - ME

OBJETO.....: Manutenção de site institucional do Instituto de previdência com configuração, administração e manutenção para a integração com sistemas, criação de usuarios para acesso ao portal, análise de percentual atendido em relação a TAG do TCM - PA e MPF, Inclusão de Banners, configuração de áreas do site, pertinenetes a lei e acesso a informação, retirar duvidas dos usuários, publicação no portal e treinamento para publicação das informações no portal.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.000,00 (treze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 3101.092720297.9.001 Manutenção das Ações do IPMMA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 13.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F12F04D1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0001/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - DISP

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ CARLOS NEMER DA COSTA

OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento da Sede do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, no período de Março a Dezembro do corrente Ano.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 3101.092720297.9.001 Manutenção das Ações do IPMMA , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:21E33CCB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 007/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - INEX

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO

CONTRATADA(O).....: MARIA DE NAZARE PESSOA BRELAZ BATISTA

OBJETO.....: Serviços Tecnicos especializados na Contabilidade Pública para atender o Instituto de Previdência de Monte Alegre no exercício de 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 3101.092720297.9.001 Manutenção das Ações do IPMMA , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2021

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3E72E784

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 003/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - DISP

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO

CONTRATADA(O).....: LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME

OBJETO.....: Arrendamento de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento (Layout Folha), Gerenciador de Dados Online (Layout Online), Transparência de Dados Pessoais (Layout Transparência).

VALOR TOTAL.....: R$ 8.050,00 (oito mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 3101.092720297.9.001 Manutenção das Ações do IPMMA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.050,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 01 de Março de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3F1A7E49

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 004/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - DISP

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO

CONTRATADA(O).....: SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO.....: Prestação de Serviços em Consultoria de Investimentos e Credenciamento para o ano 2021 e Política de Investimentos para o ano 2022, na modalidade remota para o Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 3101.092720297.9.001 Manutenção das Ações do IPMMA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 14.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E56224D4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 005/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - DISP

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO

CONTRATADA(O).....: E. W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO

OBJETO.....: Serviço mensal de internet banda larga, na velocidade de 30 megas full - UP/DW dedicado SEM REDUNDANCIA, plano corporativo 24 horas. 100% fibra Optica, garantia de 80% de (UP) - SLA de 12 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 3101.092720297.9.001 Manutenção das Ações do IPMMA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 2.600,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:12890003

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0002/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - DISP

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMACAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: Licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Gestão Pública nas áreas de Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do Econtas TCM - PA), com Transparência Pública de Dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Licitações, Patrimônio e Licenciamento do Gestor de Notas Fiscais em atendimento a ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculada à Sec. Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

VALOR TOTAL.....: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 3101.092720297.9.001 Manutenção das Ações do IPMMA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FE595748

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos

autos, para a contratação da(o) A DE S PEREIRA INFORMÁTICA - ME, referente à Manutenção de site institucional do Instituto de previdência com configuração, administração e manutenção para a integração com sistemas, criação de usuarios para acesso ao portal, análise de percentual atendido em relação a TAG do TCM - PA e MPF, Inclusão de Banners, configuração de áreas do site, pertinenetes a lei e acesso a informação, retirar duvidas dos usuários, publicação no portal e treinamento para publicação das informações no portal..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Março de 2021

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:44F64B46

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉ CARLOS NEMER DA COSTA, referente à Locação de imóvel para funcionamento da Sede do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, no período de Março a Dezembro do corrente Ano..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Março de 2021

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7A92EAD6

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMACAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, referente à Licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Gestão Pública nas áreas de Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do Econtas TCM - PA), com Transparência Pública de Dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Licitações, Patrimônio e Licenciamento do Gestor de Notas Fiscais em atendimento a ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculada à Sec. Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Março de 2021

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8308F975

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O Ordenador de Despesas da(o) INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARIA DE NAZARE PESSOA BRELAZ BATISTA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 05 de Março de 2021

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A620E345

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME, referente à Arrendamento de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento (Layout Folha), Gerenciador de Dados Online (Layout Online), Transparência de Dados Pessoais (Layout Transparência)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Março de 2021

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5344FAA9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA - ME, referente à Prestação de Serviços em Consultoria de Investimentos e Credenciamento para o ano 2021 e Política de Investimentos para o ano 2022, na modalidade remota para o Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Março de 2021

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BCACA9DD

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) E. W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO, referente à Serviço mensal de internet banda larga, na velocidade de 30 megas full - UP/DW dedicado SEM REDUNDANCIA, plano corporativo 24 horas. 100% fibra Optica, garantia de 80% de (UP) - SLA de 12 horas..
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Março de 2021

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8AA61FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 137/2021

PORTARIA Nº 137/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo/FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de abril de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

NOME	CARGO	CIENTE
AMILTON MARTINS SANTOS	AG. DE VIGILANCIA	
CRISTIANO DA SILVEIRA LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	
JOSE LUIZ UCHOA DE OLIVEIRA	AG. DE VIGILANCIA	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 30 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:26A129EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 136/2021

PORTARIA Nº 136/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de abril de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nome	Cargo	Ciente
EDILSON CARNEIRO DO COUTO	MOTORISTA	
ELAINE KIZAHI DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	
FLAVIANE DAYLLA GARCIA	AG. SERV. GERAIS	
RENAN DA SILVA FEITOSA	GEOLOGO	
SABRINA DE JESUS DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 30 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E73F459C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 135/2021

PORTARIA Nº 135/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de abril de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nome	Cargo	Ciente
CAMOMILA DO SOCORRO A. CORDEIRO	CONSELHEIRO TUTELAR	
KLEYTOM MEIRELES SHIMIZU	MOTORISTA DE VEIC. LEVES	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 30 de março de 2021.

MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CEF1041F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 132/2021

PORTARIA Nº 132/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de abril de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ADMARIO BAIA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	
BENEDITO DOS REIS JARDINA BAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	
DEMETRIO ASSUNÇÃO DE MACEDO	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS	
ELIALDE JORGE DE ANDRADE	AUX. OPERACIONAL	
ELIAS ANTONIO FREITAS DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	
MAIKEL SOUZA DOS SANTOS	PEDREIRO	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 30 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:994E61AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 131/2021

PORTARIA Nº 131/2021
O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal STELIO ARLEY DA SILVA PORTO, Auxiliar. Operacional, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de abril de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 30 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:

1 _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A6E830FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 286/2021

DECRETO Nº 286/2021

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que no dia 02 de abril do corrente ano é véspera do feriado da Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa);

DECRETA:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO"** o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **01 de abril de 2021**, **Quinta Feira Santa**.

Art. 2º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizada pelo HMMA e Maternidade Elmaza Sadeck e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:37905F01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 677/2021 – DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 01 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 01 DE ABRIL DE 2021 (quinta-feira santa).

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**, e
CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública, em decorrência da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO as medidas emergenciais e temporais no âmbito do município de Nova Ipixuna, de modo a garantir a contenção da elevação dos casos, atráves do Decreto Municipal nº 676/2021;
CONSIDERANDO o fato de o Plano Municipal de Imunização está apenas em sua fase inicial, e a grande maioria da população somente poderá ser imunizada posteriormente ao feriado da semana santa;
CONSIDERANDO a tradição católica, na quinta-feira dia 01/04/2021, conhecida como a Quinta-feira Santa, os orgãos públicos não terão expedintes.
CONSIDERANDO que este Decreto visa o isolamento social dos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, tendo em vista o feriado do dia 02 de abril de 2021 (sexta-feira da paixão),

CONSIDERANDO que está comprovado que o isolamento social é uma das medidas mais eficazes para evitar a proliferação da coronavírus (covid-19) e, em consequência, retardar e/ou evitar a contaminação de indivíduo(s);
CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública Municipal com a preservação da saúde e bem estar de toda a população de Nova Ipixuna;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Publica Municipal Direta e Indireta, no dia 01 de abril de 2021, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.
Parágrafo único. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesses dias.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 29 dias do mês de março 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A8A1A124

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210115/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 115.455,36 (CENTO E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210122/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.763,87 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA.: 26 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D4401659

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃODE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 14/04/2021 ás 10h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnc.compras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9379DFAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15.2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210095/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 1.209,00 (UM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA.: 17 DE MARÇO DE 2021 A 30 DE ABRIL DE 2021
CONTRATO Nº: 20210096/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 1.433,50 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE MARÇO DE 2021 A 30 DE ABRIL DE 2021
CONTRATO Nº: 20210119/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 11.375,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE MARÇO DE 2021 A 30 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4DDB9FBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210117/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 39.093,65 (TRINTA E NOVE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210120/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.152,00 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:34C5855A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARASDE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 19/04/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnc.compras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A65F2FFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 0015/2021 - DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DO MAGITÉRIO E FUNÇÕES PEDAGÓGICAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

DECRETO Nº 0015/2021 - GPM Novo Repartimento, 29 de março de 2021.

Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais que compõem o quadro do Magitério e Funções Pedagógicas lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, como medida de prevenção e combate ao COVID-19 e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 7º da Constituição Federal de 1988, que indica que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (inciso XXII); e adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei (inciso XXIII);
CONSIDERANDO as demais disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 12 de setembro de 1990, que definem a saúde como um direito fundamental de todo ser humano e dever do Estado, a ser provida por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), uma política de Estado que visa à promoção, prevenção e recuperação da saúde de todos os brasileiros e brasileiras;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus), visando à proteção da coletividade;

CONSIDERANDO as restrições impostas pelos estados e municípios diante do quadro de Pandemia, anunciado pela OMS, em 11 de março de 2020, dentre elas as orientações de isolamento social e/ou quarentena em especial para as pessoas que se enquadram nos grupos de risco (maiores de 60 anos, pessoas imunodeficientes e/ou portadoras de doenças crônicas ou graves, gestantes e lactantes);

CONSIDERANDO a flexibilidade do calendário escolar devido à incidência do COVID-19, e adoção de medidas de combate ao avanço do vírus;

CONSIDERANDO a deliberação da categoria do magistério, via Assembléia coordenada por seu órgão representativo - SINTEPP;

DECRETA:

Art. 1º. Aos servidores municipais que compõem o quadro do Magistério, Funções Pedagógicas e equipe de apoio, como ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) e ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria Municipal de Educação serão concedidos afastamentos remunerados de 30 (trinta) dias a contar de 01 até 30 de Abril de 2021, referente à licença prêmio, prevista no artigo 107 da Lei 009/93-RJU dispensando-se requerimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Deverá ser observado o período aquisitivo da licença acima delineada conforme artigo 108 da Lei 009/93-RJU de forma individual para cada servidor, e uma vez concedida, à licença será anotada no assento funcional deste.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não estão contemplados por este ato os servidores ocupantes de cargo em comissão e funções gratificadas lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9E27327C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PEDRO ALONSO MAGENSKI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210959

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PEDRO ALONSO MAGENSKI

OBJETO.....: Contratação de pessoa física para Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av Brasil, QD 01, n 05 e 06, Bairro Vale do Sol II.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 4015.121220004.2.086 Manutenção e Desenvolvimento do FME , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 42.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:44A22E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - DIOCESE DE CAMETA - FILIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210958

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DIOCESE DE CAMETA - FILIAL

OBJETO.....: Contratação de pessoa juridica para Locação de 01 (um) imóvel para instalação e funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Ursinhos Carinhosos, localizada na Rua Jerusalém, Distrito de Vitória da Conquista, Zona Rural deste Municipio.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3015.123650008.2.000 Manutenção de Creches. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:666B246A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ULYSSES MAMEDE DIAS PAIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210996

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-005

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ULYSSES MAMEDE DIAS PAIM

OBJETO.....: Contratação de pessoa fisíca para Locação de 01 (um) imóvel para instalação e funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Castelinho do Pequeno Principe-Vila Nova, localizada na Rodovia BR 230, S/N, Vila Tucuruí, Novo Repartimento

VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3015.123610008.2.101 Manutenção do Ensino Fundamental. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 84.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7254E46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PEDRO ALONSO MAGENSKI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETARIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa física para Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av Brasil, QD 01, n 05 e 06, Bairro Vale do Sol II.

Contratado.....: PEDRO ALONSO MAGENSKI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETARIO.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 08 de Janeiro de 2021

AILZA DE JESUS COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:549F058B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DIOCESE DE CAMETA - FILIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) FUNDEB, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETARIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa juridica para Locação de 01 (um) imóvel para instalação e funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Ursinhos Carinhosos, localizada na

Rua Jerusalém, Distrito de Vitória da Conquista, Zona Rural deste Municipio.

Contratado.....: DIOCESE DE CAMETA - FILIAL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETARIO.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 08 de Janeiro de 2021

AILZA DE JESUS COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0B59165E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ULYSSES MAMEDE DIAS PAIM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) FUNDEB, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETARIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa fisíca para Locação de 01 (um) imóvel para instalação e funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Castelinho do Pequeno Principe-Vila Nova, localizada na Rodovia BR 230, S/N, Vila Tucuruí, Novo Repartimento

Contratado.....: ULYSSES MAMEDE DIAS PAIM

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETARIO.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 08 de Janeiro de 2021

AILZA DE JESUS COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2DFFC6B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE Nº 001-PMO-2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que o processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 001-PMO/2021.** OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de 16 boxes para atividade de preparo de venda de alimentos, localizado à passagem Antonio Souza Bentes, s/n, Centro, zona Urbana no município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório, foi declarada FRACASSADA.

Oriximiná- PA, 30 de março de 2021.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:197C603D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Uriatan dos Santos Guajajara
Nº do Contrato: 070/2021
CPF: 704.951.971-57
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 12 de março de 2021; **Término:** 30 de junho de 2021

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): Yohana Galvan dos Santos Tosin
Nº do Contrato: 072/2021
CPF: 700.304.071-92
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 17 de março de 2021; **Término:** 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:9FAF13AB

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO - FMMA

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: Adriano Borges de Sousa
Nº do Contrato: 012/2021
CPF: 004.811.612-28
Função: Jardineiro
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de março de 2021; **Término:** 31 de dezembro de 2021

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:E57BF603

GABINETE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO - PMON

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
Onde se lê: Contratado: Moipati Kaiapó
N° do Contrato: **072/2021**

Leia-se: Contratado: Moipati Kaiapó
N° do Contrato: **073/2021**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:15360CD2

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS DE TEMPORÁRIOS -FUNDEB

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIENE CARDOSO DO CARMO CAVALCANTE
Nº do Contrato: 166/2021-FUNDEB
CPF: 882.685.782-20
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h
Início: 01/03/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIZANGELA COSTA DO CARMO TEIXEIRA
Nº do Contrato: 167/2021-FUNDEB
CPF: 906.198.702-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EURISCLEY SIQUEIRA BARSANULFO
Nº do Contrato: 168/2021-FUNDEB
CPF: 986.959.832-34
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h
Início: 01/03/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GEICIANE DA SILVA E SILVA
Nº do Contrato: 169/2021-FUNDEB
CPF: 020.443.022-41
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2021 Término: 30/06/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GENILDA DOS ANJOS SANTOS FARIAS
Nº do Contrato: 170/2021-FUNDEB
CPF: 754.292.412-53
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 5.417,05 C.H: 250h
Início: 01/03/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JANACY BRITO DE SANTANA
Nº do Contrato: 171/2021-FUNDEB
CPF: 753.614.352-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h
Início: 01/03/2021 Término: 25/03/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAULO ROBERTO FERREIRA
Nº do Contrato: 172/2021-FUNDEB
CPF: 017.689.102-19
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2021 Término: 31/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SIRLENE BATISTA DE CARVALHO
Nº do Contrato: 173/2021-FUNDEB
CPF: 372.248.752-87
Função: PSICÓLOGO(A)
Salário contratual: 3.896,31 C.H: 200h
Início: 01/03/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BOMTI KAYAPO
Nº do Contrato: 174/2021-FUNDEB
CPF: 708.747.702-11
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PANHKE KAYAPO
Nº do Contrato: 175/2021-FUNDEB
CPF: 081.729.912-23
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 03/03/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JEAN SOUSA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 176/2021-FUNDEB
CPF: 011.591.383-11
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 15/03/2021 Término: 31/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIANE RAIMUNDO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 177/2021-FUNDEB
CPF: 037.605.651-74
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 17/03/2021 Término: 31/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:A8A4C5F5

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS DE TEMPORÁRIOS - FME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): JOSE MARIA GARCIA PEREIRA
Nº do Contrato: 013/2021-FME
CPF: 801.202.022-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): THAIS DHEYZA OLIVEIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 014/2021-FME
CPF: 009.055.842-10
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.816,86 C.H: 130h
Início: 01/03/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): EDNEI MARANHÃO EVANGELISTA
Nº do Contrato: 015/2021-FME
CPF: 198.576.672-87
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.443,12 C.H: 100h
Início: 17/03/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:2AD2F8F8

GABINETE
DECRETO Nº 41/2021

DECRETO Nº 41, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"Decreta Ponto Facultativo no dia 1º de abril de 2021 nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, D**r. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 2 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 1º de abril de 2021, quinta-feira.

Art. 2° - Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços de emergências, bem como as repartições que prestam os serviços essenciais deverão cumprir escala normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:19A9F844

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 004/2021

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 004/2021, NA FORMA ELETRÔNICA
A Secretária de Assistência Srª Marta Resende Soares, Ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório P.E N° 004/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EPI's, para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social.
EMPRESAS VENCEDORAS:
1-NEW MEDIC - COMERCIO REPARACAO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ. N° 36.525.732/0001-42,
Valor adjudicado: R$: 28.354,00 (vinte a oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais);
2-AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 10.433.143/0001-40Valor adjudicado: R$: 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)
Pacajá/PA, 29 de março de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D5D73B14

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210044

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210044

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 003/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C**ONTRATADA(O).....:** A. D. ZOPELARI EIRELI
CNPJ: Nº 36.525.732/0001-42.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e translado, para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.169,30 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita.
VIGÊNCIA: 22 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D383427F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 250

PORTARIA N° 250/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARCILENE LAURINDO DANTAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II ZONA URBANA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 a 12/03/2021 01 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REGULAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA 10 DE MAIO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7282125, inscrição no CPF nº. 338.924.152-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2021.
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9EF1E603

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 251

PORTARIA N° 251/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). GENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA RURAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 a 12/03/2021 02 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA 10 DE MAIO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.714488-1, inscrição no CPF nº. 728.184.842-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C25ACF8B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 252

PORTARIA N° 252/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ARLETE SILVA DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA URBANA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 a 12/03/2021 03 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA MARIA FLORISMAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2968-1, inscrição no CPF nº. 523.873.212-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4A100ACE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 253

PORTARIA N° 253/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). VILMA MARIA BEZERRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA URBANA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 a 12/03/2021 04 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA MARIA FLORISMAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.729-7, inscrição no CPF nº. 690.740.112-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:31FB2DBD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 254

PORTARIA N° 254/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). IRANILDA NUNES CORREIA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA URBANA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 a 12/03/2021 05 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA ALOISIO LOCH.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3860-5, inscrição no CPF nº. 657.947.962-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:730758DD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 255

PORTARIA N° 255/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). NÉLIO FERNANDES DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA URBANA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 a 12/03/2021 06 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA ALOISIO LOCH.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3836-2, inscrição no CPF nº. 656.074.572-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7248FBCB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 256

PORTARIA N° 256/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). VARDILENE PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA RURAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 a 12/03/2021 07 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA HELIENE ELIZABETE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.2404113-0, inscrição no CPF nº. 740.027.082-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DC68AC19

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 262

PORTARIA N° 262/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 360,00**(trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RHUANN CHAYENNE VIEIRA DE ALBURQUERQUE,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 17/03/2021 10 TUCURUI

***OBJETIVO DA VIAGEM**: REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1195-9, inscrição no CPF nº963.127.852-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A09189DD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 263

PORTARIA N° 263/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 600,00**(seiscentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARK JHONNY SANTOS SILVA,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 17/03/2021 09 TUCURUI

***OBJETIVO DA VIAGEM**: REGULARIZAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.731157-5, inscrição no CPF nº 639.968.472-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0C879FEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 258

PORTARIA N° 258/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RAELSON SILVA BRITO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTED DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 a 13/03/2021 097 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RECEBIMENTO DA VACINA COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta SALÁRIO nº.6578-5, inscrição no CPF nº. 025.752.022-80
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B36B2CED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 259

PORTARIA N° 259/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDUARDO FRANCISCO VIEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 a 13/03/2021 096 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RECEBIMENTO DA VACINA COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta SALÁRIO nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:90AC1541

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 260

PORTARIA N° 260/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/03/2021 080 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8916A1D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 261

PORTARIA N° 261/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00(novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). ADENILZA DA SILVA TEIXEIRA, servidor (a) EFETIVO no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

10 a 12/03/2021 079 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER PENDÊNCIAS DE PACIENTE QUE ESTA SENDO ACOMPANHADO NA CLINICA GASPAR VIANA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2605-4, inscrição no CPF nº. 712.106.792-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2E066AF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 283

PORTARIA N° 283/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 18/03/2021 100 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE, ANTONIO MARCOS GINO DE SOUZA PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BA17B45E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 284

PORTARIA N° 284/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDUARDO FRANCISCO VIEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/03/2021 102 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RECEBIMENTO DA VACINA COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D01C3C16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 285

PORTARIA N° 285/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 19/03/2021 103 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE, ANTONIO MARCOS GINO DE SOUZA PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BE43C7C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 286

PORTARIA N° 286/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. ROSANGELA SOUZA DA SILVA, servidor (a) EFETIVO no cargo de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

19 A 19/03/2021 104 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RECEBER AS VACINAS DA COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4230-0, inscrição no CPF nº. 319.548.632-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E5A6E7DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 287

PORTARIA N° 287/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOSIANE FRAGA MENEZES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 20/03/2021 105 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE COM DIAGNÓSTICO DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4230-0, inscrição no CPF nº. 319.548.632-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:94A25912

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 288

PORTARIA N° 288/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 26/03/2021 101 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: CUSTEIO MENSAL DAS VIAGENS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3FDDFECD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 289

PORTARIA N° 289/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 23/03/2021 085 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: CUSTEIO MENSAL DAS VIAGENS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:55E710A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 290

PORTARIA N° 290/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 23/03/2021 086 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: CUSTEIO MENSAL DAS VIAGENS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:262B826D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2021

Exonera Assessor Jurídico

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr**. Samuel dos Santos Oliveira**, **DAS 080-5,** do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir de 26 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA, 26 de Março de 2021.

ROSILENE GOMES DA COSTA
Superintendente Geral/SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:33FF14CB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.037/2021 ,30 DE MARÇO DE 2021.

"Proíbe a nomeação para cargos em comissão de pessoas condenadas por abrangência da Lei Federal nº 11.340/06 e pelas condutas tipificadas nos Artigos 217- A, 218, 218-A, 218-B e 218-C do Código Penal, no âmbito da Administração Municipal de Paragominas".

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica vedada a nomeação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Paragominas, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, as pessoas que tiverem sido condenadas por:

I. Condutas tipificadas na Lei Federal nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha;
II. Estupro de vulnerável, conforme Artigo 217-A do Código Penal;
III. Corrupção de Menores, conforme Artigo 218 do Código Penal;
IV. Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente;
V. Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável, conforme Artigo 218-B do Código Penal;
VI. Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia, conforme Artigo 218-C do Código Penal.

Parágrafo Único – A vedação disposta no capitulo do presente artigo terá como marco inicial a data do trânsito em julgado da sentença penal condenatória e como marco final a extinção da punibilidade do condenado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 30 de março de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:74F7C8A7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 034 /2021-GPP.

Institui Ponto Facultativo no dia 1º de Abril (quinta-feira) do ano de 2021 no Município de Paragominas, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos II, IV e VI e 85, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Paragominas/Pa, **o dia 1º de Abril (quinta-feira) do ano de 2021**, tendo em vista as comemorações doperíodo de Páscoa, referente a celebração*da Quinta-Feira Santa*.
Parágrafo único – Exceto para os servidores públicos municipais que exercem os seguintes serviços essenciais: vigias, motoristas, operadores de máquinas pesadas, mercado, hospital, posto médico, limpeza pública e etc, de acordo com a necessidade de cada Secretaria Municipal

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 29 de março de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 85, inciso I, da Lei

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2D880652

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1865 26 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.865 GP/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Vice Direção da EMEF DILMA DOS SANTOS CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **DESIGNADA** para o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da EMEF DILMA DOS SANTOS CARVALHO, a Servidora Pública Municipal Efetiva, Sra. **ELINI BARBOSA DE SOUZA LADISLAU.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 26 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 26 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 De 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:EA1C2741

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1866, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.866 GP/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Vice Direção da EMEF VICENTE MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **DESIGNADO** para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor da EMEF VICENTE MONTEIRO, o Servidor Público Municipal Efetivo, Sr. **DYEURY DA CRUZ LOPES.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 26 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 26 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:A4C13B39

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1867,26 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.867 GP/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Direção da EMEF VICENTE MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **DESIGNADA** para o Cargo em Comissão de Diretora da EMEF VICENTE MONTEIRO, a Servidora Pública Municipal Efetiva, Sra. **EVELINE CRUZ DE SOUZA PEREIRA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 26 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 26 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:6D4A1C32

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1869,26 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.869 GP/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Vice Direção da EMEF MARIA DE LOURDES DA CUNHA BRASIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DESIGNADA** para o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da EMEF MARIA DE LOURDES DA CUNHA BRASIL, a Sra. **AURICINETH BARBALHO COELHO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 26 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 26 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:179698DF

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1870,26 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.870 GP/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Vice Direção da EMEI ODILEIA DA SILVA BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da EMEI ODILEIA DA SILVA BRITO, a Sra. **JOSIANE GUARDEL DA SILVA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 26 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 26 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:3BA6F7C2

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1871, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.871 GP/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Direção da EMEI ODILEIA DA SILVA BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Diretora da EMEI ODILEIA DA SILVA BRITO, a Sra. **ADENALVA MIRANDA MACHADO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 26 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 26 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:0673C0F9

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1872, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.872 GP/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Direção da EMEF MARCIONILIO VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DESIGNADO** para o Cargo em Comissão de Diretor da EMEF MARCIONILIO VIEIRA, o Servidor Público Municipal Efetivo, Sr. **JOSE RAIMUNDO MOREIRA LOPES.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 26 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 26 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:194639EF

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1873,26 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.873 GP/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Vice Direção da EMEF MARCIONILIO VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **DESIGNADO** para o Cargo em Comissão de Vice Diretor da EMEF MARCIONILIO VIEIRA, o Servidor Público Municipal Efetivo, Sr. **NILTON NUNES DA COSTA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 26 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 26 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 De 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:02FCCF1D

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1874,26 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.874 GP/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Direção da EMEI ABC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **DESIGNADA** para o Cargo em Comissão de Diretora da EMEI ABC, a Servidora Pública Municipal Efetiva, Sra. **NAIRA SERRÃO FIALHO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 26 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 26 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:5C549C9F

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1820,12 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.820 GP/2021, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BIÊNIO 2021/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 68 da Lei Orgânica do município de Portel, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 448, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº5.940, de 15 de janeiro de 1996 – que dispões sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras Providências,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados para exercer a função de conselheiros no novo colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – para o próximo Biênio com vigência de 12 fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2023, 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, representando as seguintes entidades governamentais:
I – Representando a Secretaria de Trabalho e Assistência Social – SETRAS,
TITULAR – Luiz Alberto Ferreira Pinto
SUPLENTE – Maristela Chaves Soares
II - Representando a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
TITULAR – Maria Rosilene Câmara Pacheco
SUPLENTE - Nina Rosa Santana Carneiro
III – Representando a Secretaria Municipal de Saúde – SES,
TITULAR – Rildo da Luz Rodrigues Junior
SUPLENTE – Talita Paes Leão
IV – Representante da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF,
TITULAR – Izenilson Carvalho Lacerda
SUPLENTE – Laudicéia Mendes Cordeiro
§ 1º Um membro e Um Suplente representando as Entidades não Governamentais,
I – Representante da Associação Pró – Ribeirinho,
TITULAR – Elizerte Martins Noronha
SUPLENTE – Abílio Barros Costa

II – Representante da Fraternidade Ágape da Cruz,
TITULAR – Railene da Silva Loureiro
SUPLENTE – Sandra Maria dos Santos Araujo
III – Representante da Pastoral da Criança,
TITULAR – Sandra Maria Santana Araujo
SUPLENTE – Cleonis Soares dos Santos
IV – Representante da Pastoral da Saúde,
TITULAR – Rosalina Carvalho Chaves
SUPLENTE – Salim Filho Pinheiro dos Santos
§ 2º A função do Membro do Conselho Municipal de Assistência Social será gratuita e constitui Serviço Público relevante,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 12 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito MunicIpal

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – Segaf, e Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Portel, em 12 de Fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – Segaf
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:CAD8F73F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 005-2/2021-FME AO CONTRATO Nº 010-2/2020-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1001-2/2020-FME, PROCESSO Nº 008/2021, REALIZADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATADA: A. DA S. SOARES (CONSTRUTORA DNC) CNPJ: 29.776.380/0001-32 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Regalado na Rua da República Bairro do Praião no Município de Porto de . Objeto do Aditivo de Valor: Construção de um refeitório, como: piso, estrutura e cobertura; faz-se necessário para finalização da reforma da escola em questão por essa razão a necessidade de um aditivo de valor de R$ 28.470,69 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Sessenta e Nove Centavos) equivalente à 9,46% do valor contratual.. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 30/03/2021.

Porto de Moz - PA, 30 de março de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:21669E19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210038
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-180103
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: OOLIBAMA LEMOS DE JESUS – EPP
OBJETO.....: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES,), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.614.153,00 (três milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e cinquenta e três reais)
VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210039
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-180103
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: OOLIBAMA LEMOS DE JESUS – EPP
VALOR TOTAL.....: R$ 1.426.407,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sete reais)
VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210040
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-180103
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: OOLIBAMA LEMOS DE JESUS – EPP
VALOR TOTAL.....: R$ 589.088,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210041
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-180103
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: OOLIBAMA LEMOS DE JESUS – EPP
VALOR TOTAL.....: R$ 127.185,72 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:C805A7DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018191/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEUSIANE CAMPELO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)

Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1608A979

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018192/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEUZIRENE CASTRO SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C7D9D5D3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018193/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIELY DE SOUZA FEITOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FFCB064B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018194/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIMITRIA JESSICA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9453A682

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018196/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DINA TORQUATO DA ROCHA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B4F38BA2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018202/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIVANIA SILVA MOREIRA MATIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:93FFDA9C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018203/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIVINA SOARES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:24C4636E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018205/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIVONETE DOS ANJOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DE0EB026

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018207/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DJALMA SOUSA LISBOA MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:88937E1F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018208/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDILEUZA CASTRO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9BBC414F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018210/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDILUCI GONZAGA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E282310F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 018211/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDNA DE LIMA DA SILVA CORREIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 18/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:669B0D3E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100361/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDNA NATALIA ALVES MOTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AD319B65

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018212/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDNA SOUSA LISBOA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E78AEDBF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018215/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELEUZA ANDRE FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1FC868BD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018216/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIANA ARCANJO DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F0596F0A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 018217/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIETE ARAUJO CAPISTANO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:79BE7C08

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018219/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EUDENI SANTOS ROCHA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5E6D255B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018222/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EUDINEIA DE SOUSA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1C5EEBAB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018223/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EUNICY LOPES DE SOUSA NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:97C40357

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018224/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EVA ALVES DA MOTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A573884C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018227/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EVILA MELLISSA DIAS MESQUITA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:327E63E5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018229/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIANA APARECIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4369153E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018230/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FELISBELA GOMES LIMA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D79EF689

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018232/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8DEC628A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018233/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA KARIELLY COSTA MUNIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2C684D34

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018235/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B699A075

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018241/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FLAVIANA CARDOSO MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A8CA013D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018243/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCIFATIMA SILVA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 18/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5A88CBFD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018245/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCINEIDE LOPES FERREIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:96FAF846

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018247/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GENILSON FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:144DBBDD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018248/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GEOVANE JOSE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C01E1957

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018249/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GERSIANE SOUSA DA SILVA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:28F3E1A1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018250/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HAIANA ALMEIDA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D6033D36

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100360/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELIANNE LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 18/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AE3EC3B1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018252/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HERYKA CRYSTINA LIMA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3B72E37B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100359/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ILAENE PINTO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3CB922A1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018253/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ILEUCILENE ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F34F0B3E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018254/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IVONE SILVA GALVAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4ABAED8D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018255/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IZA DO ROSARIO BORBA E ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5F2C2BD3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018256/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JADISLEA ALVES RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B54739D7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018257/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANAINA DOS SANTOS SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:681D8C9E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018259/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANIEIRE MARIA REIS PINHEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:57984316

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018264/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JAQUELINE BELEM DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:91697B10

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018265/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JENNIFER DA SILVA SALES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:481CB54B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018270/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JONABIA BRITO LUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6076D4B3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018276/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JORDENUSIA ARRAIS SOBRINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:01F565E3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018278/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE RODRIGUES SANTOS NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:06118FBD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018284/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSELEIDE GONCALVES CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EA291362

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018286/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSELINA MARACAIPE RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D457F23F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018288/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSSIMAR MACENA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AB4A659B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100353/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RITA DE CASSIA ALMEIDA DE FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 19/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:06C32174

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100358/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TATIANE CAVALCANTE DE AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:282FAEC9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100267/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANNE EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - REDACAO E EXPRESSAO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C4EC7D7D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 100304/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PATRICYA NASCIMENTO DE ALMEIDA CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - REDACAO E EXPRESSAO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B7FD3E82

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100307/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDA LUIZA DOS REIS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - REDACAO E EXPRESSAO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:310D9FB3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100240/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAYS RODRIGUES BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - REDACAO E EXPRESSAO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E3E3C3EE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100232/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GLEBERSON BRITO OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ZOOTECNIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4C4F73DE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018101/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA FERRAZ SANTOS WILH
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B624B590

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018102/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA MOURA JESUS ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:67D8F4E0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018104/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANGELIANA LIMA HACHIMOTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F1E2795C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018181/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEUZA MARIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2ED07159

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018107/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE MONTEIRO BORCEM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6A5E99CE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018111/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DARIANE DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DE794493

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 018112/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAYANNY PINHEIRO PIMENTEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E415FB50

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018115/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEBORA LAIANE SOUSA MOURA CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:216EE3A0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018117/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIULY GONCALVES DE ARAUJO ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1F1CE657

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018214/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDILEUZA TRINDADE GONZAGA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4C22D388

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018120/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIANE LOPES DE ARAUJO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A0E16A89

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018123/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERNELVINA ALVES MUNDOCA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3E69DA20

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100221/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA MENDES DO VALE NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9D5E6531

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018127/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ILZA DO CARMO DOS SANTOS BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:742124BB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018128/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e INGRIDY SANTOS VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:85F21F7D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018129/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JADER MOUTINHO BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A5E859C7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 018131/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANAINA DA SILVA MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ABEFEB24

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018132/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JESUSLENE GOMES ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CC31EB37

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018130/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSSINETE MACENA DA SILVA BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7E75A875

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017973/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEANDRO MARACAIPE PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:14DA5998

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018097/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LETICIA LINHARES COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B6EA1B7E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018133/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEULIANE NASCIMENTO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0CDD012A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018134/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIA PATROCINO GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EFFF8AAA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018135/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIENE VALENTIM SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:54315DC7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018098/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DAS MERCES DA SILVA CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C4423D04

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018099/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DIVA GOMES DE ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E3A34686

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018100/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D37983E3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018103/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA ELAINE DE SOUSA BELTRAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FB802A02

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018105/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA HELENA NOGUEIRA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9A458136

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018108/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA JOVENIANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DB372C17

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018109/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARINEUZA MONTEIRO ALVES ATAIDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4373364C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018113/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NATERCIA SANTOS VIEGAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9FF8231B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018116/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA MONTEIRO RIOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:094C9D99

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100210/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PEDRO FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E232B824

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100214/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RONIVANES APARECIDA DUTRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:81E05D4D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018118/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SERJANA DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:373CFF78

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018119/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SIMEY LIMA CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CEA36DBA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100233/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUZANE SANTANA DE MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2445636F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018121/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TAINARA RODRIGUES LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7C30DD96

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018122/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDINEIA MARIA LUIZ MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F7228797

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018124/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WALBE RIBEIRO DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C31DF869

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018126/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ZULMAR FONSECA DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D11C228A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018267/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOELMA PORTILHO DA COSTA DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FE91B341

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018302/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JAINE SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:58C69CE3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018301/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LEIDYYARA DE SOUSA CASAGRANDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4C653B36

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018299/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SILVIA HELENA MARTINELLI LUJAN
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A5E9FF7B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100344/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CLAUDIANO RODRIGUES ALBUQUERQUE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 16/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (Um mil, cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/02/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DE6B438D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100260/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELIELTON NUNES CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (Um mil, cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FB3042BB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100351/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e HOSANA LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 28/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (Um mil, cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 28/02/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4A3D5009

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100381/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KALEBE NOLETO FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (Um mil, cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8C188978

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100343/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GABRIEL PINHEIRO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$3.300,00 (Três mil, trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B4F175A1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018294/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARTA RODRIGUES PIRES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$3.300,00 (Três mil, trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F5E75211

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100340/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FRANCISCO ALRERLANDIO SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 19/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (Um mil, cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/02/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F662F2DB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100382/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOSE CARLOS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 Meses (de 03/03/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/03/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F0BF5A5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 049/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021
O Município de Redenção-PA, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, comunicar aos interessados, que realizará no dia **13/04/2021** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADO A SAÚDE BUCAL,** em atendimento a **Secretaria Municipal de Saúde**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

MÁRCIO ANTONIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:CD9FBD3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017230/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ABEL AROLDO EGGER SOUZA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de NUTRICIONISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B6A39B62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017391/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELIANA QUEIROZ EVANGELISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0BEEA960

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017222/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EMANUELY CORDEIRO GERMANO LEMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:978717B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017408/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EVANY LOPES NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Mil Quinhentos e Quatro Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D3DC45CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018062/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RAYLLANNE STEFFANY VELOSO FERNANDES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:481C08D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017323/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAIS MIRANDA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Mil Quinhentos e Quatro Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:89C514A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017335/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VALMERINDA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 11/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.550,00 (Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:646C0E00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018292/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e HELLYDA LOURANNY SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 04/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6D3CCCA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100349/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3BB0C7D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100305/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MAYSA PESSOA DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 15/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FB847455

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100312/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e STEFANY DE SOUSA AQUINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 22/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:24F92EA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018293/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAIS DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C9768BAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018197/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FLORDELICE LIMA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F9CE19EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100346/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MILENA ALEIXO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:56F748ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100383/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PATRICIA DE SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 23/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6C5D089D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100350/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSIMERY LOPES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 23/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4D440E55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100375/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VANUSA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 22/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6E9093AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018306/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROBERTO FERREIRA CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 02/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:18230670

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100294/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSELINA DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 08/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DC439BBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100293/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e NARES DAIANE MARTINS DE MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 02/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7CCBB20F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018195/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GEORGE GOMES DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3505B208

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100347/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e HANDRESSA AGUIAR COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F1E8540C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100295/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LEANDRO MELO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 09/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E2C3DB43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100342/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUIZ HENRIQUE RODRIGUES LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 08/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8883935F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100207/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUANA LIMA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6B206F0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017464/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MAGDA BISPO PAULINO DE SOUZA FANTINELLI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B4529ADB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100356/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PATRICIA DO SOCORRO FERREIRA JAIME
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 02/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D5AF2629

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100291/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ALEX NICOLELLA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISIOTERAPEUTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 15/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C9BB4E45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100310/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GLEUDSON FERNADES LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 17/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2F517C89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018189/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA ROSA LIMA PRIMO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CBC3496A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018198/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANDREZA RIBEIRO LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 02/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DE61780A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017817/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EUSIRENE SANTOS VARGAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A75303FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100365/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GEIZELINE ALVES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 25/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 25/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7CB4232B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100345/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SUELI SOUSA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CD13E152

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.308.834/0001-85. 1º **Termo Aditivo ao Contrato 296/2020**, Processo Licitatório nº **127/2020**, na modalidade Pregão Eletrônico Nº **040/2020**, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Teste Rápido Para Testagem Do Covid-19 Em Atendimento Da Secretaria Municipal De Saúde. **OBJETO DO TERMO :** - Este Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens ficando da seguinte forma (1- Kite teste AG- COVID-19 + 250 und. / 2- Teste Rápido COVID-19 IGG/IGM + 1.250 und.), que corresponde ao valor de R$ 22.497,50 (Vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:60403C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - ERRATA

Processo licitatório nº 026/2021
Pregão Eletrônico nº 011/2021
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e lazer, torna público a **ERRATA** ao Edital, publicado no de 24 de março de 2021.Onde se lê: [...] IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Declaração de Adimplência expedida pela Secretaria de Educação e PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA. Leia-se: [...]IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – Certidão Negativa de Tributos Municipal expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Redenção – PA, 30/03/2021 –

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:AA16C3B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 361

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA,** servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, para prestação de contas referente ao Serviço Militar, no período de 30 e 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:917ADF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 076

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará,
No uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco), diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, no valor de R$ 300.00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.500.00 (um mil, quinhentos reais). Portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na rua sete, s/n – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **PAULO ADELINO DOS SANTOS,** para a cidade de **GOIANIA - GO**, no período de 30/03/2021 a 03/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Trinta dias do mês de março do ano de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9B2DE97D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 078

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, no valor de R$ 100,00 (Cem reais), portador do CPF: 798.750.332-20, residente e domiciliado na rua noroeste, 224 – Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **SUELI DE FATIMA NERES PEREIRA**, para a cidade de; **CONCEIÇÃO DO ARAGUIA - PA**, no período de 30/03/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos trinta dias do mês de março de 2021

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D99F0090

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 075

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (um), diárias ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, no valor de R$ 100.00 (Cem reais). Portador do CPF: 757.099.452-34, residente e domiciliado, na Travessa sul 45, casa 02 – planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **CARLOS FARIA,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, no período de 30/03/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos trinta dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:67BF913B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 077

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias a servidora: **CLEBIA NEVES DIAS**, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), portador do CPF: 798.750.332-20, residente e domiciliado na Avenida 14, n.º 161, Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **PAULO ADELINO DOS SANTOS**, para a cidade de; **GOIANIA - GO**, no período de 30/03/2021 ao dia 03/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos trinta dias do mês de março de 2021

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F43485AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
"DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL".

Processo n.º 035/2021-00010

Edital Pregão Eletrônico n.º 010/2021-SRP
Data do certame: 01/04/2021
Hora: 15:01hs.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de link de dados dedicado, compartilhado e via rádio para conexão com a internet para atender a Prefeitura de Rio Maria-PA e diversas secretarias.

Impugnante: COELHO TECNOLOGIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.182.940/0001-50.

Assunto: Resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital Pregão eletrônico n.º 010/2021-SRP.

A empresa COELHO TECNOLOGIA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Canaã dos Carajás/PA, localizado na Rua Maracatiara, n.º 52, Bairro Nova Canaã, CEP: 68.537-000, inscrita no CNPJ 08.182.940/0001-50, apresentou impugnação contra os termos do Edital do Pregão eletrônico n.º 010/2021-SRP, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de link de dados dedicado, compartilhado e via rádio para conexão com a internet para atender a Prefeitura de Rio Maria-PA e diversas secretarias.

1 – DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório.

Verifica-se que a presente impugnação foi apresentada no dia 29/03/2021, terceiro dia útil anterior a data agendada para a abertura da licitação (dia 01/04/2021). Portanto, é tempestiva a IMPUGNAÇÃO apresentada.

Preenchidos também os demais requisitos doutrinários, pois a petição é razoavelmente fundamentada e contém o necessário pedido de reformulação do edital.

2 – BREVE RELATÓRIO
Na peça apresentada, a impugnante expõe, em linhas gerais, que as exigências formuladas nos itens abaixo, constantes no Edital do Pregão eletrônico n.º 010/2021-SRP, estão em desacordo com a lei de licitações:
a) **Item 11.4,b, do respectivo Edital** Um atestado de capacidade técnica de no mínimo 50% do solicitado no presente Edital;

b) **Item 11.4, b, II, primeira parte, do respectivo Edital**: Documentos oficiais dos fabricantes que comprovem que a solução

fornecida atende os requisitos técnicos exigidos neste Termo de Referência;

c) **Item 11.4, b, II, segunda parte do respectivo Edital**: *Croquit* especifico da rede autual instalada, assim cmo, a rede a ser instalada para atendimento do serviço contratado.

d) **Item 11.5, d, do respectivo Edital**: Certidão negativa de verificação a inexistência na inscrição de título protestado de responsabilidade da empresa licitante expedida pelo Cartório de Protesto de Letras, Notas promissórias e outros Títulos de Créditos do domicílio da pessoa jurídica.

Portanto, requer a impugnante, correção do ato convocatório.
Nesse sentido, segue a **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**.

3 – DO MÉRITO

Inicialmente a empresa Impugnante pretende ver modificado algumas regras editalícias do Pregão Eletrônico n.º 010/2021-SRP, por considerar que fere o princípio da Legalidade, Isonomia e a busca da melhor proposta.

Contudo, importante asseverar que somente os documentos mencionados pela Lei, cujo rol é taxativo, podem ser exigidos a título de habilitação e, ainda, apenas os que sejam necessários à execução do objeto, conforme determinação constitucional:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(…)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Dessa forma, fica evidente que o Edital não transgride os princípios constitucionais que regem a atuação da Administração Pública. As exigências contidas no Edital são claramente justificadas e não afrontam o princípio da isonomia, o qual, assim como todos os demais princípios constitucionais, não é absoluto. Neste contexto transcreve-se doutrina de Marçal Justen Filho, na obra "Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", a qual ensina:
"Há equívoco em supor que a isonomia veda a diferenciação entre os particulares para contratação com a Administração. A Administração necessita contratar com terceiros para realizar seus fins. Logo, deve escolher o contratante e a proposta. Isso acarreta inafastável diferenciação entre os particulares. Quando a Administração escolhe alguém para contratar, está efetivando uma diferenciação entre os interessados. Em termos rigorosos, está introduzindo um tratamento diferenciado para os terceiros. A diferenciação e o tratamento discriminatório são insuprimíveis, sob esse ângulo. Não se admite, porém, a discriminação arbitrária, produto de preferências pessoais e subjetivas do ocupante do cargo público. A licitação consiste em um instrumento jurídico para afastar a arbitrariedade na seleção do contratante. Portanto, o ato convocatório deverá definir, de modo objetivo, as diferenças que são reputadas relevantes para a Administração. A isonomia significa o tratamento uniforme para situações uniformes, distinguindo-se-as na medida em que exista diferença. Essa fórmula acarreta inúmeras consequências. "
Vale ressaltar que a análise a ser efetuada na fase de julgamento da habilitação, especialmente quanto às exigências combatidas na impugnação, observará os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do julgamento objetivo, da imparcialidade, da legalidade, da competitividade, da proposta mais vantajosa para a Administração, em compasso com o entendimento jurisprudencial pátrio.
A propósito, oportuna a transcrição da ementa de julgamento em Recurso Especial nº 172.232/SP), nos seguintes termos:

Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 30, II, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93. 2. "O exame do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, em sua parte final, referente a "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações" revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas, sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe (Adilson Dallari)." 3. Mandado de segurança denegado em primeiro e segundo graus. 4. Recurso especial improvido.
De outra banda, importante atentar-se quanto a competitividade, e abster-se do excesso de formalismo, quanto mais concorrente no certame maior chances de menor e melhor preço.
No que se refere à republicação do edital em virtude desta alteração, conforme prevê o art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/1993, entendemos ser ela desnecessária, já que tal modificação no instrumento convocatório não se relaciona com as propostas, posto que não houve alteração de custos dos itens.

4 - CONCLUSÃO

Assim, pelos fundamentos apresentados, decido conhecer da impugnação interposta pela empresa COELHO TECNOLOGIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.182.940/0001-50, mas, no mérito, acolhe em parte o pedido do licitante exposto na peça de Impugnação ao edital, conforme adendo modificativo ao edital.

Providencie-se a divulgação deste *decisum* na Imprensa Oficial dos Municípios (FAMEP) para conhecimento geral dos interessados em participar do Edital Pregão Eletrônico n.º 010/2021-SRP.

Rio Maria/PA, 29 de março de 2021.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Pregoeiro
Portaria n.º 0012 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Marco Antonio Lage Rolim
Código Identificador:B7788E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo n.º 035/2021-00010
Edital Pregão Eletrônico n.º 010/2021-SRP
Data do certame: 01/04/2021
Hora: 15:01hs.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de link de dados dedicado, compartilhado e via rádio para conexão com a internet para atender a Prefeitura de Rio Maria-PA e diversas secretarias

A Prefeitura Municipal de Rio Maria, mediante o pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela Portaria n.º 012 de 01 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:

Onde se lê:
Relativa à Qualificação Técnica:
b) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível em característica de no mínimo 50% do solicitado no presente Edital, com o objeto da presente licitação, sendo a quantidade de atestado o mínimo de 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;
.

Leia-se:

b) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível em característica, com o objeto da presente licitação, sendo a quantidade de atestado o mínimo de 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

Exclui do edital os itens "**11.4, b**" e "**11.5, d**"

Rio Maria/PA, 29 de março de 2021.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Pregoeiro
Portaria n.º 0012 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Marco Antonio Lage Rolim
Código Identificador:0AB68A00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210058

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-025 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PAIF-PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.007,88 (nove mil, sete reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082440083.2.129 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.007,88

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0D89D11B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210084

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-002 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.400,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8BAE7ED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210085

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-002 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE VISANDO ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.020,00 (vinte e oito mil, vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.020,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3ECF0682

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210086

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-002 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.720,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AC151518

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0352/2021

PORTARIA Nº 0352/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0157/2021 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para participar de Treinamento sobre do SD sobre Sentença Judicial, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 30 e 31 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF0708C4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 247/2021

DECRETO Nº 0247/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DE FERIADO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira santa), dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, nas repartições públicas municipais, em razão do Feriado Nacional dia 02 de abril de 2021, Sexta-feira da Paixão.

Art. 2° A data considerada no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrada no âmbito em cada Unidade Administrativa responsável, garantindo o atendimento por meio de escala de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:26C6295B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0353/2021

PORTARIA Nº 0353/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, lotado na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 30 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48F89427

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0354/2021

PORTARIA Nº 0354/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar a remoção da servidora ELIZABETE BARBOSA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:253E7D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 007/2021 - SECMA

PORTARIA Nº. 007/2021 - SECMA.

DE 30 DE MARÇO DE 2021.

ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido novo horário de atendimento ao público na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, nos termos desta Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A partir do dia 05 de abril de 2021, a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente passa a realizar atendimento ao público com horário estabelecido de 08:00 ás 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º. Fica estabelecido que no horário de 12:00 ás 14:00 horas, os trabalhos serão exclusivamente interno.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:C9EF366D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº115/2021

Nº do Contrato 115/2021 Nº do Processo: 0174/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga.Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 11 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 11 de março de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:14399980

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº114/2021

Nº do Contrato: 114/2021 Nº do Processo: 0174/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CARLOS FERNANDO ARAUJO CUNHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..
Vigência: 11 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 11 de março de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:492E13A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº116/2021

Nº do Contrato: 116/2021 Nº do Processo: 0174/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ISNAIRA BRITO MAMEDIO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..
Vigência: 11 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 11 de março de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5074ADE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº117/2021

Nº do Contrato: 117/2021 Nº do Processo: 0174/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LEANDRO DE JESUS ALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..
Vigência: 11 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 11 de março de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:845F30C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº118/2021

Nº do Contrato: 118/2021 Nº do Processo: 0174/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARQUICÉLIA ARAÚJO COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..
Vigência: 11 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 11 de março de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:205BE8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021

Nº do Contrato: 109/2021 **Nº do Processo:** 0245/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) PRICILA ARAÚJO DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 19 de março de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1275,47
Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 19 de março de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C4242052

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021

Nº do Contrato: 110/2021 **Nº do Processo:** 0245/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARCIA MIRANDA LIMA ROCHA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **FACILITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 19 de março de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1716,35
Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 19 de março de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AFFA6582

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021

Nº do Contrato: 111/2021 **Nº do Processo:** 0245/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) SANDRA JACOBSEN DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **FACILITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 19 de março de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1716,35
Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400

Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 19 de março de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D33A85BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021

Nº do Contrato: 112/2021 **Nº do Processo:** 0245/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **DIGITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Bolsa Familia, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 19 de março de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1.100,00
Dotação Orçamentária: 0824300832125-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 19 de março de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:26ACD694

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021

Nº do Contrato: 113/2021 **Nº do Processo:** 0245/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) NATANIEL ROSA DA CRUZ
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **DIGITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Bolsa Familia, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 19 de março de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1.100,00
Dotação Orçamentária: 0824300832125-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 19 de março de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DEBA8634

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº119/2021

Nº do Contrato: 119/2021 **Nº do Processo:** 0148/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) PAMELA KAROLYNE SILVA CALIXTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO C/ COORD-(PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de março de 2021 e **Término** em 31 de dezembro de 2021
Valor: 4.162,1899
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E3D20B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº120/2021

Nº do Contrato: 120/2021 **Nº do Processo:** 0148/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) DÓRICA PEREIRA MARTINS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de março de 2021 e **Término** em 31 de dezembro de 2021
Valor: 7893,83
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E446715A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº121/2021

Nº do Contrato: 121/2021 **Nº do Processo:** 0148/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ELEN SOUZA COSTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 10 de março de 2021 e **Término** em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 10 de março de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6EA3D71D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 013/2021 – SEFIN/GAB, 29 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARCELO MOITA CARDOSO**, matrícula nº 64149, como **Fiscal Titular** e **FLORIANO LIRA CUNHA**, matrícula nº 23545, como **Fiscal Substituta** do Processo Administrativo nº 2021/007 – SEFIN, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, destinado ao funcionamento da Divisão de Fiscalização Tributária e Procuradoria Fiscal do Municipal,** visando atender às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 29 de março de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C252A903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, objeto do PE 001/2021. **Contrato Nº** 001/2021-SEMAP. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e COSTA & PAES LTDA. **Valor:** R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). **Vigência:** 01/03/2021 a 01/03/2022.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F4CAD64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 646, de 12 de fevereiro de 2021, que divulgou os feriados nacionais, estadual, municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **1º de abril de 2021**, **Quinta - Feira Santa.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9A39868E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 009/2021 - GAB/SEMAG, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o Sr. **JEAN CARLOS DE SOUSA LEITÃO**, Assessor Especial para Políticas de Integração e Apoio à criação do Estado do Tapajós, do Gabinete do Prefeito, a viajar para Manaus/AM, no dia 31/03/2021, a fim de participar de audiência com o Senador Amazonense Plínio Valério, no dia 31/03/2021 às 10hs, para tratar sobre o Projeto e Relatoria do PDL que está na CCJ do Senador Federal.
Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 31/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 30 de março de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:09B1ECD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 032/2021

Decreta Ponto Facultativo na data de 01 de abril de 2021, em função do feriado da Sexta-Feira Santa e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santarém Novo,** Estado do Pará, **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO: que o objetivo deste ponto facultativo é proporcionar aos servidores municipais um momento maior de reflexão em família e resgate das tradições religiosas, durante a Semana Santa, sendo que, neste ano, em particular, em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19), a orientação e recomendação, em especial dos órgãos e entidades de saúde federal, estadual e municipal, é para que todos fiquem em casa,

RESOLVE:
Art. 1º- Decretar **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais no dia 01 de abril (Quinta-Feira), em função do feriado da sexta-feira Santa, do dia 02 de abril de 2021.

Parágrafo único – Os serviços de urgência e emergência manterão plantão, e a coleta de lixo funcionará normalmente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Daiwydd Allen da Silva
Código Identificador:CE8FBEFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / CONVITE 001/2021

Aviso de licitação
CONVITE 001/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NA RUA CONSTANTINO VIANA PARA INSTALAÇÃO DA SEMTEPS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA. Abertura: 12/04/2021 às 08 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:568EE3D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021
AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB. Abertura: 15/04/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7EBAFB9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 – SRP - REPETIÇÃO

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 – SRP - REPETIÇÃO
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS 13KG, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO DE AGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE AGUA MINERAL 20LTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS/FUNDEB E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. Abertura: 14/04/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:34381A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CARONA ARP 011/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do CARONA ARP 011/2021, que tem como **objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2020/SRP/FUNDEB DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**.** E foi declarado como vencedora a empresa **ARS LIMA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 654.073,40 (seiscentos e cinquenta e quatro mil setenta e três reais e quarenta centavos), e o valor total dos itens foi de R$ 654.073,40 (seiscentos e cinquenta e quatro mil setenta e três reais e quarenta centavos).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:69DBEE92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CARONA ARP 009/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do CARONA ARP 009/2021, que tem como **objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL / FUNDEB E JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, ATRAVÉS DE ADESÃO PARCIAL JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2020, PREGÃO PRESENCIAL N°021/2020-SRP**.** E foi declarado como vencedora a empresa **ARS LIMA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 891.681,81 (oitocentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), e o valor total dos itens foi de R$ 891.681,81 (oitocentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3C1BAEF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CARONA ARP 010/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do CARONA ARP 010/2021, que tem como **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB**.** E foi declarado como vencedora a empresa **ARS LIMA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 445.083,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitenta e três reais e trinta centavos), e o valor total dos itens foi de R$ 445.083,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitenta e três reais e trinta centavos).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5E1327E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CARONA ARP 012/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do CARONA ARP 012/2021, que tem como **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO**.** E foi declarado como vencedora a empresa **ARS LIMA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 162.613,60 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos), e o valor total dos itens foi de R$ 162.613,60 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos).**

SERGIO BENEDETTI
Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente e Mineração

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8B653752

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 006/2021, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para limpeza (capina, varrição de canteiros etc.) e manutenção das vias públicas do município, conforme Planilha Orçamentaria.** E foi declarado como vencedora a empresa **I.G. DA SILVA S. FILHO,** Inscrita no CNPJ sob o número 12.794.628/0001-70, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.220,00 (dois milhões duzentos e vinte mil reais), e o valor total dos itens foi de R$ 2.220,00 (dois milhões duzentos e vinte mil reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0DA6CFF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O excelentíssimo senhor**MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA**, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto na Lei orgânica municipal.
CONSIDERANDOque o município dispõe de 486 casos de Coronavírus(COVID 19) confirmados no município até o presente momento;
CONSIDERANDOque o município já dispões de 22 óbitos confirmados, sendo que 13 destes se deram apenas em 03 meses no ano de 2021, e os 09 demais em todo o ano de 2020;
CONSIDERANDOo avanço, em grande escala, de pessoas contaminadas pelo Coronavírus (COVID-19)no Brasil;
CONSIDERANDOa necessidade de regulamentação, no Município de São Francisco do Pará/PA, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde, de importância internacional, decorrente do Coronavírus(COVID-19);
CONSIDERANDOa Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional(ESPIN)em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus(COVID-19);
CONSIDERANDOo decreto n° 609, 16 de Março de 2020, e seguintes , do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia Coronavírus(COVID-19);
CONSIDERANDOa Nota TécnicaGVIMMS/GGTES/ANVISAn° 04/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, com "orientações para serviços de saúde; medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus(SARS-coV-2)";
CONSIDERANDOa necessidade de medidas restritivas, visando a preservação à vida das pessoas;
CONSIDERANDOque é fato notório a crise sanitária atravessada pelo mundo em decorrência da pandemia deCOVID-19;
CONSIDERANDOa segunda onda de contaminação iniciada na Europa e a ameaça do surgimento de novas cepas identificadas no Amazonas entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021;
CONSIDERANDOa ameaça de intensificação dos casos de contaminação por uma nova variante, há necessidade de implementação de ações municipais de combate e controle da doença;
CONSIDERANDOque estimam os pesquisadores que, em cenário de ausência de intervenções, a COVID-19resultaria em 7 bilhões de infectados e 40 milhões de mortes globalmente neste ano de 2020;

CONSIDERANDOque estratégias de mitigação com foco na proteção de idosos (60% de redução em contatos sociais) e no retardo do ritmo de transmissão/contágio (40% de redução em contatos sociais da população em geral) poderiam reduzir pela metade as consequências, com 20 milhões de vidas salvas; todavia, nesse caso, predizem os pesquisadores que os sistemas de saúde de todos os países seriam rapidamente levados à exaustão, com maior gravidade para aqueles países (notadamente de baixa renda) que dispõem de sistemas de saúde com menor capacidade;

CONSIDERANDOque o direito à saúde é garantido em diversos diplomas normativos internacionais, devidamente incorporados ao ordenamento jurídico brasileiro, a exemplo do Pacto Internacional da ONU dos Direitos Civis e Políticos, da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, Protocolo adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Protocolo de San Salvador), dentre outros;

CONSIDERANDOque a saúde é direito de todos e dever do Estado, que tem a obrigação fundamental de garanti-lo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos dos art. 196 da Constituição Federal e do art. 2º da Lei 8.080/1990;

CONSIDERANDOque compete à União, aos Estados e aos Municípios, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, nos termos do art. 200, II, da Constituição Federal, e o disposto na Lei nº 8.080/1990, sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde;

CONSIDERANDOque o direito à saúde se insere no mínimo existencial dos seres humanos (STF, ARE nº 745.745 AgR/MG, Rel. Ministro Celso de Mello, 2ª Turma, DJe de 19/12/2014), sendo pautado pelos princípios da prevenção e da precaução (STF, ADI 5595) que orienta que, em caso de dúvida ou incerteza, deve se agir prevenindo, adotando-se as medidas mais protetivas à integridade física e existencial do ser humano;

CONSIDERANDOque a proteção da segurança é indispensável no Estado Constitucional Democrático e, diante da sociedade de risco, os princípios da prevenção e da precaução também devem ser aplicados no Direito à Saúde;

CONSIDERANDOa situação de emergência de saúde pública decretada pela Lei nº 13.979/2020, que prevê, em seu art. 3º, a adoção de medidas de isolamento, quarentena, realização compulsória de tratamentos médicos específicos, estudo e investigação epidemiológica, dentre outros;

CONSIDERANDOo teor da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispôs sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em especial os seus artigos 4º e 5º;

CONSIDERANDOo agravamento da Pandemia no Brasil e em especial no Estado do Pará, devido a segunda onda de infecções causadas pelo corona vírus, faz-se necessário endurecimento e adoção de medidas mais drásticas no combate e expansão ao COVID-19;

CONSIDERANDOo elevado risco de que, neste momento, uma contaminação simultânea de grande parte da população do Estado do Pará pelo COVID-19 leve a um colapso do sistema de saúde, tanto público como suplementar, em face da virtual insuficiência de profissionais, de equipamentos, de insumos e de medicamentos na rede pública e na rede privada para tratar, ao mesmo tempo, milhares de pessoas com sintomas de Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAG), tratamento este que, numa quantidade considerável de casos, exige intubação para ventilação mecânica e internação em unidade de terapia intensiva (UTI);

CONSIDERANDOque a adoção tardia, das medidas de isolamento social, recomendadas pela OMS em países da Europa deram causa a crescimentos rápidos e vertiginosos das curvas de demanda da contaminação pelo COVID-19, ultrapassando as capacidades de atendimento dos sistemas de saúde e resultando em milhares de óbitos de pessoas que não tiveram acesso a tratamento médico adequado;

CONSIDERANDOque sugere a análise que apenas se pode manter a demanda em níveis suportáveis pelos sistemas de saúde com rápida adoção de medidas de saúde pública para suprimir a transmissão (incluindo testagem, isolamento e medidas de distanciamento social para a população em geral), similar àquelas medidas atualmente já adotadas em variados países.

CONSIDERANDO, ainda, que é responsabilidade do Chefe do Poder Executivo observar e fazer cumprir os procedimentos administrativos relativos à execução de despesas no âmbito da Prefeitura;

CONSIDERANDO, que a dimensão dos danos causados direta e indiretamente pelo desastre, apresenta-se acima da capacidade suportável pelo Município de São Francisco do Pará para efetivação de ações de resposta, reabilitação de cenários e prevenção de novos ocorridos;

CONSDERANDO, a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDOainda que infração de medida sanitária pode configurar crime, nos termos do Código Penal Brasileiro: DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

(…) Art. 268. Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena – detenção, de 1 (um) mês a 1 (um) ano, e multa. Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

CONSIDERANDOque o Código Penal é bastante claro ao estabelecer que se configura crime contra a saúde pública o fato do agente propagar germes patogênicos que possam causar epidemia ou agir com conduta que impeça o poder público de adotar medidas efetivas de contenção e mitigação da doença contagiosa, no caso, o alastramento Coronavírus, condutas puníveis com penas de detenção e até mesmo de reclusão (de até 15 anos) consideradas as gravidades;

CONSIDERANDOque o Código Penal, nos casos em que há franca desobediência à autoridade pública, prevê para esses casos o crime de desobediência;

DECRETA:

Art. 1º.Fica Decretado estado de Calamidade Pública, até que haja revogação em momento posterior, nas áreas do município de São Francisco do Pará, para fins de atendimento ao art. 65 da LRF, podendo serem tomadas as seguintes a providências:

I – serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º. da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único: O presente decreto deve ser remetido a Assembléia Legislativa do Estado do Pará pare reconhecimento e cumprimento do disposto no art. 65 da Lei de responsabilidade Fiscal.

Art. 2º.O prazo da vigência deste Decreto será por prazo indeterminado, de acordo com interesse público.

Art. 3°Fica mantido o Comitê de Gerenciamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus – COVID 19, com o objetivo de coordenar ações e medidas públicas para enfrentamento, formada por membros dos seguintes órgãos e entidades:

I – PREFEITO MUNICIPAL
Titular: Marcos Cesar Barbosa e Silva
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Raimundo Nonato de Souza Ferreira
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Genilson Alessandro Souza de Nazaré
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Titular: Wenderson França Marques
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Patricia Silva Chaves
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Titular: Jéssica Evelym Mota
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Titular: David Patricio Anaissi Oliveira
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Titular: Luizivan Fonseca de Nazaré
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Titular: Sandro Júnior Cavalcante da Costa
XI – VIGILANCIA SANITÁRIA
Titular: Adrianne Araújo Guimarães
XI – PODER LEGISLATIVO

Titular: Leonardo Rodrigues Aguiar
XI – ASSESSORIA TÉCNICA
Titular: Licia Regina Lima de Sousa Bittencourt
§1°.O Comitê de gerenciamento será presidido pela Sr.ª Patrícia Silva Chaves, Secretária Municipal de Saúde.
§ 2°o Caberá ao Comitê propor medidas necessárias, preventivas ou destinadas à reparação, administrativas ou judiciais, tendo em vista o atendimento das necessidades da população e a manutenção dos serviços de saúde.
Art. 4°. A partir do dia 20 de março de 2021 ficam determinadas medidas temporárias de isolamento social restritivo no município de São Francisco do Pará, baseadas nas diretrizes do Decreto Estadual nº 800 de 10 de março de 2021, pelo período de 15 (quinze) dias ou mudança das diretrizes de bandeiramento do Estado do Pará.
Parágrafo Único. O Município, através de seus Órgãos de fiscalização atuará de forma conjunta, em cooperação com o Estado, visando o cumprimento das medidas postas.
Art. 5º.Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas em locais públicos, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.
Parágrafo Único. Inclui-se na proibição a prática de esportes coletivos amadores com mais de 02 (duas) duplas, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares.
Art. 6º.Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 10 (dez) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 02 (dois).
Art. 7º.Ficam autorizados a funcionar para o público restaurantes, lanchonetes, pizzarias, churrasquinhos e estabelecimentos afins até as 21h com delivery ou retirada do alimento no estabelecimento, sem mesas. Fica proibido o consumo do alimento no estabelecimento:
I –Manutenção de acesso ao público, limitada a 30% (trinta por cento) da capacidade operacional do estabelecimento;
II –Sem mesas;
III –Fixação em local visível do layout, avisando a capacidade máxima de pessoas no interior do estabelecimento, conforme orientação dos incisos;
IV –A venda de bebidas alcoólicas, está proibida, no período compreendido entre 18:00 (dezoito horas) e 05 (cinco) horas, inclusive por delivery;
V –A permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento de no máximo 10 (dez) minutos;
VI –A apresentação de músicos/artistas está suspensa. Parágrafo Único. Casos peculiares poderão ser avaliados pelo responsável da Barreira Sanitária.
Art. 8°.Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral dos Anexos deste Decreto, vedada a realização de atividades coletivas com mais de 2 (duas) duplas.
Parágrafo único. Fica proibido o funcionamento de piscinas.
Art. 9º.Fica permitido a abertura e funcionamento de igrejas, templos religiosos e afins, durante o período de enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, com lotação máxima de 20% (vinte por cento), com distanciamento de 03 (três) metros de uma pessoa para outra, somente com público sentado, com a mesma restrição de horário de 19:00 (dezenove) as 05:00 (cinco) horas.
Art. 10.Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo deste Decreto, apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada.
Art. 11.Ficam autorizadas de funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, com 50% da capacidade e com horários agendando a contar do dia 20.03.2021.
Art. 12.Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo deste Decreto, o seguinte:
I-Controlar a entrada de pessoas, limitado a 01 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 20% (vinte por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II –Seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 3,0 (três) metros para pessoas com máscara;
III –Fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel a 70%); e,
IV –Impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.
Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18:00 (dezoito) e 05 (cinco) horas, inclusive por delivery.
Art. 13.Fica autorizado a funcionar o comércio de rua, com horário de 08:00 (oito) as 21 (vinte e uma) horas, durante todos os dias da semana, inclusive sábados e domingos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo deste Decreto.
Parágrafo único. A regra do caput se aplica a todos os estabelecimentos que comercializem produtos e serviços em geral, salvo aqueles que possuam regra específica neste Decreto.
Art. 14.Fica autorizado a funcionar o bares, com horário de 08:00 (oito) as 18:00 (dezoito) horas, com capacidade máxima de 30 % (trinta por cento), durante todos os dias da semana, inclusive sábados e domingos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo deste Decreto.
Art. 15.Os Secretários Municipais, e demais Dirigentes da Administração Direta e Indireta, do Município, adotarão as providências necessárias para, no âmbito de suas competências, organizar os serviços públicos e atividades para que permitam a sua realização de maneira presencial, desde que obedecidas as seguintes medidas de segurança:
I-Manter o uso de máscaras obrigatório para funcionários e público em geral;
II –Trabalhar com o uso de escalas a fim de se evitar aglomeração;
III –Flexibilizar o trabalho trazendo novos turnos e horários alternativos de entrada e saída, e/ou promover revezamento para reduzir o número de pessoas presentes no ambiente de trabalho ao mesmo tempo;
VI –Identificar e eliminar pontos de aglomeração como salas de reuniões, salas de espera, cafés, etc;
V –Manter as reuniões online, se possível;
VI –Higienização frequente e cuidados com o número de pessoas nos ambientes de portaria e recepção;
VII –Higienização frequente e cuidados com o número de pessoas e adaptações dos banheiros;
VIII –Higienização frequente e cuidados com o número de pessoas e adaptações nos refeitórios;
IX –Higienização frequente e cuidados com o número de pessoas e adaptações nas copas;
X –Disponibilizar pias ou uso de álcool 70% para higienização das mãos de servidores e público em geral.
XI –Afastar, realocar ou colocar em trabalho remoto os servidores que sejam do grupo de risco:
a)Tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
b)Estejam gravidas ou sejam lactantes, até 06 meses de vida, de acordo com a classificação estabelecida pelo Ministério da Saúde;
c)Apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;
d)Apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico;
e)Tenham retornado de viagem nacional/internacional onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19; e afastamento, a contar do regresso da viagem, será de 15 (quinze) dias.
Art. 16.Fica proibida a circulação de pessoas, em todo o Município de São Francisco do Pará no período compreendido entre 22:00 (vinte e duas) e 05 (cinco) horas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, exceto se houver necessidade de acompanhante, nos seguintes casos:
I –Transporte de cargas e produtos essenciais à vida, como alimentos e medicamentos e insumos médico hospitalares;
II –Deslocamento para serviços de entrega, exclusivamente de produtos farmacológicos, medicamentos e insumos médico-hospitalares;
III –Deslocamento de pessoas para prestar assistência ou cuidado a doentes, idosos, crianças ou pessoas com deficiência ou necessidades especiais;
IV –Deslocamento dos profissionais de imprensa; e
V –Deslocamento às unidades de saúde, para atendimento emergencial.

§ 1°Toda pessoa que, eventualmente necessite transitar nos espaços e vias públicas, durante o horário disposto no caput ficará obrigado a apresentar documentos que comprovem a necessidade da pratica do ato que esteja realizando.
§ 2°A declaração falsa destinada a burlar as regras dispostas neste Decreto enseja, após o devido processo legal, a aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis.
§ 3ºAs atividades autorizadas a funcionar deverão encerrar seu funcionamento até 21;00 (vinte e uma) horas, a fim de permitir o cumprimento da regra.
Art. 17. Os serviços de transportes alternativos podem circular com as devidas restrições:
I – Carro pequeno (com capacidade de 05 lugares) poderá com no máximo 04 ocupantes, com os passageiros e motorista de máscara, com todas as proteções e protocolos de segurança exigidos pela OMS;
II – Carro médio (com capacidade de 07 lugares), poderá com no máximo 06 ocupantes, com as, com os passageiros e motorista de máscara, com todas as proteções e protocolos de segurança exigidos pela OMS;
III – Vans, (com capacidade de 16 lugares) poderá com no máximo 14 (quatorze) passageiros, e este precisaram ter a distância de, no mínimo, dois palmos (40 a 50 centímetros) de uma pessoa para outra, não poderá ter passageiro em pé, com as, com os passageiros e motorista de máscara, com todas as proteções e protocolos de segurança exigidos pela OMS.
Art. 18.Os taxis, moto taxis, taxis lotação que precisarem atender a alguma chamada no horário de 21:00 as 05:00 horas, deverão exigir de seus passageiros a comprovação de que a circulação está amparada nos termos deste decreto.
Art. 19.Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos com público superior a 10 pessoas a exemplo de peladas, brincadeiras em praças, etc.
Art. 20.Ficam restringidos os eventos sociais particulares, como casamentos, 15 anos, celebrações e afins, e devem seguir os protocolos de segurança, exigidos pela OMS, respeitando números de convidados, de até a 10 (dez pessoas) da capacidade do espaço do evento e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 02 (dois).
Parágrafo único. Fica proibido o funcionamento de piscinas.
Art. 21.Permanecem proibidos e fechados ao público:
I – boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público;
II – praias, igarapés, balneários e similares, nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.
Art. 22.A Secretaria de finanças poderá abrir créditos extraordinários para atender despesas não previstas ordinariamente, através de ato também subscrito pelo Prefeito.
Art. 23.No caso de descumprimento do estabelecido neste Decreto, as pessoas físicas e jurídicas ficam sujeitas à aplicação de infrações, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas como a apreensão, interdição, cassação de alvará e o emprego de força policial; assim como, da responsabilização penal pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal, bem como os incisos VII, VIII, X, XXIX e XXXI do art. 10 da Lei Federal n° 6.437, de 20 de agosto de 1977,sendo a aplicação de penalidades pela autoridade competente.
Parágrafo único. A fiscalização e aplicação de multas serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária, e polícia Civil, Militar demais e Secretarias Municipais que sejam recrutadas e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo do Município.
Art. 24.Ratifica o uso obrigatório de máscaras nos órgãos públicos, estabelecimentos privados, feiras, mercados, em vias e logradouros públicos como medida de contenção à proliferação do novo Coronavírus.
Art. 25.Ficam suspensas as disposições em contrário enquanto vigorar este Decreto.
Art. 26.Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 27.DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará/PA, em 23 de março 2021.

OBS: BAIXE O DECRETO COMPLETO NO SITE DO MUNICIPIO: www.saofranciscodopara.pa.gov.br

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:4495111A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021- PE-SRP-PMSF-SAÚDE, com objeto: Registro de Preço para eventual a aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 15/04/2021 as 08h30min, através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:8B4DC0C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 012/2021

DECRETO Nº 012/2021-GAB/PMUNSAGA

CONVOCAÇÃO PARA UM DIA DE JEJUM E ORAÇÃO CONTRA O CONTÁGIO DO COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, ***Jefferson Douglas Jesus Oliveira,*** no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do poder discricionário que é inerente a cada um dos poderes da União, seja ele na esfera federal, estadual ou municipal;

CONSIDERANDO que a população são geraldense em sua maioria é Evangélico e/ou Católico, os quais professam sua fé em Cristo Jesus;

CONSIDERANDO que a história bíblica se funde com a história secular da humanidade em diversos momentos históricos;

CONSIDERANDO na Bíblia Sagrada o que diz no livro das Crônicas, (1ª Crônicas 7:14), cuja passagem conclama o povo a buscar a ajuda dos céus para que a terra seja sarada,

CONSIDERANDO que na Bíblia Sagrada, no livro de 2º Crônicas, capítulo 20, diante de inimigos terríveis e imbatíveis, o Rei Josafá determinou jejum para todo o povo de Judá e passaram a clamar Deus;

CONSIDERANDO ainda que o profeta Neemias, no Livro de Neemias, capítulo 1º, diante da situação de calamidade da Cidade de Jerusalém, jejuou e orou ao Deus do céu, para obter o favor do rei, em prol daquela cidade e a reergueu,

CONSIDERANDO que no livro de Jonas, capítulo 3, o Profeta Jonas foi até a cidade de Nínive e já havia uma sentença de destruição para aquela cidade, mas o Rei de Nínive temeu a Deus e decretou jejum

para todos, e que, em todos esses casos, Deus ouviu as orações e respondeu ao povo trazendo livramento e vitórias.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido um dia de jejum e oração no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, a saber o dia **03 de abril de 2021- sabádo**, recomendando a toda população que puder, que se dedique nesse dia para jejuar e orar a Deus para que tenha misericórdia da população de nosso Município, diante do risco potencial da pandemia do COVID-19 que estamos enfrentando em todo o mundo e que tem adoecido e matado pessoas tanto em nosso estado, em nosso município quanto em nosso país e no mundo inteiro.

Paragráfo Único: O jejum e a oração propostos, poderão ser realizados por qualquer cidadão no horário e local que assim desejarem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Geraldo do Araguaia/PA, em 29 de março de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B751B560

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 048/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 048/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 03 de março de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ENIVALDO DE MATOS COSTA – CPF: 765.162.452-15, MOTORISTA – 01 (uma) diária, dentro do estado região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Marabá/PA, para Acompanhar Usuária do CREAS para consulta médica, no dia 03 de março de 2021, conforme solicitação do oficio n° 07/2021/SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:E8347CB7

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 049/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 049/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 03 de março de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- VAIRAN RODRIGUES DE BRITO – Assistente Social – 01 (uma) diária, dentro do estado região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Novo Paraiso, São Geraldo do Araguaia - PA, para acompanhar usuária do CREAS para consulta médica, no dia 03 de março de 2021 conforme solicitação do Memorando n° 07/2021/SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:A2659430

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO PREVIDENCIÁRIO, FAZENDÁRIO E ACOMPANHAMENTO DA ADIMPLÊNCIA DO CAUC (CADASTRO ÚNICO DE CONVÉNIO) E GESTÃO DOS CONVÊNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

FAVORECIDO.....: A OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

VALOR.....: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:4FBC0571

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210121

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00028

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: A OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DO CAUC E GESTÃO DOS CONVÊNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 38.400,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2021 a 22 de Fevereiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:4836340D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210122
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DOS CONVÊNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 28.800,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2021 a 22 de Fevereiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:2FF36C51

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210123

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DOS CONVÊNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 28.800,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2021 a 22 de Fevereiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:EE36AB6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 050/2021

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Trairão;

Considerando a Lei Municipal 138/2007 e o art. 211-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113/2020;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Trairão – CACS-FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 138/2007 e, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta Lei.

Art. 2º O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I. elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II. supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo

tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III. acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA;

IV. acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do Governo Federal em andamento no Município;

V. receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do caput deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

VI. examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII. atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta Lei.

Art. 3º O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I. apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II. convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III. requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV. realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art.5º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Município que, conforme previsto no art. 48 da Lei Orgânica do Município de Trairão, deve ocorrer até 31 de março de cada exercício.

Art.6º O CACS-FUNDEB será constituído por:

I.membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo
1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

j) 1 (um) representante das escolas indígenas;

II. membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do caput deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender às seguintes condições:

I. ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II. desenvolver atividades direcionadas ao Município de Trairão;

III. estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV. desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V. não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do caput deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I. o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II. o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III. estudantes que não sejam emancipados;

IV. responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no art. 7º desta Lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I. pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II. pelo Conselho dos Conselhos de Escola, por meio de processo eletivo organizado para esse fim, no caso dos representantes dos estudantes e dos responsáveis por alunos;

III. pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;

IV. pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º desta Lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.
Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art.9º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes do CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no art. 8º desta Lei.

Art. 10 O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único. Fica impedido de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11 A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I. não será remunerada;

II. será considerada atividade de relevante interesse social;

III. assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV. será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;

V. veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

VI. veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12 O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta Lei.

Art. 13 A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14 As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I. na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;

II. extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

I. dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II. do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III. das atas de reuniões;

IV. dos relatórios e pareceres;

V. outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16 Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS-FUNDEB, assegurar:

I. infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

II. profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17 O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 30 de março de 2021.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A57F085E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2021

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2021/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a reestruturação regulamentada pela Lei Federal nº Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Trairão/PA, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes cidadãos:

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Conselheiro Titular: Antonio Carlos Inácio dos Santos
Conselheiro Suplente: Francineide Delfino Ferreira

Representantes do Conselho Tutelar
Conselheiro Titular: Patrícia Silva e Silva
Conselheiro Suplente: Joel da Silva Gomes

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Conselheiro Titular: Janair da Silva de Sousa
Conselheiro Suplente: Jheniffer Sousa da Silva

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Conselheiro Titular: Nicóle Silva dos Reis
Conselheiro Suplente: Jailson Felippe Almeida

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Conselheiro Titular: Adriana Pigosso Ferreira
Conselheiro Suplente: Juanilha Maria Neves Dias

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Conselheiro Titular: Noemi Vieira Lemos
Conselheiro Suplente: Irene Viana Bezerra

Representantes do Poder Executivo Municipal
Conselheiro Titular: Jonicley Silva da Costa
Conselheiro Suplente: Pedro José Honorário Lino

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Conselheiro Titular: Rosely Alves Nogueira
Conselheiro Suplente: Iranilde Queiroz Lima Gomes

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Conselheiro Titular: Exislanes Moura Araújo
Conselheiro Suplente: Francisco Marcio de Sousa Silva

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas
Conselheiro Titular: Aurea Nunes Pereira
Conselheiro Suplente: Deusimar de S. Rodrigues

Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública
Conselheiro Titular: Antonio Marcelo Batista
Conselheiro Suplente: Gilciléia Kelem Fonseca Campos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 30 de março de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EB05293E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 056/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210067
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 007/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa, UCHOA E FERNANDES COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 25 de março de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E5225325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA, AVISO DE LICITAÇÃO **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021FME. através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2021, fará realizar licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, INDÍGENA, E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ - PA, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE,** a realizar-se na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pró Mulher, situada na Avenida jasmim do Serrado, nº 743, Bairro Monte Castelo, Tucumã. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 30 de março de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente.

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:9038251A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MARÇO DE 2021

Nº DO CONTRATO: 022/SMDS/2021
PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): LOURDES DE CASSIA DE OLIVEIRA ZABOTTI
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA
VIGÊNCIA: 03/032021 À 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00
Nº DO CONTRATO: 023/SMDS/2021
PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): MARIA VANGLENE RODRIGUES DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA
VIGÊNCIA: 15/032021 À 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:4CA5C2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MARÇO DE 2021

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/FUNDEB/ESCOLA

Nº do Contrato: 085/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Antonia Vanuza Feitosa Silva Rocha
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

Nº do Contrato: 089/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cleudimar Nunes Nepunuceno Monteiro
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

Nº do Contrato: 111/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Joana Gomes da Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

Nº do Contrato: 154/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Lucilene Alves da Costa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de serviços gerais
Vigência: 22/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

Nº do Contrato: 134/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rosalina Delfino do Nascimento
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

Nº do Contrato: 138/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rozinalva Ribeiro Lopes
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de serviços gerais
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

Nº do Contrato: 156/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Vanusia Viana da Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de serviços gerais
Vigência: 22/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

Nº do Contrato: 149/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Viviane Patrícia Lopes dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/FUNDEB/CRECHE

Nº do Contrato: 127/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Neuza Maria Coelho Pinheiro
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de serviços gerais
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

AGENTE ADMINISTRATIVO/FUNDEB/ESCOLA

Nº do Contrato: 148/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Tatiany Morais dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

AGENTE ADMINISTRATIVO/FUNDEB/CRECHE

Nº do Contrato: 125/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maysa Pinheiro Siqueira
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

TÉCNICO PEDAGÓGICO/FUNDEB/ESCOLA

Nº do Contrato: 084/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Antonia Belchior Fontenele
Objeto: Contrato temporário –Tec. Pedagógica II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 4.367,12

TÉCNICO PEDAGÓGICO/FME/SEMEC

Nº do Contrato: 102/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Francisca Adailma Vieira de Oliveira Zampiva
Objeto: Contrato temporário – Tec. Pedagógico II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 4.367,12

PROFESSOR II-I FUNDEB/ESCOLA

Nº do Contrato: 080/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ana Geralda Carvalho da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 2.681,98

Nº do Contrato: 081/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ana Paula Machado Gomes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 2.777.76

Nº do Contrato: 087/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cleia Dall Alba
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 088/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Clemilda Alves da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 090/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Darlene Ribeiro Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 093/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Diego Soares de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 094/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Douglas dos Santos Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 153/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Helen Ruti da Silva Benicio Rocha
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 22/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 126/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Natalia Cunha de Sousa Lopes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 2.011,48

Nº do Contrato: 098/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elizabete Eloi Bezerra
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 101/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Fernanda dos Santos Garcia
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 2.490,41

Nº do Contrato: 103/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Gean Damaceno Leal
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.394,62

Nº do Contrato: 104/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Geovane Felix de Jesus
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 109/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jeberson Lopes Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 2.011,48

Nº do Contrato: 112/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: João Batista Moura Rodrigues
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I

Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 113/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Josy Cristiane de Oliveira Aragão
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 116/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Lidiane Silva Lima
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 2.394,62

Nº do Contrato: 118/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Luciane Santos Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 2.394,62

Nº do Contrato: 128/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Patricia Almeida de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 130/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Raiane Araujo de Moraes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 131/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Raquel Dutra Leão
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 132/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rejane Aparecida Barros dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 135/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rosemeire Carvalho Barbosa Cruz
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 136/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rosilene Ribeiro Lopes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 2.011,48

Nº do Contrato: 137/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rozimeire Ribeiro Lopes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 2.394,62

Nº do Contrato: 139/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Samira Pereira Campos
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 140/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Samuel Alves Teixeira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 2.873,55

Nº do Contrato: 143/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Silvania Pereira de Araujo
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 144/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Sonia Maria Rodrigues Pontes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 2.011,48

Nº do Contrato: 155/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Vanessa Dias Rezende
Objeto: Contrato temporário – Professor II- I
Vigência: 22/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 150/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Welliton dos Santos Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 151/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Willian Pereira Lopes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.011,48

PROFESSOR II-II FUNDEB/ESCOLA

Nº do Contrato: 079/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Adgelma Lima Viana
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 083/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Andreia Silva Pereira Santos
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 095/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Eduardo Araujo Martins dos Anjos
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração: R$ 2.942,49

Nº do Contrato: 097/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elias Altino da Rocha

Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.638,10

Nº do Contrato: 100/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Enesia Rosa Gomes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 3.145,43

Nº do Contrato: 105/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Gerson Rodrigues Mota
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.739,56

Nº do Contrato: 108/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: James de Oliveira Aguiar
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.435,17

Nº do Contrato: 110/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Joacler Moreira Fagundes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 114/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jucelma de Souza Oliveira da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.536,63

Nº do Contrato: 117/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Luciana da Silva Brito
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 119/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Lucilene Borges de Andrade
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 121/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria da Paz Rodrigues Gomes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 123/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Osenir Vieira de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 124/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Marta Carvalho de Andrade
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 133/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Renata Neves Torres
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 141/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Sária Margonari
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 142 /SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Selizabetre Lustosa da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 146/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Sylvia Letticia Feitosa de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

PROFESSOR II-I FUNDEB/CRECHE

Nº do Contrato: 086/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cilene Rodrigues Andrade Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 091/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Dayse Gomes Cordovil de Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 092/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Denizia Vieira Alecrim
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 115/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Keila Pereira Costa
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 122/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Liduina Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 147/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Tatiane Silva Campos Pereira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 145/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte contratada: Stela Gonçalves Parodo
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

PROFESSOR II-II FUNDEB/CRECHE

Nº do Contrato: 082/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Andreia Batista Fonseca
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 096/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/ FUNDEB
Parte contratada: Eliane Maria Cunha
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 099/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elza Borges de Medeiros Castro
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 106/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Gilvania Pereira Gomes Candido
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 107/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Izanete Souza Costa
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 120/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Aparecida da Silva Veras
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 129/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Patricia de Carvalho Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:65604D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MARÇO DE 2021

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº do Contrato: **085-A/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Parte Contratado (a): **JOEL DA SILVA VERAS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência Contratual: **01/03/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Nº do Contrato: **089/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Parte Contratado (a): **EDIVALDO GOMES DOS SANTOS FILHO**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência Contratual: **25/03/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

Nº do Contrato: **086/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Parte Contratado (a): **PAULO DA SILVA SOUZA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **08/03/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Nº do Contrato: **087/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Parte Contratado (a): **JOILSON CELESTINO DE LIMA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **09/03/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:13059609

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MARÇO DE 2021

Nº do Contrato: **088/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a):**THAISE THAMARA BORGES ROCHA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO ADVOGADA**
Vigência Contratual: **10/03/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.960,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:14F89832

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MARÇO DE 2021

Nº DO CONTRATO: 145/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ADONIAS SOARES LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VIGÊNCIA: 16/03/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 146/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): BRUNA CARLA FELIX FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 18/03/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 2.240,00

Nº DO CONTRATO: 141-M/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DECHARNEL DIAS OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VIGÊNCIA: 01/03/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 147/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KEILYANE DOS SANTOS OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 22/03/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 148/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): VERA LUCIA LOPES ALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 22/03/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 149/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LEILIANE APARECIDA TAVARES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 22/03/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 150/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CARLA LORRANA RODRIGUES BRAGA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGA
VIGÊNCIA: 22/03/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 2.240,00

Nº DO CONTRATO: 151/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ALEXANDRO FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 24/03/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 152/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GREYCE KELLY ALVES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 24/03/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 153/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GEOVANNA MACIEL LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 26/03/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 154/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 26/03/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:C15A8012

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº.3/2021-002

Onde se lê: **Abertura 24/04/2021**

Lê – se: **Abertura 26/04/2021.**
Código Identificador: 69C5EDE6
Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 23/03/2021. Edição 2703.

Tucuruí-Pá, 29 de março de 2021.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DAA1003B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PP 9/2021-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA.Aviso de SUPENSÃO de licitação.Processo Licitatório nº 9/2021-001.Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição e futura contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e ou corretiva, conservação e pequenos reparos, em prédio e espaços públicos da prefeitura e fundos municipais". Em decorrência de notificação do TCM-PA, em virtude ao *Despacho de anulação de processo licitatório, em razão do Decreto Estadual vedando reuniões publicas com mais de dez pessoas*.

Tucuruí, 30 de março de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:42BA9FFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-020

Abertura dia 13/04/2021, às 09:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. O edital encontra no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,30/03/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2EEFFEB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-013

A Prefeitura Municipal de Tucuruí torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-013.** Realizado no dia 22/03/2021 sendo as empresas vencedoras dos itens:

07, 19, 38, 59, 60a, 76, 77a, 90, 92, 173a, 181a, 182, 215, 216a, 218a, 243, 247, 248a, 359, 260a, 263 e 266: Car Center Comércio de Pneus LTDA;
26a, 27, 28a, 29, 30a, 31, 32a, 94, 95a, 96, 98, 99a, 100, 104, 132a, 133, 135, 137, 139, 140, 151, 152, 180, 230, 231, 234, 239, 240a, 245, 250a e 264a: Impacto Comércio de Peças, Locação e Serviços EIRELI;
01, 02a, 03, 04a, 05, 06a, 08a, 09, 10a, 23a, 47, 48a, 51, 52a, 53, 54a, 55, 57, 58a, 61, 62a, 63, 64a, 65, 66a, 67, 68a, 70a, 71, 78, 79a, 80, 81a, 84, 88, 89a, 101a, 102, 103a, 105, 106a, 107, a108a, 110a, 111, 112a, 113, 114, 115, 116a, 117, 118a, 121, 122, 123, 124a, 125, 126a, 127, 128, 129, 130a, 131, 134a, 136a, 138a, 141, 142, 143a,
145, 147, 148a, 149, 153a, 154, 155a, 156, 157a, 158, 159a, 160, 161a, 162, 163a, 164, 165a, 166, 167a, 168, 169a, 170, 171a, 172, 174, 175a, 176, 177a, 178, 179a, 183a, 184, 185, 186a, 187, 188a, 189, 190a, 191, 192a, 193, 194a, 195, 196a, 197, 198a, 199, 200a, 201, 202a, 203, 204a, 205, 206a, 207, 208a, 209, 210a, 211, 212a,
213, 214a, 217, 219, 220, 221, 222a, 223, 224a, 225, 226, 227a, 228, 232, 233a, 235, 236, 237, 238a, 241, 242a, 244a, 249, 251, 252a, 253, 254a, 255, 256a, 257, 258a, 261, 262a, 265, 267, 268a, 269, 270a, 271, 272a, 273, 274a, 275, 276a, 277, 278a, 279, 280a, 281, 282a, 283, 284a, 285, 286a, 287, 288a, 289, 290a, 291, 292a, 293, 294a, 295, 296a, 297, 298a, 299, 301, 302a, 303, 304a, 305, 306a, 307 e 308a: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES, E SERVIÇOS LTDA;
12, 13, 14a, 15, 16a, 20, 21a, 24, 25, 34, 35a, 39, 40a, 41, 42a, 49, 50a, 56a, 69, 73a, 74, 75a, 82, 83a, 85a, 86, 87a, 91a, 93a, 97a, 109, 119, 120a, 150, 229a, 249a e 300a: R S AUTO CENTER E ACESSÓRIOS LTDA EPP;
11, 17, 18, 22, 33, 36, 37a, 43, 44a, 45, 46a, 72, 144 e 146: S C Reparação Mecânica de Veículos Automotores EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura municipal de Tucuruí no dia 29 de março de 2021

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EB3DA14F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS

DECRETO Nº 149/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV2) NO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO o estabelecimento pela Organização Mundial de Saúde do estado de pandemia global em virtude do novo coronavírus SARS-COV-2, causador da doença COVID-19;
CONSIDERANDO as atualizações constantes no Decreto Estadual nº 800/2020 do Governo do Estado do Pará, no sentido de mudança no bandeiramento em todo o Estado do Pará, bem como o aumento nos casos de COVID-19 em todo o território Paraense;
CONSIDERANDO a latente escassez de leitos clínicos e de UTI em toda a rede pública no Estado do Pará para tratamento da COVID-19;
CONSIDERANDO as peculiaridades locais do município de Viseu/PA, no tocante aos costumes e ao volume de circulação de pessoas e funcionamento de estabelecimentos comerciais, além da ainda insipiente utilização de meios tecnológicos para atendimento ao público;
CONSIDERANDO o resultado da TESTAGEM AMPLIADA realizada entre os dias 13.03.2021 e 17.03.2021 no município de Viseu/PA.
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prorrogação do Decreto Municipal nº 148/2021, de 18 de março de 2021, para melhor avaliação do avanço da pandemia de SARS-COV-2 no Município de Viseu-Pa.
DECRETA:
Art. 1º – Determina-se, com o objetivo de isolamento social, no âmbito do Município, pelo prazo de 10 (dez) dias, a prorrogação do Decreto de nº 148/2021 em seus termos parciais, podendo as medidas nele constantes ser renovada a depender do avanço da doença entre os munícipes de Viseu, quais sejam:

I - Fica determinado que o funcionamento de estabelecimentos comerciais que tenham como objeto atividades não essenciais dar-se-á no horário compreendido entre 07:00h e 18:00 diariamente, respeitando a capacidade de 50% (cinquenta por cento) do estabelecimento, devendo ser fechado após esse horário para atendimento interno ao público, ressaltando que tal regra não se aplica às atividades econômicas essenciais, quais sejam: farmácias e postos de gasolina;

II – Após às 18:00 o funcionamento dos bares, restaurantes e similares estará limitado às vendas na modalidade de retirada para consumo domiciliar, nos sistemas pegue e leve (take away) e no carro (drive thru) e entrega em domicílio.

Art. 2º – Fica autorizada a realização de missas e cultos, desta feita, com capacidade de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total para o respectivo ambiente.
Art. 3º Os estabelecimentos elencados nos artigos 1º e 2º deverão adotar as seguintes medidas sanitárias, no que couber:
a) a adoção de cuidados pessoais pelos funcionários/colaboradores, sobretudo da lavagem das mãos, da utilização de produtos assépticos durante o trabalho/evento/missa ou culto, como álcool em gel 70% (setenta por cento), e a obrigatória utilização de máscara respiratória;
b) manutenção da limpeza permanentes dos locais e dos instrumentos de trabalho;
c) disponibilização de um funcionário/colaborador munido com álcool 70% (setenta por cento) para que oriente e efetue a higienização das mãos dos cidadãos que porventura adentrem ao local ou alternativamente o fornecimento de água e sabão em pia que será disponibilizada pelo estabelecimento em local de fácil acesso;
d) obrigatório o uso de máscara facial dentro do estabelecimento, tanto por funcionários quanto por clientes;
e) manter o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre mesas e clientes dentro do estabelecimento.
Art. 4º Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.
Art. 5º Fica proibida a prática de esporte com mais de 02 (duas) pessoas.
Art. 6º Suspende-se, pelo prazo deste Decreto, as atividades educacionais na Rede Municipal de Ensino que exijam contato social, mantendo-se as atividades na forma remota.
Art. 7º – Para eventuais medidas não elencadas neste decreto, aplicar-se-á o Decreto nº 800/2020 do Governo do Estado do Pará.

Art. 8º – A inobservância deste Decreto pode acarretar a incidência do crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o artigo 268 do Código Penal Brasileiro.
Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 10º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 26 de março de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:59121002

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 242-21-ZENA XAVIER DO NASCIMENTO

DECRETO Nº. 242/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 128/2021-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **ZENA XAVIER DO NASCIMENTO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:021AE257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 689-21-ANAMILDE BRASIL ARRAES

PORTARIA Nº. 689/21 XINGUARA, 29 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 284/2021 - AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANAMILDE BRASIL ARRAES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2(dois) anos a partir do dia 07 de março de 2021 a 07 de março de 2023, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E17D971F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 248-21- LUTO- LUIZ GONZAGA ARRAIS DA SILVA

DECRETO Nº. 248/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento do Senhor **LUIZ GONZAGA ARRAIS DA SILVA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de três dias a contar do dia 30 de março de 2021, em razão do falecimento do cidadão Xinguarense, ex Secretário Municipal de Administração deste Município senhor, **LUIZ GONZAGA ARRAIS DA SILVA,** ocorrido hoje dia 30 de março de 2021, na cidade de Goiânia-GO, determinando-se a manutenção das atividades normais nas repartições públicas municipais, todavia com hasteamento dos pavilhões Nacional, Estadual e Federal em meio mastro, em memória ao falecido e em condolência à família enlutada.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1107EBE9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 429-21-VANDERLEIA ANJOS DOS SANTOS.

ONDE SE LIA: ART. 2º - A CESSÃO SE DARÁ PELO PERÍODO DE 05/03/2021 A 31/12/2024;

LÊ-SE: ART. 2º - A CESSÃO SE DARÁ PELO PERÍODO DE 18/03/2021 A 31/12/2024.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FDF3A862

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 213/2021/PMX.
CONTRATADO**: HONAYRA VICTOR DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ADVOGADO (A) DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.772,07**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 30/03/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:68450FAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 214/2021/PMX.
CONTRATADO:**ALEIA ALVES DE CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.890,000**
VIGENCIA:**04/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:67AC3B40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 215/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 215/2021/PMX.
CONTRATADO:**JOSEANE BISPO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B0008377

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 216/2021/PMX.
CONTRATADO:**MARIA DO SOCORRO SOARES NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7AB2297C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 217/2021/PMX.
CONTRATADO**: LIZETE GOMES BITTENCOURT**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.023,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8FDB25E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 218/2021/PMX.
CONTRATADO**: ROGERIO FERREIRA MOREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.023,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:12E35B0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 219/2021/PMX.
CONTRATADO:**GABRIELLY APARECIDA PROLICIANO VIANA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2E073E83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 220/2021/PMX.
CONTRATADO:**FLAVIA KARENN DE MORAIS GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CADASTRADOR IMOBILIÁRIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8A78C6CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 651/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 651/2021/PMX.
CONTRATADO**: RONIELSON SOARES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENCARREGADO DE TURMA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.104,20**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:413ED488

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 652/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 652/2021/PMX.
CONTRATADO:**ERICA DA SILVA PEIXOTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:197621D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 653/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 653/2021/PMX.
CONTRATADO:**RENATO NASCIMENTO BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:885EE15E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 654/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 654/2021/PMX.
CONTRATADO**:MARCELO DE OLIVEIRA FIDELIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4C79944F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 655/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 655/2021/PMX.
CONTRATADO**:GEANE BEZERRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E477E6D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 656/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 656/2021/PMX.
CONTRATADO**:JAKELINE SILVA DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3365EFD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 657/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 657/2021/PMX.
CONTRATADO**: PAULO SERGIO DE SOUZA CIRQUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENCARREGADO DE TURMA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.104,20**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7A2B5EE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 658/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 658/2021/PMX.
CONTRATADO**:WEMERSON BARROS DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CADASTRADOR IMOBILIÁRIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:21E54A75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 659/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 659/2021/PMX.
CONTRATADO**:JAQUELINE DE SOUSA ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CADASTRADOR IMOBILIÁRIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BD829AA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 660/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 660/2021/PMX.
CONTRATADO**:RAISA SANTANA ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ACD22B4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 661/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 661/2021/PMX.
CONTRATADO**: POLIANE BARBOSA DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.882,77**
VIGENCIA:**04/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3D9150FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 662/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 662/2021/PMX.
CONTRATADO**:ANTONIO CARLOS DE SOUSA NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.926,66**
VIGENCIA:**03/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6C646225

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 663/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 663/2021/PMX.
CONTRATADO:**PATRICIO MORAIS NOLETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.926,66**
VIGENCIA:**03/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:752084E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 664/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 664/2021/PMX.
CONTRATADO:**PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.926,66**
VIGENCIA:**03/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BD59C98A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 665/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 665/2021/PMX.
CONTRATADO:**FRANCISCO JAIRO PEREIRA ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.670,00**
VIGENCIA:**10/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1957BE3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 666/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 666/2021/PMX.
CONTRATADO:**RICARDO MARTINS VALE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:83948E72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 667/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 667/2021/PMX.
CONTRATADO:**TIAGO ALVES CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E3F3EF30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 668/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 668/2021/PMX.
CONTRATADO:**JOAO PEREIRA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.000,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F6C6DA8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 669/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 669/2021/PMX.
CONTRATADO**: APOLIANA MARQUES SOBRAL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.023,00**
VIGENCIA:**01/03/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5F475E28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250/2021-COMISSÃO MUNICIPAL DO PPA.

DECRETO Nº 250/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022-2025), NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para colocar em execução o Plano de Governo do atual gestor;
CONSIDERANDO, as normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
CONSIDERANDO, as normas contidas na Lei Federal nº 4.320/1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos municípios;
CONSIDERANDO os prazos estabelecidos no art. 1º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002, de 15/06/2009, quanto à remessa para apreciação do Poder Legislativo Municipal do Plano Plurianual;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência e participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento;
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), observando os prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Xinguara.
Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal para Elaboração do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), os seguintes servidores públicos:
I – Moacir Pires de Faria, Prefeito Municipal;
II – Vilmones da Silva – Vice-prefeito;
III - Wennis dos Santos Solano, Controlador-Geral do Município;
IV – Renato Gomes Soares, Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão;
V – Eloise Vieira da Silva Sousa, Procuradora do Município;
VI – Délio Amaral Viana, Contador, responsável pela contabilidade;
VII – Norma Suely Barcelos Jacinto, Secretária Municipal de Finanças;
VIII – Genival Fernandes da Silva, Secretário de Educação;
IX – Yparaguassu Goiano Remigio Moreira – Secretário de Saúde;
X – Luciana Pereira Ferreira – Secretária de Assistência Social;

XI – Jimmy Thomas Vasconcelos Brito – Secretário de Gestão Fazendária;
XII – Nely Ramos Mendonça de Faria – Secretária de Governo;
XIII – Fábio Tomaz Queiroz – Secretário de Economia Urbana e Rural;
XIV – Clécio Witeck – Secretário de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo;
XV – Bruno Leonardo Oliveira Soares, Assessor de Captação de Recursos;
XVI – Olair Reis da Conceição – Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana;
XVII – Aleksandro Ferreira da Costa – Secretário de Administração;
XVIII – Gleivan da Silva Freitas – Secretário de Esportes e Lazer;
Parágrafo único – Ficam indicados para comportem a função de Coordenador e Secretário desta Comissão, os servidores: Wennis dos Santos Solano e Renato Gomes Soares, respectivamente.
Art. 3º - A Comissão Municipal para elaboração do PPA, deverá seguir as seguintes normas contidas nos roteiros de elaboração descritos abaixo:
I – ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PPA
Objetivos do PPA;
Legislação pertinente;
Base estratégica:
1 – A cidade – Situação atual x futuro desejado;
2 – Levantamento das ações setoriais;
3 Orientação estratégica – definição de macro objetivo;
4 – Participação Popular;
5 – Condicionamento do planejamento, restrições orçamentárias e financeiras;
Elaboração dos programas:
1 – Levantamento das ações e programas finalísticos;
2 – Definições dos programas setoriais pelos órgãos/entidades;
3 – Validade dos programas;
4 – Planejamento e responsabilidade fiscal – a integração do PPA com a LOA;
Elaboração do Projeto de Lei e Mensagem;

Envio do Projeto de Lei e Mensagem à Câmara Municipal;
Art. 4º - Para realização dos trabalhos poderá a Comissão Municipal requisitar os documentos e informações necessárias à sua concretização.
Art. 5º - Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, deverão ser realizadas "consultas e/ou audiências públicas" para apresentação e discussão das metas e prioridades do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), sob responsabilidade da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 6º - Em caso de deslocamento para as sedes dos Distritos Municipais, fica assegurado a concessão de diárias, ajuda de custo e indenização de transportes a todos os integrantes da Comissão, como também para a equipe de apoio.
Art. 7º – Em decorrência da existência da pandemia do Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a realização de audiências públicas para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2022, da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2022 a 2025, poderão ser realizadas por meio eletrônico, utilizando-se os canais de comunicação do município como seu sítio eletrônico, e-mail e outros.
Art. 8º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico online disponível na página de internet:**http://www.xinguara.pa.gov.br**, partir do dia 05 de abril 2021 até o dia 05 de maio de 2021, onde os cidadãos poderão apresentar propostas que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico da cidade ou do bairro e, ainda, sugerir ações que podem aperfeiçoar os programas e a atuação da administração pública municipal.
Parágrafo único. Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas nos Projetos de Lei, que será enviado para Câmara Municipal.
Art. 9º - As propostas, após os términos dos trabalhos, deverão ser enviadas ao Chefe do Executivo Municipal para decisão final e providências quanto ao envio do Projeto de Lei com os devidos anexos e tabelas explicativas à Câmara Municipal para apreciação.
Art. 10 - Os Secretários Municipais deverão, obrigatoriamente, designar um servidor, para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos, participar, juntamente com o mesmo, das reuniões da Comissão Municipal de que trata este Decreto, assim como, das respectivas audiências públicas.
Art. 11 – Fica os membros da Comissão Municipal e os técnicos que atuarão na elaboração do PPA autorizados a participarem de curso de capacitação de elaboração, gerenciamento e avaliação dos instrumentos de planejamento.
Art. 12 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de 03 (março) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:53B731B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 012 - 2021 - EMULSÃO ASFALTICA - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 023/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2021/PMX
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **EMULSÃO ASFALTITA (RR-2C, CM-30), DESTINADOS AO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS (TAPA BURACOS), NA SEDE E NOS DISTRITOS,** conforme o cronograma da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMA VENCEDORA:

LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.272.410/0001-42, Estabelecida na Avenida Amazonas, nº 170, Centro, Xinguara. Estado do Pará, CEP. 68.555-360, Telefone: 094-3426-4949, Email. lub.araguaia@hotmail.com, com o item nº 1, no valor de R$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais) e, item nº 2, no valor de R$ 192.500,00 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 29 de março de 2021.

Município de Xinguara – Pará.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:70C4BF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ATA REGISTRO - PREGÃO ELET. - SRP - 012 - 2021 - EMULSÃO ASFALTICA - PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 012/2021/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2021/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021/PMX

EXTRATO - ATA DE REGISTRO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **EMULSÃO ASFALTITA (RR-2C, CM-30), DESTINADOS AO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS (TAPA BURACOS), NA SEDE E NOS DISTRITOS,** conforme o cronograma da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana deste Município de Xinguara – Pará.

Orgão: Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO, DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.272.410/0001-42, Estabelecida na Avenida Amazonas, nº 170, Centro, Xinguara. Estado do Pará, CEP. 68.555-360, Telefone: 094-3426-4949, Email. lub.araguaia@hotmail.com, com o item nº 1, no valor de R$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais) e, item nº 2, no valor de R$ 192.500,00 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Representante: **Marcia Regina Batista de Sousa,** brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 176, Centro, Xinguara/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.132.924 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 516.955.701-97.

Xinguara-pa, 30 de Março de 2021.

Município de Xinguara /PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B376BB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP 013 - 2021 - UNIFORMES - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 024/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 013/2021/PMX
OBJETO: Registro de preços para compra futura de **UNIFORMES (ROUPARIAS, EPI's), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** para uniformização dos servidores do DMT e do Departamento de Segurança desta prefeitura, conforme o cronograma da Secretaria de Administração deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

ELISIL UNIFORMES EIRELI, estabelecida na Rua Zequinha Braga, nº 240, Bairro São Vicente, Itajuba - MG, CEP. 37.502-064, inscrita no CNPJ 33.841.838/0001-67, com o item nº 1, no valor de R$ 115.080,00 (Cento e quinze mil e oitenta reais).

OPERACIONAIS CALÇADOS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, estabelecida na Av. Jaime Tellini, nº 4450, Bairro Belvedere Bandeiran, CEP. 14.403-785, Franca – SP, inscrita no CNPJ 30.249.208/0001-00, com o item nº 11, no valor de R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

REIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, estabelecida na Rua Otávio de Almeida Rodrigues nº 234 A, Bairro Bela Vista, CEP. 33.205-518, Vespasiano – MG, inscrita no CNPJ 12.533.412/0001-76, com os itens: 3, no valor de R$ 11.094,40 (onze mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos), 6, no valor de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), e 7, no valor de R$ 4.640,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta reais), perfazendo um valor total de R$ 26.134,40 (Vinte e Seis mil Cento e Trinta e Quatro reais e Quarenta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 013/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 29 de março de 2021.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C7922483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELET. - SRP 013 - 2021 - UNIFORMES - PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/2021/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 024/2021/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021/PMX

EXTRATO - ATA DE REGISTRO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **UNIFORMES (ROUPARIAS, EPI's), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** para uniformização dos servidores do DMT e do Departamento de Segurança desta prefeitura, conforme o cronograma da Secretaria de Administração deste Município de Xinguara – Pará.

Orgão: Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO

1- ELISIL UNIFORMES EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 33.841.838/0001-67, estabelecida na Rua Zequinha Braga, nº 240, Bairro São Vicente, Itajuba - MG, CEP. 37.502-064, inscrita no CNPJ 33.841.838/0001-67, Telefone: (31) 3872-2036, email licitacao@elisil.com.br.

2 – OPERACIONAIS CALÇADOS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.249.208/0001-00, estabelecida na Av. Jaime Tellini, nº 4450, Bairro Belvedere Bandeiran, CEP. 14.403-785, Franca – SP, inscrita no CNPJ 30.249.208/0001-00, Telefone: (016) 3111-3937 / (016) 99144-1501, email operacionaiscalcados@gmail.com.

3 – REIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 12.533.412/0001-76, estabelecida na Rua Otávio de Almeida Rodrigues nº 234 A, Bairro Bela Vista, CEP. 33.205-518, Vespasiano – MG, inscrita no CNPJ 12.533.412/0001-76, Telefone:

(031) 98534-4146, email contato@reisindustria.com.br / reisindustriaecomercio@gmail.com.

XINGUARA-PA, 30 DE MARÇO DE 2021.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:475398C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 015 - 2021 - PNEUS - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2021/SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **PNEUS DE PRIMEIRA LINHA (MARCAS DE REFERENCIA: DUNLOP, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE),** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, para manutenção e funcionamento dos veículos do **TRANSPORTE ESCOLAR** e demais veículos da referida secretaria.

FIRMA VENCEDORA:

M A DA SILVA PNEUS EIRELI, Tipo: Ltda/Eireli, LC123: Sim, CNPJ Nº 09.162.500/0001-02, Estabelecida na Avenida Amazonas, nº 3500, Centro, Xinguara. Estado do Pará, CEP. 68.555-360, Telefone: 094-3426-1830, Email. luciamar5@hotmail.com, com os itens relacionados do nº 1 ao 9, perfazendo o valor global de R$ 377.600,00 (Trezentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2021/SEMED**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 29 de março de 2021.

Município de Xinguara/PA
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Contratante

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:41906CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO - PREGÃO ELET. - SRP - 015 - 2021 - PNEUS - SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2021/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/2021/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021/PMX
EXTRATO - ATA DE REGISTRO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **PNEUS DE PRIMEIRA LINHA (MARCAS DE REFERENCIA: DUNLOP, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE),** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, para manutenção e funcionamento dos veículos do **TRANSPORTE ESCOLAR** e demais veículos da referida secretaria.

Orgão: Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO, DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
M A DA SILVA PNEUS EIRELI, Tipo: Ltda/Eireli, LC123: Sim, CNPJ Nº 09.162.500/0001-02, Estabelecida na Avenida Amazonas, nº 3500, Centro, Xinguara. Estado do Pará, CEP. 68.555-360, Telefone: 094-3426-1830, Email. luciamar5@hotmail.com, com os itens relacionados do nº 1 ao 9, perfazendo o valor global de R$ 377.600,00 (Trezentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

Representante: Representante: MARCOS ANTONIO DA SILVA, Brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 00325619819 DETRAN/PA, INSCRITO NO cpf SOB O Nº 315.292.591-34, residente e domiciliado na Avenida Amazonas nº 350, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP 68.555-360.

XINGUARA-PA, 30 DE MARÇO DE 2021.

Município de Xinguara/PA
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Contratante

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:755066B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICA - SRP - 025/2021/FMS

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - 025/2021/FMS

OBJETO: - LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTO DIGITALIZADORES TIPO CR- 45PPM, PERIODO DE 12 MESES, destinado a atender a demanda em radiologia da unidade de pronto atendimento regidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

COMUNICADO DO PREGOEIRO

O Município de Xinguara através do seu Pregoeiro, o Senhor JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR, designado pela Portaria nº 19/21, de 11 de Janeiro de 2021, Comunica à quem interessar, que devido a necessidade de readequações no termo de referência, a data de início da referente licitação de modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 025/2021/FMS, foi transferida para o dia 13 de abril de 2021, às 09:00 horas, a mesma ocorrerá noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA , 30 de março de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:1A6AB3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICACAO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021/SEMED

ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Xinguara – Pará. Adjudico o objeto da licitação em questão, em favor dos licitantes:
Nº. 1 – SR. ARNAILDO DOS SANTOS ASSIS, Residente e domiciliado na Vila São José do Araguaia, Lote 44, cordenadas:06º51'09.1", Sitio Nova Esperança, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW007180675253240910155 e do RG nº 976.010 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 071.806.752-53. Com o item 9, com o valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 200 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), 12, com o valor unitário de R$ 5,50 (três reais e trinta centavos), tendo a quantidade de 200 KG, perfazendo o valor total de R$ $ 1.100,00 (um mil e cem reais), 22, no valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 215 KG, perfazendo o valor total de R$ 602,00 (seiscentos e dois reais), 29, no valor unitário de R$ 3,20 (três reais e vinte e centavos), tendo a quantidade de 1000 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), 35, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 379 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.548,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais), 36, no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais), tendo a quantidade de 250 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), 40, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 375 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), 48, no valor unitário de R$ 5,50 (quatorze reais), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Nº. 2 – SR. ANTONIO VIEIRA SILVA. Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, 2ª casa, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW057837856287510190957 e do RG nº 2.882.235 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 578.378.562-87. Com os itens: 1, no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais), tendo a quantidade de 1000 kg, perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), 6, no valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 415 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.452,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), 13, no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 500 PCT, perfazendo o valor total de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), 14, no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais), tendo a quantidade de 549 pct, perfazendo o valor total de R$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais), e 22 no valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 1000KG, perfazendo o valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), 23 no valor de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 1000KG, perfazendo o valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), e 30 no valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 415 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.452,50 (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nº. 3 – SRA. ROSELY GOMES DA SILVA SOUZA. Residente e domiciliada na Rua Principal, nº 37, Paraiso do Araguaia, Fazenda Monte das Oliveiras, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW072428457268210619022 5 e do RG nº 3.747.863 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 724.284.572-68. Nº. Com os itens: 5, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 501kg, perfazendo o valor total de R$ 1.753,50 (um mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), 6, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 401 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.403,50 (um mil e quatrocentos e três reais e cinquenta centavos), 14, no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais), tendo a quantidade de 600 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (tres mil reais), 22, no valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 500KG, perfazendo o valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), 23, no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 60 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), 34, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), 35, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 185 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), 40, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), 49, no valor unitário de R$ 13,00 (treze reais), tendo a quantidade de 211 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.743,00 (dois mil setecentos e quarenta e três reais).

4 – SR. DIARNEY SAMPAIO RAMOS. Residente e domiciliado na Fazenda Ribassaia, Zona Rural, Água Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW03186504627215092008 34 e do RG nº 2.199.443 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-72. Com os itens: 7, no valor unitário de R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 3.000 KG, perfazendo total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), 23, no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 470 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.786,00 (um mil e setecentos e oitenta e seis reais), 25, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 800 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), 26, no valor unitário de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 803 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.613,50 (três mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).

Nº. 5 – SR. ANACLETO ALVES DE LIMA. Residente e domiciliado no PA Escalada do Norte, Lote nº 28, Sítio 5 Estrelas, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0088774240412180104 e do RG nº 21.835 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 088.774.244-00. Com os itens: 10, no valor unitário de R$ 8,00 (oito reais) tendo a quantidade de 625 litros, perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mi reais), 28, no valor unitário de R$ 0,80 (oitenta centavos), tendo a quantidade de 18.750 tabletes, perfazendo o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nº. 6 – SR. DORVALINO BERALDO FERNANDES. Residente e domiciliado na Rua Inharé, S/N, Centro, Sapucaia – Pará, portador da DAP nº SDW018555112221505031511 21 e do RG nº 410.726 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 185.511.222-15. Com os itens:), 4 , no valor unitário de R$ 3,00 (três reais), tendo a quantidade de 1400 pct, perfazendo o valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), 5 , no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 501 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.753,50 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), 6, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), 8 , no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 750 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), 12 , no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais cinquenta centavos), tendo a quantidade de 463 pct, perfazendo o valor total de R$ 2.546,50 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), 21, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 300 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), 22 , no valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 500 kg perfazendo o valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), 23 , no valor unitário de R$ 3,80 (tres reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 600 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), 35 , no valor unitário de R$ 12,00

(doze reais), tendo a quantidade de 185 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).
Nº. 7 – SR. GILMAR DE OLIVEIRA GRAPIUNA. Residente e domiciliado no Rua 02, nº 149, Itamarati, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0461801172682301200350 e do RG nº 2594005, e inscrito no CPF sob o nº 461.801.172-68, Com o item: 07, no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), 08, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), 14, no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais), tendo a quantidade de 22 pct, perfazendo o valor total de R$ 110,00 (cento e dez reais), 17, no valor unitário de R$ 8,00 (oito reais), tendo a quantidade de 500 kg, perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), 18, no valor unitário de R$ 8,00 (oito mil reais), tendo a quantidade de 1000 KG, perfazendo o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), 21, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 500 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), 48, no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 500 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

Nº. 8 – SR. DEUSDEDITE SEPTIMO RAMOS NETO. Residente e domiciliado na Rua Platina Qd 4 Nº 5, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0019424122071806200537 e do RG nº 6006480 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 019.424.122-07, Com os itens: 07 no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 3.400 KG, perfazendo o valor total de R$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais), 25, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 800 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), 26 no valor unitário de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 862 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.879,00 (três mil oitocentos e setenta e nove reais).

Nº. 9 – SR. JOSE DE SOUZA OLIVEIRA. Residente e domiciliado na Fazenda 3j, Gleba dos 300, Zona Rural, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW0998035017208012112223 e do RG nº 2695125 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 099.803.501-72, Com os itens: 07 no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 3.400 KG, perfazendo o valor total de R$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais), 25, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 800 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), 26 no valor unitário de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 862 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.879,00 (três mil oitocentos e setenta e nove reais).

Nº. 10 – SRA. GEISIANE DE OLIVEIRA LOPES. Residente e domiciliado no sitio Gardênia Xinguarinha, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0561040652871211180525 e do RG nº 6795180, e inscrito no CPF sob o nº 023.849.982-00, Com os itens: 1 , no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais), tendo a quantidade de 800 pct, perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), 5 , no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), 6, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), 13, no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), 14 , no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais), tendo a quantidade de 600kg, perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (tres mil reais), 22, no valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 500 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), 23 , no valor unitário de R$ 3,80 (tres reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 600 kg perfazendo o valor total de R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), 34 , no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 300 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), 35 , no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 185 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

Nº. 11 – SRA. VANILDA LEAO ALVES DE CARVALHO. Residente e domiciliado no Sitio Tapiri , Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW0617887082531308181154 e do RG nº 5868849, e inscrito no CPF sob o nº 617.887.082-53, Com o item: 13, no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), 14 , no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais), tendo a quantidade de 600kg, perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) 35 , no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 185 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), 36, no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais tendo a quantidade de 100 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), 39, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 200kg , perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), 40, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Nº. 12 – SR. MARCOS GONÇALVES DE MELO. Residente e domiciliado na rua dez, s/n setor Itamaraty, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0757701052911311181214 e do RG nº 4676208 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 757.701.502-91, Com o item: 08, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), 35 , no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 185 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), 37, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 660kg, perfazendo o valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), 44, no valor unitário de R$ 20,00 (vinte reais), tendo a quantidade de 100 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), 45, no valor unitário de R$ 16,00 (dezesseis reais), tendo a quantidade de 200 kg, perfazendo o valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), 46 , no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais), tendo a quantidade de 300 pct, perfazendo o valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Nº. 13 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS . localizada na Av. Cristo Rei nº 21, Bairro rio Verde, Parauapebas – Pará, portador da DAP nº SDW0241235900011710180540, Representado pelo SR. Mauro Melo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 185.482.452-04, RG nº 3552584, residente e domiciliado na estrada ferrovia km 08, Palmares Sul-Parauapebas - PA, Com o item: 35 , no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 10.000kg, perfazendo o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), 36, no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais tendo a quantidade de 10.000 kg, perfazendo o valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), 37, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 10.000kg, perfazendo o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), 38, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 10.000kg, perfazendo o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais reais), 39, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 10.000kg , perfazendo o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), 40, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 10.000,00 KG, perfazendo o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), 41, no valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais), tendo a quantidade de 10.000kg, perfazendo o valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Nº. 14 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZACOES DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROFAM. localizada, Rua Raimundo Pedro de Lima, Nº 394, Centro, Mãe do Rio – Pará, portador da DAP nº SDW3291675400010603190634, Representado pelo SR. Antônio Marinaldo Borges de Lima, inscrito no CPF sob o nº 486.664.150/0001-20, RG nº 2610879 PC/PA, residente e domiciliado na Ramal da 2ª travessa da Mossoró, Capitão Poço - PA. Com o item: 03, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 5.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), 05, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 5.000kg, perfazendo o valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), item 17, no valor unitário de R$ 8,00 (oito reais), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), item 21,

no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 40.000,00 (renta mil reais), item 22, no valor unitário de R$ 2,80 (dois reis e oitenta centavos), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), item 25, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 6.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), item 26, no valor unitário de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 5.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais), item 29, no valor unitário de R$ 3,20 (tres reais e vinte centavos), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), item 35, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). item 36, no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), item 37, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), item 39, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), item 40, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), item 41, no valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Nº. 15 – SR. NATAM CARNEIRO SANTOS. Residente e domiciliado Na Vila União, Fazenda Boas Novas, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW0259751532040702200235 e do RG nº 1839047, e inscrito no CPF sob o nº 259751532-04. Com o item: 9, no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 200KG, perfazendo o valor total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), 12, no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 200 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), 22, no valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 215 KG, perfazendo o valor total de R$ 602,00 (seiscentos e dois reais), 29, no valor unitário de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), tendo a quantidade de 1000KG, perfazendo o valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), 30, no valor unitário de R$ 8,00 (oito reais), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), 35, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 379 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.548,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), item 36, no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais), tendo a quantidade de 250 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Nº. 16 – SRA. RONIA ALVES BARROS. Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós, nº 1044, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0933751741870512170517 e do RG nº 4338988, e inscrito no CPF sob o nº 93.3751741-87. Com o item 4, no valor unitário de R$ 3,00 (três reais), tendo a quantidade de 1400 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), e o item 05, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 501KG, perfazendo o valor total de R$ 1.753,50 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), e o item 06, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 400KG, perfazendo o valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e o item 08, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 750KG, perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), o item: 12, no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 463KG, perfazendo o valor total de R$ 2.546,50 (dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), e o item 21, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), e o item 22, no valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e o item 23, no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 600 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), 35, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 185 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

Nº. 17 – SRA. EVELIN SOUSA RAMOS. Residente e domiciliado Na rua Platina qd. H, Lt. 06, Nova Xinguara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00329329626215092008 44e do RG nº 7121388, e inscrito no CPF sob o nº 03.29.32.962-62. Com o item: 07, no valor unitário de R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 3.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), e o item 23, no valor unitário de R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 473KG, perfazendo o valor total de R$ 1.797,40 (um mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), e o item, 25, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro centavos), tendo a quantidade de 800 kg, perfazendo o valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Nº. 18 – SRA. IONE ALVES DE SOUSA. Residente e domiciliado Na rua Tupã Ciretã, Lt. 160, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0227153712682905171002 e do RG nº 4008153, e inscrito no CPF sob o nº 227153712-68. Com o item: 06, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 701 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.453,50 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), e o item 11, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 601 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.103,50 (dois mil cento e três reais e cinquenta centavos),e o item, 12, no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 580 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), e o item, 15, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 600 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), e o item, 23, no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 1.475,00 KG, perfazendo o valor total de R$ 5.605,00 (cinco mil seiscentos e cinco reais), e o item, 35, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 354 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais).

Nº. 19 – SR. NILTON PEREIRA DA SILVA. Residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, Xinguara– Pará, portador da DAP nº SDW0697905742153009190446 e do RG nº 3953631, e inscrito no CPF sob o nº 697.905.742-15. Com os itens: 07 no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 1.700 KG, perfazendo o valor total de R$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais), o item: item 35, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 250 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). item 36, no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais), tendo a quantidade de 250 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 37, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 350 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 40, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 354 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).

Nº. 20 – SR. PERSON DOS SANTOS CALDAS. Residente e domiciliado na Fazenda Escondida, Agua azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW0857890381150602191113 e do RG nº 12376680, e inscrito no CPF sob o nº 857.890.381-15. item 35, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 250 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). item 36, no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais), tendo a quantidade de 250 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 37, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 350 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), 38, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 270kg, perfazendo o valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) item 39, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 375 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), item 40, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 355 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).

Nº. 21 – SRA. CARLA KALIELLES RIBEIRO SILVA. Residente e domiciliado na Projeto Cazulo, BR 155 KM 4, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00447115421413022010 54 e do RG nº 7855280, e inscrito no CPF sob o nº 044.711.542-14. Com o item: 05, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 700 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), e o item 06, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 700 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), e o item 11, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 600 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), e o item 12, no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais cinquenta centavos), tendo a quantidade de 580 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais),e o item 15, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 600 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e o item 23, no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 1.475 KG, perfazendo o valor total de R$ 5.605,00 (cinco mil e seiscentos reais), e o item 25, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 451 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.804,00 (um mil oitocentos e quatro reais).

Nº. 22 – SR. EDILSON COSTA. Residente e domiciliado rua 2 nº 149, setor Itamarati, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW06532584223416012002 58 e do RG nº 3809632, e inscrito no CPF sob o nº 653.258.422-34. Com o item: 04, no valor unitário de R$ 3,00 (três reais), tendo a quantidade de 283 KG, perfazendo o valor total de R$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais), e o item 05, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 1000 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e o item: 06, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 1000 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e o item 07, no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais), o item: 8, no valor unitário de R$ 4,00 quatro reais), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), e o item 12, no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), e o item 48, no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta).

Nº. 23 – SR. ELEVAICY ALVES DE MIRANDA. Residente e domiciliado no Sitio dois irmãos, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW09211111412006111811 58 e do RG nº 4159174, e inscrito no CPF sob o nº 921.111.141-20. Com o item: 07, no valor unitário de R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 3.402 KG, perfazendo o valor total de R$ 12.927,60 (doze mil novecentos e vinte sete reais e sessenta centavos), e o item 26, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 387 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.870,00 (três mil cento oitocentos e setenta reais), e o item: 42, no valor unitário de R$ 25,00 (vinte cinco reais), tendo a quantidade de 128 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.200,00 (três mil duzentos reais).

Nº. 24 – SR. JOSE CARVALHO. Residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00265257913431012010 48 e do RG nº 99984, e inscrito no CPF sob o nº 227.156.142-68. Com o item: 07, no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 710 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.698,00 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais), e o item 22, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 1072 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.752,00 (três mil e setecentos e cinquenta e dois reais), E o 35, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 250 Lt, perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), e o item 36, no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais), tendo a quantidade de 250 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), E o 37, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 350 kg, perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), E o 40, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 355 kg, perfazendo o valor total de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).

Nº. 25 – SRA. IRENE DOS SANTOS SILVA. Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, casa 7, Setor Chácaras Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00042363420826011800404 e do RG nº 5905210, e inscrito no CPF sob o nº 004.236.342-08. Com e o item 05, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 700KG, perfazendo o valor total de R$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), e o item: 06, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 700 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), o item: 8, no valor unitário de R$ 4,00 quatro reais), tendo a quantidade de 600 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e o item 11, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 600 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), e o item 15, no valor unitário de 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 451 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.804,00(um mil oitocentos e quatro reais), e o item 23, no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 1.475 KG, perfazendo o valor total de R$ 5.605,00 (cinco mil e seiscentos reais), e o item 48, no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 580 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).

Nº. 26 – SR. ANTONIO ANANIAS NICACIO. Residente e domiciliado na PA Escalada do Norte II lote 28, vila Vale do Araguaia - Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW05308194343426021803 55 e do RG nº 4976011, e inscrito no CPF sob o nº 530.814.434-34. Com e o item 05, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 518KG, perfazendo o valor total de R$ 1.813,00 (um mil e oitocentos e treze reais), e o item: 06, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais), E o 17, no valor unitário de R$ 8,00 (oito reais), tendo a quantidade de 525kg, perfazendo o valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), e o item 18, no valor unitário de R$ 8,00 (oito reais), tendo a quantidade de 463, perfazendo o valor total de R$ 3.704,00 (três mil setecentos e quatro reais), e o item 22, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 501 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.402,80 (um mil e quatrocentos e dois reais e oitenta centavos) e o item 23, no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 600 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), e o item 35, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 185kg, perfazendo o valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e o item 40, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 300 kg, perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Nº. 27 – SR. ANTONIO FRANKLINO DA COSTA. Residente e domiciliado no Sitio Bom Jesus, PDS Guerobal II Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00173401522531411180428 e do RG nº 5549013, e inscrito no CPF sob o nº 173.401.522-53. Com o item: 11, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 600 kG, perfazendo o valor total de R$ 2.100,00 (dois mil cem reais), E o 15, no valor unitário de R$ 4.00 (quatro reais), tendo a quantidade de 535kg, perfazendo o valor total de R$ 2.140 (dois mil cento e quarenta reais), e o item 17, no valor unitário de R$ 8,00 (oito reais), tendo a quantidade de 500, perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), e o item 18, no valor unitário de R$ 8,00 (oito reais), tendo a quantidade de 1000 kg, perfazendo o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), e o item 22, no valor unitário de R$ 2,80 (dois reais oitenta centavos), tendo a quantidade de 700 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), e o item 25, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 450kg, perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Nº. 28 – SR. EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA. Residente e domiciliado no Sitio São Jose, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW023531150200150219095 4 e do RG nº 2396880, e inscrito no CPF sob o nº 235.311.502-00. Com o item 02, no valor R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) tendo a quantidade de 200 kg, perfazendo o valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais), Com o item 17, no valor R$ 8,00 (oito reais) tendo a quantidade de 500 kg, perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), Com o item 22, no valor R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) tendo a quantidade de 1.785kg, perfazendo o valor total de R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

Nº. 29 – SRA. SIMONE RODRIGUES DA SILVA DOS REIS SOUZA. Residente e domiciliado VC Josino PA/ 10 Fazenda Salmo 23, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW072949376221523112010 39 e do RG nº 4569022, e inscrito no CPF sob o nº 729.493.762-15. e o item 04, no valor unitário de R$ 3,00 (três reais), tendo a quantidade de 500kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e o item 6, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 400 kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e o item 16, no valor unitário de R$ 0,80 (oitenta centavos), tendo a quantidade de 8.000un, perfazendo o valor total de R$ R$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais), e o item 20, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 300kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Com o item 21, no valor R$ 4,00 (quatro reais) tendo a quantidade de 1.000 kg, perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), Com o item 27, no valor R$ 3,00 (tres reais) tendo a quantidade de 300 kg, perfazendo o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), Com o item 34, no valor R$ 4,00 (quatro reais) tendo a quantidade de 300 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), Com o item 47, no valor R$ 4,00 (quatro reais) tendo a quantidade de 300 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), Com o item 48, no valor R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) tendo a quantidade de 400 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Nº. 30 – SR. CLEIDIMAR PESSOA DE LIMA. Residente e domiciliado no VC Paraiso nº 251 Sitio 5 Estrela, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00523575025005121812 24 e do RG nº 8362282, e inscrito no CPF sob o nº 052.357.502-50. e o item 10, no valor unitário de R$ 8,00 (oito reais), tendo a quantidade de 3.000, perfazendo o valor total de R$ R$ 5.000,00 cinco mil reais), Com o item 28, no valor R$ 0,80 (oitenta centavos) tendo a quantidade de 100.000 tabletes, perfazendo o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nº. 31 – SR. DORIVAL GOMES DAVID. Residente e domiciliado rua Marechal Rondon s/n fundo Itamaraty, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW033030782115071118042 9 e do RG nº 3385090, e inscrito no CPF sob o nº 330.307.821-15. Nº. e o item 01, no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais), tendo a quantidade de 1.000pct, perfazendo o valor total de R$ R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e o item 6, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 1.428 kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais), e o item 13, no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 1000pct, perfazendo o valor total de R$ R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais), e o item 14, no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais), tendo a quantidade de 1000pct, perfazendo o valor total de R$ R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

32 – SR. MACIEL DANTAS CARVALHO. Residente e domiciliado no Sitio Vista Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW000415002109080219035 0 e do RG nº 3787722, e inscrito no CPF sob o nº 004.150.021-09. Com o item: 07, no valor unitário de R$ 3,80 (três e oitenta centavos), tendo a quantidade de 710 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.698,00 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais), e o item 22, no valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 1340 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.752,00 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais), E o 35, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 250kg, perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), e o item 36, no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais), tendo a quantidade de 250 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), E o 37, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 350 kg, perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), E o 40, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 355 kg, perfazendo o valor total de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).

Nº. 33 – SR. ROBEN HUR MARQUES. Residente e domiciliado Sitio Beija flor, Rio Maria – Pará, portador da DAP nº SDW037688642272280120105 5 e do RG nº 2356851, e inscrito no CPF sob o nº 376.886.422-72. e o item 02, no valor unitário de R$ 55,00 (cinquenta reais), tendo a quantidade de 100 kg, perfazendo o valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), e o item 03, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 81 kg, perfazendo o valor total de R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), e o item 35, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 250 kg, perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), e o item 36, no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais), tendo a quantidade de 250 kg, perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil cento e quinhentos reais), e o item 37, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 350 kg, perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e o item 40, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 353, kg, perfazendo o valor total de R$ 3.530,00 (três mil e quinhentos e trinta reais).

Nº. 34 – SRA. LARISSA CASTRO SANTOS. Residente e domiciliado Bom Retiro, Assentamento Marajoara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW003663509273050220111 7 e do RG nº 7620980, e inscrito no CPF sob o nº 036.635.092-73. e o item 13, no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais cinquenta centavos), tendo a quantidade de 300pct, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), e o item 29, no valor unitário de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), tendo a quantidade de 1000kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), e o item 35, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 200kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e o item 36, no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais), tendo a quantidade de 100kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e o item 37, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 200kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.000,00 (dois mil reais), e o item 38, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 200kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.000,00 (dois mil reais), e o item 39, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 200kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.000,00 (dois mil reais), e o item 40, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 200kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.000,00 (dois mil reais), e o item 41, no valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais), tendo a quantidade de 150kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Nº. 35 – SR. NAYRELIS LOPES GUIMARAES. Residente e domiciliado rua Duque de Caxias, Itamarati, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW000206262653361402201206 e do RG nº 9218019, e inscrito no CPF sob o nº 002.062.653-36. e o item 05, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 700kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) e o item 06, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 700kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), e o item 11, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais cinquenta centavos), tendo a quantidade de 600kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), e o item 23, no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 1.475kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 5.605,00 (cinco mil seiscentos e cinco reais), e o item 25, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 451kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 1.804,00 (um mil e oitocentos quatro reais), e o item 34, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 600kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e o item 48, no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais cinquenta centavos), tendo a quantidade de 580kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).

Nº. 36 – SRA. MARIA DAS DORES CONRADO PEREIRA. Residente e domiciliado rua Orlando Muralho Marajoara II, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW009541285830190220090 4 e do RG nº 22.256.776-4, e inscrito no CPF sob o nº 095.412.858-30. o item 22, no valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 2000 KG, perfazendo o valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), e o item 23, no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 1.400kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), e o item 35, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 400kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 4.8400,00 (quatro mil e oitocentos reais), e o item 37, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 428kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais).

Nº. 37 – SR. OSEIAS CARNEIRO SANTOS. Residente e domiciliado Sitio Bom Retiro, Assentamento Marajoara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW062297732287050220111 4 e do RG nº 2920887, e inscrito no CPF sob o nº 622.977.322-87. e o item 13, no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 300kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), e o item 29, no valor unitário de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), tendo a quantidade de 1000kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), e o item 35, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 200kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e o item 36, no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais), tendo a quantidade de 100kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e o item 37, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 200kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.000,00 (dois mil reais), e o item 38, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 200kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.000,00 (dois mil reais), E o 39, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 200kg, perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), e o 40, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 200kg, perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e o item 41, no valor de R$15,00(quinze reais), tendo a quantidade de 150kg, perfazendo o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Nº. 38– SR. WILIAN PEREIRA DA SILVA. Residente e domiciliado Sitio Morada do Vento, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW05897349410422102010 38 e do RG nº 8982761, e inscrito no CPF sob o nº 589734941-04. e o item 05, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 700kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), e o item 06, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 700kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), e o item 08, no valor unitário de R$ 4.00 (quatro reais), tendo a quantidade de 600kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.400,00 (dois mil duzentos e quatrocentos reais), e o item 11, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 600kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.100,00 (dois mil quinhentos e cem reais), e o item 15, no valor unitário de R$ 4.00 (quatro reais), tendo a quantidade de 450kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e o item 20, no valor unitário de R$ 4.00 (quatro reais), tendo a quantidade de 800kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), e o item 22 no valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 2000kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Nº. 39 COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARA - COOPSUP –localizada, Via 123 S/Nº, Fl 11, Qd 17, LT 03, bairro Nova Marabá, Marabá – Pará, portador da DAP nº SDW362745820001010320111 1, Representado pelo SR. Haulyson Araújo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 012.268.902-02, , residente e domiciliado , Via 123 S/Nº, Fl 11, Qd 17, LT 03, bairro Nova Marabá, Marabá – Pará. . E o item 03, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), tendo a quantidade de 5.000kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), E o item 05, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 5.000kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), E o item 17, no valor unitário de R$ 8,00 (oito reais), tendo a quantidade de 10.000kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), E o item 21, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 10.000kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), E o item 29, no valor unitário de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), tendo a quantidade de 10.000kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), E o item 30, no valor unitário de R$ 8,00 (oito reais), tendo a quantidade de 5.000kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), E o item 36, no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais), tendo a quantidade de 10.000kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), E o item 37, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 10.000kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais), E o item 39, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 10.000kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais), E o item 40, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), tendo a quantidade de 10.000kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais), E o item 41, no valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais), tendo a quantidade de 10.000kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais).

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F1776861

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAO -CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021/PMX.
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021/SEMED

OBJETO: Credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CREDENCIADOS:

Nº. 1 – SR. **ARNAILDO DOS SANTOS ASSIS**, Residente e domiciliado na Vila São José do Araguaia, Lote 44, cordenadas:06º51'09.1", Sitio Nova Esperança, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW007180675253240910155 e do RG nº 976.010 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 071.806.752-53.
Nº. 2 – SR. **ANTONIO VIEIRA SILVA.** Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, 2ª casa, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW057837856287510190957 e do RG nº 2.882.235 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 578.378.562-87.
Nº. 3 – SRA. **ROSELY GOMES DA SILVA SOUZA.** Residente e domiciliada na Rua Principal, nº 37, Paraiso do Araguaia, Fazenda Monte das Oliveiras, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW072428457268210619022 5 e do RG nº 3.747.863 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 724.284.572-68.
Nº. 4 – SR. **DIARNEY SAMPAIO RAMOS.** Residente e domiciliado na Fazenda Ribassaia, Zona Rural, Água Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW031865046272150920083 4 e do RG nº 2.199.443 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-72.
Nº. 5 – SR. **ANACLETO ALVES DE LIMA.** Residente e domiciliado no PA Escalada do Norte, Lote nº 28, Sítio 5 Estrelas, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW008877424041218010 4 e do RG nº 21.835 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 088.774.244-00.

Nº. 6 – SR. **DORVALINO BERALDO FERNANDES.** Residente e domiciliado na Rua Inharé, S/N, Centro, Sapucaia – Pará, portador da DAP nº SDW01855511222150503151121 e do RG nº 410.726 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 185.511.222-15.

Nº. 7 – SR. **GILMAR DE OLIVEIRA GRAPIUNA.** Residente e domiciliado no Rua 02, nº 149, Itamarati, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW04618011726823012003 50 e do RG nº 2594005, e inscrito no CPF sob o nº 461.801.172-68.

Nº. 8 – SR. **DEUSDEDITE SEPTIMO RAMOS NETO.** Residente e domiciliado na Rua Platina Qd 4 Nº 5, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00194241220718062005 37 e do RG nº 6006480 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 019.424.122-07.

Nº. 9 – SR. **JOSE DE SOUZA OLIVEIRA.** Residente e domiciliado na Fazenda 3j, Gleba dos 300, Zona Rural, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW099803501720801211223 e do RG nº 2695125 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 099.803.501-72.

Nº. 10 – SRA. **GEISIANE DE OLIVEIRA LOPES.** Residente e domiciliado no sitio Gardênia Xinguarinha, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW05610406528712111805 25 e do RG nº 6795180, e inscrito no CPF sob o nº 023.849.982-00.

Nº. 11 – SRA. **VANILDA LEAO ALVES DE CARVALHO.** Residente e domiciliado no Sitio Tapiri , Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW06178870825313081811 54 e do RG nº 5868849, e inscrito no CPF sob o nº 617.887.082-53.

Nº. 12 – SR. **MARCOS GONÇALVES DE MELO.** Residente e domiciliado na rua dez, s/n setor Itamaraty, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW07577010529113111812 14 e do RG nº 4676208 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 757.701.502-91.

Nº. 13 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS . localizada na Av. Cristo Rei nº 21, Bairro rio Verde, Parauapebas – Pará, portador da DAP nº SDW02412359000117101805 40, Representado pelo SR. Mauro Melo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 185.482.452-04, RG nº 3552584, residente e domiciliado na estrada ferrovia km 08, Palmares Sul-Parauapebas – PA.

Nº. 14 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZACOES DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROFAM. localizada, Rua Raimundo Pedro de Lima, Nº 394, Centro, Mãe do Rio – Pará, portador da DAP nº SDW32916754000106031906 34, Representado pelo SR. Antônio Marinaldo Borges de Lima, inscrito no CPF sob o nº 486.664.150/0001-20, RG nº 2610879 PC/PA, residente e domiciliado na Ramal da 2ª travessa da Mossoró, Capitão Poço - PA.

Nº. 15 – SR. **NATAM CARNEIRO SANTOS.** Residente e domiciliado Na Vila União, Fazenda Boas Novas, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW02597515320407022002 35 e do RG nº 1839047, e inscrito no CPF sob o nº 259751532-04.

Nº. 16 – SRA. **RONIA ALVES BARROS.** Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós, nº 1044, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW09337517418705121705 17 e do RG nº 4338988, e inscrito no CPF sob o nº 93.3751741-87.

Nº. 17 – SRA. **EVELIN SOUSA RAMOS.** Residente e domiciliado Na rua Platina qd. H, Lt. 06, Nova Xinguara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00329329626215092008 44e do RG nº 7121388, e inscrito no CPF sob o nº 03.29.32.962-62.

Nº. 18 – SRA. **IONE ALVES DE SOUSA.** Residente e domiciliado Na rua Tupã Ciretã, Lt. 160, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW02271537126829051710 02 e do RG nº 4008153, e inscrito no CPF sob o nº 227153712-68.

Nº. 19 – SR. **NILTON PEREIRA DA SILVA.** Residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, Xinguara– Pará, portador da DAP nº SDW06979057421530091904 46 e do RG nº 3953631, e inscrito no CPF sob o nº 697.905.742-15.

Nº. 20 – SR. **PERSON DOS SANTOS CALDAS.** Residente e domiciliado na Fazenda Escondida, Agua azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW08578903811506021911 13 e do RG nº 12376680, e inscrito no CPF sob o nº 857.890.381-15.

Nº. 21 – SRA. **CARLA KALIELLES RIBEIRO SILVA.** Residente e domiciliado na Projeto Cazulo, BR 155 KM 4, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00447115421413022010 54 e do RG nº 7855280, e inscrito no CPF sob o nº 044.711.542-14.

Nº. 22 – SR. **EDILSON COSTA.** Residente e domiciliado rua 2 nº 149, setor Itamarati, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW06532584223416012002 58 e do RG nº 3809632, e inscrito no CPF sob o nº 653.258.422-34.

Nº. 23 – SR. **ELEVAICY ALVES DE MIRANDA.** Residente e domiciliado no Sitio dois irmãos, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW09211111412006111811 58 e do RG nº 4159174, e inscrito no CPF sob o nº 921.111.141-20.

Nº. 24 – SR. **JOSE CARVALHO.** Residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00265257913431012010 48 e do RG nº 99984, e inscrito no CPF sob o nº 227.156.142-68.

Nº. 25 – SRA. **IRENE DOS SANTOS SILVA.** Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, casa 7, Setor Chácaras Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00042363420826011800 40 e do RG nº 5905210, e inscrito no CPF sob o nº 004.236.342-08.

Nº. 26 – SR. **ANTONIO ANANIAS NICACIO.** Residente e domiciliado na PA Escalada do Norte II lote 28, vila Vale do Araguaia - Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW05308194343426021803 55 e do RG nº 4976011, e inscrito no CPF sob o nº 530.814.434-34.

Nº. 27 – SR. **ANTONIO FRANKLINO DA COSTA.** Residente e domiciliado no Sitio Bom Jesus, PDS Guerobal II Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00173401522531411804 28 e do RG nº 5549013, e inscrito no CPF sob o nº 173.401.522-53.

Nº. 28 – SR. **EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA.** Residente e domiciliado no Sitio São Jose, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW02353115020015021909 54 e do RG nº 2396880, e inscrito no CPF sob o nº 235.311.502-00.

Nº. 29 – SRA. **SIMONE RODRIGUES DA SILVA DOS REIS SOUZA.** Residente e domiciliado VC Josino PA/ 10 Fazenda Salmo 23, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW07294937622152311201 39 e do RG nº 4569022, e inscrito no CPF sob o nº 729.493.762-15.

Nº. 30 – SR. **CLEIDIMAR PESSOA DE LIMA.** Residente e domiciliado no VC Paraiso nº 251 Sitio 5 Estrela, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00523575025005121812 24 e do RG nº 8362282, e inscrito no CPF sob o nº 052.357.502-50.

Nº. 31 – SR. **DORIVAL GOMES DAVID.** Residente e domiciliado rua Marechal Rondon s/n fundo Itamaraty, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW03303078211507114804 29 e do RG nº 3385090, e inscrito no CPF sob o nº 330.307.821-15.

Nº. 32 – SR. **MACIEL DANTAS CARVALHO.** Residente e domiciliado no Sitio Vista Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00041500210908021903 50 e do RG nº 3787722, e inscrito no CPF sob o nº 004.150.021-09.

Nº. 33 – SR. **ROBEN HUR MARQUES.** Residente e domiciliado Sitio Beija flor, Rio Maria – Pará, portador da DAP nº SDW03768864227228012010 55 e do RG nº 2356851, e inscrito no CPF sob o nº 376.886.422-72.

Nº. 34 – SRA. **LARISSA CASTRO SANTOS.** Residente e domiciliado Bom Retiro, Assentamento Marajoara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00366350927305022011 17 e do RG nº 7620980, e inscrito no CPF sob o nº 036.635.092-73.

Nº. 35 – SR. **NAYRELIS LOPES GUIMARAES.** Residente e domiciliado rua Duque de Caxias, Itamarati, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00020626265336140220 12 06 e do RG nº 9218019, e inscrito no CPF sob o nº 002.062.653-36.

Nº. 36 – SRA. **MARIA DAS DORES CONRADO PEREIRA.** Residente e domiciliado rua Orlando Muralho Marajoara II, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00954128583019022009 04 e do RG nº 22.256.776-4, e inscrito no CPF sob o nº 095.412.858-30.

Nº. 37 – SR. **OSEIAS CARNEIRO SANTOS.** Residente e domiciliado Sitio Bom Retiro, Assentamento Marajoara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW06229773228705022011 14 e do RG nº 2920887, e inscrito no CPF sob o nº 622.977.322-87.

Nº. 38– SR. **WILIAN PEREIRA DA SILVA.** Residente e domiciliado Sitio Morada do Vento, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW05897349410422102010 38 e do RG nº 8982761, e inscrito no CPF sob o nº 589734941-04.

Nº. 39 COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARA - COOPSUP –localizada, Via 123 S/Nº, Fl 11, Qd 17, LT 03, bairro Nova Marabá, Marabá – Pará, portador da DAP nº SDW36274582000101032011 11, Representado pelo SR. Haulyson Araújo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 012.268.902-02, ,

residente e domiciliado , Via 123 S/Nº, Fl 11, Qd 17, LT 03, bairro Nova Marabá, Marabá – Pará.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021/SEMED,** apresentado pela Comissão de licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 25 de Março de 2021.

Município de Xinguara – Pará.
Secretaria Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F93DE95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO- CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021/PMX
CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do: **Nº. 1 – SR. ARNAILDO DOS SANTOS ASSIS**, Residente e domiciliado na Vila São José do Araguaia, Lote 44, cordenadas:06º51'09.1", Sitio Nova Esperança, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW007180675253240910155 e do RG nº 976.010 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 071.806.752-53, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.
.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021/PMX
CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do: **Nº. 2 – SR. ANTONIO VIEIRA SILVA.** Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, 2ª casa, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW057837856287510190957 e do RG nº 2.882.235 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 578.378.562-87., no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021/PMX
CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do: **Nº. 3 – SRA. ROSELY GOMES DA SILVA SOUZA**. Residente e domiciliada na Rua Principal, nº 37, Paraiso do Araguaia, Fazenda Monte das Oliveiras, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW072428457268210619022 5 e do RG nº 3.747.863 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 724.284.572-68, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do: **Nº. 4 – SR. DIARNEY SAMPAIO RAMOS**. Residente e domiciliado na Fazenda Ribassaia, Zona Rural, Água Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW031865046272150920083 4 e do RG nº 2.199.443 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-72, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do: **Nº. 5 – SR. ANACLETO ALVES DE LIMA**. Residente e domiciliado no PA Escalada do Norte, Lote nº 28, Sítio 5 Estrelas, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW008877424041218 0104 e do RG nº 21.835 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 088.774.244-00, no

processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 6 – SR. DORVALINO BERALDO FERNANDES**. Residente e domiciliado na Rua Inharé, S/N, Centro, Sapucaia – Pará, portador da DAP nº SDW018555112221505031511 21 e do RG nº 410.726 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 185.511.222-15, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 7 – SR. GILMAR DE OLIVEIRA GRAPIUNA**. Residente e domiciliado no Rua 02, nº 149, Itamarati, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW046180117268230120035 0 e do RG nº 2594005, e inscrito no CPF sob o nº 461.801.172-68, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 8 – SR. DEUSDEDITE SEPTIMO RAMOS NETO**. Residente e domiciliado na Rua Platina Qd 4 Nº 5, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00194241220718062005 37 e do RG nº 6006480 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 019.424.122-07, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 9 – SR. JOSE DE SOUZA OLIVEIRA**. Residente e domiciliado na Fazenda 3j, Gleba dos 300, Zona Rural, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW0998035017208012112 23 e do RG nº 2695125 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 099.803.501-72, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 10 – SRA. GEISIANE DE OLIVEIRA LOPES**. Residente e domiciliado no sitio Gardênia Xinguarinha, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW056104065287121118 0525 e do RG nº 6795180, e inscrito no CPF sob o nº 023.849.982-00, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 11 – SRA. VANILDA LEAO ALVES DE CARVALHO.** Residente e domiciliado no Sitio Tapiri , Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW061788708253130818115 4 e do RG nº 5868849, e inscrito no CPF sob o nº 617.887.082-53, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 12 – SR. MARCOS GONÇALVES DE MELO**. Residente e domiciliado na rua dez, s/n setor Itamaraty, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW075770105291131118121 4 e do RG nº 4676208 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 757.701.502-91, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 13 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJA**S . localizada na Av. Cristo Rei nº 21, Bairro rio Verde, Parauapebas – Pará, portador da DAP nº SDW024123590001171018054 0, Representado pelo SR. Mauro Melo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 185.482.452-04, RG nº 3552584, residente e domiciliado na estrada ferrovia km 08, Palmares Sul-Parauapebas - PA, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 14 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZACOES DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROFAM**. localizada, Rua Raimundo Pedro de Lima, Nº 394, Centro, Mãe do Rio – Pará, portador da DAP nº SDW32916754000106031906 34, Representado pelo SR. Antônio Marinaldo Borges de Lima, inscrito no CPF sob o nº 486.664.150/0001-20, RG nº 2610879 PC/PA, residente e domiciliado na Ramal da 2ª travessa da Mossoró, Capitão Poço - PA, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 15 – SR. NATAM CARNEIRO SANTOS**. Residente e domiciliado Na Vila União, Fazenda Boas Novas, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW02597515320407022002 35 e do RG nº 1839047, e inscrito no CPF sob o nº 259751532-04, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois

mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 16 – SRA. RONIA ALVES BARROS**. Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós, nº 1044, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0933751741870512170517 e do RG nº 4338988, e inscrito no CPF sob o nº 93.3751741-87, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 17 – SRA. EVELIN SOUSA RAMOS**. Residente e domiciliado Na rua Platina qd. H, Lt. 06, Nova Xinguara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00329329626215092008 44e do RG nº 7121388, e inscrito no CPF sob o nº 03.29.32.962-62, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 18 – SRA. IONE ALVES DE SOUSA**. Residente e domiciliado Na rua Tupã Ciretã, Lt. 160, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0227153712682905171002 e do RG nº 4008153, e inscrito no CPF sob o nº 227153712-68, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 19 – SR. NILTON PEREIRA DA SILVA**. Residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, Xinguara– Pará, portador da DAP nº SDW0697905742153009190446 e do RG nº 3953631, e inscrito no CPF sob o nº 697.905.742-15, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 20 – SR. PERSON DOS SANTOS CALDAS**. Residente e domiciliado na Fazenda Escondida, Agua azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW0857890381150602191113 e do RG nº 12376680, e inscrito no CPF sob o nº 857.890.381-15, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento **do Nº. 21 – SRA. CARLA KALIELLES RIBEIRO SILVA.** Residente e domiciliado na Projeto Cazulo, BR 155 KM 4, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0044711542141302201054 e do RG nº 7855280, e inscrito no CPF sob o nº 044.711.542-14, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 22 – SR. EDILSON COSTA**. Residente e domiciliado rua 2 nº 149, setor Itamarati, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW065325842234160120025 8 e do RG nº 3809632, e inscrito no CPF sob o nº 653.258.422-34, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 23 – SR. ELEVAICY ALVES DE MIRAND**A. Residente e domiciliado no Sitio dois irmãos, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0921111141200611181158 e do RG nº 4159174, e inscrito no CPF sob o nº 921.111.141-20, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do . **Nº. 24 – SR. JOSE CARVALHO**. Residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00265257913431012010 48 e do RG nº 99984, e inscrito no CPF sob o nº 227.156.142-68, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 25 – SRA. IRENE DOS SANTOS SILVA**. Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, casa 7, Setor Chácaras Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00042363420826011800404 e do RG nº 5905210, e inscrito no CPF sob o nº 004.236.342-08, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 26 – SR. ANTONIO ANANIAS NICACIO**. Residente e domiciliado na PA Escalada do Norte II lote 28, vila Vale do Araguaia - Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW05308194343426021803 55 e do RG nº 4976011, e inscrito no CPF sob o nº 530.814.434-34, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 27 – SR. ANTONIO FRANKLINO DA COSTA**. Residente e domiciliado no

Sitio Bom Jesus, PDS Guerobal II Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00173401522531411180428 e do RG nº 5549013, e inscrito no CPF sob o nº 173.401.522-53, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 28 – SR. EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**. Residente e domiciliado no Sitio São Jose, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW02353115020015021909 54 e do RG nº 2396880, e inscrito no CPF sob o nº 235.311.502-00, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 29 – SRA. SIMONE RODRIGUES DA SILVA DOS REIS SOUZ**A. Residente e domiciliado VC Josino PA/ 10 Fazenda Salmo 23, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW07294937622152311201039 e do RG nº 4569022, e inscrito no CPF sob o nº 729.493.762-15, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 30 – SR. CLEIDIMAR PESSOA DE LIMA.** Residente e domiciliado no VC Paraiso nº 251 Sitio 5 Estrela, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00523575025005121812 24 e do RG nº 8362282, e inscrito no CPF sob o nº 052.357.502-50, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 31 – SR. DORIVAL GOMES DAVID**. Residente e domiciliado rua Marechal Rondon s/n fundo Itamaraty, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW03303078211507111804 29 e do RG nº 3385090, e inscrito no CPF sob o nº 330.307.821-15, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 32 – SR. MACIEL DANTAS CARVALHO**. Residente e domiciliado no Sitio Vista Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00041500210908021903 50 e do RG nº 3787722, e inscrito no CPF sob o nº 004.150.021-09, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 33 – SR. ROBEN HUR MARQUES**. Residente e domiciliado Sitio Beija flor, Rio Maria – Pará, portador da DAP nº SDW037688642272280120105 5 e do RG nº 2356851, e inscrito no CPF sob o nº 376.886.422-72, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 34 – SRA. LARISSA CASTRO SANTOS.** Residente e domiciliado Bom Retiro, Assentamento Marajoara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00366350927305022011 17 e do RG nº 7620980, e inscrito no CPF sob o nº 036.635.092-73, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 35 – SR. NAYRELIS LOPES GUIMARAES**. Residente e domiciliado rua Duque de Caxias, Itamarati, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW000206262653361402201206 e do RG nº 9218019, e inscrito no CPF sob o nº 002.062.653-36, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 36 – SRA. MARIA DAS DORES CONRADO PEREIRA**. Residente e domiciliado rua Orlando Muralho Marajoara II, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00954128583019022009 04 e do RG nº 22.256.776-4, e inscrito no CPF sob o nº 095.412.858-30, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 37 – SR. OSEIAS CARNEIRO SANTOS.** Residente e domiciliado Sitio Bom Retiro, Assentamento Marajoara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW06229773228705022011 14 e do RG nº 2920887, e inscrito no CPF sob o nº 622.977.322-87, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 38– SR.**

WILIAN PEREIRA DA SILVA. Residente e domiciliado Sitio Morada do Vento, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW058973494104221020103 8 e do RG nº 8982761, e inscrito no CPF sob o nº 589734941-04, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.

.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA 002/2021/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 20/2021, de 11 de Janeiro de dois mil e vinte um (2021). Referente ao credenciamento do **Nº. 39 COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARA - COOPSUP** –localizada, Via 123 S/Nº, Fl 11, Qd 17, LT 03, bairro Nova Marabá, Marabá – Pará, portador da DAP nº SDW36274582000101032011 11, Representado pelo SR. Haulyson Araújo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 012.268.902-02, , residente e domiciliado , Via 123 S/Nº, Fl 11, Qd 17, LT 03, bairro Nova Marabá, Marabá – Pará, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 25 de Março de 2021.
.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8BC1984A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

ALTERA O ANEXO I, DA RESOLUÇÃO 01/2016, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, PARA DISPOR SOBRE A ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – AC-PL, QUE PASSA A SER DE ENSINO MÉDIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o requisito de escolaridade estabelecido para provimento de Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação AC-PL, contida no Anexo I da Resolução nº 01/2016, passando-se a ser exigido a escolaridade de Ensino Médio.
Art. 2º. O ANEXO I da Resolução nº 01/2016, de 21 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Agente Administrativo	AA-PL	Ensino Médio	R$1.600,00	05	40h semanais
Técnico em Informática	TI-PL	Ensino Médio	R$ 1.500,00	01	40h semanais
Motorista	MT-PL	Ensino Fundamental	R$ 1.500,00	02	40h semanais
Agente de Vigilância	AV-PL	Ensino Fundamental	R$ 880,00	03	40h semanais
Agente de Serviços Gerais	AS-PL	Ensino Fundamental	R$ 880,00	03	40h semanais

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Procurador Jurídico	PJ-PL	Ens. Superior	R$ 5.400,00	02	40h semanais
Secretário Geral	SG-PL	Ens. Superior	R$ 3.000,00	01	40h semanais
Assessor de Comunicação	**AC-PL**	**Ensino Médio**	**R$ 2.000,00**	**01**	**40h semanais**
Chefe de Gabinete	CG-PL	Ensino Médio	R$ 3.000,00	01	40h semanais
Diretor Administrativo-Financeiro (Resolução nº007/2017)	*DAF-PL*	Ensino Médio	R$ 3.874,38	01	40h semanais
Assessor Legislativo	AL-PL	Ensino Médio	R$ 880,00	14	40h semanais

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, 29 de março de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
Vice-Presidente

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:593F818E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 133/2021

PORTARIA Nº 133/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na Relação Anexa, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de abril de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 30 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 133/2021 de 30 de março de 2021

NOME	CARGO	CIENTE
ANTONIA JUCINELMA DOS SANTOS BROGES	AG. COMUN. DE SAÚDE	
ARTEMIZA ARAÚJO MENDES	AG. DE SAÚDE	
AUREA SILVA DE LIMA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
CARLA DOS SANTOS ALBARADO	ASSITENTE SOCIAL	
DIONILSON DE SOUZA FREITAS	AG. COMUN. DE SAÚDE	
EDILBERTO DA SILVA CARVALHO	AG. COMUN. DE SAÚDE	
ELEM CRISTINA DA SILVA MOTA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
ELENICE BATISTA FROTA	AG. DE PORTARIA	
ELIGIANE OLIVEIRA DE SOUZA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
ELSON DA SILVA LIMA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
GILSON MEIRELES DE MAGALÃES	AG. DE PORTARIA	
GIRLENE SILVA RAMOS	AG. SERV. GERAIS	
JECELENE LOPES	AG. SERV. GERAIS	
JOÃO DA COSTA TORREAS FILHO	AG. COMUN. DE SAÚDE	
JONI SIQUEIRA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
JOSÉ AILTON FIGUEREIRA DE SOUZA	AG. DE VIGILANCIA	
JUCIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	
KEILA DE SOUZA BARROS	TEC. EM ENFERMAGEM	
MARIA ANTONIA MOTA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	
NELMA MARIA DA SILVA LUZ	AG. DE SAUDE	
NEILVAME BATISTA	AG. SERV. GERAIS	
NUBIA DE CASTRO DANTAS	ENFERMEIRA	
OCINEI BATISTA MONTEIRO	AG. COMUN. DE SAÚDE	
ODILEIA PEREIRA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	
PAULO ROBERTO MARTINS DE SOUZA	TEC. EM ENFERMAGEM	
RAIMUNDO AILSON LOPES BATISTA	AG. DE SAÚDE	
ROMÃO ROCHA DE ARAUJO	AG. COMUN. DE SAÚDE	
ROSELI DO SOCORRO DA SILVA	AG. DE SAÚDE	
ROSENILDA CUNHA DE MOURA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
ROSIVANE MOTA JARDINA	TEC. EM ENFERMAGEM	
ROSSILENE GUIMARAES COELHO	AG. COMUN. DE SAÚDE	
SOLYBIA NATHALIA CARRETEIRO DE ARAÚJO	ENFERMEIRA	
THOMAS VALERIO COSTA PAIXÃO	AG. DE VIG. SANITARIA	
VALDELICE MARIA DA S. L. DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	
ZANAIDE SILVA DE ARAÚJO	AG. COMUN. DE SAÚDE	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 30 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C01A45F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL N° 001/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

EDITAL N° 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 01 30 DE MARÇO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o Cargo de, PROFESSOR INDÍGENA (TORIA E AWAETE), MERENDEIRA E, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA. Para atendimento de situação de excepcional interesse público, sobre tudo no cenário atual de pandemia decorrente da COVID-19 e em face à ausência de pessoal efetivo para atender a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação – SEMED nas escolas indígenas,nos termos do Art.37, inciso IX da Constituição Federal; Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2012; Portaria MEC nº 243, de 03 de março de 2011. O mesmo terá vigência a partir da data de convocação, até 31 de dezembro de 2021,em caráter excepcional podendo ter o contrato revogado de acordo com a necessidade da secretaria. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas disposições preliminares, parte integrante deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores para área educacional indigena será regido por este Edital e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com a Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTEPP, representante dos professores e da coordenação da área indígena nomeada pela Portaria nº 0161 de Fevereiro de 2021, designados pela Portaria nº, 133 de fevereiro de 2021, do Secretário de Municipal de Educação, obedecidas as normas deste Edital. .A fundamentação legal que valida o presente certame, está pautada no artigo 37, IX, da Constituição Federal e Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 459/2005 e Artigo 49, Parágrafo Único da Lei 119/98. E Resolução 169 da OIT.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos , Experiência Profissional Docente,e entrevista,realizado em etapas, para os cargos de professor indigena e auxiliar de serviços gerais, apenas entrevista e não haverá pagamento de taxa de inscrição.
1.3. O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.novorepartimento.pa.gov.br
1.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no site www.novorepartimento.pa.gov.br e no rol da SEMED.

2. DOS CONTRATOS
2.1. Serão oferecidas 29 (vinte e nove) vagas para professores TORIA e 27(vinte e sete) vagas para professor indigena AWAETE e 17(dezessete) ASGs ,mais Cadastro Reserva, conforme anexo deste Edital para atuarem nas Escolas Indígenas do municipio de Novo Repartimento,
2.2 Os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas, serão contratados pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, por vigência da data de convocação até 31 de dezembro do corrente ano, a jornada de trabalho será de 20 horas semanais, e perceberão, a título de pagamento mensal o vencimento fixado na Lei 10.214/2015, Os classificados deverão compor o banco de dados de pessoal (cadastro reserva) desta SEMED, para a qualquer tempo, conveniência e necessidade, serem contratados, obedecendo o mesmo regime constantes neste Edital.
2.3 A descrição sintética das atribuições específicas do cargo de professor constam nesse Edital.
2.4 A lotação do professor contratado será efetuada conforme o interesse da administração pública, obedecendo as vagas previstas e as que surgirem durante a vigência deste edital.
2.5 A jornada de trabalho do professor será de 20 (vinte) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da SEMED
. 2.5.1 Caso haja atrasos no período letivo, os professores contratados obrigar-se-ão a compensar a carga horária das disciplinas para as quais foram contratados.

DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 Aos candidatos com deficiência estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.
3.1.2Para os efeitos deste deste edital, nos termos do Decreto nº 3.298/99, considera-se;
Qualquer pessoa com deficiência poderá inscrever-se em Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cargos da Secretaria Municipal de Educação de novo Repartimento, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.
3.1.3 O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência que possui e deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
3.1.4 O candidato com deficiência deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.
3.1.5 Na hipótese de não preenchimento da quota prevista, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

4 DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição do candidato implicará nas normas e condições estabelecidas neste Edital, serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônicohttps://docs.google.com/forms/d/1fbaPyXuHhCxBBMkR_m0qcWJj54wK85x43d8qlt2nYo0/edit .

4.2 Não serão aceitas inscrições por outra via, não prevista neste edital ou fora do prazo estabelecido, **EXCETO** professor, ASG e merendeira indígena.
4.3 O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição;
4.4 No ato da inscrição o candidato deverá:
4.4.1 Anexar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante e/ ou declaração de residência, diploma, certificado de conclusão de curso, certidão de tempo de serviço,cursos de capacitação profissional e outros relacionados neste Edital) via o link de inscrição do Google Formulário. Caso o candidato aprovado e classificado ja tenha desempenhado a função de professor Toria, será necessário apresentar uma declaração do coordenador de área informando que o mesmo se encontra em dias com suas obrigações pedagógicas (notas, frequências e conteúdo); em relação ao periodo trabalhado;
4.4.2 Candidatos inscritos para o cargo de professor deverão anexar no ato da inscrição todos os títulos que queiram apresentar para o cargo, referente aos últimos cinco anos.
4.4.3 São de exclusiva responsabilidade do candidato às informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei, bem como da documentação juntada;
4.4.4 Deverá ser informado no ato da inscrição a região/área para qual deseja se inscrever. Não sendo possível transferência posteriormente;
4.4.5 O candidato inscrito em cujo histórico de trabalho se verificar a existência de processo administrativo que desabone a sua conduta profissional será eliminado deste processo seletivo.

5 DO PROCESSO SELETIVO
5.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos, Experiência Profissional Docente e entrevista, conforme estabelecido neste Edital.
5.2. Os candidatos deverão apresentar currículo e documentação escolar, no ato inscrição no referido processo seletivo.
5 5.3.Serão considerados aprovados os candidatos que comprovarem possuir os requisitos básicos necessários para a aprovação.
5.4. Os candidatos que não apresentarem os requisitos básicos para o cargo pleiteado, conforme descrito, serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado, não sendo procedida a Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente para esses candidatos.

6 **DA CLASSIFICAÇÃO**
6.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.
6.2 A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular de Títulos , Experiência Profissional Docente e entrevista de acordo com os quadros constantes nos Anexos deste Edital.
6.3 O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.
6.4 Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);
b) obtiver maior número de pontos no item Experiência Profissional;
c) maior idade

7.DOS RECURSOS
7.1. Serão admitidos Recursos contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.
7.2 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 4h (quatro horas), contados a partir do dia da divulgação do resultado, devendo o recurso ser interposto, exclusivamente, via formulário, anexado nesse documento.
7.3. Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.
7.4 A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no rol da SEMED..
7.5. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por email.
7.6. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido serão indeferidos.
7,7 Cada candidato só poderá interpor um recurso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
8.1. Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo prefeito municipal, publicado no Diário Oficial do Estado, divulgado no endereço eletrônico www.novorepartimento.gov.br, portam da FAMEP eafixado no rol do prédio da SEMED.

9,DO PRAZO DE VALIDADE
91.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será, a contar da data de sua homologação, até 31 de dezembro, prorrogável por igual período, a critério da administração.

DA CONVOCAÇÃO
10.1 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação por área de atuação até o limite de vagas estabelecidas neste edital e/ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

Os candidatos aprovados e não convocados ficarão no CADASTRO GERAL DE RESERVA DA SEMED, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeaçõesqueserãopublicadas no site oficial do municípiohttps://www.novorepartimento.pa.gov.br na abaportal da transparência no item editais de concursos.

10.1.1 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados por edital publicado no rol da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura Municipal, facultativamente, na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecido, no prazo de 24h a partir da convocação, para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

11, DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO
11.1 Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
11.1.1 Certidão de Casamento ou Nascimento;
11.1.2 Certidão de Nascimento dos filhos para os cargos de: ASG, vigilante e motorista (até 12 anos);

11.1.3 Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
11.1.4 Cadastro do PIS/PASEP (caso possua);
11.1.5 Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
11.1.6 Título de Eleitor;
11.1.7 02 (das) fotos 3x4, coloridas e recentes;
11.1.8 Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
11.1.9 Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
11.2 Comprovante de Residência à data da Contratação;
11.2.1 Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
11.2.2 Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil.
11.2.3 Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).
11.2.4 Para comprovação dos documentos constantes serão necessários apresentar os documentos originais para conferência e/ou cópias autenticadas.

12. DOS CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:
12.1Professores Toria, para atuar na área indígena:

Requisito: Diploma de Magistério. Apresentar carta de aceite da comunidade onde se localiza a escola a qual o candidato pleiteia vaga, assinada pelo cacique e cinco membros da comunidade escolar.

Atribuições: Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; participar da elaboração do calendário escolar; zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; exercer atividade de natureza educativa envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; registrar as frequências dos alunos; desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; zelar pelo bom nome da escola; adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; colaborar com a formação integral de seus alunos; relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente, previstas no Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no Regimento Escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

Professor Indígena Awaete
Requisito: Declarar-se e ser declarado Indígena, apresentar Termo de Aceite (assinado pelo Cacique, acompanhado de, pelo menos, 5 (cinco) membros da comunidade Indígena, ser bilíngue (bilíngue – Português e Awaete Xe´enga).
Atribuições: Ministrar aulas de língua indígena específica, de acordo com a língua falada na comunidade em que a escola está inserida. O conteúdo programático deve estar em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais das Escolas Indígenas. Os mesmos conteúdos deverão também estar de acordo com os conhecimentos praticados na cultura da comunidade na qual a escola indígena está localizada. Estes se darão por meio de explicações, utilizando-se de técnicas didáticas, favorecendo ao aluno o acesso ao conhecimento por meio da sua língua materna, objetivando, sobretudo a aquisição da leitura e da escrita na respectiva língua indígena, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual e integral do aluno, na perspectiva de valorização de sua cultura.

Auxiliar de Serviços Gerais Indígena

Requisito: Declarar-se e ser declarado Indígena, apresentar Termo de Aceite (assinado pelo Cacique, acompanhado de, pelo menos, 5 (cinco) membros da comunidade Indígena, ser bilíngue(bilíngue – Português e Awaete Xe´enga),
Atribuições: Compete ao auxiliar de Serviços Gerais que atua na limpeza, organização e preservação do ambiente escolar e de seus utensílios e instalações:zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar a direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos; zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade a direção; auxiliar na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção; atender adequadamente aos alunos; auxiliar nos serviços correlatos a sua função, participando das diversas atividades escolares; cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias; participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEMED; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função com horário de trabalho de 8 horas por dia, totalizando 40 h semanais.

Merendeira Indígena

Requisito: Declara-se e ser declarado Indígena, apresentar Termo de Aceite (assinado pelo Cacique, acompanhado de, pelo menos, 5 (cinco) membros da comunidade Indígena, ser bilíngue (bilíngue – Português e Awaete Xe´enga).
Atribuições: Elaborar o pré-preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos; preparar os alimentos, seguindo as receitas preestabelecidas pelos Nutricionistas, para garantir alimentação adequada ao público-alvo; preservar de contaminação ou de alteração os gêneros alimentícios fornecidos pela dispensa, verificando qualidade e quantidade e tratando-os de forma adequada, para assegurar as condições necessárias ao preparo de refeições; controlar o estoque de alimentos, comunicando ao setor competente; operar diversos

tipos de forno, fogão e demais aparelhos e equipamentos de cozinha, manipulando-os na forma apropriada; efetuar a limpeza dos equipamentos, aparelhos e utensílios utilizados; zelar pela conservação do material e equipamentos de cozinha, mantendo-os limpos e ordenados; desempenhar outras atividades correlatas à sua função com horário de trabalho de 8 horas por dia, totalizando 40h semanais.

14 . DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

Em cumprimento a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho- OIT sobre povos indígenas e tribais dos Estados Independentes, no que tange a Educação Escolar Indígena segue as etapas conforme cronograma abaixo:

Nº	Etapas	Data	Horário / Local
01	Período de Inscrição e entrega de títulos (via upload de arquivo no formulário de inscrição)	30/03/2021 à 02/04/2021	No site da PMNR
02	Análise curricular dos professores não indígenas	05/04/2021	18h No site da PMNR e no rol da SEMED
03	Análise curricular e entrevista dos Professores Awaete, Merendeiros e Auxiliar de Serviços Gerais Indígenas	05/04/2021	8h às 17h Centro de Formação Taxaokwokwera-Terra Indígena Parakanã
04	Resultado parcial	06/04/2021	10h No site da PMNR e no rol da SEMED
05	Recursos	06/04/2021	14h No site da PMNR
06	Resultado dos recursos	07/04/2021	8h No site da PMNR e no rol da SEMED
07	Entrevista com a comissão indígena para emissão do Termo de Aceite ao professor não indígena(Toria)	08/04/2021	8h às 12h SEMED
08	Resultado final	09/04/2021	No site da PMNR e no rol da SEMED
09	Homologação do resultado do Processo Seletivo	12/04/2021	12h No site da PMNR e no rol da SEMED
10	Convocação dos aprovados/classificados	13 e 14/04/2021	14h No site da PMNR e no rol da SEMED

Formação

ORDEM	GRAU DE INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Fundamental Completo (somente para professor Indígena)	Diploma de Ensino Fundamental	0-0
02	**Magistério e/ou Pedagogia**	Diploma de Magistério, Diploma de Professores na modalidade normal e/ou Declaração de estar cursando (a partir do 6º período).	0-0

15.1 Da Experiência e da Qualificação

ORDEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	TEMPO DE SERVIÇO	Documento comprobatório de tempo de serviço na rede municipal de educação de Novo Repartimento, em atuação como docente Registrado pelo DRH. Atribui-se 0,5 (meio ponto) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se de máximo. 02 (dois pontos).	0,5 a 2,0
02	ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de especialização **na área em que concorre** devidamente registrado pela instituição formadora legalmente autorizada contendo carga horária mínima de 360hs. Atribui-se 1,0 ponto.	1,0
03	FORMAÇÃO (Área da Educação)	Certificados de cursos na área da educação, devidamente registrado pela instituição formadora, legalmente autorizada contendo carga horária mínima de 40 horas. Atribui-se 0,5 (meio ponto) para cada certificado com no mínimo 40 horas, apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 1,0 (um ponto) **(EXCETO PACTO)**	0,5 a 1,0
04	FORMAÇÃO (Específica)	Certificado de participação na Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento com carga horária mínima de 80 h. Atribui-se 0,5 (meio ponto) para cada 80 horas, apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 1,0 (um ponto).	0,5 a 1,0

Dos Professores Indígenas Awaete

Ord	Elementos avaliativos	Especificações dos Títulos	Documentos de comprovação	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo	Total de Pontos da Avaliação
01	Formação	Concluído o Ensino Fundamental	Diploma de Conclusão de Curso	01	20	20	40
		Cursando Magistério Indígena	Declaração de Cursista	01	30	30	
		Cursando Magistério Convencional					
		Cursando Ensino Médio Convencional					
02	Qualificações e Aperfeiçoamen to	Cursos, oficinas, congressos, seminário de aperfeiçoamento, com carga horária igual ou superior a 40 Horas	Cópia de certificados com carga horária expressa	05	02	10	10
03	Experiência no Magistério Indígena		Cópias de contratos com contra cheques	Até 05 anos		30	30
04	Identificação Étnica	Declara-se e ser declarado Indígena	Documento de Identidade ou Registro Administrativo de Nascimento do Órgão Oficial – FUNAI	01	20	20	20
Total Máximo de pontos –100							

15.3 Dos Professores não indígenas (Toria) que trabalharão nas aldeias com Educação Escolar Indígena

Ord.	Elementos avaliativos	Especificações dos Títulos	Documentos de comprovação	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo	Total de Pontos da Avaliação
01	Formação	Nível Médio Magistério	Diploma de Conclusão de Curso	01	20	20	40
		Cursando Nível superior em Licenciatura em Pedagogia	Declaração de Cursista	01	10	10	
		Ter o Nível Superior em Pedagogia	Diploma de Conclusão de Curso	01	20	20	
02	Qualificações e Aperfeiçoamento	Cursos, oficinas, congressos, seminário de aperfeiçoamento , com carga horária igual ou superior a 40 horas	Cópia de certificados com carga horária expressa	05	02	10	10
03	Experiência no Magistério Indígena		Declaração emitida pelo DRH	Até 06 anos	05	30	30
04	Aceitação da Comunidade Indígena	Termo de Aceite (assinado pelo Cacique, acompanhado de, pelo menos, 5 (cinco) membros da comunidade indígena	Termo de Aceite	01	20	20	20

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Dos Recursos e outras Decisões.

16.1.1 Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento/Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado:

16.1.3 Do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

16.1.4 De todos os itens acima caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo previsto no cronograma de execução, do processo seletivo simplificado nº 001/2021
16.1.6 O recurso deverá ser apresentado em formulário disponibilizado em Anexo deste edital, digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação.
A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no **rol** da Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal na forma de retificação ou ratificação do resultado, conforme o caso.

Novo Repartimento, 30 de Março de 2021.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação

QUADROS DE VAGAS OFERTADAS PARA ESCOLAS INDÍGENASDAS ALDEIAS PARAKANÃ- PROFESSORES

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	LOCALIDADE	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
1	Professor Indígena	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Itaoa, localizada na Aldeia Itaoenawa em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal Bandeirante	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
2	Professor Toria	01		Analise curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
3	Professor Indígena	02	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Arekaxotawa, localizada na Aldeia Itaygo´a em Terras às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
4	Professor Toria	02		Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
5	Professor Indígena	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Kwanoenawa, localizada na Aldeia Inata´arona em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazonica	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
6	Professor Toria	01		Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
7	Professor Indígena	04	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Timokwera, localizada na Aldeia Xataopawa em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
8	Professor Toria	04		Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
9	Professor Indígena	03	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Karatinga, localizada na Aldeia Xaraira em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
10	Professor Toria	03		Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
11	Professor Indígena	04	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Yopaka, localizada na Aldeia Paranatinga em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
12	Professor Toria	03		Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
13	Professor Indígena	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xakoyga, localizada na Aldeia O´ayga em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal Janaina	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
14	Professor Toria	01		Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
15	Professor Indígena	03	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Koymyra, localizada na Aldeia Paranowaona em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal 04 da Pacajazinho	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
16	Professor Toria	03		Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
17	Professor Indígena	02	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Ope´ewera, localizada na Aldeia Arawayga em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
18	Professor Toria	02		Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
19	Professor Indígena	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Orotawa, localizada na Aldeia Itaygara em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila. Carajás	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
20	Professor Toria	01		Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
21	Professor Indígena	02	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Itayga, localizada na Aldeia Paranoita em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Progresso	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
22	Professor Toria	04		Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
23	Professor Indígena	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Wyra'awa Inatahya, localizada na Aldeia Parano´a em Terras Indígenas Parakanã,acesso pela Vila Projeto Rio Gelado	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
24	Professor Toria	01		Análise Curricular e Entrevista Curricular	20h semanais	R$1.443,12
25	Professor Indígena	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Orowotinga, localizada na Aldeia Paranoawe em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Belo Monte	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
26	Professor Toria	01		Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
27	Professor Indígena	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã á 10 km da Vila Cachoeirinha	Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12
28	Professor Toria	02		Análise Curricular e Entrevista	20h semanais	R$1.443,12

QUADROS DE VAGAS OFERTADAS PARA ESCOLAS INDÍGENAS
DAS ALDEIAS PARAKANÃ – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	LOCALIDADE	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Itaoa, localizada na Aldeia Itaoenawa em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal Bandeirante	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Arekaxotawa, localizada na Aldeia Itaygo´a em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00
03	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Kwanoenawa, localizada na Aldeia Inata´arona em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazonica	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00
04	Merendeira	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Timokwera, localizada na Aldeia Xataopawa em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	01		Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00
05	Merendeira	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Karatinga, localizada na Aldeia Xaraira em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	01		Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00
06	Merendeira	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Yopaka, localizada na Aldeia Paranatinga em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	01		Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00
07	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xakoyga, localizada na Aldeia O´ayga em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal Janaina	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00
08	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Koymyra, localizada na Aldeia Paranowaona em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal 04 da Pacajazinho	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00
09	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Ope´ewera, localizada na Aldeia Arawayga em Terras Indígenas Parakanã às margens da Rodovia Transamazônica	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00
10	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Orotawa, localizada na Aldeia Itaygara em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Carajás	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00
11	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Itayga, localizada na Aldeia Paranoita em Terras Indígenas Parakanã,acesso pela Vila Progresso	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00
12	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Wyra'awa Inatahya, localizada na Aldeia Parano´a em Terras Indígenas Parakanã,acesso pela Vila Projeto Rio Gelado	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00
13	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Orowotinga, localizada na Aldeia Paranoawe em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Belo Monte	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00
14	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIF Xotinga, localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã á 10 km da Vila Cachoeirinha	Análise Curricular e Entrevista	40h semanais	R$ 1.100,00

ANEXO I

ANEXO I FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME:
RG Nº CPF Nº
CARGO: _____ Nº DA INSCRIÇÃO: _____
TIPO DE RECURSO:

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

Novo Repartimento – PA,30 de Março de 2021.

_____
Assinatura do (a) requerente

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,_, portador(a) do CPF:

e RG:_SSP/_, residente e domiciliado na Rua_, N°____ ,Bairro_, nesta cidade, DECLARO para os devidos fins que tenho disponibilidade para trabalhar de segunda a sexta-feira, ou em eventuais excepcionalidades no exercício da função para qual fui classificado(a).

Novo Repartimento – PA, 30 de março de2021.

_____
Assinatura

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A50243DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/PMS/2021

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	ADOÇANTE 100 ML CX C/10UN
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	40,32
Valor Final:	40,20
Valor Total:	1.608,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	ADOÇANTE 100 ML CX C/10UN
Item:	0002
Descrição:	AÇÚCAR PC. 2KG
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	7,18
Valor Final:	5,35
Valor Total:	802,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	TAI
Item:	0003
Descrição:	ALHO TIPO 01
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	28,93
Valor Final:	19,45
Valor Total:	389,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	ALHO TIPO 01
Item:	0004
Descrição:	AMIDO DE MILHO 500 GR
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,93
Valor Final:	5,35
Valor Total:	160,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MAIZENA
Item:	0005
Descrição:	ARROZ TIPO 01 PC. C/ 5 KG 6X1
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	31,46
Valor Final:	25,45
Valor Total:	2.545,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	ARROZ TIPO 01 PC. C/ 5 KG 6X1
Item:	0006
Descrição:	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,06
Valor Final:	4,09
Valor Total:	2.045,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	FORTALEZA
Item:	0007
Descrição:	BISCOITO DE DOCE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,69
Valor Final:	5,28

Valor Total:	528,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	BISCOITO DE DOCE
Item:	0008
Descrição:	CAFÉ MOÍDO DE 1ª QUAL. 250 GR
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,16
Valor Final:	4,09
Valor Total:	3.272,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MARATÁ
Item:	0009
Descrição:	CANJICA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,18
Valor Final:	1,59
Valor Total:	79,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	SINHA
Item:	0010
Descrição:	CHÁ CANELA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,13
Valor Final:	3,29
Valor Total:	329,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MARATÁ
Item:	0011
Descrição:	CHÁ CRAVO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,63
Valor Final:	3,39
Valor Total:	339,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	CHÁ CRAVO
Item:	0012
Descrição:	CHÁ ERVA CIDREIRA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,29
Valor Final:	3,39
Valor Total:	339,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	DR. OETKER
Item:	0013
Descrição:	CHÁ MAÇÃ
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,96
Valor Final:	5,65
Valor Total:	565,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	CHÁ MAÇÃ
Item:	0014
Descrição:	CREME DE LEITE 200 GR
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,99
Valor Final:	2,99
Valor Total:	299,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MOCOCA
Item:	0015
Descrição:	DOCE DE GOIABADA 1 KG
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,89
Valor Final:	6,67
Valor Total:	667,00

Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	DOCE DE GOIABADA 1 KG
Item:	0016
Descrição:	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500 GR
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,51
Valor Final:	2,29
Valor Total:	229,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	BONOARROZ
Item:	0017
Descrição:	FARINHA DE MANDIOCA PC. DE 1 KG
Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,01
Valor Final:	4,89
Valor Total:	831,30
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	ESTRELA
Item:	0018
Descrição:	FARINHA DE MILHO FLOCADA PC. 500 GR
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,34
Valor Final:	1,99
Valor Total:	318,40
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	BONOMILHO
Item:	0019
Descrição:	FARINHA DE MILHO PC. 500 GR
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,33
Valor Final:	4,19
Valor Total:	335,20
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	FARINHA DE MILHO PC. 500 GR
Item:	0020
Descrição:	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO PC. 1 KG
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	6,46
Valor Final:	5,15
Valor Total:	231,75
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO PC. 1 KG
Item:	0021
Descrição:	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PC. 1 KG
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,29
Valor Final:	4,68
Valor Total:	327,60
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PC. 1 KG
Item:	0022
Descrição:	GELATINA 30 G
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2,64
Valor Final:	1,29
Valor Total:	129,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	DR. OETKER
Item:	0023
Descrição:	LEITE CONDENSADO 395G
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,68
Valor Final:	4,78
Valor Total:	717,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07

Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LEITE CONDENSADO 395G
Item:	0024
Descrição:	LEITE DE COCO 500ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,71
Valor Final:	4,68
Valor Total:	936,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LEITE DE COCO 500ML
Item:	0025
Descrição:	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1L
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,56
Valor Final:	5,17
Valor Total:	2.068,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1L
Item:	0026
Descrição:	LEITE NINHO 500 GR
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	15,29
Valor Final:	14,78
Valor Total:	2.956,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LEITE NINHO 500 GR
Item:	0027
Descrição:	MACARRÃO 500 GR PARAFUSO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,16
Valor Final:	2,68
Valor Total:	402,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	MACARRÃO 500 GR PARAFUSO
Item:	0028
Descrição:	MACARRÃO SACO COM 25 KG PICADO
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	125,16
Valor Final:	97,00
Valor Total:	2.425,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	MACARRÃO SACO COM 25 KG PICADO
Item:	0029
Descrição:	MARGARINA 500GR
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,53
Valor Final:	5,48
Valor Total:	1.096,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	MARGARINA 500GR
Item:	0030
Descrição:	MILHARINA 500 GR
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,81
Valor Final:	1,15
Valor Total:	230,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	BONOMILHO
Item:	0031
Descrição:	MILHO P/ PIPOCA 500 GR
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,24
Valor Final:	2,49
Valor Total:	249,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA

Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	MILHO P/ PIPOCA 500 GR
Item:	0032
Descrição:	MILHO VERDE
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,59
Valor Final:	2,19
Valor Total:	657,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	MILHO VERDE
Item:	0033
Descrição:	MISTURA DE BOLO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,51
Valor Final:	4,97
Valor Total:	745,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	MISTURA DE BOLO
Item:	0034
Descrição:	ÓLEO DE SOJA 1L EMBALAGEM PET
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,54
Valor Final:	8,15
Valor Total:	3.260,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	ÓLEO DE SOJA 1L EMBALAGEM PET
Item:	0035
Descrição:	OVOS DE GALINHA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Dúzia
Valor Referência	7,70
Valor Final:	6,00
Valor Total:	300,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	JOSIDITH
Item:	0036
Descrição:	PALMITO 470 G
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,16
Valor Final:	19,45
Valor Total:	389,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	PALMITO 470 G
Item:	0037
Descrição:	REFRIGERANTE 2L 1ª QUAL. FARDO C/ 6 UNIDADES
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	60,98
Valor Final:	47,40
Valor Total:	14.220,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	REFRIGERANTE 2L 1ª QUAL. FARDO C/ 6 UNID
Item:	0038
Descrição:	SAL IODADO EMBALAGEM DE 1KG
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	1,69
Valor Final:	1,09
Valor Total:	43,60
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	DUNORTE
Item:	0039
Descrição:	SAZON
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,89
Valor Final:	3,49
Valor Total:	2.443,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)

Modelo:	SAZON
Item:	0040
Descrição:	SUCO 12 UNIDADES DE 240G
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	44,96
Valor Final:	32,95
Valor Total:	6.590,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	SUCO 12 UNIDADES DE 240G
Item:	0041
Descrição:	SUCO ENGARRAFADO 500ML/ CAJU
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36
Valor Final:	2,39
Valor Total:	478,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	JANDAIA
Item:	0042
Descrição:	SUCO ENGARRAFADO 500ML/ MARACUJÁ
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,56
Valor Final:	4,19
Valor Total:	838,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	JANDAIA
Item:	0043
Descrição:	SUCO ENGARRAFADO 500ML/ ACEROLA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,63
Valor Final:	4,79
Valor Total:	958,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	PINDORAMA
Item:	0044
Descrição:	SUCO ENGARRAFADO 500ML/ GOIABA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,86
Valor Final:	3,69
Valor Total:	738,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	JANDAIA
Item:	0045
Descrição:	TEMPERO COMPLETO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	12,14
Valor Final:	9,85
Valor Total:	492,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	TEMPERO COMPLETO
Item:	0046
Descrição:	ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LT
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,16
Valor Final:	2,69
Valor Total:	3.228,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0047
Descrição:	BACIA ALUMINIO Nº 34
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	71,49
Valor Final:	32,75
Valor Total:	982,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	arary

Item:	0048
Descrição:	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,33
Valor Final:	9,80
Valor Total:	980,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS
Item:	0049
Descrição:	CERA LÍQUIDA UNI DE 800 ML
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,29
Valor Final:	3,98
Valor Total:	1.592,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	start
Item:	0050
Descrição:	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,21
Valor Final:	3,58
Valor Total:	89,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	arqplast
Item:	0051
Descrição:	CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	73,59
Valor Final:	24,90
Valor Total:	498,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	PLASNEW
Item:	0052
Descrição:	COLHER DESCARTAVEL
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,46
Valor Final:	2,89
Valor Total:	1.445,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	strawplast
Item:	0053
Descrição:	COLHER INOX
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Dúzia
Valor Referência	48,28
Valor Final:	47,89
Valor Total:	2.394,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	tramontina
Item:	0054
Descrição:	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,66
Valor Final:	3,50
Valor Total:	2.100,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML
Item:	0055
Descrição:	COPO DE VIDRO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,16
Valor Final:	1,90
Valor Total:	380,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	NADIR
Item:	0056

Descrição:	COTONETE
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	3,36
Valor Final:	1,39
Valor Total:	97,30
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	TOPZ
Item:	0057
Descrição:	DESINFETANTE 02 LTS 6X1
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,93
Valor Final:	4,00
Valor Total:	800,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0058
Descrição:	DESODORIZADOR DE AR 400 ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,51
Valor Final:	8,98
Valor Total:	5.388,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	pratik
Item:	0059
Descrição:	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML
Quantidade:	900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,31
Valor Final:	1,09
Valor Total:	981,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	+ FAMILIA
Item:	0060
Descrição:	ESPONJA DE AÇO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,05
Valor Final:	0,90
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI (10.719.828/0001-58)
Modelo:	VIP
Item:	0061
Descrição:	FLANELAS COR ALARANJADA
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,73
Valor Final:	1,69
Valor Total:	1.014,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	amt
Item:	0062
Descrição:	GARFOS DESCARTAVEL
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,56
Valor Final:	2,80
Valor Total:	1.400,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	GARFOS DESCARTAVEL
Item:	0063
Descrição:	LÃ DE AÇO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	22,78
Valor Final:	18,80
Valor Total:	1.880,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LÃ DE AÇO
Item:	0064

Descrição:	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,89
Valor Final:	2,19
Valor Total:	219,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML
Item:	0065
Descrição:	LIMPA CERÂMICA 1L
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,96
Valor Final:	3,89
Valor Total:	778,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LIMPA CERÂMICA 1L
Item:	0066
Descrição:	LIMPA PEDRA 2L
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	22,66
Valor Final:	8,70
Valor Total:	1.740,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LIMPA PEDRA 2L
Item:	0067
Descrição:	PANELA MEDIA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	177,33
Valor Final:	36,90
Valor Total:	1.845,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MOTTA ALUMINIO
Item:	0068
Descrição:	PRATO DE LOUÇA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,16
Valor Final:	8,30
Valor Total:	415,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	BIONA
Item:	0069
Descrição:	PRATO DESCARTAVEL PCT COM 10 UND
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,19
Valor Final:	1,50
Valor Total:	750,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI (10.719.828/0001-58)
Modelo:	BRANCO
Item:	0070
Descrição:	PANO P/ CHÃO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,69
Valor Final:	2,78
Valor Total:	556,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	sacaria
Item:	0071
Descrição:	PAPEL HIGIÊNICO ODORIZADO 4X4
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,06
Valor Final:	2,89
Valor Total:	1.011,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	PAPEL HIGIÊNICO ODORIZADO 4X4
Item:	0072
Descrição:	PAPEL TOALHA

Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	6,34
Valor Final:	3,99
Valor Total:	798,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	PAPEL TOALHA
Item:	0073
Descrição:	PREGADOR DE ROUPAS
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,46
Valor Final:	1,09
Valor Total:	76,30
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	FIAT LUX
Item:	0074
Descrição:	RODOS DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO C/ CABO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,66
Valor Final:	9,60
Valor Total:	960,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0075
Descrição:	SABÃO EM BARRA CONTENDO C/ 5 UN.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	9,46
Valor Final:	6,68
Valor Total:	668,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	assim
Item:	0076
Descrição:	SABÃO EM PÓ CONTENDO 500 Gr
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,19
Valor Final:	2,99
Valor Total:	1.794,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI (10.719.828/0001-58)
Modelo:	TRADICIONAL
Item:	0077
Descrição:	SABONETES
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,18
Valor Final:	1,29
Valor Total:	516,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	SABONETES
Item:	0078
Descrição:	SACO DE LIXO – 20 LTS PCT C/ 10 UND
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,03
Valor Final:	2,89
Valor Total:	433,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	PACOTE
Item:	0079
Descrição:	SACO DE LIXO – 30 LITROS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,24
Valor Final:	2,89
Valor Total:	433,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	PACOTE
Item:	0080
Descrição:	SACO DE LIXO – 50 LITROS
Quantidade:	150

Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	7,63
Valor Final:	3,19
Valor Total:	478,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	PACOTE
Item:	0081
Descrição:	SACO DE LIXO – 100 LTS PCT C/ 10 UND
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	7,88
Valor Final:	4,00
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	PACOTE
Item:	0082
Descrição:	VASSOURA DE PELO COM CABO
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,49
Valor Final:	9,80
Valor Total:	2.940,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	VASSOURA DE PELO COM CABO
Item:	0083
Descrição:	VASSOURAS DE PALHA COM CABO DE MADEIRA
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,66
Valor Final:	7,90
Valor Total:	1.185,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	ANAPEL
Item:	0084
Descrição:	VASSOURAS DURA PIAÇAVA SINTETICA COM CABO MADEIRA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,23
Valor Final:	11,00
Valor Total:	5.500,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	VASSOURAS DURA PIAÇAVA SINTETICA COM CAB
Item:	0085
Descrição:	VASSOURINHA P/ LOUÇA BANHEIRO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,99
Valor Final:	8,10
Valor Total:	405,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	VASSOURINHA P/ LOUÇA BANHEIRO

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C5481F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/PMS/2021

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	ADOÇANTE 100 ML CX C/10UN
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	40,32
Valor Final:	40,20
Valor Total:	1.608,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	ADOÇANTE 100 ML CX C/10UN
Item:	0002
Descrição:	AÇÚCAR PC. 2KG
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	7,18
Valor Final:	5,35
Valor Total:	802,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	TAI
Item:	0003
Descrição:	ALHO TIPO 01
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	28,93
Valor Final:	19,45
Valor Total:	389,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	ALHO TIPO 01
Item:	0004
Descrição:	AMIDO DE MILHO 500 GR
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,93
Valor Final:	5,35
Valor Total:	160,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MAIZENA
Item:	0005
Descrição:	ARROZ TIPO 01 PC. C/ 5 KG 6X1
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	31,46
Valor Final:	25,45
Valor Total:	2.545,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	ARROZ TIPO 01 PC. C/ 5 KG 6X1
Item:	0006
Descrição:	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,06
Valor Final:	4,09
Valor Total:	2.045,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	FORTALEZA
Item:	0007
Descrição:	BISCOITO DE DOCE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,69
Valor Final:	5,28
Valor Total:	528,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	BISCOITO DE DOCE
Item:	0008
Descrição:	CAFÉ MOÍDO DE 1ª QUAL. 250 GR
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,16
Valor Final:	4,09
Valor Total:	3.272,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MARATÁ
Item:	0009

Descrição:	CANJICA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,18
Valor Final:	1,59
Valor Total:	79,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	SINHA
Item:	0010
Descrição:	CHÁ CANELA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,13
Valor Final:	3,29
Valor Total:	329,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MARATÁ
Item:	0011
Descrição:	CHÁ CRAVO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,63
Valor Final:	3,39
Valor Total:	339,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	CHÁ CRAVO
Item:	0012
Descrição:	CHÁ ERVA CIDREIRA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,29
Valor Final:	3,39
Valor Total:	339,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	DR. OETKER
Item:	0013
Descrição:	CHÁ MAÇÃ
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,96
Valor Final:	5,65
Valor Total:	565,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	CHÁ MAÇÃ
Item:	0014
Descrição:	CREME DE LEITE 200 GR
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,99
Valor Final:	2,99
Valor Total:	299,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MOCOCA
Item:	0015
Descrição:	DOCE DE GOIABADA 1 KG
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,89
Valor Final:	6,67
Valor Total:	667,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	DOCE DE GOIABADA 1 KG
Item:	0016
Descrição:	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500 GR
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,51
Valor Final:	2,29
Valor Total:	229,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	BONOARROZ
Item:	0017
Descrição:	FARINHA DE MANDIOCA PC. DE 1 KG

Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,01
Valor Final:	4,89
Valor Total:	831,30
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	ESTRELA
Item:	0018
Descrição:	FARINHA DE MILHO FLOCADA PC. 500 GR
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,34
Valor Final:	1,99
Valor Total:	318,40
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	BONOMILHO
Item:	0019
Descrição:	FARINHA DE MILHO PC. 500 GR
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,33
Valor Final:	4,19
Valor Total:	335,20
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	FARINHA DE MILHO PC. 500 GR
Item:	0020
Descrição:	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO PC. 1 KG
Quantidade:	45
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	6,46
Valor Final:	5,15
Valor Total:	231,75
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO PC. 1 KG
Item:	0021
Descrição:	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PC. 1 KG
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,29
Valor Final:	4,68
Valor Total:	327,60
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PC. 1 KG
Item:	0022
Descrição:	GELATINA 30 G
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2,64
Valor Final:	1,29
Valor Total:	129,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	DR. OETKER
Item:	0023
Descrição:	LEITE CONDENSADO 395G
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,68
Valor Final:	4,78
Valor Total:	717,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LEITE CONDENSADO 395G
Item:	0024
Descrição:	LEITE DE COCO 500ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,71
Valor Final:	4,68
Valor Total:	936,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LEITE DE COCO 500ML
Item:	0025
Descrição:	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1L
Quantidade:	400

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,56
Valor Final:	5,17
Valor Total:	2.068,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1L
Item:	0026
Descrição:	LEITE NINHO 500 GR
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	15,29
Valor Final:	14,78
Valor Total:	2.956,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LEITE NINHO 500 GR
Item:	0027
Descrição:	MACARRÃO 500 GR PARAFUSO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,16
Valor Final:	2,68
Valor Total:	402,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	MACARRÃO 500 GR PARAFUSO
Item:	0028
Descrição:	MACARRÃO SACO COM 25 KG PICADO
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	125,16
Valor Final:	97,00
Valor Total:	2.425,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	MACARRÃO SACO COM 25 KG PICADO
Item:	0029
Descrição:	MARGARINA 500GR
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,53
Valor Final:	5,48
Valor Total:	1.096,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	MARGARINA 500GR
Item:	0030
Descrição:	MILHARINA 500 GR
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,81
Valor Final:	1,15
Valor Total:	230,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	BONOMILHO
Item:	0031
Descrição:	MILHO P/ PIPOCA 500 GR
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,24
Valor Final:	2,49
Valor Total:	249,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	MILHO P/ PIPOCA 500 GR
Item:	0032
Descrição:	MILHO VERDE
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,59
Valor Final:	2,19
Valor Total:	657,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	MILHO VERDE
Item:	0033
Descrição:	MISTURA DE BOLO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	6,51
Valor Final:	4,97
Valor Total:	745,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	MISTURA DE BOLO
Item:	0034
Descrição:	ÓLEO DE SOJA 1L EMBALAGEM PET
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,54
Valor Final:	8,15
Valor Total:	3.260,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	ÓLEO DE SOJA 1L EMBALAGEM PET
Item:	0035
Descrição:	OVOS DE GALINHA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Dúzia
Valor Referência	7,70
Valor Final:	6,00
Valor Total:	300,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	JOSIDITH
Item:	0036
Descrição:	PALMITO 470 G
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,16
Valor Final:	19,45
Valor Total:	389,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	PALMITO 470 G
Item:	0037
Descrição:	REFRIGERANTE 2L 1ª QUAL. FARDO C/ 6 UNIDADES
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	60,98
Valor Final:	47,40
Valor Total:	14.220,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	REFRIGERANTE 2L 1ª QUAL. FARDO C/ 6 UNID
Item:	0038
Descrição:	SAL IODADO EMBALAGEM DE 1KG
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	1,69
Valor Final:	1,09
Valor Total:	43,60
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	DUNORTE
Item:	0039
Descrição:	SAZON
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,89
Valor Final:	3,49
Valor Total:	2.443,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	SAZON
Item:	0040
Descrição:	SUCO 12 UNIDADES DE 240G
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	44,96
Valor Final:	32,95
Valor Total:	6.590,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	SUCO 12 UNIDADES DE 240G
Item:	0041
Descrição:	SUCO ENGARRAFADO 500ML/ CAJU
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,36

Valor Final:	2,39
Valor Total:	478,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	JANDAIA
Item:	0042
Descrição:	SUCO ENGARRAFADO 500ML/ MARACUJÁ
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,56
Valor Final:	4,19
Valor Total:	838,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	JANDAIA
Item:	0043
Descrição:	SUCO ENGARRAFADO 500ML/ ACEROLA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,63
Valor Final:	4,79
Valor Total:	958,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	PINDORAMA
Item:	0044
Descrição:	SUCO ENGARRAFADO 500ML/ GOIABA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,86
Valor Final:	3,69
Valor Total:	738,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	JANDAIA
Item:	0045
Descrição:	TEMPERO COMPLETO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	12,14
Valor Final:	9,85
Valor Total:	492,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	TEMPERO COMPLETO
Item:	0046
Descrição:	ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LT
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,16
Valor Final:	2,69
Valor Total:	3.228,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0047
Descrição:	BACIA ALUMINIO Nº 34
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	71,49
Valor Final:	32,75
Valor Total:	982,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	arary
Item:	0048
Descrição:	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,33
Valor Final:	9,80
Valor Total:	980,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS
Item:	0049
Descrição:	CERA LÍQUIDA UNI DE 800 ML
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,29
Valor Final:	3,98

Valor Total:	1.592,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	start
Item:	0050
Descrição:	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,21
Valor Final:	3,58
Valor Total:	89,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	arqplast
Item:	0051
Descrição:	CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	73,59
Valor Final:	24,90
Valor Total:	498,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	PLASNEW
Item:	0052
Descrição:	COLHER DESCARTAVEL
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,46
Valor Final:	2,89
Valor Total:	1.445,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	strawplast
Item:	0053
Descrição:	COLHER INOX
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Dúzia
Valor Referência	48,28
Valor Final:	47,89
Valor Total:	2.394,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	tramontina
Item:	0054
Descrição:	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,66
Valor Final:	3,50
Valor Total:	2.100,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML
Item:	0055
Descrição:	COPO DE VIDRO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,16
Valor Final:	1,90
Valor Total:	380,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	NADIR
Item:	0056
Descrição:	COTONETE
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	3,36
Valor Final:	1,39
Valor Total:	97,30
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	TOPZ
Item:	0057
Descrição:	DESINFETANTE 02 LTS 6X1
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,93
Valor Final:	4,00
Valor Total:	800,00

Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0058
Descrição:	DESODORIZADOR DE AR 400 ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,51
Valor Final:	8,98
Valor Total:	5.388,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	pratik
Item:	0059
Descrição:	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML
Quantidade:	900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,31
Valor Final:	1,09
Valor Total:	981,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	+ FAMILIA
Item:	0060
Descrição:	ESPONJA DE AÇO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,05
Valor Final:	0,90
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI (10.719.828/0001-58)
Modelo:	VIP
Item:	0061
Descrição:	FLANELAS COR ALARANJADA
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,73
Valor Final:	1,69
Valor Total:	1.014,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	amt
Item:	0062
Descrição:	GARFOS DESCARTAVEL
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,56
Valor Final:	2,80
Valor Total:	1.400,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	GARFOS DESCARTAVEL
Item:	0063
Descrição:	LÃ DE AÇO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	22,78
Valor Final:	18,80
Valor Total:	1.880,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LÃ DE AÇO
Item:	0064
Descrição:	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,89
Valor Final:	2,19
Valor Total:	219,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML
Item:	0065
Descrição:	LIMPA CERÂMICA 1L
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,96
Valor Final:	3,89
Valor Total:	778,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07

Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LIMPA CERÂMICA 1L
Item:	0066
Descrição:	LIMPA PEDRA 2L
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	22,66
Valor Final:	8,70
Valor Total:	1.740,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LIMPA PEDRA 2L
Item:	0067
Descrição:	PANELA MEDIA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	177,33
Valor Final:	36,90
Valor Total:	1.845,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MOTTA ALUMINIO
Item:	0068
Descrição:	PRATO DE LOUÇA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,16
Valor Final:	8,30
Valor Total:	415,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	BIONA
Item:	0069
Descrição:	PRATO DESCARTAVEL PCT COM 10 UND
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,19
Valor Final:	1,50
Valor Total:	750,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI (10.719.828/0001-58)
Modelo:	BRANCO
Item:	0070
Descrição:	PANO P/ CHÃO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,69
Valor Final:	2,78
Valor Total:	556,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	sacaria
Item:	0071
Descrição:	PAPEL HIGIÊNICO ODORIZADO 4X4
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,06
Valor Final:	2,89
Valor Total:	1.011,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	PAPEL HIGIÊNICO ODORIZADO 4X4
Item:	0072
Descrição:	PAPEL TOALHA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	6,34
Valor Final:	3,99
Valor Total:	798,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	PAPEL TOALHA
Item:	0073
Descrição:	PREGADOR DE ROUPAS
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,46
Valor Final:	1,09
Valor Total:	76,30
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA

Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	FIAT LUX
Item:	0074
Descrição:	RODOS DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO C/ CABO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,66
Valor Final:	9,60
Valor Total:	960,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0075
Descrição:	SABÃO EM BARRA CONTENDO C/ 5 UN.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	9,46
Valor Final:	6,68
Valor Total:	668,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	assim
Item:	0076
Descrição:	SABÃO EM PÓ CONTENDO 500 Gr
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,19
Valor Final:	2,99
Valor Total:	1.794,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI (10.719.828/0001-58)
Modelo:	TRADICIONAL
Item:	0077
Descrição:	SABONETES
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,18
Valor Final:	1,29
Valor Total:	516,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	SABONETES
Item:	0078
Descrição:	SACO DE LIXO – 20 LTS PCT C/ 10 UND
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,03
Valor Final:	2,89
Valor Total:	433,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	PACOTE
Item:	0079
Descrição:	SACO DE LIXO – 30 LITROS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,24
Valor Final:	2,89
Valor Total:	433,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	PACOTE
Item:	0080
Descrição:	SACO DE LIXO – 50 LITROS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	7,63
Valor Final:	3,19
Valor Total:	478,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	PACOTE
Item:	0081
Descrição:	SACO DE LIXO – 100 LTS PCT C/ 10 UND
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	7,88
Valor Final:	4,00
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)

Modelo:	PACOTE
Item:	0082
Descrição:	VASSOURA DE PELO COM CABO
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,49
Valor Final:	9,80
Valor Total:	2.940,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	VASSOURA DE PELO COM CABO
Item:	0083
Descrição:	VASSOURAS DE PALHA COM CABO DE MADEIRA
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,66
Valor Final:	7,90
Valor Total:	1.185,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	ANAPEL
Item:	0084
Descrição:	VASSOURAS DURA PIAÇAVA SINTETICA COM CABO MADEIRA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,23
Valor Final:	11,00
Valor Total:	5.500,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	VASSOURAS DURA PIAÇAVA SINTETICA COM CAB
Item:	0085
Descrição:	VASSOURINHA P/ LOUÇA BANHEIRO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,99
Valor Final:	8,10
Valor Total:	405,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 16:02:07
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	VASSOURINHA P/ LOUÇA BANHEIRO

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:D73357B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/PMS/2021

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	ALMOFADA P/ CARIMBO 3
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,26
Valor Final:	3,00
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:50:27
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	ALMOFADA
Item:	0002
Descrição:	APONTADOR SIMPLES
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,98
Valor Final:	0,30
Valor Total:	240,00

Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:50:34
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	S/ DEPOSITO
Item:	0003
Descrição:	PAPEL VERGE 20 FOLHAS
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	16,66
Valor Final:	11,00
Valor Total:	2.200,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:50:41
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	PAPEL VERGE 20 FOLHAS
Item:	0004
Descrição:	PAPEL CARTÃO
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,30
Valor Final:	0,90
Valor Total:	1.350,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:50:46
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	liso
Item:	0005
Descrição:	BLOCO DE RECADO ADESIVO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	6,10
Valor Final:	2,90
Valor Total:	1.450,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:51:14
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	BLOCO DE RECADO ADESIVO
Item:	0006
Descrição:	CALCULADORA 12 DIGITOS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	43,30
Valor Final:	11,90
Valor Total:	1.785,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:51:25
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	CALCULADORA 12 DIGITOS
Item:	0007
Descrição:	CANETA ESFEROGRAFICA 50X1
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	46,33
Valor Final:	17,70
Valor Total:	1.770,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:51:31
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	ECONOMICA
Item:	0008
Descrição:	CANETA RETRO PROJETOR
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,00
Valor Final:	2,00
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:51:37
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	CANETA RETRO PROJETOR
Item:	0009
Descrição:	CARBONO 1 FACE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	52,66
Valor Final:	11,20
Valor Total:	1.120,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:51:47
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	CARBONO 1 FACE

Item:	0010
Descrição:	CARTOLINA 50X66
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	117,33
Valor Final:	39,50
Valor Total:	5.925,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:51:53
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	50X66
Item:	0011
Descrição:	PEN DRIVER 4GB
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,30
Valor Final:	24,00
Valor Total:	2.400,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:52:14
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	4GB
Item:	0012
Descrição:	PEN DRIVER 8 GB
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	59,96
Valor Final:	25,50
Valor Total:	2.550,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:53:00
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	8GB
Item:	0013
Descrição:	CLIPS 3/0 50X1
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	3,66
Valor Final:	1,80
Valor Total:	540,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:53:10
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI (09.358.626/0001-49)
Modelo:	N3
Item:	0014
Descrição:	CLIPS 4/0 50X1
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	3,83
Valor Final:	1,80
Valor Total:	540,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:53:36
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI (09.358.626/0001-49)
Modelo:	N4
Item:	0015
Descrição:	COLA BRANCA 90 GR 12X1
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	27,66
Valor Final:	10,80
Valor Total:	2.700,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:53:46
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	COLA BRANCA 90 GR 12X1
Item:	0016
Descrição:	COLA BRANCA 12 X1 1000 GR
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	118,30
Valor Final:	59,00
Valor Total:	4.720,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:53:56
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	COLA BRANCA 12 X1 1000 GR
Item:	0017
Descrição:	COPIA DE CHEQUE 100X1
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	5,10

Valor Final:	3,40
Valor Total:	680,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI (09.358.626/0001-49)
Modelo:	6313-1
Item:	0018
Descrição:	CORRETIVO LIQUIDO 12X1 18 M
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	25,53
Valor Final:	19,40
Valor Total:	1.940,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:10
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI (09.358.626/0001-49)
Modelo:	ECO
Item:	0019
Descrição:	DESTACA TEXTO 12X1
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	28,33
Valor Final:	16,90
Valor Total:	845,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:27
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI (09.358.626/0001-49)
Modelo:	MARKING
Item:	0020
Descrição:	DVD VIRGEM
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,00
Valor Final:	1,00
Valor Total:	500,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:34
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI (34.638.680/0001-95)
Modelo:	MULTILASER
Item:	0021
Descrição:	ENVELOPE A4
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,51
Valor Final:	0,30
Valor Total:	1.800,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	Foroni
Item:	0022
Descrição:	ENVELOPE OFICIO
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,60
Valor Final:	0,22
Valor Total:	660,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	OFICIO
Item:	0023
Descrição:	ENVELOPE A 4 NATURAL
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,48
Valor Final:	0,20
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	A4
Item:	0024
Descrição:	ENVELOPE NATURAL OFICIO
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,56
Valor Final:	0,22
Valor Total:	660,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)

Modelo:	OFICIO
Item:	0025
Descrição:	ENVELOPE PARA CD /DVD
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,40
Valor Final:	0,12
Valor Total:	72,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	CD/DVD
Item:	0026
Descrição:	ESTILETE LAMINA FINA 12X1
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	19,63
Valor Final:	13,89
Valor Total:	208,35
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	ESTILETE LAMINA FINA 12X1
Item:	0027
Descrição:	ESTRATOR DE GRAMPOS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,00
Valor Final:	1,39
Valor Total:	139,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	ESTRATOR DE GRAMPOS
Item:	0028
Descrição:	PAPEL LAMINADO A4
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,73
Valor Final:	1,32
Valor Total:	2.640,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	PAPEL LAMINADO A4
Item:	0029
Descrição:	FITA ADESIVA LARGA
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,33
Valor Final:	3,70
Valor Total:	2.960,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	FITA ADESIVA LARGA
Item:	0030
Descrição:	FITA CREPE 18X50 MM
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,95
Valor Final:	3,44
Valor Total:	1.720,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	FITA CREPE 18X50 MM
Item:	0031
Descrição:	FITA DUREX DE 12MM X50M
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,66
Valor Final:	2,20
Valor Total:	110,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	Adere
Item:	0032
Descrição:	FITA METRICA
Quantidade:	50

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,50
Valor Final:	2,80
Valor Total:	140,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	FITA
Item:	0033
Descrição:	CADERNO 10 MATERIA CP FLEX.
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,61
Valor Final:	13,10
Valor Total:	7.860,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	Jandaia
Item:	0034
Descrição:	CADERNO 8 MAT. CAP FLEX.
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,47
Valor Final:	11,80
Valor Total:	7.080,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	Jandaia
Item:	0035
Descrição:	CADERNO CALIGRAFIA CAP FLE
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,33
Valor Final:	2,90
Valor Total:	1.450,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	Jandaia
Item:	0036
Descrição:	CADERNO CAPA DURA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,45
Valor Final:	5,40
Valor Total:	1.620,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	CAPA DURA
Item:	0037
Descrição:	CADERNO DE DESENHO 48 FLS
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,13
Valor Final:	5,00
Valor Total:	4.000,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	48FLS
Item:	0038
Descrição:	CADERNO DE MUSICA 80 FLS
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,80
Valor Final:	9,30
Valor Total:	4.650,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	80 FLS
Item:	0039
Descrição:	GRAMPOS GALV. 5000X1
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	7,63
Valor Final:	5,29
Valor Total:	1.322,50
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50

Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	BRW
Item:	0040
Descrição:	LAPIS BORRACHA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,80
Valor Final:	3,90
Valor Total:	1.170,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	BORRACHA
Item:	0041
Descrição:	TESOURA ESCOLAR
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,80
Valor Final:	2,50
Valor Total:	1.500,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	TESOURA ESCOLAR
Item:	0042
Descrição:	LAPISEIRA 07
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,50
Valor Final:	5,05
Valor Total:	1.515,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	LAPISEIRA 07
Item:	0043
Descrição:	LIVRO ATA 50 FlS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,80
Valor Final:	5,90
Valor Total:	295,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	LIVRO ATA 50 FlS
Item:	0044
Descrição:	LIVRO ATA 100 FLS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,60
Valor Final:	9,49
Valor Total:	474,50
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	LIVRO ATA 100 FLS
Item:	0045
Descrição:	LIVRO ATA 200 FLS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,80
Valor Final:	17,74
Valor Total:	887,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	LIVRO ATA 200 FLS
Item:	0046
Descrição:	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURA
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,26
Valor Final:	14,40
Valor Total:	1.296,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	4 ASSINATURA
Item:	0047

Descrição:	PAPEL CAMURÇA
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,40
Valor Final:	1,20
Valor Total:	2.400,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	CAMURCA
Item:	0048
Descrição:	LAPIS PRETO 144X1
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	45,33
Valor Final:	44,00
Valor Total:	17.600,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	144X1
Item:	0049
Descrição:	LIVRO DE PROTOCOLO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,80
Valor Final:	10,00
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	PROTOCOLO
Item:	0050
Descrição:	PASTA POLIONDA 5,5M
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,50
Valor Final:	5,30
Valor Total:	4.240,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	5,5CM
Item:	0051
Descrição:	PASTA AZ
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,23
Valor Final:	11,89
Valor Total:	3.567,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PASTA AZ
Item:	0052
Descrição:	PASTA CATALAGO 10 FLS
Quantidade:	85
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,80
Valor Final:	9,79
Valor Total:	832,15
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PASTA CATALAGO 10 FLS
Item:	0053
Descrição:	PASTA CATALAGO 50 FLS
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,80
Valor Final:	15,04
Valor Total:	902,40
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PASTA CATALAGO 50 FLS
Item:	0054
Descrição:	PASTA C/ ELAST. OF . TRASNPARENTE
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,66
Valor Final:	3,19

Valor Total:	7.975,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PASTA C/ ELAST. OF . TRASNPARENTE
Item:	0055
Descrição:	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,16
Valor Final:	1,88
Valor Total:	376,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO
Item:	0056
Descrição:	PASTA PLAST. GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,40
Valor Final:	3,13
Valor Total:	6.260,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	Dello
Item:	0057
Descrição:	PAPEL SEDA
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,48
Valor Final:	0,33
Valor Total:	990,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	VMP
Item:	0058
Descrição:	PASTA SUSPENSE 50X1
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	130,00
Valor Final:	105,00
Valor Total:	1.050,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	PASTA SUSPENSE 50X1
Item:	0059
Descrição:	PERFURADOR 12 FLH
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,26
Valor Final:	11,99
Valor Total:	1.199,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	Tris
Item:	0060
Descrição:	PERFURADOR 50 FLHS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	69,60
Valor Final:	68,90
Valor Total:	3.445,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	50 FLS
Item:	0061
Descrição:	PINCEL ATOMICO 12X1
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	44,00
Valor Final:	20,90
Valor Total:	2.090,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	PINCEL ATOMICO 12X1

Item:	0062
Descrição:	PLASTICO ADESIVO 25X1
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	78,50
Valor Final:	75,40
Valor Total:	3.016,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI (19.622.426/0001-05)
Modelo:	PLASTICO ADESIVO
Item:	0063
Descrição:	PONTA GRAFITE 12X1
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	16,00
Valor Final:	15,90
Valor Total:	795,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	PONTA GRAFITE 12X1
Item:	0064
Descrição:	PRANCHETA ACRILICA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,76
Valor Final:	11,60
Valor Total:	1.160,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	PRANCHETA ACRILICA
Item:	0065
Descrição:	REGUA TRANS. 30 CNT
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,15
Valor Final:	0,89
Valor Total:	534,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	REGUA TRANS. 30 CNT
Item:	0066
Descrição:	TESOURA GRAND. USO GERAL
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,23
Valor Final:	5,20
Valor Total:	1.040,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	AÇO
Item:	0067
Descrição:	TINTA P/ ALMOFADA
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,33
Valor Final:	2,40
Valor Total:	216,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	LIQUIDA
Item:	0068
Descrição:	PAPEL CREPOM
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,36
Valor Final:	1,10
Valor Total:	3.300,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	PAPEL
Item:	0069
Descrição:	PAPEL MADEIRA
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,50

Valor Final:	1,40
Valor Total:	4.200,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	PAPEL
Item:	0070
Descrição:	PAPEL MICRO ONDULADO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,00
Valor Final:	3,00
Valor Total:	450,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	ONDULADO
Item:	0071
Descrição:	CANETINHA 12X1
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	7,58
Valor Final:	4,49
Valor Total:	3.143,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	CANETINHA 12X1
Item:	0072
Descrição:	E.V.A LISO
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,16
Valor Final:	1,53
Valor Total:	7.650,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	E.V.A LISO
Item:	0073
Descrição:	E.V.A FANTASIADO
Quantidade:	1.400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,91
Valor Final:	3,90
Valor Total:	5.460,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	E.V.A FANTASIADO
Item:	0074
Descrição:	E.V.A COM GLITER
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,65
Valor Final:	3,80
Valor Total:	3.800,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	E.V.A COM GLITER
Item:	0075
Descrição:	LAPIS DE COR 12X1
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,80
Valor Final:	3,34
Valor Total:	6.680,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	LAPIS DE COR 12X1
Item:	0076
Descrição:	LAPIS DE COR PEQUENO
Quantidade:	850
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,96
Valor Final:	2,79
Valor Total:	2.371,50
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)

Modelo:	LAPIS DE COR PEQUENO
Item:	0077
Descrição:	LIGA C/ 200X1
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	13,23
Valor Final:	9,50
Valor Total:	1.900,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	LIGA C/ 200X1
Item:	0078
Descrição:	PAPEL ESTENCIL 100X1
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	70,00
Valor Final:	68,50
Valor Total:	13.700,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	100X1
Item:	0079
Descrição:	BORRACHA PONTEIRA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,51
Valor Final:	0,23
Valor Total:	115,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	PONTEIRA
Item:	0080
Descrição:	TINTA PARA TECIDO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,50
Valor Final:	3,29
Valor Total:	3.290,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	TINTA PARA TECIDO
Item:	0081
Descrição:	COLA PARA E.VA 40G
Quantidade:	900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,96
Valor Final:	2,44
Valor Total:	2.196,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	COLA PARA E.VA 40G
Item:	0082
Descrição:	COLA PARA ISOPOR 40G
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,11
Valor Final:	2,01
Valor Total:	703,50
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	COLA PARA ISOPOR 40G
Item:	0083
Descrição:	PLACAS DE ISOPOR 15MM
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,46
Valor Final:	3,00
Valor Total:	1.500,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	15MM
Item:	0084
Descrição:	PLACAS DE ISOPOR 20 MM
Quantidade:	500

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,99
Valor Final:	3,70

Valor Total:	1.850,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	20MM
Item:	0085
Descrição:	PLACAS DE ISOPOR 25 MM
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,66
Valor Final:	4,90
Valor Total:	2.450,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	25MM
Item:	0086
Descrição:	COLA QUENTE REFIL FINA
Quantidade:	220
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,05
Valor Final:	0,77
Valor Total:	169,40
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	COLA QUENTE REFIL FINA
Item:	0087
Descrição:	COLA QUENTE REFIL GROSSA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,70
Valor Final:	1,11
Valor Total:	333,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	COLA QUENTE REFIL GROSSA
Item:	0088
Descrição:	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,76
Valor Final:	14,90
Valor Total:	1.490,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA
Item:	0089
Descrição:	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	32,93
Valor Final:	21,40
Valor Total:	2.140,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	GRANDE
Item:	0090
Descrição:	CADERNO 96 FLS CAPA DURA
Quantidade:	1.400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,11
Valor Final:	3,10
Valor Total:	4.340,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	BROCHURA
Item:	0091
Descrição:	CADERNO 48 FLS CAPA DURA
Quantidade:	1.400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,63
Valor Final:	2,10

Valor Total:	2.940,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	CADERNO 48 FLS CAPA DURA
Item:	0092
Descrição:	MASSA DE MODELAR 180G
Quantidade:	850
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,30
Valor Final:	4,80
Valor Total:	4.080,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	MASSA DE MODELAR 180G
Item:	0093
Descrição:	GIZ DE CERA 12X1
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,23
Valor Final:	2,41
Valor Total:	2.410,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	GIZ DE CERA 12X1
Item:	0094
Descrição:	TINTA P/ PINCEL
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,00
Valor Final:	3,70
Valor Total:	740,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	TINTA P/ PINCEL
Item:	0095
Descrição:	COLA PERMANENTE PARA TECIDO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,13
Valor Final:	3,70
Valor Total:	740,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	COLA PERMANENTE PARA TECIDO
Item:	0096
Descrição:	CLAREADOR P/ TECIDO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,33
Valor Final:	5,20
Valor Total:	1.040,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	ML
Item:	0097
Descrição:	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,43
Valor Final:	5,00
Valor Total:	2.500,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	Japan
Item:	0098
Descrição:	APAGADOR COM DEPOSITO
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,13
Valor Final:	5,50
Valor Total:	1.650,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	C/ DEPOSITO

Item:	0099
Descrição:	PINCEL P/ QUADRO BRANCO12X1
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	47,63
Valor Final:	29,90
Valor Total:	11.960,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	BRW
Item:	0100
Descrição:	TINTA P/ QUADRO BRANCO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,46
Valor Final:	7,00
Valor Total:	7.000,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	ML
Item:	0101
Descrição:	QUADRO BRANCO 120X 2MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	228,30
Valor Final:	225,30
Valor Total:	2.253,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	120X2
Item:	0102
Descrição:	QUADRO BRANCO 120X300MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	400,00
Valor Final:	368,00
Valor Total:	3.680,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	120X300
Item:	0103
Descrição:	ROLO DE BARBANTE
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,00
Valor Final:	18,20
Valor Total:	3.640,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	RL
Item:	0104
Descrição:	BALOES 100X1
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	10,93
Valor Final:	10,80
Valor Total:	10.800,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	LATEX
Item:	0105
Descrição:	TNT ROLO 50 MTS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	191,66
Valor Final:	157,70
Valor Total:	15.770,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	RL
Item:	0106
Descrição:	TINTA GUACHE 6X1
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	5,63
Valor Final:	3,50
Valor Total:	1.750,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	6X1
Item:	0107
Descrição:	TINTA GUACHE 250 ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,46
Valor Final:	3,75
Valor Total:	1.875,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	250ML
Item:	0108
Descrição:	PINCEL12X1 Nº 8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	33,75
Valor Final:	33,60
Valor Total:	1.680,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	8
Item:	0109
Descrição:	PINCEL 12X1 Nº 12
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	32,00
Valor Final:	31,90
Valor Total:	1.595,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PINCEL 12X1 Nº 12
Item:	0110
Descrição:	PINCEL 12X1 Nº 14
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	36,00
Valor Final:	31,90
Valor Total:	1.595,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PINCEL 12X1 Nº 14
Item:	0111
Descrição:	PAPEL COM PAUTA 400X1
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	72,66
Valor Final:	50,60
Valor Total:	1.518,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PAPEL COM PAUTA 400X1
Item:	0112
Descrição:	PAPEL SEM PAUTA 400X1
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	72,66
Valor Final:	52,60
Valor Total:	789,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI (19.622.426/0001-05)
Modelo:	PAPEL SEM PAUTA
Item:	0113
Descrição:	PAPEL LAMINADO A3
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,70
Valor Final:	1,20
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA

Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PAPEL LAMINADO
Item:	0114
Descrição:	PENA COLORIDA 20X1
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	49,00
Valor Final:	8,90
Valor Total:	890,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PENA COLORIDA 20X1
Item:	0115
Descrição:	ROSAS SORTIDAS
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,25
Valor Final:	12,80
Valor Total:	3.840,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	ROSAS SORTIDAS
Item:	0116
Descrição:	PASTA ARQUIVO MORTO PLASTICO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,93
Valor Final:	6,80
Valor Total:	3.400,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PASTA ARQUIVO MORTO PLASTICO
Item:	0117
Descrição:	PASTA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,23
Valor Final:	4,68
Valor Total:	2.340,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PASTA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO
Item:	0118
Descrição:	GRAMPEADOR 20 FLS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,30
Valor Final:	10,89
Valor Total:	1.089,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	GRAMPEADOR 20 FLS
Item:	0119
Descrição:	GRAMPEADOR 25FLS
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	31,93
Valor Final:	19,40
Valor Total:	1.746,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	GRAMPEADOR 25FLS
Item:	0120
Descrição:	GRAMPEADOR 30 FLS
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,26
Valor Final:	22,00
Valor Total:	1.760,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	GRAMPEADOR 30 FLS
Item:	0121
Descrição:	PAPEL A4 500X10

Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	285,00
Valor Final:	175,50
Valor Total:	87.750,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	PAPEL A4 500X10
Item:	0122
Descrição:	PAPEL OFICO 2 500X10
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	396,66
Valor Final:	216,50
Valor Total:	43.300,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	OFICIO
Item:	0123
Descrição:	PAPEL CHAMEQUINHO 100 FLS
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,16
Valor Final:	4,30
Valor Total:	1.075,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PAPEL CHAMEQUINHO 100 FLS
Item:	0124
Descrição:	TRANSFERIDOR DE MADEIRA 180 º
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,50
Valor Final:	11,90
Valor Total:	595,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	MADEIRA
Item:	0125
Descrição:	TRANSFERIDOR DE MADEIRA 360 º
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,00
Valor Final:	39,90
Valor Total:	1.995,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	MADEIRA
Item:	0126
Descrição:	COMPASSO DE MADEIRA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	42,50
Valor Final:	28,90
Valor Total:	1.445,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	MADEIRA
Item:	0127
Descrição:	REGUA DE 1 METRO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,75
Valor Final:	9,80
Valor Total:	490,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	MADEIRA
Item:	0128
Descrição:	TELA DE PINTURA 45X60
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,00
Valor Final:	26,70
Valor Total:	1.335,00

Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	45X60
Item:	0129
Descrição:	TELA DE PINTURA 30X40
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,96
Valor Final:	9,00
Valor Total:	450,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	30X40
Item:	0130
Descrição:	TELA DE PINTURA 25X30
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,30
Valor Final:	7,90
Valor Total:	395,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	25X30
Item:	0131
Descrição:	TELA DE PINTURA 25X25
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,96
Valor Final:	5,90
Valor Total:	295,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	TELA DE PINTURA 25X25
Item:	0132
Descrição:	BAMBOLÊ
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,75
Valor Final:	6,00
Valor Total:	3.000,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	BAMBOLÊ
Item:	0133
Descrição:	SACOLAO DIVERTIDO 120 PEÇAS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	298,50
Valor Final:	195,00
Valor Total:	9.750,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (14.420.347/0001-06)
Modelo:	1934
Item:	0134
Descrição:	MEMORIA EDUCATIVA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,63
Valor Final:	10,50
Valor Total:	525,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (14.420.347/0001-06)
Modelo:	1182
Item:	0135
Descrição:	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	31,63
Valor Final:	10,50
Valor Total:	525,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (14.420.347/0001-06)
Modelo:	1280

Item:	0136
Descrição:	QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTE
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	31,63
Valor Final:	10,50
Valor Total:	525,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (14.420.347/0001-06)
Modelo:	1193
Item:	0137
Descrição:	DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇAO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,96
Valor Final:	9,90
Valor Total:	495,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (14.420.347/0001-06)
Modelo:	1018
Item:	0138
Descrição:	DOMINÓ EDUCATIVO SUBITRAÇÃO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,96
Valor Final:	9,90
Valor Total:	495,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (14.420.347/0001-06)
Modelo:	1019
Item:	0139
Descrição:	DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇAO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,96
Valor Final:	9,90
Valor Total:	495,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (14.420.347/0001-06)
Modelo:	1028
Item:	0140
Descrição:	DOMINÓ EDUCATIVO DIVISAO M DF
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,96
Valor Final:	9,90
Valor Total:	495,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (14.420.347/0001-06)
Modelo:	1035
Item:	0141
Descrição:	DOMINÓ EDUCATIVO SILABICO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,96
Valor Final:	28,70
Valor Total:	1.435,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	MDF
Item:	0142
Descrição:	DOMINÓ EDUC. ALFABETIZAÇAO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	29,96
Valor Final:	28,50
Valor Total:	1.425,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	MDF
Item:	0143
Descrição:	FANTOCHE FAMILIA BRANCA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	280,00

Valor Final:	278,00
Valor Total:	5.560,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	TECIDO
Item:	0144
Descrição:	FANTOCHE FAMILIA NEGRA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	280,00
Valor Final:	277,00
Valor Total:	5.540,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	TECIDO
Item:	0145
Descrição:	FANTOCHE FOLCLORE
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	255,00
Valor Final:	200,00
Valor Total:	4.000,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	TECIDO
Item:	0146
Descrição:	FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	255,00
Valor Final:	170,00
Valor Total:	3.400,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	TECIDO
Item:	0147
Descrição:	FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	255,00
Valor Final:	150,00
Valor Total:	3.000,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	TECIDO
Item:	0148
Descrição:	ÁBACO FECHADO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,30
Valor Final:	31,00
Valor Total:	620,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	ÁBACO FECHADO
Item:	0149
Descrição:	JOGO DE XADREX
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,30
Valor Final:	39,90
Valor Total:	798,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	JOGO DE XADREX
Item:	0150
Descrição:	JOGO DE DAMA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,63
Valor Final:	27,60
Valor Total:	552,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)

Modelo:	MDF
Item:	0151
Descrição:	JOGO DE PLACAS DE TRANSITO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	150,50
Valor Final:	150,00
Valor Total:	3.000,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	MDF
Item:	0152
Descrição:	BOLA DE VOLEI
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	194,00
Valor Final:	134,50
Valor Total:	10.760,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	BOLA
Item:	0153
Descrição:	BOLA DE FUTSAL
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	153,00
Valor Final:	110,00
Valor Total:	8.800,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	BOLA
Item:	0154
Descrição:	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	159,00
Valor Final:	105,00
Valor Total:	8.400,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO
Item:	0155
Descrição:	BOLA DE QUEIMADA
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	55,00
Valor Final:	49,00
Valor Total:	3.920,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	BOLA
Item:	0156
Descrição:	BOLA DE SALÃO
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	195,00
Valor Final:	189,50
Valor Total:	15.160,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	BOLA
Item:	0157
Descrição:	BOMBA DE ENCHER BOLA
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,00
Valor Final:	39,80
Valor Total:	398,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	BOMBA DE ENCHER BOLA
Item:	0158
Descrição:	REDE DE VOLEI
Quantidade:	10

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	181,00
Valor Final:	178,10
Valor Total:	1.781,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	REDE DE VOLEI

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Sapucaia

MUNICIPIO DE SAPUCAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Pregão Eletrônico nº 010/PMS/2021

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	ALMOFADA P/ CARIMBO 3
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,26
Valor Final:	3,00
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:50:27
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	ALMOFADA
Item:	0002
Descrição:	APONTADOR SIMPLES
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,98
Valor Final:	0,30
Valor Total:	240,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:50:34
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	S/ DEPOSITO
Item:	0003
Descrição:	PAPEL VERGE 20 FOLHAS
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	16,66
Valor Final:	11,00
Valor Total:	2.200,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:50:41
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	PAPEL VERGE 20 FOLHAS
Item:	0004
Descrição:	PAPEL CARTÃO
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,30
Valor Final:	0,90
Valor Total:	1.350,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:50:46
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	liso
Item:	0005
Descrição:	BLOCO DE RECADO ADESIVO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	6,10
Valor Final:	2,90
Valor Total:	1.450,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:51:14
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)

Modelo:	BLOCO DE RECADO ADESIVO
Item:	0006
Descrição:	CALCULADORA 12 DIGITOS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	43,30
Valor Final:	11,90
Valor Total:	1.785,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:51:25
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	CALCULADORA 12 DIGITOS
Item:	0007
Descrição:	CANETA ESFEROGRAFICA 50X1
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	46,33
Valor Final:	17,70
Valor Total:	1.770,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:51:31
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	ECONOMICA
Item:	0008
Descrição:	CANETA RETRO PROJETOR
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,00
Valor Final:	2,00
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:51:37
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	CANETA RETRO PROJETOR
Item:	0009
Descrição:	CARBONO 1 FACE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	52,66
Valor Final:	11,20
Valor Total:	1.120,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:51:47
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	CARBONO 1 FACE
Item:	0010
Descrição:	CARTOLINA 50X66
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	117,33
Valor Final:	39,50
Valor Total:	5.925,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:51:53
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	50X66
Item:	0011
Descrição:	PEN DRIVER 4GB
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,30
Valor Final:	24,00
Valor Total:	2.400,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:52:14
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	4GB
Item:	0012
Descrição:	PEN DRIVER 8 GB
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	59,96
Valor Final:	25,50
Valor Total:	2.550,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:53:00
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	8GB
Item:	0013
Descrição:	CLIPS 3/0 50X1
Quantidade:	300

Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	3,66
Valor Final:	1,80
Valor Total:	540,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:53:10
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI (09.358.626/0001-49)
Modelo:	N3
Item:	0014
Descrição:	CLIPS 4/0 50X1
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	3,83
Valor Final:	1,80
Valor Total:	540,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:53:36
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI (09.358.626/0001-49)
Modelo:	N4
Item:	0015
Descrição:	COLA BRANCA 90 GR 12X1
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	27,66
Valor Final:	10,80
Valor Total:	2.700,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:53:46
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	COLA BRANCA 90 GR 12X1
Item:	0016
Descrição:	COLA BRANCA 12 X1 1000 GR
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	118,30
Valor Final:	59,00
Valor Total:	4.720,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:53:56
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	COLA BRANCA 12 X1 1000 GR
Item:	0017
Descrição:	COPIA DE CHEQUE 100X1
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	5,10
Valor Final:	3,40
Valor Total:	680,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI (09.358.626/0001-49)
Modelo:	6313-1
Item:	0018
Descrição:	CORRETIVO LIQUIDO 12X1 18 M
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	25,53
Valor Final:	19,40
Valor Total:	1.940,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:10
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI (09.358.626/0001-49)
Modelo:	ECO
Item:	0019
Descrição:	DESTACA TEXTO 12X1
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	28,33
Valor Final:	16,90
Valor Total:	845,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:27
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI (09.358.626/0001-49)
Modelo:	MARKING
Item:	0020
Descrição:	DVD VIRGEM
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,00
Valor Final:	1,00
Valor Total:	500,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:34

Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI (34.638.680/0001-95)
Modelo:	MULTILASER
Item:	0021
Descrição:	ENVELOPE A4
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,51
Valor Final:	0,30
Valor Total:	1.800,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	Foroni
Item:	0022
Descrição:	ENVELOPE OFICIO
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,60
Valor Final:	0,22
Valor Total:	660,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	OFICIO
Item:	0023
Descrição:	ENVELOPE A 4 NATURAL
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,48
Valor Final:	0,20
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	A4
Item:	0024
Descrição:	ENVELOPE NATURAL OFICIO
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,56
Valor Final:	0,22
Valor Total:	660,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	OFICIO
Item:	0025
Descrição:	ENVELOPE PARA CD /DVD
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,40
Valor Final:	0,12
Valor Total:	72,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	CD/DVD
Item:	0026
Descrição:	ESTILETE LAMINA FINA 12X1
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	19,63
Valor Final:	13,89
Valor Total:	208,35
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	ESTILETE LAMINA FINA 12X1
Item:	0027
Descrição:	ESTRATOR DE GRAMPOS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,00
Valor Final:	1,39
Valor Total:	139,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	ESTRATOR DE GRAMPOS
Item:	0028

Descrição:	PAPEL LAMINADO A4
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,73
Valor Final:	1,32
Valor Total:	2.640,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	PAPEL LAMINADO A4
Item:	0029
Descrição:	FITA ADESIVA LARGA
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,33
Valor Final:	3,70
Valor Total:	2.960,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	FITA ADESIVA LARGA
Item:	0030
Descrição:	FITA CREPE 18X50 MM
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,95
Valor Final:	3,44
Valor Total:	1.720,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	FITA CREPE 18X50 MM
Item:	0031
Descrição:	FITA DUREX DE 12MM X50M
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,66
Valor Final:	2,20
Valor Total:	110,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	Adere
Item:	0032
Descrição:	FITA METRICA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,50
Valor Final:	2,80
Valor Total:	140,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	FITA
Item:	0033
Descrição:	CADERNO 10 MATERIA CP FLEX.
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,61
Valor Final:	13,10
Valor Total:	7.860,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	Jandaia
Item:	0034
Descrição:	CADERNO 8 MAT. CAP FLEX.
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,47
Valor Final:	11,80
Valor Total:	7.080,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	Jandaia
Item:	0035
Descrição:	CADERNO CALIGRAFIA CAP FLE
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,33
Valor Final:	2,90

Valor Total:	1.450,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	Jandaia
Item:	0036
Descrição:	CADERNO CAPA DURA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,45
Valor Final:	5,40
Valor Total:	1.620,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	CAPA DURA
Item:	0037
Descrição:	CADERNO DE DESENHO 48 FLS
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,13
Valor Final:	5,00
Valor Total:	4.000,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	48FLS
Item:	0038
Descrição:	CADERNO DE MUSICA 80 FLS
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,80
Valor Final:	9,30
Valor Total:	4.650,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	80 FLS
Item:	0039
Descrição:	GRAMPOS GALV. 5000X1
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	7,63
Valor Final:	5,29
Valor Total:	1.322,50
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	BRW
Item:	0040
Descrição:	LAPIS BORRACHA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,80
Valor Final:	3,90
Valor Total:	1.170,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	BORRACHA
Item:	0041
Descrição:	TESOURA ESCOLAR
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,80
Valor Final:	2,50
Valor Total:	1.500,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	TESOURA ESCOLAR
Item:	0042
Descrição:	LAPISEIRA 07
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,50
Valor Final:	5,05
Valor Total:	1.515,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	LAPISEIRA 07

Item:	0043
Descrição:	LIVRO ATA 50 FlS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,80
Valor Final:	5,90
Valor Total:	295,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	LIVRO ATA 50 FlS
Item:	0044
Descrição:	LIVRO ATA 100 FLS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,60
Valor Final:	9,49
Valor Total:	474,50
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	LIVRO ATA 100 FLS
Item:	0045
Descrição:	LIVRO ATA 200 FLS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,80
Valor Final:	17,74
Valor Total:	887,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	LIVRO ATA 200 FLS
Item:	0046
Descrição:	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURA
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,26
Valor Final:	14,40
Valor Total:	1.296,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	4 ASSINATURA
Item:	0047
Descrição:	PAPEL CAMURÇA
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,40
Valor Final:	1,20
Valor Total:	2.400,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	CAMURCA
Item:	0048
Descrição:	LAPIS PRETO 144X1
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	45,33
Valor Final:	44,00
Valor Total:	17.600,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	144X1
Item:	0049
Descrição:	LIVRO DE PROTOCOLO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,80
Valor Final:	10,00
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	PROTOCOLO
Item:	0050
Descrição:	PASTA POLIONDA 5,5M
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	5,50
Valor Final:	5,30
Valor Total:	4.240,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	5,5CM
Item:	0051
Descrição:	PASTA AZ
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,23
Valor Final:	11,89
Valor Total:	3.567,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PASTA AZ
Item:	0052
Descrição:	PASTA CATALAGO 10 FLS
Quantidade:	85
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,80
Valor Final:	9,79
Valor Total:	832,15
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PASTA CATALAGO 10 FLS
Item:	0053
Descrição:	PASTA CATALAGO 50 FLS
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,80
Valor Final:	15,04
Valor Total:	902,40
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PASTA CATALAGO 50 FLS
Item:	0054
Descrição:	PASTA C/ ELAST. OF . TRASNPARENTE
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,66
Valor Final:	3,19
Valor Total:	7.975,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PASTA C/ ELAST. OF . TRASNPARENTE
Item:	0055
Descrição:	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,16
Valor Final:	1,88
Valor Total:	376,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO
Item:	0056
Descrição:	PASTA PLAST. GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,40
Valor Final:	3,13
Valor Total:	6.260,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	Dello
Item:	0057
Descrição:	PAPEL SEDA
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,48
Valor Final:	0,33
Valor Total:	990,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA

Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	VMP
Item:	0058
Descrição:	PASTA SUSPENSE 50X1
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	130,00
Valor Final:	105,00
Valor Total:	1.050,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	PASTA SUSPENSE 50X1
Item:	0059
Descrição:	PERFURADOR 12 FLH
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,26
Valor Final:	11,99
Valor Total:	1.199,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	Tris
Item:	0060
Descrição:	PERFURADOR 50 FLHS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	69,60
Valor Final:	68,90
Valor Total:	3.445,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	50 FLS
Item:	0061
Descrição:	PINCEL ATOMICO 12X1
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	44,00
Valor Final:	20,90
Valor Total:	2.090,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	PINCEL ATOMICO 12X1
Item:	0062
Descrição:	PLASTICO ADESIVO 25X1
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	78,50
Valor Final:	75,40
Valor Total:	3.016,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI (19.622.426/0001-05)
Modelo:	PLASTICO ADESIVO
Item:	0063
Descrição:	PONTA GRAFITE 12X1
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	16,00
Valor Final:	15,90
Valor Total:	795,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	PONTA GRAFITE 12X1
Item:	0064
Descrição:	PRANCHETA ACRILICA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,76
Valor Final:	11,60
Valor Total:	1.160,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	PRANCHETA ACRILICA
Item:	0065
Descrição:	REGUA TRANS. 30 CNT

Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,15
Valor Final:	0,89
Valor Total:	534,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	REGUA TRANS. 30 CNT
Item:	0066
Descrição:	TESOURA GRAND. USO GERAL
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,23
Valor Final:	5,20
Valor Total:	1.040,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	AÇO
Item:	0067
Descrição:	TINTA P/ ALMOFADA
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,33
Valor Final:	2,40
Valor Total:	216,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	LIQUIDA
Item:	0068
Descrição:	PAPEL CREPOM
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,36
Valor Final:	1,10
Valor Total:	3.300,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	PAPEL
Item:	0069
Descrição:	PAPEL MADEIRA
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,50
Valor Final:	1,40
Valor Total:	4.200,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	PAPEL
Item:	0070
Descrição:	PAPEL MICRO ONDULADO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,00
Valor Final:	3,00
Valor Total:	450,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	ONDULADO
Item:	0071
Descrição:	CANETINHA 12X1
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	7,58
Valor Final:	4,49
Valor Total:	3.143,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	CANETINHA 12X1
Item:	0072
Descrição:	E.V.A LISO
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,16
Valor Final:	1,53
Valor Total:	7.650,00

Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	E.V.A LISO
Item:	0073
Descrição:	E.V.A FANTASIADO
Quantidade:	1.400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,91
Valor Final:	3,90
Valor Total:	5.460,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	E.V.A FANTASIADO
Item:	0074
Descrição:	E.V.A COM GLITER
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,65
Valor Final:	3,80
Valor Total:	3.800,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	E.V.A COM GLITER
Item:	0075
Descrição:	LAPIS DE COR 12X1
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,80
Valor Final:	3,34
Valor Total:	6.680,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	LAPIS DE COR 12X1
Item:	0076
Descrição:	LAPIS DE COR PEQUENO
Quantidade:	850
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,96
Valor Final:	2,79
Valor Total:	2.371,50
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	LAPIS DE COR PEQUENO
Item:	0077
Descrição:	LIGA C/ 200X1
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	13,23
Valor Final:	9,50
Valor Total:	1.900,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	LIGA C/ 200X1
Item:	0078
Descrição:	PAPEL ESTENCIL 100X1
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	70,00
Valor Final:	68,50
Valor Total:	13.700,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	100X1
Item:	0079
Descrição:	BORRACHA PONTEIRA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,51
Valor Final:	0,23
Valor Total:	115,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	PONTEIRA

Item:	0080
Descrição:	TINTA PARA TECIDO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,50
Valor Final:	3,29
Valor Total:	3.290,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	TINTA PARA TECIDO
Item:	0081
Descrição:	COLA PARA E.VA 40G
Quantidade:	900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,96
Valor Final:	2,44
Valor Total:	2.196,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	COLA PARA E.VA 40G
Item:	0082
Descrição:	COLA PARA ISOPOR 40G
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,11
Valor Final:	2,01
Valor Total:	703,50
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	COLA PARA ISOPOR 40G
Item:	0083
Descrição:	PLACAS DE ISOPOR 15MM
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,46
Valor Final:	3,00
Valor Total:	1.500,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	15MM
Item:	0084
Descrição:	PLACAS DE ISOPOR 20 MM
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,99
Valor Final:	3,70

Valor Total:	1.850,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	20MM
Item:	0085
Descrição:	PLACAS DE ISOPOR 25 MM
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,66
Valor Final:	4,90
Valor Total:	2.450,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	25MM
Item:	0086
Descrição:	COLA QUENTE REFIL FINA
Quantidade:	220
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,05
Valor Final:	0,77
Valor Total:	169,40
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	COLA QUENTE REFIL FINA
Item:	0087
Descrição:	COLA QUENTE REFIL GROSSA
Quantidade:	300

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,70
Valor Final:	1,11
Valor Total:	333,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	COLA QUENTE REFIL GROSSA
Item:	0088
Descrição:	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,76
Valor Final:	14,90
Valor Total:	1.490,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA
Item:	0089
Descrição:	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	32,93
Valor Final:	21,40
Valor Total:	2.140,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	GRANDE
Item:	0090
Descrição:	CADERNO 96 FLS CAPA DURA
Quantidade:	1.400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,11
Valor Final:	3,10
Valor Total:	4.340,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	BROCHURA
Item:	0091
Descrição:	CADERNO 48 FLS CAPA DURA
Quantidade:	1.400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,63
Valor Final:	2,10
Valor Total:	2.940,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	CADERNO 48 FLS CAPA DURA
Item:	0092
Descrição:	MASSA DE MODELAR 180G
Quantidade:	850
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,30
Valor Final:	4,80
Valor Total:	4.080,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	MASSA DE MODELAR 180G
Item:	0093
Descrição:	GIZ DE CERA 12X1
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,23
Valor Final:	2,41
Valor Total:	2.410,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	GIZ DE CERA 12X1
Item:	0094
Descrição:	TINTA P/ PINCEL
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,00
Valor Final:	3,70
Valor Total:	740,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50

Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	TINTA P/ PINCEL
Item:	0095
Descrição:	COLA PERMANENTE PARA TECIDO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,13
Valor Final:	3,70
Valor Total:	740,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	COLA PERMANENTE PARA TECIDO
Item:	0096
Descrição:	CLAREADOR P/ TECIDO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,33
Valor Final:	5,20
Valor Total:	1.040,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	ML
Item:	0097
Descrição:	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,43
Valor Final:	5,00
Valor Total:	2.500,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	Japan
Item:	0098
Descrição:	APAGADOR COM DEPOSITO
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,13
Valor Final:	5,50
Valor Total:	1.650,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	C/ DEPOSITO
Item:	0099
Descrição:	PINCEL P/ QUADRO BRANCO12X1
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	47,63
Valor Final:	29,90
Valor Total:	11.960,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	STOCK COMERCIAL LTDA (09.560.857/0001-30)
Modelo:	BRW
Item:	0100
Descrição:	TINTA P/ QUADRO BRANCO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,46
Valor Final:	7,00
Valor Total:	7.000,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	ML
Item:	0101
Descrição:	QUADRO BRANCO 120X 2MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	228,30
Valor Final:	225,30
Valor Total:	2.253,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	120X2
Item:	0102

Descrição:	QUADRO BRANCO 120X300MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	400,00
Valor Final:	368,00
Valor Total:	3.680,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	120X300
Item:	0103
Descrição:	ROLO DE BARBANTE
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,00
Valor Final:	18,20
Valor Total:	3.640,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	RL
Item:	0104
Descrição:	BALOES 100X1
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	10,93
Valor Final:	10,80
Valor Total:	10.800,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	LATEX
Item:	0105
Descrição:	TNT ROLO 50 MTS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	191,66
Valor Final:	157,70
Valor Total:	15.770,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	RL
Item:	0106
Descrição:	TINTA GUACHE 6X1
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,63
Valor Final:	3,50
Valor Total:	1.750,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	6X1
Item:	0107
Descrição:	TINTA GUACHE 250 ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,46
Valor Final:	3,75
Valor Total:	1.875,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	250ML
Item:	0108
Descrição:	PINCEL12X1 Nº 8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	33,75
Valor Final:	33,60
Valor Total:	1.680,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	8
Item:	0109
Descrição:	PINCEL 12X1 Nº 12
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	32,00
Valor Final:	31,90

Valor Total:	1.595,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PINCEL 12X1 Nº 12
Item:	0110
Descrição:	PINCEL 12X1 Nº 14
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	36,00
Valor Final:	31,90
Valor Total:	1.595,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PINCEL 12X1 Nº 14
Item:	0111
Descrição:	PAPEL COM PAUTA 400X1
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	72,66
Valor Final:	50,60
Valor Total:	1.518,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PAPEL COM PAUTA 400X1
Item:	0112
Descrição:	PAPEL SEM PAUTA 400X1
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	72,66
Valor Final:	52,60
Valor Total:	789,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI (19.622.426/0001-05)
Modelo:	PAPEL SEM PAUTA
Item:	0113
Descrição:	PAPEL LAMINADO A3
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,70
Valor Final:	1,20
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PAPEL LAMINADO
Item:	0114
Descrição:	PENA COLORIDA 20X1
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	49,00
Valor Final:	8,90
Valor Total:	890,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PENA COLORIDA 20X1
Item:	0115
Descrição:	ROSAS SORTIDAS
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,25
Valor Final:	12,80
Valor Total:	3.840,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	ROSAS SORTIDAS
Item:	0116
Descrição:	PASTA ARQUIVO MORTO PLASTICO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,93
Valor Final:	6,80
Valor Total:	3.400,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PASTA ARQUIVO MORTO PLASTICO

Item:	0117
Descrição:	PASTA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,23
Valor Final:	4,68
Valor Total:	2.340,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PASTA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO
Item:	0118
Descrição:	GRAMPEADOR 20 FLS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,30
Valor Final:	10,89
Valor Total:	1.089,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	GRAMPEADOR 20 FLS
Item:	0119
Descrição:	GRAMPEADOR 25FLS
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	31,93
Valor Final:	19,40
Valor Total:	1.746,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	GRAMPEADOR 25FLS
Item:	0120
Descrição:	GRAMPEADOR 30 FLS
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,26
Valor Final:	22,00
Valor Total:	1.760,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	GRAMPEADOR 30 FLS
Item:	0121
Descrição:	PAPEL A4 500X10
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	285,00
Valor Final:	175,50
Valor Total:	87.750,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	PAPEL A4 500X10
Item:	0122
Descrição:	PAPEL OFICO 2 500X10
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	396,66
Valor Final:	216,50
Valor Total:	43.300,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	OFICIO
Item:	0123
Descrição:	PAPEL CHAMEQUINHO 100 FLS
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,16
Valor Final:	4,30
Valor Total:	1.075,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	PAPEL CHAMEQUINHO 100 FLS
Item:	0124
Descrição:	TRANSFERIDOR DE MADEIRA 180 º
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	27,50
Valor Final:	11,90
Valor Total:	595,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	MADEIRA
Item:	0125
Descrição:	TRANSFERIDOR DE MADEIRA 360 º
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,00
Valor Final:	39,90
Valor Total:	1.995,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	MADEIRA
Item:	0126
Descrição:	COMPASSO DE MADEIRA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	42,50
Valor Final:	28,90
Valor Total:	1.445,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	MADEIRA
Item:	0127
Descrição:	REGUA DE 1 METRO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,75
Valor Final:	9,80
Valor Total:	490,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	MADEIRA
Item:	0128
Descrição:	TELA DE PINTURA 45X60
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,00
Valor Final:	26,70
Valor Total:	1.335,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	45X60
Item:	0129
Descrição:	TELA DE PINTURA 30X40
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,96
Valor Final:	9,00
Valor Total:	450,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	30X40
Item:	0130
Descrição:	TELA DE PINTURA 25X30
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,30
Valor Final:	7,90
Valor Total:	395,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	25X30
Item:	0131
Descrição:	TELA DE PINTURA 25X25
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,96
Valor Final:	5,90
Valor Total:	295,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA

Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	TELA DE PINTURA 25X25
Item:	0132
Descrição:	BAMBOLÊ
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,75
Valor Final:	6,00
Valor Total:	3.000,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	BAMBOLÊ
Item:	0133
Descrição:	SACOLAO DIVERTIDO 120 PEÇAS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	298,50
Valor Final:	195,00
Valor Total:	9.750,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (14.420.347/0001-06)
Modelo:	1934
Item:	0134
Descrição:	MEMORIA EDUCATIVA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,63
Valor Final:	10,50
Valor Total:	525,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (14.420.347/0001-06)
Modelo:	1182
Item:	0135
Descrição:	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	31,63
Valor Final:	10,50
Valor Total:	525,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (14.420.347/0001-06)
Modelo:	1280
Item:	0136
Descrição:	QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTE
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	31,63
Valor Final:	10,50
Valor Total:	525,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (14.420.347/0001-06)
Modelo:	1193
Item:	0137
Descrição:	DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇAO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,96
Valor Final:	9,90
Valor Total:	495,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (14.420.347/0001-06)
Modelo:	1018
Item:	0138
Descrição:	DOMINÓ EDUCATIVO SUBITRAÇÃO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,96
Valor Final:	9,90
Valor Total:	495,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (14.420.347/0001-06)
Modelo:	1019
Item:	0139
Descrição:	DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇAO

Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,96
Valor Final:	9,90
Valor Total:	495,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (14.420.347/0001-06)
Modelo:	1028
Item:	0140
Descrição:	DOMINÓ EDUCATIVO DIVISAO M DF
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,96
Valor Final:	9,90
Valor Total:	495,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (14.420.347/0001-06)
Modelo:	1035
Item:	0141
Descrição:	DOMINÓ EDUCATIVO SILABICO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,96
Valor Final:	28,70
Valor Total:	1.435,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	MDF
Item:	0142
Descrição:	DOMINÓ EDUC. ALFABETIZAÇAO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	29,96
Valor Final:	28,50
Valor Total:	1.425,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	MDF
Item:	0143
Descrição:	FANTOCHE FAMILIA BRANCA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	280,00
Valor Final:	278,00
Valor Total:	5.560,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	TECIDO
Item:	0144
Descrição:	FANTOCHE FAMILIA NEGRA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	280,00
Valor Final:	277,00
Valor Total:	5.540,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	TECIDO
Item:	0145
Descrição:	FANTOCHE FOLCLORE
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	255,00
Valor Final:	200,00
Valor Total:	4.000,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	TECIDO
Item:	0146
Descrição:	FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	255,00
Valor Final:	170,00
Valor Total:	3.400,00

Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	TECIDO
Item:	0147
Descrição:	FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	255,00
Valor Final:	150,00
Valor Total:	3.000,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	TECIDO
Item:	0148
Descrição:	ÁBACO FECHADO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,30
Valor Final:	31,00
Valor Total:	620,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	ÁBACO FECHADO
Item:	0149
Descrição:	JOGO DE XADREX
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,30
Valor Final:	39,90
Valor Total:	798,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)
Modelo:	JOGO DE XADREX
Item:	0150
Descrição:	JOGO DE DAMA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,63
Valor Final:	27,60
Valor Total:	552,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	MDF
Item:	0151
Descrição:	JOGO DE PLACAS DE TRANSITO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	150,50
Valor Final:	150,00
Valor Total:	3.000,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	MDF
Item:	0152
Descrição:	BOLA DE VOLEI
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	194,00
Valor Final:	134,50
Valor Total:	10.760,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	BOLA
Item:	0153
Descrição:	BOLA DE FUTSAL
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	153,00
Valor Final:	110,00
Valor Total:	8.800,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	BOLA

Item:	0154
Descrição:	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	159,00
Valor Final:	105,00
Valor Total:	8.400,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO
Item:	0155
Descrição:	BOLA DE QUEIMADA
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	55,00
Valor Final:	49,00
Valor Total:	3.920,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	BOLA
Item:	0156
Descrição:	BOLA DE SALÃO
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	195,00
Valor Final:	189,50
Valor Total:	15.160,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (19.488.746/0001-14)
Modelo:	BOLA
Item:	0157
Descrição:	BOMBA DE ENCHER BOLA
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,00
Valor Final:	39,80
Valor Total:	398,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	BOMBA DE ENCHER BOLA
Item:	0158
Descrição:	REDE DE VOLEI
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	181,00
Valor Final:	178,10
Valor Total:	1.781,00
Adjudicado em:	25/03/2021 - 09:54:50
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA (40.543.408/0001-24)
Modelo:	REDE DE VOLEI

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:A5566056

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDEB
Pregão Eletrônico nº 006/PMS/2021
Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	AGUA SANITÁRIA DE 01 LT
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	4,16
Valor Final:	1,40
Valor Total:	700,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	UND
Item:	0002
Descrição:	BACIA ALUMINIO Nº 34
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	71,49
Valor Final:	39,40
Valor Total:	6.304,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	EIRILAR
Item:	0003
Descrição:	BALDE DE PLÁSTICO 12 LT
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,33
Valor Final:	4,50
Valor Total:	675,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MILLENIUM
Item:	0004
Descrição:	CERA LIQUIDA UNI DE 800 ML
Quantidade:	4.800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,29
Valor Final:	2,40
Valor Total:	11.520,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	POLITRIZ
Item:	0005
Descrição:	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,21
Valor Final:	3,40
Valor Total:	680,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	ARQ PLAST
Item:	0006
Descrição:	CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	73,59
Valor Final:	25,60
Valor Total:	5.120,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	PLASNEW
Item:	0007
Descrição:	COLHER DESCARTAVEL
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,46
Valor Final:	2,00
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	COLHER DESCARTAVEL
Item:	0008
Descrição:	COLHER INOX
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Dúzia
Valor Referência	48,29
Valor Final:	18,70
Valor Total:	1.870,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0009
Descrição:	COPOS DESCARTAVEIS 200 ML
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,66

Valor Final:	3,00
Valor Total:	12.000,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	COPOS DESCARTAVEIS 200 ML
Item:	0010
Descrição:	COPO DE VIDRO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,16
Valor Final:	2,20
Valor Total:	1.100,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	COPO DE VIDRO
Item:	0011
Descrição:	COTONETES
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	3,36
Valor Final:	1,00
Valor Total:	1.500,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	TOPZ
Item:	0012
Descrição:	DESINFETANTES 02 LTS 6X1
Quantidade:	1.600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,93
Valor Final:	3,10
Valor Total:	4.960,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	UNIDADE

tem:	0013
Descrição:	DESODORIZADOR DE AR 400 ML
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,51
Valor Final:	7,00
Valor Total:	10.500,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	BOM AR
Item:	0014
Descrição:	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,31
Valor Final:	0,92
Valor Total:	3.680,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	+ FAMILIA
Item:	0015
Descrição:	ESPONJA DE AÇO
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,05
Valor Final:	1,30
Valor Total:	6.500,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	FLASH LIMP
Item:	0016
Descrição:	FLANELAS COR ALARANJADA
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,73
Valor Final:	1,50
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	LIMPOTEX
Item:	0017
Descrição:	GARFOS DESCARTÁVEIS
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote

Valor Referência	5,56
Valor Final:	1,50
Valor Total:	1.500,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	STRAWPLAST
Item:	0018
Descrição:	LÃ DE AÇO
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	22,78
Valor Final:	15,00
Valor Total:	22.500,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	BOMBRIL
Item:	0019
Descrição:	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML
Quantidade:	1.600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,89
Valor Final:	1,20
Valor Total:	1.920,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	POLITRIZ
Item:	0020
Descrição:	LIMPA CERÂMICA DE 1 LT
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,96
Valor Final:	4,20
Valor Total:	4.200,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0021
Descrição:	LIMPA PEDRA 2 LT
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	22,66
Valor Final:	5,90
Valor Total:	4.720,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	LIMPA PEDRA 2 LITRO
Item:	0022
Descrição:	PANELA MÉDIA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	177,33
Valor Final:	62,90
Valor Total:	3.145,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MOTTA ALUMINIO
Item:	0023
Descrição:	PRATOS DE LOUÇAS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,16
Valor Final:	7,10
Valor Total:	355,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	PRATOS DE LOUÇAS
Item:	0024
Descrição:	PRATO DESCÁRTAVEL PAC COM 10 UND
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,19
Valor Final:	1,70
Valor Total:	8.500,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	TERMOPOT
Item:	0025
Descrição:	PANO PARA CHÃO
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,69

Valor Final:	4,10
Valor Total:	6.150,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MULTICLEAN
Item:	0026
Descrição:	PAPEL HIGIÊNICO ODORIZADO 4X4
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,06
Valor Final:	2,90
Valor Total:	29.000,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	PALOMA
Item:	0027
Descrição:	PAPEL TOALHA
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	6,34
Valor Final:	2,90
Valor Total:	2.320,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI (10.719.828/0001-58)
Modelo:	ECONOMIC
Item:	0028
Descrição:	PREGADOR DE ROUPAS
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,46
Valor Final:	1,50
Valor Total:	1.050,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA (40.543.108/0001-45)
Modelo:	aguia branca
Item:	0029
Descrição:	RODOS DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO COM CABO
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,66
Valor Final:	8,90
Valor Total:	7.120,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)
Modelo:	PLASTICO
Item:	0030
Descrição:	SABÃO EM BARRA COM 5 UND
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	9,46
Valor Final:	4,00
Valor Total:	12.000,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MINUANO
Item:	0031
Descrição:	SABÃO EM PÓ COM 500 GR
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,19
Valor Final:	2,60
Valor Total:	1.300,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	UND
Item:	0032
Descrição:	SABONETES
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,18
Valor Final:	0,90
Valor Total:	3.600,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	PALMOLIVE
Item:	0033
Descrição:	SACO DE LIXO-20 LT PAC COM 10 UND
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,03
Valor Final:	2,50

Valor Total:	2.000,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	PCT
Item:	0034
Descrição:	SACO DE LIXO-30 LITROS
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,24
Valor Final:	0,70
Valor Total:	350,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	VALENTE
Item:	0035
Descrição:	SACO DE LIXO- 50 LITROS
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	7,63
Valor Final:	1,10
Valor Total:	440,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	VALENTE
Item:	0036
Descrição:	SACO DE LIXO-100 LITROS PCT COM 10 UNIDADES
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	7,88
Valor Final:	3,20
Valor Total:	1.280,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)
Modelo:	PACOTE
Item:	0037
Descrição:	VASSOURA DE PELO COM CABO
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,49
Valor Final:	9,30
Valor Total:	2.790,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	PRIMAVERA
Item:	0038
Descrição:	VASSOURAS DE PALHA COM CABO DE MADEIRA
Quantidade:	440
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,66
Valor Final:	9,90
Valor Total:	4.356,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	ANAPEL
Item:	0039
Descrição:	VASSOURAS DURA PIAÇAVA SINTÉTICA COM CABO DE MADEIRA
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,23
Valor Final:	10,50
Valor Total:	8.400,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	CONDOR
Item:	0040
Descrição:	VASSOURINHA PARA LOUÇAS BANHEIRO
Quantidade:	140
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,99
Valor Final:	6,90
Valor Total:	966,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:32:04
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	VASSOURINHA PARA LOUÇAS BANHEIRO

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

RONES FERNANDES DE MINAS
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:FFF632FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 007/PMS/2021
Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	AÇAFRÃO MOÍDO 100 GR
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,14
Valor Final:	2,00
Valor Total:	2.000,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MARISOL
Item:	0002
Descrição:	AÇÚCAR CONTENDO PCT COM 2 KG
Quantidade:	140
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	108,35
Valor Final:	103,40
Valor Total:	14.476,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	TAI
Item:	0003
Descrição:	ALHO TIPO 01
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	29,31
Valor Final:	26,40
Valor Total:	7.920,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	QSABOR
Item:	0004
Descrição:	ARROZ TIPO 01 PCT C/ 5 KG
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	31,13
Valor Final:	26,90
Valor Total:	80.700,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	TERNURA
Item:	0005
Descrição:	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,08
Valor Final:	3,15
Valor Total:	6.300,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	FORTALEZA
Item:	0006
Descrição:	CAFÉ MOÍDO 400 G
Quantidade:	1.600
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,61
Valor Final:	3,90

Valor Total:	6.240,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MARATÁ
Item:	0007
Descrição:	CEBOLA

Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,53
Valor Final:	3,90
Valor Total:	3.120,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	NOTA 10
Item:	0008
Descrição:	CORANTE EM PÓ 100 GR
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,73
Valor Final:	2,20
Valor Total:	2.200,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MARISOL
Item:	0009
Descrição:	EXTRATO DE TOMATE 190 GR/ 24X1
Quantidade:	55
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	50,95
Valor Final:	48,90
Valor Total:	2.689,50
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	QUERO
Item:	0010
Descrição:	EXTRATO DE TOMATE 850 GR/ 6X1
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	68,58
Valor Final:	66,90
Valor Total:	6.690,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	ELEFANTE
Item:	0011
Descrição:	FARINHA DE MANDIOCA
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	6,56
Valor Final:	6,15
Valor Total:	12.300,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	ESTRELA
Item:	0012
Descrição:	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,58
Valor Final:	4,90
Valor Total:	7.350,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	DONA BENTA

Item:	0013
Descrição:	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	6,49
Valor Final:	5,90
Valor Total:	5.900,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	DONA BENTA
Item:	0014
Descrição:	FEIJÃO FARDO C/ 30 PC DE 1 KG
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	247,90
Valor Final:	243,90
Valor Total:	48.780,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	DONA DÊ
Item:	0015

Descrição:	LEITE EM PÓ 1 KG
Quantidade:	480
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,36
Valor Final:	29,90
Valor Total:	14.352,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	CCGL
Item:	0016
Descrição:	MACARRÃO 20 KG
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	135,16
Valor Final:	127,90
Valor Total:	25.580,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	PAULISTA
Item:	0017
Descrição:	MARGARINA EMBALAGEM DE 1 KG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,48
Valor Final:	10,90
Valor Total:	10.900,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	DELÍCIA
Item:	0018
Descrição:	FLOCÃO DE MILHO
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,93
Valor Final:	2,13
Valor Total:	852,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	FLOCÃO DE MILHO
Item:	0019
Descrição:	MILHO VERDE GRANDE
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,63
Valor Final:	26,70
Valor Total:	8.010,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	QUERO
Item:	0020
Descrição:	ÓLEO DE SOJA 1L, EMBALAGEM PET
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	179,60
Valor Final:	169,90
Valor Total:	67.960,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	VILA VELHA
Item:	0021
Descrição:	OVOS
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Dúzia
Valor Referência	7,20
Valor Final:	5,00
Valor Total:	2.500,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	OVOS
Item:	0022
Descrição:	PIMENTA DO REINO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,99
Valor Final:	5,10
Valor Total:	1.020,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MARISOL
Item:	0023
Descrição:	POLVILHO (AZEDO)

Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	8,74
Valor Final:	7,10
Valor Total:	355,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	DO ZÊ
Item:	0024
Descrição:	SAL BRANCO
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	1,78
Valor Final:	0,90
Valor Total:	324,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	DUNORTE
Item:	0025
Descrição:	TEMPERO COMPLETO 1 KG
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	11,66
Valor Final:	9,40
Valor Total:	1.880,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)
Modelo:	TEMPERO COMPLETO 1 KG
Item:	0026
Descrição:	PÃO FRANCÊS
Quantidade:	70.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,70
Valor Final:	0,70
Valor Total:	49.000,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	PAO DA HORA
Item:	0027
Descrição:	ROSCAS
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,73
Valor Final:	0,73
Valor Total:	29.200,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MIL SABORES
Item:	0028
Descrição:	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	39,96
Valor Final:	31,85
Valor Total:	191.100,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI (30.851.206/0001-96)
Modelo:	CARNE BOVINA DE 1º CATEGORIA
Item:	0029
Descrição:	CARNE DE FRANGO
Quantidade:	5.300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	10,96
Valor Final:	10,96
Valor Total:	58.088,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	MARINGA
Item:	0030
Descrição:	MORTADELA DE CARNE BOVINA
Quantidade:	1.800
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	11,48
Valor Final:	11,48
Valor Total:	20.664,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	FRIATO
Item:	0031
Descrição:	SALSICHA
Quantidade:	1.200

Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	11,76
Valor Final:	11,76
Valor Total:	14.112,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	PERDIGÃO
Item:	0032
Descrição:	LINGUIÇA BOVINA
Quantidade:	1.400
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	33,96
Valor Final:	18,20
Valor Total:	25.480,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 15:53:16
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI (27.080.931/0001-01)
Modelo:	CASEIRA

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

RONES FERNANDES DE MINAS
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:26448CF4

